

EDUCAÇÃO NOS ESTADOS - BAHIA

1957/1958

CONTEÚDO DA PASTA

- 1 - Educação na Bahia (sem especificação de título) - 1957
- 2 - Parecer da reorganização do ensino normal da Bahia - 1957
- 3 - Levantamento da organização didática do ensino médio e normal do Estado da Bahia - 1957
- 4 - Observação ao trabalho "Situação educacional baiana" - 1958
- 5 - Professorado do ensino médio de Salvador-Bahia - 1958
- 6 - Relatório - "Situação Educacional baiana" - 1958
- 7 - Levantamento do Ensino primário estadual de Salvador - 1959
- 8 - Educação na Bahia (sem especificação de título - sem data)

Levantamento da organização didática  
do ensino médio e normal do estado  
da Bahia

1957

Exm<sup>o</sup>. Sr.  
Dr. Jayme Abreu  
Av. Mal. Tanara 160, 9<sup>o</sup> and.  
RTO DE JANEIRO, D.F.

Prezado Dr. Jayme,

Estou aqui novamente em sua presença, para dar alguma conta do meu trabalho, mais exatamente, de nosso trabalho.

A parte que lhe mando inclusa ao IX Capítulo, menos os títulos XI e seguintes, digo XI e seguintes (correspondendo a pág. 258 da 1<sup>a</sup> edição de seu trabalho sobre o Estado do Rio), por razões óbvias. Essa é a parte que está entregue ao pessoal da Secretaria de Educação. Em consequência, "pulei" os títulos de XI a XIV daquele capítulo, e redigi os títulos XV e seguintes (na verdade, XV e XVI), sendo que o primeiro vai ser submetido ao Thales, porque trabalhou no estudo sobre áreas ecológicas, e o segundo vai ser submetido a D. Calomar Florence, cuja intervenção pode apontar alguma inexatidão que o contacto com o problema da parte dela poderia ver com maior facilidade do que eu. No entanto, isto não implica aceitar as conclusões dessa professora a respeito do nosso trabalho.

Quanto ao Capítulo VIII, só iniciei. De um total de 26 quadros que foram encomendados a Demóstenes e Hansur esperam que dentro de um mês e meio (que me parece muito tempo) me darão a parte que lhes solicitei. Sinto muito, mas nessa marcha o trabalho tem que se arrastar, em hora todos concordamos em que assim não deve ser.

No entanto, aqui vai, de logo, uma restrição que tem toda a pertinência, em nosso trabalho: a falta de equipe. Infelizmente, éle tem dependido unicamente do esforço modesto que tenho feito, e que, em todo o caso, não produz os resultados desejáveis dada minha inexperiência em pesquisas educacionais ou sociológicas (será um problema muito sério para o Dr. Anísio a instalação do Centro Regional de Pesquisas Educacionais, exatamente por falta de pessoal, inclusive, certamente, de quem o dirija, — sem que nisto vá qualquer desapreço ao nosso bondoso Senha. O próprio Luis Henrique tem manifestado a mesma opinião, quanto ao seto dela, agora um pouco enriquecido com uma noça que realmente trabalha).

Realmente, não posso fazer uma estimativa de quando terminaremos nosso trabalho, até porque, daqui a um mês e meio poderá ter cu não o capítulo completo da estatística do ensino de base na Bahia.

Espero, assim, receber sua orientação a respeito.

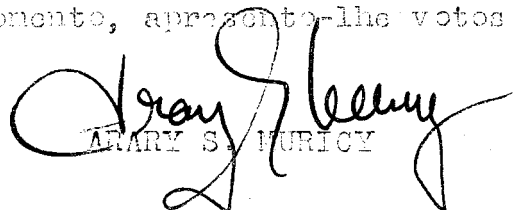
UM ASSUNTO PESSOAL: recebi um convite para assistir a um festival em Moscou, URSS, entre os dias 28/7/57 e 11/8/57. Considerando que durante esse um mês e meio teria relativamente pouco a fazer, tomei a iniciativa de aceitar o convite antes de consultar ao Sr., porque se não desse resposta até 5 deste seria retirado o convite. Parece-me uma oportunidade interessante de ver se aquele negócio funciona mesmo.

Conseqüentemente, deverei partir daqui da Bahia (de Recife) dia 23 deste, devendo estar em Recife a 22. Ida por avião, volta idem. Deve ser de volta nos primeiros dias de setembro, se não puder voltar antes.

Espero que o Sr. compreenda que a oportunidade, ao lado de tentadora, é sempre tudo rara; em quantos anos ocorreria outra idêntica, ninguém pode imaginar, até porque responsabilidades futuras certamente não deixarão margem a outra aceitação (casamento, novos encargos, etc).

Em todo o caso, aguardo suas instruções a respeito.

Sendo o que me ocorre para o momento, apresento-lhe votos de bem estar pessoal junto a família, etc.

  
JAYME S. ABRU

Ba. 12/7/57.

Educação na Bahia

1957

1. Às páginas 9 e seguintes dêste trabalho, fizemos um rápido retrospeto histórico da Educação na Bahia, não sendo indevidas no entanto as considerações que a seguir fazemos.

Vê-se, do que ficou dito, que a colônia apresenta, no Brasil como em particular na Bahia, duas fases distintas: antes e depois de Pombal. Na primeira fase, o ensino foi principalmente catequético, e dirigia-se em seu maior volume aos indígenas, particularmente os meninos, eis que objetivava a conquista dos povos do Brasil para a fé cristã.

A Bahia, tendo sido séde do governo da colônia por mais de dois séculos e meio, foi, desde a instalação do primeiro govêrno geral, em 1549, o principal centro de convergência e (valha a expressão) distribuição jesuítica pelo território luso-americano. Não é, pois, de estranhado que a educação se tenha mantido, na Bahia, mais tradicionalista do que em qualquer unidade da Federação, sobretudo as do sul do país.

Certo é que, durante êsse primeiro período, a educação estava inteiramente entregue à sotaina. E, durante tal período, os currículos dos colégios bem poderiam ser aplicados aos atuais colégios-seminários para a formação de sacerdotes. Com efeito, o ensino da Gramática e Teologia, com mais Latim, Matemática e Filosofia, esta igualmente voltada para a Teologia, era ministrado tanto nos colégios e em aulas avulsas como nos conventos e colégios seminários. Era, pois, já, uma educação "teológica", "acadêmica" e "livresca", porém mais teológica do que acadêmica e livresca.

A segunda fase da colônia, que foi o período dito pombalino e o que se lhe segue, inclusive através o império e princípio da república, caracteriza-se por dois fatos que nos parecem importantes: uma tentativa de laicização do ensino, e uma orientação no sentido de formar classes dirigentes de escol que, então, antepunha-se e separava-se nítida-

mente "do resto", ou seja: do artesão, do camponês e do escravo, dado que então não havia classe média, e o comerciante representava uma fração muito modesta da população, com a circunstância de equivaler-se ao artesão se não prosperava, ou à aristocracia proprietária de terras, se prosperava muito.

Esta segunda fase, que pode ser indicada como iniciada em 1759, quando o Marquês de Pombal iniciou a política de laicização escolar, o aspecto religioso da educação foi quicá abruptamente afastado, eis que, nas escolas régias então criadas (Aulas Menores, elementares, e e Maiores, secundárias); e a criação posterior, em 1772, de cursos e aulas de Grego, Latim e Retórica, não significava exatamente um retôrno ao ensino jesuítico, mas ao academismo que no ensino jesuítico se continha.

Portanto, não será demais dizer que Pombal inaugurou o ensino acadêmico no Brasil.

2. Algumas iniciativas de governadores, durante o período pombalino, no sentido de serem criadas escolas públicas, não tiveram a desejada repercussão e importância.

Já a semente espalhada por D. João (depois VI), como regente, medrou. A criação da escola de cirurgia, do jardim botânico, das aulas de desenho e figura, de música e de cadeiras de primeiras letras — todos mantidos pelo poder público — constituem as pedras basilares de todo o ensino que se iria ministrar no Império. A partir daí, embora algumas tentativas de reformas, a criação de escolas por simples adição, e eventualmente modificações nos currículos com criação de novas cadeiras, em geral teóricas, foi a regra geral em quase todo o Império. Basta lembrar que, só ao expirar da monarquia, quando o Imperador convocou Ouro Preto para constituir o que seria o último dos Ministérios da Monarquia, foi que aquêle político apresentou um projeto de reforma que se poderia dizer "de base" no sistema constitucional brasileiro, devendo-se acrescentar que nessa tentativa de reformar continha-se projetada a criação de um Ministério da Instrução; isto, em 14 de novembro de 1889.

No entanto, o Ato Adicional (1834) abria perspectivas para uma certa autonomia educacional das províncias, permitindo a estas legislar sobre educação primária e secundária; e as leis que criaram o Liceu e a Escola Normal provinciais, em 1836, pretenderam dar certa sistematização ao ensino de nível médio, ao menos apresentando instituições que funcionassem como paradigmas mínimos, eis que os cursos, até então existentes, e dependentes exclusivamente do entendimento pessoal de cada professor ou diretor sobre o que deve ou não deve um jôven aprender, no final das contas não levavam a cousa nenhuma, senão a uma "erudição inútil", tão bem caracterizada por Bertrand Russell.

A partir da criação do Conselho de Instrução Pública (1842), iniciava-se uma era agitada na educação provincial, e até o fim do Império pode-se dizer que, na medida em que as circunstâncias permitiam, a educação na Bahia atingia aos seus objetivos básicos: formar elites dirigentes de uma sociedade que se caracterizava pela existência de duas classes sociais: os proprietários e "o resto", sendo o escravo a penas pouco mais do que coisa.

Entende um dos autores deste trabalho que essa fase é de importância primordial para o entendimento do que seja "educar na Bahia".

Isto tem duas razões de ser: a primeira, é que essa fase constitui o período mais longo, desde que o Brasil se tornou independente, e que poderia caracterizar um sistema educacional pela sua filosofia ou pelos objetivos com que essa educação foi distribuída; e a segunda, é o fato de só recentemente se terem tentado outras soluções, nenhuma delas duradoura, o que ainda faz persistirem as linhas gerais da educação instituída então.

Realmente, Examinemos ambos os casos:

I. A educação de propósitos acadêmicos para uma elite dirigente tem seu maior impulso na Bahia a partir de 1942; atravessa todo o restante do Império, entra pela República, sofre um ligeiro impacto no início do Século XX, quando a reforma Satyro Dias, de 1895, indicou a possibilidade de novos horizontes serem abertos, e depois estabilizou-se até 1925.

A reforma Satyro Dias foi, realmente, uma tentativa de caráter novo. Tinha uma preocupação viva de facultar a escola ao maior número possível de pessoas e classes sociais diversas, e, dividindo o ensino em Primário, Secundário, Profissional e Superior, introduziu os princípios básicos de tôdas as tentativas de reforma posteriormente feitas, exceção talvez da de 1925. Um relatório de 1903, quando se tentava fazer nova reforma que, afinal, foi aprovada, mas não conseguiu de todo desfigurar o trabalho de Satyro Dias, indicava que "os frutos da reforma de 1895 já estão sendo colhidos", e que, "para que a experiência dê melhores frutos, o Governo precisa de tempo" — o que era, de certo, um modo de advertir aos deputados que a reforma que se estava a tentar então, talvez viesse piorar, não melhorar a situação da educação no Estado.

No entanto, as reformas vieram, não só em 1904, mas também em 1913 e 1918, trazendo, como não poderia deixar de ser, um completo desfiguramento da reforma Satyro Dias. E essas continuadas modificações, tentativas e experiências, terminaram por não permitir que qualquer dos sistemas educacionais propostos criasse raízes que permitissem um progresso sério no campo educacional. Ora, A permissão contida no Ato Adicional às Províncias para que legislassem sobre educação de nível primário e médio, e a inteira indiferença da Constituição pelos problemas do ensino superior, ao contrário de um mal, poderia ter sido

um bem: ficava o educador com inteira liberdade para organizar a educação, para ministrá-la e fiscalizá-la. Mas assim não ocorreu. Infelizmente, o legislador comum começou a dificultar o trabalho do educador, quer por medo, quer por desconfiança, mas não raro também por ignorância. Começou, então, a partir de 1860, quando se deu a reforma proposta por Abílio César Borges, Barão de Macaúbas, começou a interferência do legislador a se fazer maléfica. Não raro, com objetivos discutíveis. Um deputado advogou o ensino da língua russa, sob a alegação de que em escolas superiores da Alemanha e França se ensinava aquela língua!, quando deveria, simplesmente, perguntar se o estudante brasileiro tinha necessidade do russo, fôsse como instrumento de trabalho para a vida prática, fôsse como veículo de ciências.

II. Resultou daí, que nenhuma reforma a partir de 1842 conseguiu (digamos assim) firmar-se; em decorrência disto, enquanto não a pareciam novos padrões educacionais, o ensino dominante ainda era o preconizado pelo Barão de Macaúbas. Para sermos exatos, sua reforma, segundo entendemos, durou quase um século, porque ela, sim, atendia aos objetivos do ensino solicitado pelas classes dominantes de então.

Em um relâmpago, um Brasil se viu a braços com o início da industrialização. Para que se saiba como isto ocorreu rapidamente, basta lembrar que nossa primeira legislação sobre relações de trabalho privado vem de 1924; até então, em quatro séculos de existência do país, como colônia e como nação independente, o problema não ocorrera a ninguém, exceto, naturalmente, quanto ao trabalho escravo, cuja legislação, até 1871, visualizava não libertar o escravo, mas melhorar-lhe as condições, para que, tornando-se mais a mena a servi-  
dão, não fôsse ela extinta, ao menos de repente.

Em consequência, surgiu em 1925 a legislação proposta por Anísio Teixeira, Diretor Geral da Instrução.

No entanto, a partir de 1930 essa reforma começou a sofrer modificações que começavam a desfigurá-la. A revolução de 1930 trouxe as interventorias, os governos de épocas revolucionárias, agitados e em geral sem planos duradouros. Vimos, no Capítulo VI, como se legislava então: com que pressa, e a instabilidade das leis. Em consequência, só durante cêrca de 8 anos frutificou a legislação de 1925. Imediatamente após esta, ou seja, 12 anos depois (12 anos de História, evidentemente, não passam de um entreato), veio o Estado Novo que a rigor destruiu a legislação de 1925.

Não poderia ser de outra maneira, porque a legislação de 1925 e o Estado Novo são tão incompatíveis quanto fascismo e democracia.

E o Estado Novo durou quase dez anos, de 1937 a 1946, quando a reconstitucionalização do país o extinguiu. Realmente, enquanto pretendeu-se, em 1925, "educar para a democracia", o esforço do decreto-lei que trazia a chancela do regime criado em 1937 visualizava a educação do "crê ou morre", com todos os seus caracteres.



3. O regime democrático, que se inaugurou em 1946, trouxe problemas que o povo brasileiro não estava, digamos, "prevenido" para enfrentar. Um dos maiores deles foi, sem dúvida, o aventurismo político. E não há indícios sérios de que isto se tenha modificado para melhor, nêstes dez anos. Indivíduos cujas credenciais não iam além de se dizerem amigos de figurões e de possuírem certa capacidade financeira para promoverem o aliciamento, mais ou menos demagógico, de um eleitorado humilde e ignorante, conquanto sincero e, porque ingênuo, facilmente ludibriável, ascenderam a postos de governança, do Executivo ou do legislativo.

A redemocratização trouxe para a Bahia um govêrno de orientação feliz, quanto aos problemas educacionais. O Dr. Otávio Mangabeira elegeu-se Governador, e convocou para a Secretaria da Educação ao Sr. Anísio Teixeira, que fizera a refôrma de 1925. Graças a isto, a Constituição baiana trouxe aquêle capítulo feliz sôbre educação. Tentava-se, então, levar a ainda mais longe, e com orientação renovada, a legislação de 1925. No entanto, os dois projetos de regulamentação da Constituição, enviados à Assemblêia Legislativa do Estado, não lograram aprovação. As causas disto já etntamos analisar antes. Perguntar-se-á: e depois do Govêrno Mangabeira, porque seus sucessores não tomaram as rédeas dessa refôrma?

Importa mais saber que não tomaram, do que porque não tomaram. Mas a preocupação dos dois governadores que se seguiram ao Dr. Otávio Mangabeira não fôram além da criação de escolas por simples adição, escolas que não prestam serviço muito maior do que prestavam as do século passado, senão, ao contrário, prestam-no muito menor, quicá. Não é difícil perceber isto, não faltaria aos governantes que se seguiram ao Governador Otário Mangabeira meios e técnicos que indicassem ser isto verdade; e, no entanto, não fôram aprovados os projetos de lei solicitados por Anísio Teixeira.

Para isto, acredita um dos elaboradores dêste trabalho que foi grande a contribuição do aventurismo político. A maioria inteira dos deputados eleitos a partir de então, raciocinam em termos de "quantos votos essa reforma pode me dar". Recentemente, três deputados, e membros da Comissão de Educação e Cultura, informaram, convencidos, a um dos autores dêste trabalho, que muito mais fácil seria reformar a Constituição, do que aprovar os projetos regulamentadores. Perguntados porque, deram respostas mais ou menos evasivas, que terminavam regra geral com um "o Governador não quer", ao que nós acrescentamos que a oposição também não.

É muito mais fácil e eleitoralmente mais proveitoso, fazer um discurso para dizer que os operários de uma fábrica estão morrendo à fome, como se isto representasse alguma novidade na Bahia, do que tentar instituir reformas de longo alcance na educação; se um ginásio não funciona bem, culpar o Govêrno dá votos, culpar o Diretor e

professores também; mas analisar os problemas educacionais do Estado e tentar solucioná-los demanda um idealismo que um certo aventurismo político-profissional não permite, ao menos recentemente.

Daí que estão sem aprovação os projetos que tentaram regulamentar a educação conforme constitucionalmente proposto.

4. O ensino obrigatório fôra agitado na província na presidência do Barão de Cotegipe e depois, em 1870, quando da presidência do Visconde de São Lourenço, mas caberia à constituição republicada do recém-criado Estado, em 1891, instituir o ensino primário "gratuito, obrigatório e universalizado" (Art. 148).

A partir de 1881, a reforma Aragoão Bulcão modificou os currículos: organizou o Conselho Superior de Ensino, instituiu jardim de infância (Salas de Asilo) e cursos de Pedagogia e Prática dos Métodos de Ensino, e fez constar do currículo primário Leitura, Escrita, Elementos de Gramática Portuguesa, Aritmética, Desenho Linear, Noções de Geografia e História, Elementos de Ciências Naturais, Religião e Civilidade. Era, como facilmente se vê, um programa apenas de formação cultural; não dava aos jovens elementos nem perspectivas para preparação para a vida prática; o curso primário em si não teria maior significado, se não prosseguissem nos cursos de nível médio, e estes na universidade. E mais: dado que o Estado só mantinha 642 escolas, considerada a unidade como o número de professoras mantidas pelo Estado, apenas 1 de cada 12 jovens em idade escolarizável tinha a possibilidade teórica de frequentar a escola estadual; se, porém, considerarmos que essas escolas estavam tôdas na Capital e em uns poucos municípios do recôncavo, segue-se que essa possibilidade teórica desce para um sexto, ou seja, só 1 de cada 72 jovens tinha a possibilidade de frequentar a escola pública.

A instituição do ensino leigo, feita por Manoel Vitorino, primeiro governador do recém-criado Estado, não teve efetividade, como o não teve até nossos dias. E quanto ao ensino profissional, só a reforma Satyro Dias teve uma preocupação séria de dar-lhe efetividade. De acôrdo com essa reforma, criava-se a Delegacia Escolar local para cada município, que respondia localmente pelos negócios da educação. Os cursos profissionais estariam entregues ao Instituto Agrônômico, às Escolas de Agronomia que se fôssem criando, com cursos de Veterinária, pelos cursos de Desenhos e Artes Liberais, pelos Cursos de Mecânicas e Ofícios e pelas Estações Agrônômicas, que funcionariam como órgãos auxiliares da Educação.

A criação das escolas municipais, que decorreria da lei de 1895, e que constituiu uma tentativa de entregar aos municípios a responsabilidade de facultar ensino sistematizado, não modificou os currículos das escolas elementares, — e a partir daí, não houve modificações de vulto no regime educacional do Estado, até em 1925, quando foi promulgada, no Governo Góis Calmon, a legislação Anísio Teixeira.

5. Com a Lei 1.846, de 14 de agosto de 1925, o ensino na Bahia ficava dividido em: Primário (elementar e superior), Normal (da Capital e do interior), Secundário, Profissional, de Belas Artes e ensino Especial (para anormais). Funcionariam também uma Escola Normal Superior, já esta à parte do ensino de nível médio, bem como cursos de férias, também previstos na legislação.

O ensino elementar era distribuído pelo Estado, pelos municípios e pelo particular. No caso do Estado, era êle distribuído em escolas isoladas, escolas reunidas e grupos escolares, com possibilidades de serem feitos desdobramentos ou supressões de escolas, com as remoções das professoras, quando necessário. Nas escolas urbanas, as matérias a serem ensinadas eram: Língua Vernácula, Caligrafia, Aritmética, Noções de geometria, Geografia, sobretudo do Brasil e da Bahia, Noções de História, principalmente do Brasil e da Bahia, Instrução Moral e Cívica, Noções de Ciências Físicas e Naturais Aplicadas e Higiene, Desenho, Trabalhos Domésticos, Trabalhos Manuais e Prendas, Exercícios Ginásticos, e Canto.

Nas escolas rurais, Geografia e História eram fundidas em uma única disciplina, e acrescentava-se uma disciplina: Agricultura ou Indústria Locais.

A Lei especificou que "a escola primária será sobretudo educativa, buscando exercitarmos meninos os hábitos de observação e raciocínio, despertando-lhes o interesse pelos ideais e conquistas da humanidade, ministrando-lhes noções rudimentares de literatura e história pátria, fazendo-os manejar a língua portuguesa como instrumento de pensamento e de expressão; guiando-lhes as atividades naturais dos olhos e das mãos mediante formas adequadas de trabalhos práticos e manuais; cuidando, finalmente, do seu desenvolvimento físico, com exercícios e jogos organizados e conhecimento das regras elementares de higiene, procurando sempre não esquecer a terra e o meio a que a escola deseja servir, utilizando-se o professor de todos os recursos para adaptar o ensino às particularidades da região e do ambiente baiano" (Art. 65).

"As escolas rurais, além disto, farão da indústria local a cadeia central do seu curso, que será dirigido no sentido de aperfeiçoar o gosto e a aptidão dos alunos para sua futura profissão" (§ único).

Vê-se, assim, que a nova legislação se preocupava agudamente com os meios de eliminar o ensino que diríamos "inútil", porque apenas teórico e livresco; procurava dar ao escolar, desde o curso primário, elementos com que pudesse êle, se não seguisse estudando, adquirir proveitosamente uma profissão, servindo bem à coletividade e a si próprio.

A respeito da escola elementar mais desenvolvida, ou seja, aquilo a que a Lei chamou de Escola Primária Superior, eram divididas em masculinas e femininas, e tinham por objetivo "o desenvolvimento da educação ministrada na escola primária elementar e provimento de instrução especial adequada às aptidões dos escolares" (Art. 113).

Enquanto a escola primária elementar era de cursos com quadro (urbanas) e três (rurais) anos de duração, o curso primário superior era de três anos, com as seguintes disciplinas: Língua Vernácula, Matemática Elementar, Noções de Geografia e História (especialmente do Brasil e da Bahia), Noções de Ciências Físicas e Naturais e Higiene, Desenho (sobretudo profissional), "trabalhos manuais e o ensino técnico e profissional, este de acôrdo com as necessidades do trabalho agrícola, industrial e comercial da região onde for instalada a escola" (Art. 114).

Na escola primária superior, ainda de acôrdo com a Lei, o professor já não seria um só, nem tão eclético. Haveria um professor encarregado do ensino de Língua vernácula, Matemática, Geografia e História, Ciências Físicas e Naturais e Higiene; haveria um professor de Desenho e Trabalhos Manuais; e um professor para o ensino técnico e profissional. Não poderia ser outra a solução, considerando que a estes dois últimos professores incumbia também o trabalho mais amplo do educador: o estudo da região, suas necessidades, sua agricultura, indústria e comércio, bem como seus métodos e deficiências, — tudo para que o professor pudesse organizar seus programas, ministrar os cursos, indicar as imperfeições técnicas e científicas do trabalho a que se reportava o programa, e procurar corrigir. Rigorosamente, em cada região, em cada área, em cada município, haveria um pequeno ministério da educação, que se corporificava nos conselhos municipais de ensino, que aprovariam todos esses programas e cursos.

A escola primária de grau superior, como foi denominada, nunca chegou a ser uma realidade. A Lei só vigoraria a partir de 1926 e o mandato do Governador Góis Calmon, em cuja Secretaria do Interior, Justiça e Instrução Pública, servia o Dr. Anísio Teixeira como Diretor Geral da Instrução, deveria extinguir-se, de acôrdo com a Art. 45 da Constituição estadual então vigente, em 1928. É claro que "não houve tempo" para se chegar à organização da escola elementar superior, necessitada de programas e professores especiais.

O Governo seguinte não deu continuidade à obra empreendida, e a Revolução de 1930 abalou toda a vida do país e do Estado, não permitindo se concretizassem os dispositivos da Lei.

6. De acôrdo com a Lei 1.846, de 1925, "as escolas normais são institutos destinados formar professores para o ensino primário". Inicialmente, o Governo manteria quatro escolas normais, das quais no interior do Estado três; poderiam ser criadas escolas normais particulares, que se equiparariam às oficiais, mas essas escolas, "quer oficiais quer equiparadas, gozarão de autonomia didática, sendo desnecessária a identidade de programas, exigida, porém, a equivalência do ensino" (Art. 121, grifos da Lei).

O ensino para formação de professores era constituído de um curso fundamental ou complementar, de dois anos, mais um curso propedêuti

co, "ou de habilitação pedagógica", como diz a Lei, com duração trienal, e um curso de "proficiência didática em que, prôpriamente, se ensinará a ensinar, intensificando-se o estudo da didática com exercício diário nas "escolas de aplicação" anexas ao estabelecimento e o estudo de higiene escolar, afim de dar ao futuro professor o conhecimento profundo da creança, fazendo-o compreender praticamente que "o ensino deverá ser feito para o menino e não este para o Ensino" - (Art. 130).

(A Lei, tècnica, é assim cheia de conceitos e doutrinação filosófica e educacional; parece que essa precaução, que atualmente estaria contida em uma exposição de motivos, não, porém, no corpo da própria lei, objetivava dar a quantos compulsassem a Lei — e entre eles estaria o professor — o conhecimento exato dos objetivos da escola de novo tipo que a Lei pretendia criar).

No curso complementar, seriam ministradas as seguintes disciplinas: Língua Vernácula, noções de Língua Francêsa, Matemática Elementar, Geografia e História (sobretudo do Brasil e da Bahia), Ciências Físicas e Naturais e Higiene, Instrução Moral e Cívica, Desenho, Ginástica, Trabalhos Manuais, e Canto.

Também nas escolas complementares o professor já não seria o mestre eclético dos cursos primários; assim é que Português, Francês, Matemática, Ciências Físicas, Geografia, História e Instrução Moral e Cívica seriam ministradas por professores especializados: um para Francês e Português, um para Matemática e Ciências Físicas e Higiene, e um para Geografia, História do Brasil e da Bahia e Instrução Moral e Cívica. Desenho, Ginástica, Trabalhos Manuais e Canto seriam ministrados por professores das escolas normais.

O ensino fundamental era, pois, um intermediário entre o ensino elementar e o ensino normal.

O curso normal da Capital teria a seguinte seriação e distribuição de matérias:

1º ano: Língua Portuguêsa, Língua Francêsa, Geografia Geral e Cosmografia, Aritmética e Álgebra, História do Brasil, Desenho e Caligrafia, Educação Física, Prendas, e Trabalhos Manuais;

2º ano: Língua Portuguêsa, Língua Francêsa, Corografia do Brasil, Geometria, Física e Química (uma cadeira), História Universal, Desenho e Dactilografia (uma cadeira), Prendas, Educação Física, Trabalhos Manuais.

3º ano: Língua Portuguêsa e Literatura Nacional (uma cadeira), Pedagogia e Psicologia Infantil (uma cadeira), Higiene Geral, Agricultura, Música, Economia Doméstica, Desenho, Educação Física, Trabalhos manuais.

4º ano: Didática (prática), Higiene Escolar, Canto Coral, Agricultura, Educação Física, Noções de Direito Público Constitucional e Educação Moral e Cívica (uma cadeira), Anatomia e Fisiologia Humanas

e Biologia Vegetal (uma cadeira).

A Lei estabeleceu ainda, em seu Art. 137, que "o ensino na Escola Normal terá feição essencialmente prática, de observações e experiências, buscando-se em tôdas as matérias as possibilidades de aplicação utilitária, ao mesmo tempo em que se procurará desenvolverno espírito do aluno a iniciativa intelectual e a faculdade crítica, evitando-se, com o máximo empenho, recorrer unicamente à memória". Era, como muitas outras, uma recomendação a ser contida em uma Portaria, no máximo em um decreto; mas, por outro lado, dessa recomendação, sente-se o espírito da legislação inteira: evitar o ensino meramente teórico, livreco, e pouco útil; criar o ensino com caráter prático, científico e experimental.

Outra recomendação dêsse tipo se contém no Art. 140 da Lei, que assim dispôs: "O plano de estudos para o 4º ano terá em vista o preparo profissional dos alunos que, aliviados das matérias teóricas, se entregarão à prática intensiva do ensino, revezando-se por turmas nas "escolas de aplicação" anexas onde, assistidos e aconselhados pelos professores das cadeiras do dito ano, se exercitarão no magistério, com a responsabilidade do trabalho pessoal. Terminado cada ciclo de maior ou menor número de dias, marcados para os seus exercícios periódicos, apresentarão relatórios de suas observações e lições". São instruções metodológicas que a Lei contém. Já dissemos que a Lei, tènicamente, é de feição modesta. Mas o dispositivo legal assim promulgado, que tem o grave defeito de tornar rígido um ensino que por sua natureza deveria ser plástico, maleável, flúido, tem, no entanto, a vantagem de garantir sua existência por tempo mais longo, porque, tratando-se de dispositivo legal, e não de meras instruções do Executivo, só difficilmente serão revogados.

Nas escolas normais do interior, a distribuição das matérias pelos quatro anos divergia em alguns pontos daquela da Capital. Vejamos:

1º ano: Português, Francês, Geografia Geral e Cosmografia (uma só disciplina), Aritmética e Álgebra, História do Brasil, Desenho e Caligrafia, Prendas, Trabalhos Manuais, Educação Física.

2º ano: Português, Francês, Geografia do Brasil, Geometria, Ciências Naturais, Noções de História Universal, Agricultura, Desenho, Prendas, Trabalhos Manuais, Educação Física.

3º ano: Língua Portuguêsa e Noções de Literatura, (uma cadeira), Didática, Ciências, Pedagogia, Higiene Geral, Agricultura, Música, Economia Doméstica, Trabalhos Manuais, Educação Física.

4º ano: Didática Prática, Higiene Escolar, Canto Coral, Agricultura, Educação Física.

Ao lado de organizar de logo os currículos das escolas normais, pelo menos quanto às matérias a serem ensinadas, a Lei organizava administrativamente também essas escolas. Por exemplo, fixava o corpo administrativo, a Direção, o número de funcionários, os professores, as

carreiras dos serventuários, o número de vagas, etc. Por êste aspecto, a Lei deixava a desejar; parece que foi, sob certos aspectos, feita sob o signo do medo: o medo de que não viessem as escolas normais assim criadas ter o número de funcionários absolutamente necessários à sua manutenção; o medo de que tivesse em excesso êsses mesmos funcionários; o medo de que não fôsse entendida a filosofia legal que criou a legislação. E assim por diante. Isto tornava muito rígida a administração das instituições assim criadas; a possibilidade de que em tempo próximo se pudesse estabelecer qualquer modificação nesse rígido regime, ficava sobremodo afastada; o crescimento vegetativo da escola, pela maior afluência de alunos, ficava também entibiado. Mas, ainda assim, com êsses pequenos defeitos, a legislação de 1925 foi a mais perfeita que se criou na Bahia, desde que existe como Estado ou Província, — e, em sua maior parte, essa legislação mantém-se em vigor.

Finalmente, quanto ao ensino normal, criava a Lei 1.846 a Escola Normal Superior que se destinava "ao aperfeiçoamento pedagógico e literário dos professores e compreenderá os estudos constantes das seguintes disciplinas":

1º ano: Gramática Histórica e Literatura, Inglês, Latim, História e Crítica das Doutrinas e Métodos Pedagógicos (uma cadeira), Psicologia Infantil e Pedagogia (uma cadeira), Sociologia Pedagógica.

2º ano: Psicologia Experimental, Inglês, Latim, Legislação Escolar, Organização das Classes Primárias e Inspeção Escolar (o trêcho grifado uma cadeira só), Higiene e Assistência Infantil (uma cadeira).

Ainda de acôrdo com os dispositivos legais pertinentes, a conclusão do curso superior de professor primário dava aos seus titulares as seguintes vantagens:

- "a) a isenção de emolumentos da carta de professor primário;
- b) a preferência na nomeação de diretores de grupos escolares e escolas reunidas e de professores de escola de 1ª classe;
- c) A preferência, em igualdade de condições, no caso de concurso, para os cargos de inspetores regionais e professores de escolas normais do Estado".

A escola superior de professores é outro empreendimento que não chegou jamais a concretizar-se. Sua organização e funcionamento demandavam tempo, e tempo não houve. Posteriormente, o próprio Anísio Teixeira, quando elaborou os ante-projetos de regulamentação da Constituição estadual, incluiu neles a criação da escola normal superior mas, como já dissemos, não foi aprovada essa legislação projetada.

O curso de férias, de que a Lei cogitou, visava "indicar a orientação moderna do ensino primário e procurar estabelecer, de modo preciso, a finalidade e a correlação que devem existir entre as diversas disciplinas, cogitando também dos assuntos que constituem interêsse vital e progressista do ensino" (Art. 192. Como se vê, sempre a preocupação de definir, orientar, instruir, no côrpo da própria Lei).

profissional funcionaria em oficinas "cujo número e necessidade serão determinados de acôrdo com as necessidades da vida operária e o desenvolvimento do meio industrial" (Art. 225). E mais: "as oficinas, segundo suas afinidades, serão reunidas em seções, devendo o aluno, sempre que for possível, percorrer tóda uma secção, afim-de completar sua aprendizagem profissional" (Art. 226).

Quando o governo julgasse conveniente, seriam constituídos cursos, em tais escolas profissionais, dentre os seguintes:

- a) - secção de artes decorativas: modelagem e cerâmica, pintura decorativa, formação e moldação (estucados), e escultura;
- b) - secção de trabalhos em madeira: carpintaria e entalhe, estofamento e decoração, marcenaria e envernizamento;
- c) - secção de mecânica e electrotécnica: fundição e modelagem de fundição, ajustagem, condição de máquinas hidráulicas e térmicas e de explosão, e máquinas elétricas;
- d) - secção de pequena mecânica de precisão aplicada a trabalhos em metais preciosos: ourivesaria; relojoaria; aparelhos científicos de ótica, acústica, etc.;
- e) - secção de construções metálicas: latoaria, serralheria, indústrias galvânicas, e estereotipia;
- f) - secção de artes gráficas: tipografia e impressão, litografia e encadernação, fototécnica, tricromia e impressão artística;
- g) - secção de artes têxteis: fiação, tecelagem, tinturaria, padronagem;
- h) - Secção de indústrias extrativas: mineração, fibras, óleos;
- i) - secção de trabalhos em couro: correaria e selaria, cortume, fabrico de malas, sapataria;
- j) - secção de atividades comerciais: dactilografia, estenografia, escrituração e contabilidade mercantis e industriais;
- k) - secção de roupas brancas: confecções e roupas brancas, rendas e bordados, flôres, (e ornamentação de chapéus e trabalhos artísticos), coletaria e luvaria;
- l) - secção de indústrias domésticas: fabricação de conservas, confeitaria, fabrico de queijo;
- m) - secção de trabalhos de palha, vime e bambú: empalhação, mobília, cestas;
- n) - secção de atividades domésticas: lavanderia, arte culinária, arranjos e serviços caseiros;
- o) - secção de atividades rurais: floricultura e pomicultura, horticultura, avicultura e apicultura;
- p) - secção de pedra, tijolo e cimento: trabalhos em pedra, tijolo e cimento; curso de frentistas.

Para o ensino técnico seriam organizadas três seções: uma de desenho profissional ou industrial, uma de tecnologia e uma de exercícios sistemáticos, metódicos e progressivos de aprendizagem.



O curso profissional duraria de um a quatro anos, conforme a seção, mas haveria sempre um curso de um ano, complementar, de aperfeiçoamento, e noturno, que poderia ser acompanhado por operários adultos.

O ensino técnico seria ministrado por mestres e contra-mestres, os primeiros dirigindo as seções e os últimos as oficinas de cada seção, e um contra-mestre para cada 20 aprendizes, ou fração. Para matrícula, idade entre 12 e 21 anos, mais prova de conhecimentos equivalentes ao curso primário (elementar). Conquanto a Lei tenha transferido a seu regulamento a incumbência de dispor quanto a regime de aulas, programa, horário, frequência, exames, disciplina, ensino, penas e recompensas, o regulamento à Lei omitiu completamente o ensino profissional.

Dispôs, ainda, a Lei:

"Art. 234. O ensino deverá ser prático e educativo, procurando desenvolver no aluno as faculdades de observação, reflexão e invenção.

"Art. 236. O produto da venda das obras feitas pelos alunos nas escolas profissionais, depois de descontada a importância dos materiais empregados e adquiridos por conta da escola, será dividido em duas partes iguais, devendo ser uma entregue aos alunos que tiverem executado o serviço e a outra recolhida ao Tesouro como lucro da escola".

Não medrou o ensino industrial na Bahia. A determinação das causas por que isto ocorreu, poderia inclusive suscitar discussões, pelo que não será feito aqui, ao menos por enquanto; mas há um fato que não poderia, de maneira nenhuma, ser incluído entre essas causas: seria a falta de interesse ou de necessidade. Pelo contrário, o interesse e a necessidade sempre foram grandes, e mesmo em crescendo: não há modesta oficina de artesanato na Bahia (pelo menos não haverá muitas) onde não se encontrem aprendizes, que absolutamente não ganham nada para aprender; e o aprendizado, nestes casos, prolonga-se indefinidamente, em geral porque os "mestres", que são sempre os proprietários das oficinas, limitam mais ou menos egoisticamente o aprendizado do menor para que o mesmo continue a prestar serviços preciosos e gratuitos, que determinam um verdadeiro enriquecimento indébito dos "mestres", com a exploração do trabalho de menores, e expressamente vedado pela Consolidação das Leis do Trabalho e pelo Código de Menores.

Sob esse regime de exploração de menores, há alfaiatarias, barbearias, oficinas mecânicas (em número simplesmente espantoso), sapatarias, carpintarias, ourivesarias, tipografias, lavanderias ou oficinas elétricas, e em todos os ramos do artesanato ou da indústria.

Há dois anos, para tentar coibir esse tipo de abuso na indústria de panificação, o Sindicato dos Trabalhadores na Indústria de Panificação e Confeitaria da Cidade do Salvador, por inspiração de um dos autores deste trabalho, como advogado daquela instituição, tentou inutilmente incluir em um contrato coletivo de trabalho uma cláusula segundo a qual todas as padarias da Cidade do Salvador funcionariam i-

gualmente como oficina para aprendizado de menores, principalmente filhos dos operários, remunerados de acôrdo com os pais e o Sindicato, de modo que o aprendizado não dependesse do proprietário da padaria e não se constituísse em uma fonte de exploração de menores; caberia assim ao Sindicato, através as informações dos "mestres-padeiros", determinar quando o menor teria completado seu aprendizado, para então ser requerida Carteira Profissional do aprendiz assim preparado.

A cláusula não foi aceita pelos empregadores, que viam nisto uma espécie de liberalidade inaceitável, senão coibições possíveis ao seu modo de dirigir "sua casa". Mas o pretexto alegado foi o de que o contrato de trabalho se referia exclusivamente aos operários, não às suas famílias ou ao aperfeiçoamento dos futuros operários, — o que, juridicamente, está certo.

A partir de então, o ensino industrial na Bahia tem, mesmo assim, crescido muito, sob o regime comum do aprendizado. A Legislação de 1925, conquanto tenha cuidado seriamente do assunto, não teve os resultados que se esperavam; as classes dirigentes na Bahia têm sido, no particular, de uma indiferença simplesmente desalentadora, inclusive por não sentirem a necessidade de terem melhores operários. Mas as poucas instituições de ensino profissional sistematizado que existem no Estado têm dado bons frutos: o Liceu Salesiano do Salvador, o Liceu de Artes e Ofícios, o Orfanato e Colégio dos Órfãos de São Joaquim, a escola de iniciação agrícola de Jaguaquara e a de Lençóis, como instituições particulares, e as escolas profissionais mantidas pelo Serviço Nacional de Aprendizagem Industrial são exemplos disto. Nas oficinas particulares é que se fazem os mecânicos de motores de explosão e de motores elétricos, os alfaiates, sapateiros, ferreiros, barbeiros e todos os outros operários ou artezãos que servem a uma população superior a cinco milhões de habitantes em todo o Estado.

Quanto ao ensino profissional facultado pelo Estado a menores, a verdade é que este não ultrapassa os máus limites de umas oficinas modestas existentes na escola de menores delinquentes ou abandonados, e, igualmente, um campo de treinamento agrícola fóra mas próximo da Capital, onde, no entanto, não há ensinamentos teóricos de agricultura. Estas instituições são mantidas pela Secretaria do Interior e Justiça do Estado; sujeita à Secretaria de Educação, havia apenas uma escola profissional em Cachoeira, a qual, quando os pesquisadores lá estiveram, não estava funcionando.

Quando ao ensino profissional para adultos, não ingressa nos objetivos dêste trabalho.

Em todo caso, este não está melhor do que o anterior. Constitui-se, em geral, de cursos mais ou menos de emergência, mantidos pela Delegacia Estadual de Educação de Adultos, mais um Curso de Tratoristas que não tem duração fixa nem é permanente, organizando-se anualmente, segundo planejado pelo Governo do Estado, na área e prédios da Escola de Agronomia e Medicina Veterinária, em Cruz das Almas, Recôncavo.

10. No período posterior a 1930, até 1939, não há modificações sérias nos currículos do ensino primário; quanto ao ensino normal, já demonstramos no Capítulo VI dêste trabalho que havia modificações continuadas nos programas: de vez em quando um decreto suprimia uma disciplina e incluía ou reincluía outra, de modo que, de 1925 a 1939, as modificações se sucederam com aquela facilidade que o regime do decreto-lei é capaz de facultar.

Em 1943, porém, foi organizado o Programa Experimental, para os cursos primários, que vigoraria até 1956, inclusive. O próprio programa, assim organizado, modificava o currículo dos cursos primários, de vez que omitia o ensino primário superior, e preocupava-se exclusivamente com o ensino pré-primário e elementar, aos quais se destinava.

No início de 1943 (26 de março) o Decreto 12.708 aprovava um "Programa de Emergência", que, no entanto, a 20 de agosto daquele mesmo ano, era substituído pelo "Programa Experimental", por Decreto nº. 12.708; êstes novos programas revogavam os que haviam sido instituídos em 1933, ainda sob a legislação de 1925. Era a êsse tempo, quando elaborado o Programa Experimental, Diretor do Departamento de Educação o prof. Álvaro Augusto da Silva que, prefaciando dito Programa, assim se expressa, com evidente exatidão:

"A renovação dos programas de ensino para os Jardins de Infância e escolas primárias era uma necessidade há muito sentida por todos aqueles que se dedicam ao ensino.

"Aprovado em 1933, o programa ultimamente extinto, já de há muito havia deixado de satisfazer às necessidades do escolar baiano. Assim foi que, compreendendo a necessidade inadiável"... etc.

Agora, fala dos objetivos do programa:

"O presente programa, como seu nome o indica, representa material para experiências. Não tem o mesmo aspecto formal e, como tal, é plenamente passível de emendas e substituições, desde que fique provado, pela experiência quotidiana, não ser o mesmo exequível em alguns de seus tópicos.

"Embora baseados em conhecimentos de psicologia infantil, organizado de acôrdo com as modernas correntes metodológicas, nem porisso deixará o mesmo de apresentar falhas e senões, cumprindo ao professor apontá-las, para que, num trabalho de cooperação com êste Departamento, possa mais uma vez concorrer para a melhoria do ensino em nosso meio".

Vê-se que a intenção era boa. Não se previu, nem se providenciou posteriormente, o quê e como fazer, para que fôsse verificada a eficácia do programa, ou, por outras palavras, para que se controlasse sua execução e se determinassem suas deficiências na prática, de modo a serem introduzidas as modificações que se fizessem necessárias. Sobre o mais, não durou muito a administração que instituiu o Programa, e em tempo relativamente curto foi o Dr. Álvaro Silva substituído no

Departamento de Educação. Em razão disto e de muitos outros fatores, o programa deixou de ser "experimental" para ser definitivo: nunca as autoridades cogitaram de verificá-lo, experimentá-lo, modificá-lo. O programa, assim, não sofreu modificações.

Mas o programa é o que se poderia fazer de melhor na Bahia, àquela época. Em verdade, constituía-se em um guia metodológico o mais completo possível (no âmbito de um programa) para a professora elementar baiana. Constava das seguintes matérias, para as cinco séries do curso primário: Língua Pátria (subdividida em Linguagem, Leitura, Composição, Ortografia e Escrita), Aritmética e Geometria, Geografia, História, Educação Moral, Social e Cívica (uma cadeira), Ciências Naturais e Higiene (uma cadeira), Desenho e Trabalhos Manuais (uma cadeira), Educação doméstica, Educação Física, Canto. Desaparecendo, como desaparecido havia, qualquer elemento de distinção entre escolas urbanas e rurais, uniformizando-se assim o currículo. Esta deficiência, é bom notar, não é do programa, mas da legislação, cumprindo àquele exclusivamente metodizar o ensino das disciplinas que a legislação incluía no currículo primário.

Examinemos, para exemplo, o programa de Aritmética:

Inicialmente, há uma parte introdutória, mais ou menos longa — 14 páginas — indicando os objetivos do ensino da disciplina, a maneira completa pela qual a professora deverá indicar os problemas, as noções iniciais de número, grandeza, quantidade, etc; a correção de erros, os meios de determinar suas principais causas; a proposição e a correção de exercícios, deveres e "provas"; a orientação da professora em vista do meio, da comunidade em que ensina, dos objetivos essenciais a serem colimados pelos escolares de certas áreas, etc.

Logo após, a matéria propriamente dita: o que deve ser ensinado no primeiro ano, e, dentro d'êste: quais as noções a serem ministradas, preferentemente, no primeiro semestre, e sugestões sôbre as atividades escolares no trimestre; a matéria do segundo trimestre, sua distribuição preferencial, e as atividades do trimestre; finalmente, as mesmas noções a serem dadas no terceiro trimestre, e atividades. Feito isto, o programa indica o mínimo a ser alcançado pelos alunos ao fim do primeiro ano primário. O mesmo faz o programa em relação aos demais anos do curso primário, e, ao final, indica os conhecimentos a que, no mínimo, deverá o aluno haver atingido ao término do curso primário. Depois, vêm indicações quanto à bibliografia para o professor e para os alunos.

O programa é minucioso, mas não é rígido. Pelo contrário, há no seu todo permanentes sugestões e indicações ao professor quanto às iniciativas que podem e devem ser tomadas, e que o próprio programa afinal não pode prever. A própria bibliografia indicada tem caráter de sugestão, quer quanto aos alunos, quer quanto aos professores. Importa-se muito o programa com que os professores conheçam os objetivos do curso elementar, de modo a poderem melhor conduzi-lo.

Este Programa Experimental vigorou, como dissemos, até 1956.

Em 31 de dezembro de 1957, o Governo do Estado Decretou, sob nº 16.693, a aprovação dos novos "Programas do Ensino Primário e Pré-Primário" para as escolas do Estado. Falaremos depois a respeito do programa em questão.

11. Segundo a legislação de 1925, ainda vigente a respeito, o ano escolar teria início a 20 de janeiro e terminaria a 30 de novembro, com um período de férias de 20 de junho a 10 de julho; mas quando se fizesse necessário, o Diretor Geral da Instrução alteraria esse calendário, de acordo com o Art. 63 da Lei 1.846/25, que assim reza: "O regulamento desta lei determinará o ano letivo nas escolas públicas do Estado, procurando fixar o período de férias, segundo as condições climáticas de cada região". O que o Regulamento da Lei a final dispôs foi como acima está dito: um período de férias que poderia, se necessário, sofrer modificações.

Em consequência disto, o período letivo em cada ano é iniciado de acordo com portarias baixadas pelo Secretário da Educação; a fixação do período de férias intermediário obedece mais ou menos à mesma forma determinante, e nunca é apenas de 20 dias, como está no Regulamento, mas, pelo contrário, é sempre de um mês. De qualquer forma, a Lei foi sábia a respeito, tentando deixar, e de fato deixando, às autoridades educacionais, meios para fixar com certa maleabilidade o início e término dos períodos letivos, mais as férias intermediárias.

## II - FILOSOFIA LEGAL

Não é muito simples o problema de determinar a filosofia legal que, no caso específico da Bahia, norteia a educação. Porque também a este respeito, existem normas legais que se chocam, devendo-se salientar que, infelizmente, aquelas mais condizentes com a realidade e com as necessidades baianas não vão além do papel.

Segundo a Constituição Estadual, promulgada em 1947, o Estado era colocado na posição de poder orientador, fiscalizador e, subsidiariamente, distribuidor de educação.

A Constituição garante ainda (e a Lei Orgânica do Ensino regularia, quando e se aprovada): a) - a obrigatoriedade, com a gratuidade do material escolar, inclusive livros, para os alunos reconhecidamente pobres; b) - a criação, manutenção ou subvenção do ensino posterior ao primário, de caráter geral e vocacional, ajustado às condições do meio e suas necessidades educativas; c) - a gratuidade da educação mantida pelo Estado, em todos os graus e modalidades; d) - a proteção ao professor e aos funcionários da educação, cujos direitos e deveres seriam regulados em estatuto próprio.

A obrigatoriedade escolar não pode, de fato, ser exigida ou a-

xeira realizou o primeiro destes concursos, para provimento de professores de nível médio, o que quase criava uma tradição. Fôram ainda realizados dois outros concursos, durante o Governo Régis Pacheco, mas a partir do início da atual administração não houve concursos. Melhor dito, já nos dois últimos anos da administração Régis Pacheco isto ocorria. No entanto, a realização dos concursos trouxe ao ensino de nível médio mantido pelo Estado uma espécie de renovação de valores que deu resultados os mais auspiciosos.

Os concursos tradicionais, tais como são organizados, constituem, no caso do Brasil, e como regra geral, uma encenação. Uma prova escrita, uma aula previamente preparada, e a defesa de uma tese que o candidato pode ter levado anos a construir, através a pesquisa e a experiência, mas pode ter ocorrido exatamente o contrário: o candidato pode ter arrumado em vinte e cinco dias (cito o caso concreto de um professor baiano); o resultado desses concursos estão a depender, em geral, de uma série de fatores inteiramente estranhos à capacidade do candidato ou às necessidades da instituição, o último dos quais fatores é, sem dúvida, a determinação de "quanto o professor que se candidata é professor". Dirigindo a educação na Bahia, Anísio Teixeira fez realizar dois desses concursos, e deixou o terceiro a ponto de ser realizado.

O concurso, assim organizado, consistia de: a) - uma prova de títulos; b) - uma prova escrita didática, que consistia na organização de um plano de estudo para um ano letivo; c) - uma prova prática-oral, antes da qual o candidato apresentaria à banca examinadora um plano da aula a ser ministrada; e finalmente, instituído apenas em 1949, para concurso a realizar-se em 1950, d) - uma prova de conhecimentos da matéria por parte do candidato.

Dissemos que havia uma prova didática. Na organização do plano de curso, o candidato deveria determinar os elementos essenciais do mesmo: distribuição da matéria pelo ano letivo, objetivos da matéria a ser ensinada, métodos a utilizar, material didático, bibliografia para professor e alunos, meios de verificação da aprendizagem, — em suma, cousas de que, literalmente, nunca a média do professor secundário baiano ouvira sequer falar. Exames assim feitos trouxeram ao professorado secundário baiano uma espécie de revelação (não há, absolutamente, exagero nisto); por outro lado, a honestidade, ao menos a mínima possível para quem trata com material humano, trouxe ao corpo docente de cada instituição de ensino médio mantida pelo Estado um "sangue novo", arejado, de idéias sãs e, para o caso baiano, inteiramente revolucionárias.

No primeiro desses concursos, realizado nos princípios de 1949, não cogitou o Secretário da Educação de provas de conhecimentos das disciplinas a serem ensinadas. "Onde já se viu isto?", perguntou en-

tão um velho professor baiano, em discurso público. Realmente, nunca se vira isto, pelo menos na Bahia; nunca ninguém se dera ao trabalho muito simples de verificar que é muito mais importante a capacidade que tem o professor de transmitir seus conhecimentos aos alunos, do que os enciclopédicos conhecimentos que este professor tenha.

Atualmente, porém, a questão dos concursos para professores está inteiramente abandonada; o atual Governo marcha para três anos de existência, e não há cogitações na Secretaria de Educação no sentido de ser restabelecido o sistema de concursos para o ingresso no magistério de nível médio do Estado, exceto, naturalmente, quanto a catedráticos.

Tem sido mantida a exigência constitucional de nacionalidade brasileira para cargos de direção de estabelecimentos oficiais de ensino. No particular, não se poderá dizer que houve inovação, até porque, antes da Constituição Estadual, havia na Bahia apenas cinco instituições oficiais de ensino médio mantidas pelo Estado, das quais as mais importantes eram as duas da Capital, e seus diretores eram quase sempre escolhidos entre os professores e catedráticos.

No tocante à situação do pessoal de magistério e funcionalismo da Educação, não foi cumprida a exigência constitucional de estatuto e regulamentação próprios; o funcionalismo da educação continua perdido no "gado do funcionalismo" do Estado, sem especialização, sem regulamentação própria, exceto quanto a professores, a respeito dos quais há disposições dispersas de leis mais ou menos apressadas, estabelecendo via de regra restrições, e eventualmente privilégios. No entanto, o fato de haver algumas disposições legais relativas ao professorado extranhas àquelas que se contêm no Estatuto dos Funcionários Públicos Civis do Estado não significa que haja um estatuto especial, e que os professores e o funcionalismo estejam sujeitos a regulamentação própria, condizente com as necessidades de um aparelho educacional.

Quando, no Capítulo V deste trabalho, examinamos a situação do professor como funcionário, deixamos patente que a regra geral é o Estatuto dos Funcionários Públicos, e a exceção é a legislação especial. Assim, o dispositivo constitucional a respeito é, como a quase totalidade deles, inteiramente inócuo.

Desta maneira, a filosofia legal esposada pela Constituição Estadual é inoperante, exceto quanto à gratuidade do ensino facultado pelo Estado. Seus objetivos teóricos estão muito distantes dos fins a que a escola consegue levar o aluno; e o máximo que as escolas elementares conseguem atualmente (e conseguem mal) é o direito, mais do que a capacidade, de se lançar à aventura do curso de nível médio, através um exame de admissão discutível quanto à organização, resultados e objetivos, quais sejam os de verificar até que ponto o candidato aos cursos médios está capacitado a acompanhá-los.

### III - ORGANIZAÇÃO GERAL DO ENSINO ESTADUAL DE NÍVEL ELEMENTAR

13. O ensino de nível elementar no Estado da Bahia está dividido em três categorias, a saber:

a) - ensino infantil — ministrado em jardins da infância. O Estado não mantém as escolas ditas maternais, mas há duas instituições particulares na Capital que o distribuem; nos jardins da infância mantidos pelo Estado permite-se a matrícula de crianças de menos de cinco anos de idade, mas a distribuição do ensino às crianças obedece a padrões uniformes, com diferenças apenas quanto ao ensino ministrado em relação à idade dos meninos. Teoricamente, o ensino infantil compreende dois anos.

b) - ensino primário — denominação genericamente atribuída ao ensino de nível elementar de letras. Este compreende cinco anos seriados, e esta estruturação vem de 1932, quando uma lei decretada modificou os currículos organizados pela legislação de 1925. Posteriormente, o Estado Novo manteve essa organização do ensino de nível primário (elementar) e introduziu algumas modificações, entre as quais, está visto, a do programa "experimental" a que já nos referimos.

c) - ensino supletivo — ministrado pela União e pelo Estado, em regime de acôrdo. Teoricamente, o curso tem a duração de dois anos, visualizando alfabetizar maiores. Há muita elasticidade nêses cursos, bem como evidente descontrôle na manutenção organização do aluno na escola, — fato que decorre de duas circunstâncias: o aluno, e as entidades mantenedoras. O aluno de cursos supletivos é sempre o adulto analfabeto para o qual a escola constitui apenas um meio de aprender a ler, escrever e contar, todos três mais ou menos precariamente. Os adultos que manifestam interesse em ir além da simples consecução dêsse modesto objetivo matriculam-se em outras instituições; por exemplo, há sindicatos que mantêm escolas elementares para adultos, não apenas em caráter supletivo, mas em caráter geral. O mesmo ocorre em relação a particulares. Quanto à organização dos cursos supletivos, esta prevê, pelo que nos foi da do observar, a própria precariedade dos cursos a serem ministrados; conseqüentemente, a frequência do aluno, os exames ao fim de cada ano, a duração dos honorários de ensino e o próprio contrôle da progressão dos alunos quanto ao aproveitamento são precários. Como regra geral, os alunos de cursos supletivos não vão além do equivalente ao primeiro ano elementar, até porque o estudo para êles constitui uma atividade subsidiária, não raro de importância relativa.

Finalmente, poderíamos acrescentar cursos profissionais de nível elementar, alguns mantidos pela própria Delegacia Estadual de Educação de Adultos, em cooperação com o Governo do Estado. Quanto aos cursos profissionais mantidos pelo Estado ou por instituições privadas, já fizemos referências.

A Delegacia Estadual de Educação de Adultos tem criado "Centros



de Iniciação Profissional" e "Artesanal", ou de ambas as cousas. Eis, para exemplo, uma Portaria criando um Centro, e outra nomeando os diversos professores:

"Portaria nº 81, de 20 de maio de 1955. - Criando, de acôrdo com as instruções ministeriais, um "Centro de Iniciação Profissional" localizado no "Ginásio de Alagoínhas", compreendendo o referido Centro quatro cursos, assim distribuídos:

- 1 - Corte e Costura
- 2 - Alfaiataria
- 3 - Arte Culinária
- 4 - Sapataria".

"Portaria nº 82, de 20 de maio de 1955. - Nomeando os professores Aurelina Bastos, Anésia Silva Bastos, Cândido Mendes da Silva, Eduardo Apolinário Almeida, para regerem respectivamente os cursos de Corte e Costura; Arte Culinária; Alfaiataria e Sapataria no "Centro de Iniciação Profissional" recém-criado e localizado no "Ginásio de Alagoínhas, na cidade de Alagoínhas, pela Portaria n. 81, de 20 de maio de 1955" (Ambas as portarias vêm no "Diário Oficial" do Estado de 5 de junho de 1955).

O funcionamento desses cursos é de uma precariedade acima de toda a crítica; no momento em que os autores deste trabalho estavam em campo, só visitaram dois desses cursos funcionando, e recentemente, em virtude do que não poderiam dar um depoimento relativo aos resultados de tais cursos, mas não seria injusto prognosticar resultados muito discutíveis para os mesmos.

#### Manutenção e Articulação dos Cursos

11. Os cursos maternos são mantidos muito raramente, e por particulares. O Estado não os mantém. Os cursos infantis (jardins de infância) são mantidos por instituições particulares e pelo Estado, sendo, no caso, a contribuição deste muito modesta. Entrevistamos uma professora que, após fazer um curso de especialização de dois anos do Rio sob os auspícios do INEP foi designada para organizar um "jardim de infância" na Capital; esta professora esteve no local que lhe foi destinado para escola, examinou a situação do prédio e da aparelhagem escolar, planejou um curso infantil e apresentou um relatório ao Secretário da Educação, indicando o que encontrara e qual o mínimo necessário para a manutenção de um curso infantil naquela escola. No momento em que redigimos este trabalho já estão decorridos cerca de dezoito meses da apresentação desse relatório, e não foi dada qualquer providência no sentido de ser organizado dito curso. Sustenta a professora que o Estado não deu ao relatório apresentado qualquer importância, em vista do

O ensino elementar de letras é mantido pelo Estado, pelos municípios e por instituições particulares, inclusive classistas (sindicatos) e religiosas (conventos). À parte dois ginásios municipais existentes em todo o território do Estado, um em Ilhéus e outro em Remanso, o município só distribui êsse tipo de ensino: o ensino elementar de letras.

Finalmente, os cursos de iniciação profissional e artesanal são ministrados pela União, em cooperação com o Estado. A União cria os cursos e organiza, gratificando os professores que são funcionários do Estado, como regra geral; o Estado dá o prédio e a professora, que a União gratifica. No caso particular do "Ginásio de Alagoíñas", é preciso notar que esta instituição é particular; não é incomum assim ocorrer. Também são localizados êsses Centros em escolas reunidas e grupos escolares mantidos pelo Estado. Se os fatos fôrem analisados com maior profundidade, chegar-se-á à conclusão de que o Estado é quem menos contribui para a criação e manutenção de centros de ensino profissional. E não há exagero nisto: se o prédio onde funciona um desses Centros é cedido pelo Estado, isto não interrompe, de modo algum, as aulas normais dos cursos que o Estado mantém, pelo que é de todo indiferente ao Estado que um centro desses esteja ou não funcionando; por outro lado, as professoras são "nomeadas" independente do que possa objetar o Estado, de vez que as professoras estaduais mantêm seus vencimentos pagos pelo Estado, mas continuam ministrando as aulas que ministravam: não são entregues (postas à disposição) pelo Estado à União para o fim específico de ensinarem em centros de iniciação profissional; a União paga às professoras uma gratificação, como também paga a professoras particulares quando as solicita, e ocupa os prédios do Estado como ocupa os particulares ou municipais, sem que daí decorra qualquer outra obrigação, por mínima que seja, do Estado.

A desarticulação existente no Brasil entre cursos de um nível e de outro (desarticulação vertical) e os de mesmo nível mas de espécies diferentes (desarticulação horizontal), como se verifica, no primeiro caso, entre o primário e o médio ou, no segundo, entre o primário e o profissional de nível inicial, — já foi acentuada pelos mais eminentes educadores no país.

No caso da Bahia, entendemos que a desarticulação é tão profunda que a expressão divórcio retrataria melhor a situação. Diríamos até que se chega a ter a impressão de que as escolas elementares nem sequer cumprem o objetivo mínimo, por si precário, de preparar os alunos para os cursos de admissão aos ginásios ou escolas profissionais e comerciais de nível médio. Indício muito sério disto é o fato de que o escolar médio da Bahia, terminado o curso chamado primário, necessariamente faz um curso pré-admissão.

Se se trata de menino cuja família "pode", ou seja, família de situação financeira de razoável para melhor, êle frequentará um curso es-

pecificamente destinado a preparar o menor para os exames de admissão aos ginásios ou escolas outras de nível médio. Se o menor é de família abastada, admitem-se explicadores particulares que, durante os meses de férias que antecedem aos exames de admissão, "preparam" os candidatos. Ginásios e escolas elementares de propriedade de particulares criam mesmo os cursos ditos "de admissão", nestas não raro durante todo o ano, naqueles às vezes só durante as férias; os ginásios mantidos pelo Estado, idênticamente, ministram "cursos de admissão" a partir de novembro ou dezembro de cada ano, a depender da época da realização dos exames.

Tais cursos são muito frequentados, principalmente na Capital, e objetivam suprir a lacuna que há no "divórcio" entre a escola elementar e a de nível médio, mas também suprir as deficiências do ensino primário, público ou particular, que prepara mal os candidatos, melhor dito, os chamados "alunos prontos".

Muitos desses candidatos devem ser considerados mal preparados para os exames de admissão, não apenas em virtude dessa desarticulação vertical de cursos ou também da modesta qualidade do ensino ministrado pela escola elementar em geral, mas inclusive pelo "aventurismo" existente nos exames de admissão. Já dissemos anteriormente que meninos que apenas completaram o quarto ano primário, e às vezes o terceiro, são lançados à "aventura do admissão", como ao fato definiu com felicidade o Prof. Jayme Abreu, do INEP; há uma espécie de pressa dos pais em ver os filhos fazendo curso de nível médio, também determinada pela ilusão de que o fato de o menino "se distinguir" em escolas de eficiência tão discutível significa e estarem êles capacitados a seguir o curso médio — quando a verdade é que "o melhor aluno" da escola elementar comum existente na Bahia, nem sempre está capacitado a seguir para o curso ginásial, por exemplo, mesmo depois de completado o quinto ano elementar...

### Currículo

15. Os cursos maternais e infantis não têm currículo organizado sistematizadamente pelo Estado. Cada instituição que distribui ensino dêste nível organiza seu currículo que, como se sabe, é necessariamente muito plástico; as necessidades educacionais vão determinando as noções a serem transmitidas, bem como o maior ou menor amadurecimento das crianças. Daí decorrem duas consequências: a primeira, é que o programa oficial não cogitava, até 1956, de programa sistematizado para o jardim da infância. Limitava-se a indicar as idéias básicas do curso, e as noções mínimas a serem ministradas, entregando à professora a quase total responsabilidade da organização do curso; a segunda consequência, é, naturalmente, a de que a professora necessitava de bom preparo especializado, inclusive como educadora e psicól

logista, para poder ensinar no jardim de infância.

Para nos fazermos entender mais facilmente, vejamos a organização dos dois programas para o jardim da infância; ao final, faremos uma ligeira apreciação de ambos, e tentaremos verificar até que ponto o programa recentemente aprovado supera o anterior, dito Programa Experimental, e até que ponto não o faz.

Programa Experimental. - Este programa faz uma rápida introdução sobre os objetivos do jardim da infância, com referências a Mme. Carpentier, Froebel, Maria Montessori, etc, para dar idéia da evolução dos estudos a respeito.

Em seguida, o programa indica quais as principais atividades a serem provocadas pelo professor, que as orientará, e como devem ser as mesmas dirigidas, com sugestões relativas ao que fazer em cada atividade (sugestões, naturalmente, ao professor), e indicação dos objetivos e utilidade dessas atividades. Assim é que o programa se refere a: Desenho, Dramatizações, Gravuras, Histórias e seus diversos tipos, Trabalhos Manuais, (recortes e colagem, barras ou frisos, cartazes e gravuras emolduradas, construções, trabalhos de agulha), Canto, Poesia, Jardinagem, Excursões, Educação Física, Educação Sanitária, Educação Cívica.

O Programa Experimental divide o curso pré-primário em dois períodos, que não delimita com exatidão, pois que o primeiro é o "de 4 a 5 anos" e o segundo é o de "5 a 6 anos", de modo que um menino de 5 anos tanto pode estar no primeiro período como no segundo, a depender de vários fatos: o amadurecimento relativo, o fato de ter iniciado o primeiro período aos quatro ou aos cinco anos, etc. Assim, indica o Programa Experimental as noções mínimas a serem ministradas em cada um desses períodos, desta maneira:

1º período: A CASA - Elementos exemplificativos de motivação; palestras de a professora deve fazer. Atividades: sugestões para excursões, para dramatizações, para trabalhos manuais e desenho, e para outras atividades. A ALIMENTAÇÃO - O mesmo tipo de sugestões. - A FAMÍLIA. Idem.

2º período: O VESTUÁRIO - Sugestões para motivação; sugestões para palestras; para excursões; para dramatizações; para trabalhos manuais e desenho; para outras atividades. A RUA - mesmos tipos de sugestões para palestras, motivação e atividades. A FAZENDA. Idem.

Após essas indicações, o Programa Experimental faz outras relativas ao material a ser utilizado, que envolve: jogos educativos, jogos ditos "de Montessori", jogos diversos, brinquedos de manipulação, livros e gravuras para crianças e lista mais ou menos longa de material para manipulação. O material indicado tem sempre sentido exemplificativo, nunca taxativo, dependendo sua utilização da professora, da existência do próprio material, das condições da escola, do nível do educando e dos objetivos a atingir.

Em seguida, o Programa Experimental indica quais as noções que o escolar, terminado o primeiro período, deve ter adquirido, o mesmo fazendo em relação ao segundo período. Finalmente, vem uma bibliografia para o professor, que é quase tãda constituída de livros de orientação pedagógica.

Discutindo os dois programas, o atual e o Experimental, com uma professora especialista em jardim da infância, funcionária do Estado, acredita ela que o programa atual está muito mais longe de conter do que o anterior, precisamente porque aquêle dá muito maior liberdade ao professor. Uma das formulações da professora, foi a seguinte: "Onde já se viu submeter-se jardim da infância a programa rígido? O que pode e deve ser feito é dar indicações mínimas das noções a serem adquiridas pelos escolares". Com o que, evidentemente, o educador é obrigado a concordar.

Programa atual. - Os "Programas do Ensino Primário e Pre-Primário" vigentes fôram adotados por decreto de 31 de dezembro de 1956, e portanto só começaram a vigorar a partir do ano letivo de 1957. Como a edição foi, infelizmente, muito imperfeita, inclusive com êrros evidentes demais e em número muito maior do que normalmente se encontram em simples provas tipográficas, a Secretaria da Educação do Estado, que mandara imprimir apenas 4.000 exemplares, quantidade claramente ínfima para as necessidades do Estado (seriam necessários pelo menos 10.000 exemplares, só para os serviços do Estado), mandou corrigir a primeira edição, para que se faça uma segunda, que já se encontra na Imprensa Oficial, portanto no prelo.

Considerando que o Estado tem, só de professoras com regência de classes, mais de 4.000, a primeira edição se esgotou rapidamente, e a segunda se propõe suprir essa lacuna.

O programa de jardim da infância começa por fazer um rápido retrospecto de como, porque e para que nasceu o jardim da infância. Na introdução em questão, advertem seus elaboradores que, "de acôrdo com os novos conceitos, o programa do Jardim de Infância goza de maior liberdade; em vez de lições formais, com aparelhagem simbólica, as crianças aprendem brincando e jogando espontâneamente de acôrdo com os seus interêssês. Com as conquistas no campo científico a respeito do crescimento e desenvolvimento infantil, o programa do Jardim de Infância estende-se muito além dos limites dos dias de Froebel, quando os estudos biológicos e psicológicos ainda estavam em embrião" (pág. 11, Imp. Oficial, Ba., 1957).

Após essa advertência, o Programa classifica as atividades nelle contidas em livres e dirigidas, e faz a indicação dessas atividades, como devem ser elas dirigidas e qual o material a ser utilizado. As atividades indicadas são as seguintes, cada uma constituindo um pequeno capítulo do programa: Construção com blocos de madeira, Dese

nho e pintura, Modelagem, Recorte livre, Linguagem, gravuras e livros ilustrados (os dois últimos como material), Dramatizações, Poesias, Palestras e histórias, indicação de uma biblioteca para jardim de infância, Música e Canto, Bandinha rítmica, Recreação e Jogos, Teatro de bonecos, teatrinho de sombra, Teatrinhos de fantoches.

O fato de o programa não dever ser rígido não significa que ele não seja sistematizado racionalmente, e isto não ocorreu com frequência em relação do programa recentemente aprovado, o que no entanto não se deu em relação ao programa anterior. Vê-se, da simples disposição dos diversos assuntos versados no programa, como estão descritos e indicados acima (na ordem em que são tratados), que atividades, do menino e do professor, estão entremeadas entre si e com material a ser utilizado, não em cada uma das atividades indicadas, mas em muitas outras, não raro em tôdas. Vejamos, por exemplo, esta ordem, partindo da página 11 do programa: a) - Linguagem (atividade da criança), b) - Gravuras (material), c) - Livros ilustrados (material), d) - Dramatizações (atividade), e) - Poesias (atividade) f) - Palestras (atividade do professor), g) - Histórias (atividade do professor) h) - Biblioteca para jardim de infância (material), i) - Música e Canto (atividade da criança). E assim por diante.

O programa faz também referência eventual à existência possível de três períodos no jardim de infância; estas referências são incidentais, e não há indicações de que a professora deva seguir sistematicamente determinados itens em cada um desses períodos; o programa, igualmente, não indica quais são os limites desses períodos, frente à maior ou menor aquisição de noções por parte dos meninos, ou seja, frente à verificação de seu amadurecimento. Uma professora, a quem já nos referimos, sustenta que, na maioria dos casos, delimitar-se-iam êsses índices de amadurecimento pela idade, porque em crianças normais será aproximadamente idêntico o desenvolvimento; a resposta a essa objeção é a outra, de que o menino não vai necessariamente aos quatro, ou aos cinco, ou aos seis anos de idade para o jardim de infância, e que, em consequência, meninos de seis anos, por exemplo, que tenham frequentado a escola desde os quatro, e os que a tenham frequentado desde apenas os seis, terão necessariamente desenvolvimento diversos, até porque o jardim de infância terá (provavelmente) criado hábitos nos primeiros que não terá criado nos segundos.

Em seguida, o programa apresenta um plano de trabalho para um ano escolar no jardim de infância. Este plano prevê as atividades em cada quinzena, e envolve atividades e noções que, de acôrdo com o Programa Experimental revogado, estariam enquadradas no início ou no término do jardim de infância. É certo que o plano não é taxativo, mas apenas exemplificativo, mas mesmo assim não seria justo incluir tôdas as atividades e trabalhos naquilo que o programa deixa entendido como os três graus do jardim de infância.

É fácil perceber que a intenção do programa foi a melhor possível: com a vivência que têm do problema professora elementar na Bahia (quicá no Brasil), os elaboradores pretenderam assim dar uma orientação a mais minuciosa possível às professoras, com o que supririam deficiências sem dúvida existentes no preparo das próprias professoras. No entanto, não se pode afirmar que tenha sido esta uma boa solução e que seja sequer solução; pois que os setores do Estado encarregados de preparar professores elementares são outros.

O programa não indica, por outro lado, quais as noções mínimas que os escolares devem ter adquirido normalmente durante cada um dos períodos em que o próprio programa deixa entender estar dividido este curso, nem sequer ao final do próprio jardim de infância. É problema que fica, assim, inteiramente entregue à professora. No final do programa de jardim de infância, vem uma bibliografia constante de oito livros especificamente sobre jardim de infância, dois sobre desenho e psicologia infantil, um sobre linguagem infantil, e mais oito sobre desenvolvimento, psicologia e conduta infantil.

#### Programas da Escola Elementar

16. Já indicamos, neste trabalho (nº 10, supra), como era organizado o programa até 31 de dezembro de 1956, nas escolas elementares (não pré-primárias) no Estado da Bahia. Tendo sido revogado o Programa Experimental sem que se tivesse experimentado, no sentido científico da expressão, foi adotado novo programa, é certo que não precedido de estudos e pesquisas a respeito.

Esta falta de pesquisa foi acentuada no trabalho "Situação Educacional Fluminense" (INEP, 1955), e o fato se repetiu aqui na Bahia, mesmo depois daquela advertência, que as autoridades educacionais baianas conheciam ou, pelo menos, deveriam conhecer, dado que houve meios para isto. Certo é que os novos programas foram feitos (elaborados seria expressão mais exata) sem estudos e pesquisas prévias. As autoridades educacionais confiaram na inegável experiência dos elaboradores; estes, no entanto, não tentaram as experiências que o Programa Experimental indicava, e para as quais, confessadamente, foi elaborado. Em vista disto, os novos programas estão moldados mais ou menos de acordo com os moldes tradicionais, e para os mesmos tradicionais objetivos; não podem ser considerados "funcionais", entendida a expressão como a capacidade que tenha o programa de compreender "as atividades da vida diária e social da comunidade em que vive a criança", nem "puerocêntrico", para constituir "o resultado progressivo das necessidades e interesses e possibilidades dos educandos", embora a advertência feita no trabalho a que nos estamos referindo relativo ao Estado do Rio, quanto a material fixo, didático, escolar e humano, se

ja em tudo aplicável ao caso baiano.

No entanto, entenderos perfeitamente claro que o Programa Experimental foi, pelo menos, organizado mais racionalmente. Façamos uma rápida comparação de como foi indicado o ensino no 3º ano elementar, da Aritmética, em ambos os programas.

a) - O Programa Experimental divide o curso em três trimestres e indica: rápida introdução metodológica, para orientação da professora; matéria a ser ministrada, com exemplos em números, operações e fatos que tais; atividades discentes e professora. Segundo trimestre: não traz as indicações metodológicas na introdução; indica a matéria a ser ensinada; indica igualmente as atividades. Terceiro trimestre: mesmas indicações feitas para o segundo.

Em seguida, o programa indica o mínimo de conhecimentos exigidos aos alunos ao término do terceiro ano de curso.

b) - O programa atual é muito mais simples: indica os objetivos específicos de todo o ano letivo; indica os conhecimentos a serem adquiridos pelo aluno em Aritmética e Geometria. Esses conhecimentos não são indicados como mínimos, mas taxativamente.

No início do programa de Matemática, vêm indicados os objetivos gerais do curso.

Entendemos, assim, ser muito severo o programa atual. Enquanto o anterior, por exemplo, indica os conhecimentos mínimos a serem adquiridos pelos alunos, o atual se limita a indicar a matéria a ser ministrada durante o ano. Inclusive, não tem uma série de sugestões para as atividades docentes e discentes, como havia no Programa Experimental.

Outro fato logo sentido no programa recentemente aprovado, é que o mesmo não guarda uniformidade em sua elaboração; bem entendido, uniformidade técnica. Vamos, a respeito, exemplificar também.

O Programa Experimental tem certa preocupação, seja qual for a disciplina que versa, de distribuir a matéria em três trimestres, indicando de logo qual a matéria a ser preferentemente ensinada, as atividades e os conhecimentos mínimos a serem adquiridos pelos discentes, findo cada ano. Esta, é, pois, a disposição esquemática geral do programa: 1º trimestre: matéria, atividades, mínimo; 2º trimestre: matéria, atividades, mínimo; 3º trimestre: matéria, atividades, mínimo de conhecimentos; mínimo essencial ao fim do ano. Evidentemente, não é sempre possível seguir um esquema como este, mas sempre que isto se tornou possível foi feito no Programa Experimental.

O mesmo não ocorreu em relação aos programas recentemente aprovados. Não se poderia alegar que as diferenças são determinadas pela natureza de cada matéria, ou pela técnica dos respectivos elaboradores, etc. Realmente, a comissão encarregada de elaborar o programa se subdividiu em sub-comissões; mas certa uniformidade poderia



ter sido imprimida aos programas pela Comissão, quando reunida; uniformidade, bem entendido, quanto à ordenação e sistematização do programa, não quanto ao modo de ministrar a matéria, ou quanto às atividades docentes e discentes, planos anuais dos cursos, ou minúcias dessa espécie, que só as circunstâncias podem determinar.

Uma ressalva deve ser feita: as modificações que estão sendo introduzidas no programa, para a segunda edição, não constam apenas de erros tipográficos, mas pretendem corrigir enganos que foram considerados impossíveis de serem mantidos; não é, pois, improvável que o "novo programa" não concorde inteiramente com o que ora está sendo discutido neste trabalho.

### Tipos de Estabelecimentos Elementares

17. No Estado da Bahia há os seguintes tipos de estabelecimentos:

a) - escola isolada — caracteriza-se por ter apenas uma classe, ao cargo de um só professor, que ministra tôdas as séries do curso. Como regra geral, as escolas isoladas apenas ministram as primeiras três séries, e eventualmente a quarta, não tendo sido encontrado pelas pesquisadores exemplo de escola isolada com 5ª série; a respeito das escolas isoladas, a legislação de 1925, ainda não revogada no particular, dispôs da seguinte maneira:

"As escolas isoladas ou serão especiais para cada sexo ou mistas. Será sempre mista a escola que fôr única em cada localidade" — Art. 55. "As escolas mistas e as de sexo feminino serão regidas exclusivamente por professores e as do sexo masculino por professores ou professoras" (§ único; esta preocupação de minudenciar disposições e fatos que simples circulares ou portarias bastariam para indicar, é uma constante na legislação de 1925). Estes critérios legais estão em desuso, não porém revogados; nada impede que amanhã um Secretário de Educação resolva mandar cumprir tais dispositivos.

b) - escolas reunidas - "Nas vilas ou cidades onde o número de escolas fôr de 2 a 4, poderão as mesmas funcionar simultaneamente no mesmo prédio sob a denominação de escolas reunidas, entregando-se a direção a um professor que também leccione uma classe" (Art. 56 da Lei 1.846, de 1925). Em dois casos se verifica a existência de escolas reunidas na Bahia: ou em prédios particulares, alugados ou cedidos ao Estado, ou nas "escolas nucleares", a que nos referimos adiante, quando tratamos do prédio ocupado pela escola. Isto é fácil de explicar: até 1946, quando os poderes públicos se dispunham a construir um grupo de escolas, sempre o construía capacitado a abrigar pelo menos 4

classes simultâneamente; e a partir de 1946, com a aplicação do plano do INEP para construção mediante convênios de escolas no Estado, a situação só se alterou em que a escola passou a ser extensível, isto é, sob a mesma planta nascia uma "escola mínima" que, com o crescimento da comunidade, poderia ser ampliada até 14 salas de aula mais dependências; quando a escola assim construída passa a ter duas ou três salas de aula, considera-se no grupamento de "escolas reunidas". Quanto às escolas alugadas ou cedidas, não é raro que o Estado mande reuni-las sob o mesmo teto duas ou três classes simultâneamente, a depender das possibilidades (em área) e das salas do prédio alugado ou cedido. Esta é a exceção, porque a partir de 1946, quando se verificou em cada comunicade um número de classes igual ou superior a quatro, cuidou-se logo de construir uma "escola nuclear", com capacidade para três classes, ou um grupo escolar, de extensão e dependências variáveis, conforme posteriormente explicaremos.

c) - grupo escolar — quando possui 4 ou mais classes, simultâneamente funcionando em salas próprias. Os grupos escolares na Bahia possuem: 1º) - 4 salas de aula, secretaria ou diretoria, e recreio coberto, em geral modesto, quando se trata dos prédios construídos antes de 1946; 2º) - 6 salas de aula, quando se trata de "grupo escolar médio", construído pelo INEP-Estado, mediante convênios; 3º) - o "grupo escolar completo", construído sob a mesma modalidade, com 14 salas de aulas, inclusive jardim de infância, mais dependências, que se descreverão posteriormente.

d) - conjunto escolar - composto de uma "escola classe" com capacidade para 1.000 alunos, agrupando-se mais ou menos próximas quatro dessas escolas, amentando assim sua capacidade para 4.000 (limite máximo do conjunto) alunos, e ao lado dessas "escolas-classes", uma "escola parque", com capacidade para 2.000 alunos em cada turno; estas se destinam ao ensino pré-vocacional artístico, social e industrial. É evidente que a "escola classe" pode estar isolada, o que acontece quando se dispõe a servir apenas a 1.000 alunos, ou quando a área sobre a qual foi construída não permite sejam ultrapassados esses limites, até porque a "escola-classe" é a escola típica da cidade que já foi construída, e não permite expansão na área urbana.

e) - escola supletiva - para adultos analfabetos; a rigor, deveríamos dizer "classe supletiva", porque esta funciona sempre ou quase sempre no prédio onde funciona a escola do Estado, ensinando a professora do Estado.

f) - escola particular por convênio - quando o Estado fornece a professora e a instituição privada a escola, matricula o aluno, fornece merenda, garante a gratuidade, etc.

g) - jardim de infância - não distinto de escolas maternais: aí frequentam meninos em idade escolar maternal.

A legislação de 1925 previu as condições para criação de um grupo escolar, em qualquer localidade, dependendo de população escolar mínima, e estabeleceu que a direção seria entregue a um professor que também exercesse o magistério cumulativamente, e por um ano, sendo possível a recondução. Neste particular, a legislação está revogada pelo Estatuto dos Funcionários Públicos Civis do Estado, embora se trate de disposição específica sobre educação; as nomeações de diretores são feitas por portaria do Secretário da Educação (antes, era por ato do Governador), durante tempo indeterminado, e a demissão é dada ad nutum.

A legislação de 1925 dividiu ainda as escolas em "urbanas" e "rurais", aquelas com quatro e estas com três anos de curso, e diferindo igualmente os programas. Mas já em 1932, não pela revogação da legislação de 1925, mas pela adoção de um único programa, tanto para as escolas urbanas, como para as rurais, foi revogada a distinção estabelecida. Todas as legislações posteriores mantiveram a equiparação. Mas, para fins estatísticos, as escolas são indicadas pela localização, embora não haja, a respeito, uniformidade. Há setores da administração que dividem, para esse fim, as escolas em "urbanas", "distritais" e "rurais", conforme se localizem nos sedos dos municípios, nas dos distritos ou no campo; outros setores, porém, consideram apenas a existência de escolas urbanas e rurais, desprezadas as distritais. E, finalmente, o que ainda é mais grave no caso, não há uniformidade de critérios para determinar se a escola é urbana, distrital ou rural, mesmo quanto à localização. Isto é fácil de observar pelo Quadro nº 29, retro, no qual estão cifras fornecidas pela Secretaria de Educação, e pelo Departamento Estadual de Estatística, raramente havendo coincidência entre o número de escolas indicadas por uma (S.E.) e por outro (D.E.E.) pela localização.

Em um resumo honesto, o que se pode dizer a respeito de "escolas isoladas", "escolas reunidas" e "grupos escolares" na Bahia, é o seguinte: a) - escola isolada é quando há uma classe só; isto, de passagem, pode ocorrer a qualquer momento do ano, pelo simples fato de uma professora tirar qualquer tipo de licença, tendo de se afastar da escola para a qual nem sempre o Estado designa outra professora, pelo menos imediatamente; b) - escolas reunidas, quando há mais de uma classe ao mesmo tempo, no mesmo prédio; c) - grupo escolar, quando se trata de quatro ou mais classes.

Não são, porém, situações estatisticamente controladas; nem sempre o Estado pode determinar quantas escolas reunidas há em uma localidade, quantos grupos, quantas escolas isoladas, porque o conhecimento estatístico, simplesmente, desses fatos por parte da Secretaria de Educação é absurdamente modesto. E por outro lado, não existem dispositivos legais

tem dispositivos legais (não importa de que origem) que determinem unificação de critérios para qualificar uma escola como urbana, distrital ou rural, e isolada, reunida ou grupada.

Segundo a legislação de 1925, havia escolas subvencionadas no Estado, mantidas por particulares. Atualmente, a forma dessa subvenção é a dos convênios, a que já nos referimos. As subvenções, atualmente, são feitas no orçamento estadual, através emendas mais ou menos eleitoreiras, devendo-se salientar que, felizmente, o longo capítulo das subvenções de todos os tipos e para todos os fins está a se desmoralizar no orçamento do Estado, porque a regra geral é não cumprir o Executivo o que a respeito dispõem as diversas leis de meios, com a providência muito simples de não pagar a verba indicada. Se, de um lado, a escola perde com isto, é ela o menos beneficiado nessas "caudas orçamentárias", pelo que lucram as finanças públicas.

### Matrícula e Frequência Escolar

18. A legislação de 1925 estabeleceu que a matrícula nas escolas elementares da Bahia estaria aberta entre 2 e 15 de janeiro de cada ano, exceto nos casos de transferência. Estas disposições tornaram-se obsoletas, com o tempo, entre outras coisas porque os pais em geral não tinham idéia desses prazos e deixavam a matrícula a ser feita "na hora do início dos cursos".

Atualmente, a matrícula e o início das aulas estão sendo regulados por Portarias anuais do Secretário de Educação. Aqui está, para exemplo, a Portaria 335, de 9/2/56, que regulamentou o assunto para o ano em que foi publicada. Diz o ato:

"1º. - As escolas primárias do Estado darão início às aulas no dia 12 de março, reservando-se os 9 (nove) primeiros dias úteis do referido mês à organização da matrícula com o comparecimento obrigatório de todas as regentes à escola".

(Pela legislação de 1925, a abertura dos cursos se daria no primeiro dia útil posterior a 15 de janeiro; verifica-se, de logo, que o período escolar vem sofrendo uma diminuição sistemática em sua duração).

"2º. - A matrícula será calculada pelo número de salas disponíveis, funcionando as aulas em dois turnos sempre que necessário, face ao número de candidatos a essa matrícula".

(Há escolas que funcionam mesmo em três turnos: um pela manhã, um pela tarde e um pela noite; isto não significa, absolutamente, que os mesmos alunos têm mais de um turno; rigorosamente, só um turno é ministrado a cada aluno, e para cada turno, outras turmas têm aulas. A exceção está na Escola Parque que o INEP fez construir e entregou ao Estado, e em alguns jardins da infância).

"3º - No interior do Estado, onde não houver professor para reger o segundo turno, fica autorizado o desdobramento, caso em que as aulas terão início às 13,30 horas, terminando às 16,30, percebendo essa regente a gratificação de Cr\$700,00".

(Portanto, no caso de haver dois turnos, os alunos do primeiro terão quatro horas diárias de aula, e os do segundo três. Em se tratando de escola isolada, em que a mesma professora deve ensinar a cinco séries, da 1ª à 5ª, há exatamente três horas para isto; que ensino pode ser ministrado nessas circunstâncias? Uma professora em Jacobina informa que, tendo 15 meninos no 1º ano, 13 no segundo, 9 no 3º e 7 no quarto, obrigada a ensinar dois turnos, só "tomava a lição" e fazia "ditado" de todos os alunos (ditado só nos 3º e 4º anos) diariamente; e quanto a deveres como problemas de aritmética, só de dois em dois dias eram feitos e corrigidos, por falta de tempo; e com tudo isto, a aula nunca se prolongou a menos de quatro horas...)

"4º. - Na Capital e no Interior as escolas que vêm funcionando em três turnos diurnos continuarão excepcionalmente sob êsse regime".

(Sem comentários...)

"5º. - Não poderão aceitar o ensino em dois turnos, no interior ou na Capital, os atuais regentes de classe supletiva.

"6º. - O exercício em dois turnos no interior do Estado será autorizado pelo Delegado Escolar e por êste imediatamente comunicado ao Superintendente do Ensino Elementar que o submeterá à consideração do Secretário da Educação.

"7º. - A matrícula inicial será realizada até o dia 10 de março, só podendo ser aceitos novos alunos após essa data, mediante justificacão procedida por autoridade local (Delegado Escolar - nas sédes dos municípios, a própria regente de classe nos distritos e povoados; Assistente do Ensino Elementar da Capital e Subúrbios, na Capital.

"8º. - A matrícula obtida será objeto de comunicacão, em lista própria com todos os dados constantes do livro de registro, à Delegada Escolar, no interior, com a maior urgência possível após o dia 10, e à Assistente do Ensino Elementar da Capital e Subúrbio, na Capital, até o dia 31 de março.

"9º. - A autoridade escolar, diante dos casos de deficiência de matrícula, procederá à imediata investigacão, a fim de apurar se o fato decorre de possível falta de zêlo da regente responsável pela situacão ou de condicões locais que devam ser removidas. No caso de ser a regente responsável, a Delegada Escolar, ou o Inspetor de Ensino, comunicarão o fato ao Superintendente do Ensino Elementar para as providências necessárias.

"10. - Na realizacão da matrícula dar-se-á preferênciacão aos alunos que já pertençam à escola, organizando-se as classes de acôrdocom a os colaridadeapenas através.

"11. - Os novos matriculados serão agrupados de acôrdo com a escolaridade apurada através dos certificados de promoção expedidos pelas escolas de origem".

(Pelo visto, a Portaria entende como "escolaridade" o grau de aproveitamento do menino, ou a série em que o mesmo se encontra).

"12.- Sempre que possível serão organizadas classes distintas de novatos e repetentes".

(Não conseguimos determinar a intenção da Portaria, mesmo através depoimento das autoridades atuais. A solução seria verificar o aproveitamento dos alunos novos e distribuí-los pelas diversas classes e séries respectivas; a solução indicada, para os alunos novos, é, do ponto de vista didático, absurda, tendendo mesmo a isolar os alunos recém-chegados à escola).

"13. - O número de alunos por classe não deverá ser inferior a 30 nem superior a 40".

(Há escolas com 52 alunos matriculados; em uma escola isolada no município de Feiça de Santana, a professora tinha 111 alunos matriculados, em dois turnos. Este dispositivo não tem validade na prática. Mas como regra geral, a escola tem 30 alunos, ou menos, e a frequência é de cêrca de 2/3. Em um grupo escolar em Juazeiro, por exemplo, havia a seguinte matrícula por classe: 28, 26, 31, 27, 28, 30, 23, 27; a frequência média era: 18, 21, 25, 21, 21, 20, 17, 16, - segundo o livro de presença. Quando visitamos o grupo, só uma classe contava com o número de alunos que o livro de contrôle da frequência indicava; rigorosamente, portanto, o que se verificava era que a matrícula efetiva, no caso, estava indicada como a frequência média, e esta é sempre inferior àquela).

"14. - Ocorrendo eliminação de alunos no meio do ano letivo por transferência, mudança ou outro motivo, poderá ser realizada matrícula suplementar.

"15. - Os novatos de primeiro ano serão classificados pela verificação da maturidade escolar ou através o julgamento do professor.

"16. - A título de experiência serão aplicados no corrente ano testes de maturidade para organização das classes de novatos do 1º ano nas seguintes escolas da Capital - Getúlio Vargas, Castro Alves, Góis Calmon, Euricles de Matos, Maria Quitéria, Leopoldo dos Reis, Ruy Barbosa, e Centro Educacional Carneiro Ribeiro (êste Centro é constituído de Escolas-Classes mais Escola-Parque), confiando-se a sua aplicação a uma equipe de professores especialmente designada.

"17. - Nas escolas reunidas e grupos escolares a distribuição das classes por professores far-se-á de acôrdo com a aptidão de cada regente, confiando-se as do primeiro ano, de preferência, a professores que revelem mais capacidade para lidar em essas classes".

("Diário Oficial" de 12 de fevereiro de 1956).

Em t ese, durante o ano letivo s o podem ser matriculados alunos transferidos; mas como em  ltima an lise a respeito s o a Delegada Escolar e, na aus ncia desta, em escolas isoladas, a pr pria professora regente das classes, essa restri o n o vale na pr tica.

A idade para admiss o  s escolas prim rias   dos 7 aos 12 anos; no entanto, tamb m  sse limite n o tem maior validade, principalmente em escolas isoladas do interior do Estado. Quando mais n o seja, porque grande parte, sen o a maior parte dos meninos das pequenas comunidades do interior n o s o sequer matriculados mediante apresenta o de prova de idade pelos pais, ao contr rio do que exige a lei, no caso de d vidas; mais do que isto, a maior parte dos menores (quem sabe, dos maiores tamb m) n o s o registrados civilmente, pelo qu  pouco importa ao matriculando ou quem por  le responda declarar idade diversa da que realmente existe. No entanto, o fen meno n o se limita ao interior, mas atinge tamb m a Capital do Estado; em uma escola de sub rbio oper rio da Capital, c rca de 30% dos meninos n o s o registrados civilmente. Em todo caso, as idades 7 e 12 anos como limites m nimo e m ximo, t m o valor apenas de um t rmo m dio, pois que n o   raro serem encontrados meninos de mais e de menos idade matriculados em escolas p blicas na Bahia; em consequ ncia, n o raro meninos de 13 e 14 anos s o matriculados na 1  s rie, porque analfabetos, e, contr riamente, meninos que completaram o curso prim rio (5  ano) n o podem fazer exames de admiss o, porque n o t m os 11 anos m nimos exigidos por lei.

Nos poucos jardins de inf ncia que o Estado mant m, n o h  crit rios de prefer ncia quanto   idade; os jardins de inf ncia s o raros na Bahia (mantidos pelo Estado, bem entendido), em consequ ncia do que s o em cidades muito desenvolvidas aparecem, e na Capital.

Os alunos est o obrigados   frequ ncia escolar, que   controlada atrav s livro pr prio ("de chamada"), mas como regra geral as professoras n o fazem a chamada diariamente.

O contr le da frequ ncia, comparecimento e aproveitamento na escola prim ria baiana   muito prec rio. Ao contr rio do que ocorre em rela o aos cursos de n vel m dio, nos cursos prim rios a situa o   desalentadora. Nas  reas rurais, ent o, o fato ainda   mais evidente: os meninos representam sempre f rca-trabalho que a pobreza dos pais   obrigada a utilizar quase permanentemente, mas com certeza nos per odos de plantios e colheitas. N o se sabe porque, a escola prim ria   em geral considerada pelos pais menos importante que a de n vel m dio. Quando o aluno est  matriculado na escola de n vel m dio, est  mansamente aceito pelos pais que os filhos devem comparecer   escola, compreendendo-se que no caso a escola   a atividade  nica dos filhos; o que n o se d  nas escolas elementares,  s quais os progenitores ou respons veis n o parecem atribuir maior import ncia. Para os pais na Bahia, ao menos como t rmo geral, a escola de n vel m dio j  constitui, digamos assim, um "come o de profiss o", enquanto a escola elementar

é considerada como um "acessório", comumente dispensado pelos pais, principalmente no interior, que, sem compreenderem exatamente a necessidade dessa escola (que, de resto, não oferece maiores habilitações para a vida prática, tão importantes para o comum dos pais), acreditam pelo menos "pau-prático" utilizar de logo a força-trabalho do filho.

Também a lei prevê, como condições para a matrícula, além das idades-limite já citadas, que o matriculando não sofra de moléstia contagiosa ou repugnante e que seja vacinado (ou revacinado, quando possível) contra varíola.

### Organização de Classes

19. Vimos (nº 18, supra), pela Portaria 335/56, do Secretário de Educação, como se procede ao agrupamento dos meninos em classes; essas instruções são renovadas anualmente, sem grandes modificações, de modo que as instruções ali inseridas vigoram mais ou menos permanentemente, não importando seja anualmente baixada uma Portaria para atender ao caso.

A idade para agrupamento dos alunos na mesma classe raramente é levada em conta; nunca o é, nas escolas que funcionam à noite. Em uma escola da Capital, havia meninos de 13 anos estudando junto inclusive com maiores de 21 anos (e a escola não é supletiva); a escola é noturna. Nos cursos diurnos, todavia, esta preocupação carece um tanto de importância na Capital e cidades grandes, porque os meninos naturalmente são levados à escola mais cedo; em consequência disto, a regra geral é serem os meninos da mesma série de idade aproximada — bem que o fato não decorra de providências da administração educacional no Estado. No interior, a disparidade é maior, embora não exageradamente maior. Um exemplo concreto: em uma escola de Caén, município de Jacobina, havia 37 meninos, dos quais os do primeiro ano tinham em média 9 anos, embora houvesse dois meninos com sete anos; Caén é uma vila (sede distrital) e a mais próspera do município; a população da sede é maior do que, por exemplo, a da sede do município de Jandaíra, no Sertão do Nordeste.

Nas escolas do interior, raramente os meninos cursam a 5ª série elementar. A observação de que diminui o número de alunos à proporção que avança o currículo feita em relação ao Estado do Rio terá talvez maior validade em relação à Bahia, sabidamente Estado mais pobre, mesmo que potencialmente mais rico. Eis aqui exemplos concretos dessa informação: a) - de 404 alunos matriculados no Grupo Escolar Dr. Deiró Lefundes, em São Félix, 51 eram do 5º ano (cêrca de um oitavo); b) - em Senhor do Bonfim: de 97 alunos matriculados em um turno do Grupo Escolar Austrícliano de Carvalho, só 10 eram do 5º ano; c) - o Grupo Escolar Ana Nery, em Cachoeira, teve 122 quintanistas no iní -



cio do ano e, quando os pesquisadores visitaram a escola, havia apenas 51, porque os demais tinham desistido.

As escolas isoladas em geral não têm 5º ano; se estão localizadas nas sedes municipais ou nas distritais onde haja grupo escolar, aí então nunca há 5º ano nas escolas isoladas. A regra geral é: quando há mais de uma escola na mesma comunidade, ou grupo escolar, são organizadas as classes por séries. Nem sempre isto é verdade em todas as séries, porque nas séries finais há número muito menor de alunos; por exemplo, em um grupo escolar de Jacobina, em um turno (pela manhã) os alunos estavam divididos em quatro classes, assim distribuídos: uma de 1º ano, uma de 1º e 2º, uma de 3º e uma de 4º e 5º. Em Senhor do Bonfim também estava assim organizado um grupo: 1º, 2º, 3º separados, e um grupo de 4º e 5º anos.

Os demais fatos relativos à organização de classes estão contidos na Portaria 335/56, que citamos. Não sendo a Portaria rígida, como não poderia ser, todas as determinações ali contidas estão sempre condicionadas a peculiaridades locais e escolares; varia o número de escolas, a existência ou não de grupos escolares também, idênticamente o número de alunos, de modo que as instruções dadas pela Secretaria de Educação têm sentido apenas de "térmo médio", que as professoras, Delegadas Escolares e diretores de grupos vão adaptando e utilizando na medida do possível.

A organização de classes e o funcionamento da escola elementar na Bahia é por excelência empírico.

#### IV - ANO ESCOLAR E HORÁRIO

20. Embora a lei determine um início em janeiro do ano letivo, a verdade é que isto nunca ocorre. Vimos como o início das aulas foi determinado, para 1956, em 12 de março; o mês de junho-julho (em geral, de 20 de junho a 20 de julho) é consumido em férias, embora a legislação preveja um período de férias ditas juninas de apenas 20 dias, iniciados em 20 de junho; e a 30 de novembro encerram-se os cursos, tendo já sido feitos os exames para promoção de alunos. Contados a rigor, se não, de março a novembro inclusive, cerca de sete meses de aulas, porque as aulas já se iniciam a 12 de março, há um mês de férias juninas, oito dias de férias da semana santa, e cerca de 15 dias para exames de alunos. Deduzidos mais feriados e "dias santos", os sete meses estarão a rigor reduzidos a seis ou menos.

O feriado na Bahia é mais abundante do que em qualquer parte do país; em um ano há: 15 feriados nacionais, 7 municipais e 1 estadual; 5 dias "santos" em que não há aulas, mais toda a semana santa, totalizando 6 dias; até aí, 31 dias. Acresçam-se: 12 dias em março, 15 dias em novembro, totalizaremos 61 dias; mais 4 meses legais de férias, total: 181 dias; mais 26 Domingos (de meio ano), teremos ao todo 207 di-

as por ano em que com certeza não há aulas. Isto, sem contarmos os eventuais "pontos facultativos", que de resto não são tão eventuais na Bahia, falecimento de professores ou pessoas importantes; seja o caso qual fôr, 200 dias sem aulas em um total de 365 teoricamente possíveis, constituem cerca de três quintos.

Quanto ao horário, a legislação de 1925 cuidou de que a escola fôsse facultada em dois turnos: das 8 às 11 horas e das 13 às 16 horas, exceto aos Sábados, em que haveria apenas uma seção; quando, porém, as classes fôssem desdobradas em dois turnos, o primeiro iria das 8 às 12, 10 horas, e o segundo das 14 às 18 horas. Poderia porém o diretor determinar, quando julgasse necessário e possível, que as escolas funcionassem em um único turno. Um dos pesquisadores que é do interior e no interior fez o curso primário lá por 1933 e anos seguintes, não dá o atestado de ter visto jamais uma escola que funcionasse em dois turnos, fôsse no Sertão do Nordeste, fôsse no Planalto Central.

E já vimos como o Secretário da Educação determinou a possibilidade de funcionarem no mesmo prédio três escolas: uma pela manhã, uma pela tarde e uma à noite, a primeira com quatro, a segunda com três e a terceira com duas horas — note-se que não se trata de uma só escola em três turnos, mas de três escolas no mesmo prédio.

No interior do Estado, raramente verifica-se a existência deste fato. A regra geral é funcionarem dois turnos (escolas) no mesmo prédio, e só raramente três. Na Capital, o fato é mais comum, porque o Estado não possui número de prédios que baste para o atendimento de toda a matrícula em um horário só.

Exceção das escolas diurnas da Capital e das sedes municipais, esses horários escolares não são obedecidos. Um fato que tem dado colaboração constante para que assim se processem as cousas, é o de as professoras em geral residirem nas sedes municipais, e quando não elas seus pais. Nos municípios de maior extensão territorial, conquanto a professora não tenha que se transportar da sede da escola para a residência dos pais aos sábados, ocorre também a falta absoluta de fiscalização, pelo que a única autoridade escolar é a professora, que assim organiza os horários a seu modo.

Dois exemplos concretos: uma escola em Aratu, a minutos da Capital, passou quase todo um ano funcionando apenas duas vezes por semana: a professora morava na Capital, e, não havendo autoridades escolares em Aratu, pequena comunidade a 50 minutos de trem da Capital, a professora só aparecia por lá duas vezes por semana, alegando, entre outras cousas, impossibilidade de morar perto da escola e dificuldade de transporte, de resto apenas imaginária. Outra professora, em Serinha, vinha às sextas-feiras para a sede, de onde voltava segunda, e assim só ministrava aulas nas terças, quartas, quintas e sextas; aos sábados já não e às segundas ainda não estava na escola. Também em Senhor do Bonfim ocorria fato semelhante.

## V - CRIAÇÃO, LOCALIZAÇÃO E TRANSFERÊNCIA DE ESCOLAS

21. A legislação de 1925, ainda vigente a respeito, porque nunca revogada no particular, estabeleceu:

"Art. 14. Compete ao Governador do Estado:

3) instalar cursos noturnos para adultos, escolas ao ar livre e colônias de férias;

4) transferir escolas primárias;

5) localizar escolas primárias".

No mesmo diploma legal, encontram-se as seguintes disposições, no tocante às atribuições do Diretor Geral da Instrução, cujas funções foram, com a criação da Secretaria de Educação e Saúde, transferidas ao Secretário Respectivo, eis que desapareceu a figura do Diretor do Departamento de Educação dessa Secretaria:

"Art. 16. Compete ao Diretor Geral da Instrução:

1º — propor ao Secretário do Interior ou da Agricultura:

b) instalação, localização, desdobramento, transferência de escolas;

c) agrupamento e reunião de escolas;

d) anexação ou desanexação de escolas isoladas de grupos escolares;

2º — autorizar o funcionamento de estabelecimentos de ensino particular que satisfizerem as exigências legais".

Aqui cabe um esclarecimento. Quando foi elaborada a legislação de 1925 (Lei 1.846, de 25 de agosto, e Decreto 4.218, de 30 de dezembro), o Estado contava, entre outras, com uma Secretaria do Interior, Justiça e Instrução Pública, e uma Secretaria de Agricultura, Indústrias, Comércio e Obras Públicas. Estas Secretarias, mais a Diretoria Geral da Instrução e o Conselho Superior de Ensino eram, na forma do Art. 11 daquela lei, órgãos auxiliares do Governador, a quem competia a direção suprema da instrução pública no Estado. O ensino afeto à Secretaria da Agricultura era o profissional, incumbindo o restante diretamente à Secretaria do Interior.

Já dissemos como, posteriormente, a Secretaria do Interior foi desdobrada em duas: uma do Interior e Justiça, e outra da Educação e Saúde Pública, a qual, por sua vez, em 1951, foi desdobrada em Secretaria de Educação e Secretaria de Saúde Pública e Assistência Social. A Secretaria de Educação ficou com os órgãos pertinentes à Educação; quando a Secretaria era única, contava com um Departamento de Educação e um Departamento de Saúde; a lei que autorizou o desdobramento disse: fica o Governo do Estado autorizado a criar a Secretaria de Saúde e Assistência, desdobrada da atual Secretaria de Educação, etc. Em consequência, não houve uma modificação nos órgãos da Secretaria de Educação que ficaram com esta. Enquanto existia a Secretaria não desdobrada, as atribuições do antigo Diretor Geral da Instrução foram en-

tregues, na maior parte, ao Diretor do Departamento de Educação, enquanto menor parte era atribuída ao Secretário da Educação. Durante o Governo Magalhães, quando Secretário da Educação e Saúde Pública, o Dr. Anísio Teixeira reorganizou a Secretaria de Educação em Superintendências, que ficavam com a quase totalidade das atribuições do Diretor do Departamento de Educação; aquelas atribuições que não foram transferidas a dito Diretor, foram avoçadas pelo Secretário. Daí seguir-se que nunca mais foi nomeado pelos governos que se seguiram diretores para o Departamento de Educação — pelo que, claro está, aquilo que a legislação de 1925 atribui ao Secretário do Interior será hoje atribuição do Secretário da Educação; e o que é atribuição do Diretor Geral da Instrução segundo a Lei 1.846/25, é na totalidade atribuição do Secretário da Educação, exceto funções meramente administrativas, que foram deferidas aos Superintendentes.

A respeito dessas atribuições, a Constituição Estadual de 1947 estabeleceu o seguinte:

(Art. 117) "§ 1.º. Ao Diretor de Educação e Cultura competem as funções de administração do sistema estadual de ensino e cultura, inclusive o exercício do poder disciplinar, e, nos termos da lei orgânica e com aprovação do Conselho, nomear, promover, aposentadr, exonerar ou demitir os membros do magistério e funcionários de serviços de educação e cultura".

Este, como os demais dispositivos sobre educação da Constituição de 1947, não era auto-aplicável, pelo que dependia de regulamentação legal. Essa regulamentação legal foi tentada, ainda pelo Dr. Anísio Teixeira, que no entanto não conseguiu, conforme anteriormente dito, aprovação para os dois projetos de Lei que o Executivo enviou à Câmara, ainda no 1.º quadriênio posterior à redemocratização do país.

Portanto, o que tem validade mesmo a respeito de criação, localização e transferência de escolas, ao menos quanto ao que dispõe a legislação vigente, é o que se transcreveu da Lei 1.846/25. Teoricamente, assim é. Na prática, porém, como funciona isto? Na prática, o Secretário de Educação cria as escolas e designa as professoras, embora a nomeação efetiva ou interina ainda seja de competência do Governador do Estado. Ainda em decorrência da legislação de 1925, compete ao Secretário de Educação de professores substitutos (Art. 16 e alínea 6.ª da Lei 1.846); também competiria ao Secretário da Educação a nomeação de interinos, mas o Estatuto dos Funcionários Públicos retirou-lhe essa atribuição, pelo menos teoricamente.

A criação, localização e transferência de escolas, segundo a legislação de 1925, deve ser precedida de recenseamento que, de qualquer forma, foi tornado obrigatório trienalmente. Deve dito recenseamento ser procedido pelos delegados escolares, diretores, professores e funcionários de estabelecimentos, superintendidos pelo então chefe da seção de ensino primário, hoje chefe da Seção de Assistência do Ensino Elementar, da Capital ou do Interior, conforme a loca-

lização da população escolarizável. Dispõe ainda a lei 1.846:

"Art. 39. Verificada, em qualquer lugar, a existência de população escolar representada, pelo menos, por cinquenta crianças, o governo aí localizará uma das escolas criadas pela presente lei".

É justo entender que êsse dispositivo se projetava também para o futuro, pelo que estaria o Governo obrigado a criar uma escola e localizá-la em toda comunidade onde se verificasse um número de 50 meninos em idade escolar. Tanto isto parece certo, quanto manuseamos dois processos, na Seção de Estatística Educacional da Secretaria de Educação, nos quais o Secretário solicitava informasse a seção se o número de crianças em idade escolar de certas localidades justificava a criação de escolas elementares.

Certo é que êsses dispositivos, relativos à localização de escolas, têm uma validade muito discutível. De fato, quase nenhuma. Entre outras cousas, pelo fato de que na Bahia não se pode afirmar que existe uma rede escolar, mas uma rede de professoras. Porisso, encontram-se prédios escolares abandonados, servindo de currais para animais de carga nos dias de feira, servindo para "rendez-vous" de soldados e empregadas domésticas ou, segundo foi constatado por um professor em direção de alto cargo nacional da Educação, servindo ainda de centina pública; mas, e ainda mais amiúde, encontram-se professoras sem prédio para a escola, ministrando aulas nas casas de seus progenitores, em prédios cedidos e nem sequer adaptados, ou ainda em prédios alugados, em parte pagos pelo Estado, outras vezes pela própria professora que ministra as aulas. Assim, o fato de haver um prédio não significa que haja uma escola, porque nem sempre há a professora; nem o fato de haver uma professora dando aulas significa que haja um prédio. Portanto, reafirmamos: na Bahia, há uma rede de professoras, não de escolas.

Mas voltando à localização das escolas, a legislação a respeito de recenseamento, localização e transferência só eventualmente é invocada. Os interessados, à falta de professora em dada localidade, dirigem-se às autoridades educacionais, em geral ao Secretário de Educação, que procede empiricamente; se a solicitação vem, por exemplo, do Governador, não há maiores cogitações, e uma escola é localizada onde foi solicitada pelo Chefe do Executivo; ou melhor, uma professora é transferida, porque não há escola a localizar.

A construção de escolas na Bahia tem sido feita quase exclusivamente, a partir de 1950, pelo Governo Federal, através do INEP, conforme veremos quando tratarmos do prédio escolar. A criação de escolas reunidas e grupos escolares está condicionada à existência ou não de mais de uma escola na localidade; o número de classes determinará em princípio as dimensões do prédio e o tipo da escola. Quando se manifesta uma população, através pessoas representativas, interessada na criação ou localização de uma escola, não é raro que se criem facilidades como cessão do prédio e acomodações para a professora.

## VI - PRÉDIOS ESCOLARES

22. A questão "prédios escolares" na Bahia não está distanciada das demais questões reativas à educação. Apenas nos parece um pouco mais estarrecedor que a questão tenha sido esquecida, nos últimos seis anos de governo, ao ponto de não haver, de então para cá, uma única escola que tenha sido construída às expensas do Estado; é, pelo menos, a informação que nos foi concedida na Secretaria de Educação.

Até 1946, a construção escolar na Bahia não obedecia a um plano estadual de expansão da rede escolar de acordo com as necessidades escolares de cada grupo populacional. Os dispositivos da legislação de 1925, conforme já salientamos, não funcionaram, e conseqüentemente a escola (prédio) foi sempre localizado empiricamente, e isto significa o fato de que as interferências políticas tiveram sempre a última palavra. No início do Governo Antônio Balbino, tentou-se realizar a localização da professora de acordo com um recenseamento prévio, mas também este aspecto do problema já foi esquecido.

Dissemos localização da professora, porque não se pode afirmar, sem perigo de erro, haver uma rede escolar, senão uma rede de professoras, na Bahia; não faz diferença se há um prédio: este pode estar sem escola, porque sem professora nem mobiliário. Constatamos o fato no Estado em quatro municípios, e o Sr. Diretor do INEP, Dr. Anísio Teixeira, teve oportunidade de fazê-lo pessoalmente também.

Ademais, não havia um plano básico quanto às edificações em si: o prédio era construído com a quantidade de salas que a administração estadual da educação considerava conveniente; mas até 1939 o prédio escolar do tipo denominado na Bahia de "grupo escolar", no interior, compunha-se de quatro salas de aulas, mais secretaria e uma área para recreio — em geral não coberta, mas eventualmente sim: mais antigo o prédio, menos confortável e mais obsoleto, como era natural.

23. Antes de aduzirmos outras considerações quanto ao número de prédios e outros fatos, somos, por assim dizer, forçados a transcrever, aqui, parte do relatório do Dr. Anísio Teixeira, publicado em 1950, então Secretário da Educação e Saúde, que ainda são de inteira atualidade e bastariam por si para dar idéia do problema na Bahia.

Diz o então Secretário da Educação e Saúde:

"PRÉDIO ESCOLAR — O problema do prédio escolar na Bahia tem dois aspectos. O primeiro é, digamos, o de demonstrar a sua necessidade, pois não falta quem suponha bastar à escola o professor. Daí os em número de escolas a funcionarem em salas acanhadas de residências particulares, alugadas. O segundo é o de encontrar uma solução tão modesta quanto possível mas que, a despeito da modéstia, atenda ao mínimo de condições indispensáveis a um prédio escolar.

Com efeito, a necessidade de construir, o mais rapidamente possível, não alguns prédios, mas todo um sistema escolar, exige planos de e

conomia e construção em massa que não são fáceis de traçar.

O governo da Bahia está a procurar encaminhar a solução do problema, por diversos ângulos.

No interior, temos, primeiro, o prédio para a população rural dispersa, em regiões onde não há sequer casa para a residência do professor. Está-se a construir, nessas extensas zonas, a chamada "escola rural", com uma classe, com recreio coberto e a residência da professora. O projeto é do Instituto Nacional de Estudos Pedagógicos do Ministério da Educação. De acordo com os convênios assinados entre o Ministério e o governo do Estado, a Secretaria atacou a construção de setecentos e cinquenta, das quais já se acham prontas duzentas e sessenta e três, cêrca de trezentas em adiantada construção e as restantes em início de construção. É desejo do Ministério da Educação e Saúde elevar a quota de escolas rurais na Bahia a 1.000, o que equivale a um auxílio de Cr\$60.000,000,00 (sessenta milhões de cruzeiros) para esta parte do programa de edificações, à razão de Cr\$60.000,00 (sessenta cruzeiros) para cada prédio. Para os núcleos urbanos que vão desde os de 400 habitantes até os 10.000 habitantes, fizemos projetar um prédio de construção extensível, que se inicia pela "escola mínima" e chega até o "grupo escolar completo". O projeto é do arquiteto Diógenes Rebouças.

O prédio da escola mínima corresponde a um simples tecto para a escola. Deseja-se dar à escola um tecto. Imaginou-se, assim, um prédio de tamanha simplicidade que nem sequer possui janelas. É uma classe com paredes meias e uma porta. Em tórno, uma pequena área coberta. Ao lado, a instalação sanitária mínima. O preço está sendo o de Cr... \$25.000,00 por unidade. Pretende-se construir uma para cada uma das três mil localidades que possui o Estado.

Essa mesma escola mínima pode estender-se a duas, três, seis, doze e quatorze salas, conforme a população e os recursos da comunidade.

O de três salas é chamado "escola nuclear", pois já tem as salas para os três primeiros grupos de ensino e mais diretoria, biblioteca e residência do zelador, além de uma razoável área coberta para recreio.

O de seis salas é o "grupo escolar médio" e compreende além das salas de aulas, salas de administração, uma boa biblioteca, disposições para clubes escolares, auditorium, salas especiais de desenho, artes industriais e ciências e largas áreas cobertas para recreio.

O de quatorze salas, "grupo escolar completo", compreende tudo isto e mais seis salas de aula primária, duas de jardim de infância, ginásio, cantina, teatro, centro de informações para adultos, etc.

Esse prédio que, assim, se pode estender de uma única sala de aula até um grupo escolar amplo e completo, tem uma arquitetura de grande singeleza, podendo nele ser utilizado qualquer material de construção, até mesmo adobes, funcionando as colunas como gigantes de sustentação.

de seu programa de atividades.

Os professores da escola-parque devem estar todos possuídos do espírito da escola ativa e equilibrar o caráter espontâneo e criador de seu programa, com a disciplina e complexidade do seu horário.

As "escolas-classe" já irão funcionar no corrente ano(\*) e devem ser muito breve iniciadas as obras da escolaparque.

Na base desses planos de edificações escolares, poderá ser resolvido o problema do prédio escolar para a educação fundamental. Resta, a gora, estudar os detalhes de localização na Capital, o que se vem fazendo com a cooperação do Epucs, e nas cidades e vilas do interior, cujos cálculos de população se estão fazendo com o auxílio das publicações de mográficas do Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística".

O primeiro fato a salientar, é a exiguidade do numerário para tentar-se a construção dessas escolas: de 25 mil a um e meio milhões de cruzeiros, dependendo, naturalmente, das dimensões do prédio, e excluídas as escolas típicas da Capital (escola-classe e escola-parque). Todavia, leve-se em conta que êsse trabalho de construções se fazia com um espírito qualificável de "espírito de campanha", ou seja, de absoluto desprendimento por parte de quantos devessem assumir a responsabilidade da construção, em cada município — e que no caso era, em geral, o prefeito, na medida do possível fiscalizado pelos engenheiros a serviço do INEP na Bahia. É evidente que em algumas vezes isto falhou: os prefeitos às vezes negligenciaram, por diversas razões, seu papel de, digamos assim, supervisores, ou superintendentes da construção, não raro de construtores mesmo. No entanto, os resultados fôram os melhores possíveis, nas circunstâncias, sendo justo afirmar que, pelo menos até 1951, inclusive, fôram da ordem de 90%. Esta afirmação não é graciosa, e fundamenta-se em depoimento do então Secretário da Educação, quando, para esclarecer fatos relativos ao assunto, dirigiu duas cartas longas a um jornal diário da Bahia.

Através os convênios celebrados entre o Estado da Bahia e o Ministério da Educação e Cultura (então da Educação e Saúde), fôram pagos à Bahia em auxílios para a construção escolar cerca de 800 milhões de cruzeiros, só no Governo do Dr. Otávio Mangabeira, conforme vai demonstrado no Quadro nº 59, anexo.

Com essa espécie de "paternidade" do Ministério da Educação para construções escolares na Bahia, o Estado reduziu seu esforço no particular praticamente a zero. Aqui estão exemplos concretos: no orçamento para 1954, constavam modestas verbas para construção de três prédios escolares em todo o Estado. Não fôram construídos os prédios, nem feitos os pagamentos das verbas respectivas. No mesmo orçamento, constam verbas para a conclusão de dois prédios em todo o Estado; não fôram pagas as verbas. Para "prosseguimento de obras", fôram pagos Cr\$1.983.439,10!!!



Para sermos mais concludentes e exatos, desde 1954 figuram nos diversos orçamentos verbas para a conclusão dos prédios escolares GE-12, em Nazaré, e GE-6, em Senhor do Bonfim. Nunca fôram pagas essas verbas, e, conseqüentemente, nunca tiveram andamento as obras dos citados prédios. No orçamento para 1957 estão consignadas as verbas para o prosseguimento das obras: Verba 305, consignação 2, subconsignação 12, pág. 113 da lei orçamentária vigente.

A partir de 1953, o Ministério da Educação, através acôrdos com o Estado (via INEP) tem construído tôdas as escolas elementares do Estado, exceto recentes "grupos assistenciais", que o Sr. Antônio Balbino está construindo. No entanto, o Estado não tem agradecido muito esse auxílio do Ministério da Educação por fatos, senão por palavras. É que o Ministério constrói as escolas e entrega ao Estado, que nem sempre nomeia, sequer, a professora que deverá ensinar em dita escola.

Recentemente, o vespertino de maior circulação no Estado, por sinal que de propriedade do Sr. E. Simões Filho, ex-Ministro da Educação, publicou uma série de reportagens a respeito da indiferença com que o Estado recebe as escolas construídas pelo Ministério; e, embora o jornal seja politicamente discordante do Governo atual, o que o deveria tornar suspeito para fazer as afirmações que faz, os pesquisadores que fizeram este levantamento têm elementos para crer que o repórter, por sinal bem informado, estava muito aquém de atingir tôda a realidade, que ainda é mais negra. Não há outra confissão a fazer.

Os pesquisadores estiveram em prédios escolares inteiramente abandonados, embora construídos apenas há quatro ou seis anos; alguns dêles, já sem portas e janelas, que a população da comunidade removeu para uso particular, mesmo como lenha de fogão; um outro grupo escolar tinha uma utilidade: no sábado, dia de feira na comunidade, um homem punha asininos e muares intra-muros, e os proprietários dêsses animais, na hora em que saíam para casa, pagavam cinco cruzeiros ao homem que tomava conta das bestas de carga e montaria. Outro grupo era o local noturno de "rendez-vous" de empregadas domésticas, rapazes em geral adolescentes desocupados, soldados do destacamento de polícia e pequenos artesãos da comunidade. Uma escola construída pelo sistema de acôrdo entre o Estado e o Ministério em Maré foi ocupada por uma professora particular; a menor conclusão a que nos foi possível chegar disto foi que a professora fez muito bem: a escola estava abandonada e o mato entrava pelas janelas; ventos de tempestade removiam as telhas que, assim, punham em perigo, pelas chuvas, a própria integridade física do prédio. A "professora" concertou o telhado, limpou o mato ao redor, fez uma escolaparticular, cobrando módica mensalidade de quantos meninos a frequentam, e móra na dependência destinada à professora. Pelo menos, ninguém poderá dizer que essa escola não teve uma finalidade educacional.

Assim, não sabemos quantas escolas construídas pelo Estado e Mi

nistério, ou só pelo Estado (as antigas), ou só pelo Governo Federal (as construídas a partir de 1953) encontram abandonadas, sem qualquer utilidade. Mas há uma coisa que nos é dado afirmar: não são poucas.

O plano geral de construção de escolas no Estado, conforme dito, envolvia, para as zonas rurais, a criação de uma escola mínima que se desenvolveria, a depender das necessidades da comunidade, em EN-3 (escola nuclear com 3 salas), GE-6 (grupo escolar médio, 6 salas) e GE-12 (grupo escolar completo, 12 salas), todos com as demais dependências, que cresceriam também proporcionalmente ao crescimento da escola, vale dizer, da comunidade. O engenheiro Hildérico Pinheiro, servindo, na Bahia, junto ao INEP, e encarregado da fiscalização de todas as obras de construção escolar primária financiadas pela União no Estado, precisou recentemente da planta do GE-6. A Secretaria da Educação não tem mais essa planta. Foi a informação que deram àquele técnico. Pelo menos, ninguém na Secretaria sabe onde está a planta.

Porque acontece isso exatamente com a escola?

Isso não acontece com o sindicato, com a sociedade recreativa, com o clube de futebol, com a sociedade filarmônica ou com a capela de qualquer comunidade do interior; cada uma dessas entidades, que prestam serviços a grupos estanques da comunidade, pois entidades associativas que só aos sócios interessam imediatamente, têm pertícipes que, sem qualquer interesse imediato, zelam por elas. Mas a escola, que tem a União, o Estado, o Município e o particular para vigiá-la vive no abandono em que vive.

Só há uma possível causa para isto: o descrédito da escola, pelo descrédito das autoridades. A escola faculta um mau ensino, senão péssimo; depois de 1950, o interesse do Estado pelos negócios da Educação tem sido de uma modéstia acima de qualquer consideração. A previsão orçamentária para 1954 era de Cr\$154.076.542,00; mutiladas 62 verbas em várias consignações e abertos créditos suplementares, o Estado dispendeu, naquele ano, Cr\$153.311.828,10. A previsão orçamentária para este ano de 1957 é de mais de 330 milhões; portanto, entre 1954 e 1957, ao menos no papel, o orçamento para Educação no Estado mais do que duplicou. E no entanto, os fatos aí consignados continuam a ocorrer; iremos mais longe, ao lembrar que o orçamento da despesa em 1954 era de 1,5 bilhões, e o de 1957 de 2,5 bilhões (número redondos); conseqüentemente, houve um aumento da despesa educacional superior proporcionalmente ao aumento da receita.

E isto continua a ocorrer. Pelo que nos foi dado perceber, só o descrédito da escola, arrastado pela descrença na administração pública, pode explicar êsses fatos. O carreirismo político tem contribuído muito para isto: os administradores educacionais fazem sempre de seus setores meios de ascender politicamente: excedção da Administração Otávio Mangabeira, todos os administradores da Educação no Estado eram políticos partidários, e pretendiam ou pretendem um assento na Câmara Federal, ou na Estadual. Então, fazem política e esquecem a Educação.

Finalmente, vale informar que, da despesa atual consignada ao título "ensino elementar" no orçamento vigente (essa despesa é de Cr... \$224.206.314,00 — o que consome quase cinco sextos de toda a despesa da Secretaria de Educação no Estado), estão previstos para prédios os seguintes totais:

Móveis e artigos de ornamentação.....	Cr\$1.000.000,00
Aluguel ou arrendamento de imóveis....	2.000.000,00
Lijeiros reparos, consertos e conserv.	2.500.000,00
Grupo escolar GE-12, em Nazaré.....	1.500.000,00
Idem, GE-6, em Senhor do Bomfim.....	1.200.000,00
	<hr/>
Total	\$8.200.000,00

Se levarmos em consideração que a verba para móveis e artigos de ornamentação pouco tem a ver com prédios; que aluguel e arrendamentos de imóveis não acrescerá o número de prédios da Secretaria; e que, finalmente, lijeiros reparos, consertos e conservação, por seu turno, se não no máximo providências para manter a integridade dos prédios existentes, — resta apenas para construção escolar Cr\$2.700.000,00 — isto em um orçamento educacional de mais de 300 milhões, em um Estado de mais de 5 milhões de habitantes, e com uma população escolarizável que ultrapassa o milhão, no nível elementar.

No entanto, não foram ainda reiniciadas as construções dos prédios de Nazaré e Senhor do Bomfim, e não há indicação de que deverão, no ano de 1957, sê-lo; em consequência, isto reduz a construção escolar primária, por parte do Estado, a zero.

Em consequência, o Serviço de Prédios, que foi criado durante a administração Otávio Mangabeira (Governador), limita-se praticamente a um mau serviço de reparos; já anotamos, anteriormente, que houve ofícios do Governador Atual, Dr. Antônio Balbino, ao Secretário da Educação, pedindo providências para serem pintadas, reparadas e consertadas as construções em que funcionam escolas da Capital, para que as mesmas se tornassem utilizáveis no ano letivo a que se referiam os ofícios (1956); e isto é, não há dúvida, uma retroversão de valores; pois que um chefe do Serviço de Prédios com mediana eficiência não deixaria sequer que o Secretário da Educação lhe pedisse tais providências.

## VII - APARELHAMENTO ESCOLAR

24. Já vimos (Capítulo VI, Nos. 17 e 18) como, em 1949, a 14 de junho, o então Secretário de Educação, Anísio Teixeira, pela Portaria nº. 1.673, redistribuiu os serviços da Secretaria de Educação (e Saúde, então), criando inclusive a Superintendência de Prédios e Aparelhamentos Escolares; e como, pela Portaria nº 8, de 22 de fevereiro de 1951, o Sr. Tarcilo Vieira de Mello, que era e não era Secretário da Educação (não podia tomar posse do cargo, para não perder o mandato e letivo de Deputado Federal, mas administrava a Educação no Estado) mo

dificou a Portaria anterior, sem no entanto tocar na Superintendência de Prédios e Aparelhamento Escolar. Em consequência desses atos e da legislação vigente, o Serviço de Prédios e Aparelhamento Escolar, de que a Superintendência foi antecessora (e, portanto, a Portaria nº 8 que citamos modificou apenas o título de Superintendência para Serviço), está constituída de:

A) - Serviço de Aparelhamento Escolar: compreende uma Secção de Material, com três turmas: uma de Compras, uma de Almojarifado e uma de Distribuição; B) - Serviço de Prédios.

As chamadas "turmas" são o equivalente aproximado de subsecções.

Tal é o setor encarregado do aparelhamento escolar. Por ali se fazem as compras de material, ali é ele armazenado, e dali é distribuído. No entanto, pelo que nos foi dado observar, o Serviço de Aparelhamento Escolar não tem qualquer autonomia, e suas poucas iniciativas dependem inteiramente da opinião pessoal do Secretário de Educação. Tal como está, o serviço pode ser perfeitamente substituído por dois ou três funcionários no Gabinete do Secretário, para fins de fazerem as compras; outros tantos no almojarifado, para guardar o material adquirido e fazer a entrega de quanto lhes determine o Secretário. Porque, como organismo administrador, o Serviço Não existe. Fizemos referência, no Cap. VI, ao fato de que, quando falamos com o chefe da Seção de Aparelhamento Escolar, que havia ~~há~~ 8 (oito) meses estava chefiando aquela secção, dito funcionário informou ao pesquisador não lhe ser possível dar certas indicações de que o pesquisador necessitava, porque nunca tinha ido à secção. No entanto, tão bondosamente quanto era possível nas circunstâncias, fez saber que "já tinha dado ordens ao funcionário Fulano de Tal para que desse tôdas as informações que fôsem necessárias". Quando falamos ao funcionários, apenas soubemos o que já sabíamos, ou seja: qual era o material que se encontrava no almojarifado, e como era feita a distribuição.

O material em geral não inclui móveis, contrariamente ao constante dos diversos orlamentos. Recentemente, o próprio mobiliamento das escolas estaduais está sendo feito pelo Ministério da Educação através o INEP; o próprio Secretário da Educação solicitou, faz pouco tempo, ao Dr. Hildérito Pinheiro, uma série de 60 grupos para salas de aula, para que a Secretaria fizesse a distribuição. Algumas razões desaconselhavam a cessão dos grupos, e isto não foi feito.

Alguns fatos a respeito de material permanente e de consumo que ocorreram na Secretaria de Educação, valem a pena uma citação. Um deles foi a aquisição de uma série de grupos de móveis para as escolas estaduais. Os grupos, que, naturalmente, vinham desmontados, seriam entregues em caixas que conteriam peças dos móveis (partes); assim, a Secretaria de Educação, na Administração Régis Pacheco, recebeu uma série de caixas contendo móveis desmontados, e pagou-as. Ocorreu, porém, que as caixas continham apenas parte dos móveis: digamos, apenas en-

côstos e assentos de cadeiras, mais pernas de m<sup>ê</sup>sas. Resultou daí um fato imediato de s<sup>é</sup>ria gravidade, tal o de não se poder montar uma ú-nica m<sup>ê</sup>sa ou cadeira, para uma sala de aula; e mais, o fato não menos lamentável, que obrigava o Estado a comprar o restante do material pa-  
ra não perder o que havia adquirido, mesmo que sua qualidade não fô-  
se a melhor, etc. O episódio, que sem dúvida tem um aspecto algo cômico, senão ridículo, dá demonstração aproximada de como não funciona um serviço educacional; isto ocorreu, é certo, na administração anterior à atual, mas decorreu de estarem à frente de serviços essenciais fun-  
cionários de modestas qualificações, quando é o caso de serem servido-  
res de carreira, porque não raramente os chefes de secções e serviços são trazidos aos diversos setores por injunções partidárias pouco es-  
crupulosas na escôlha dos servidores da Educação ou do Estado em ge-  
ral.

O episódio d os móveis demontados não pára aí. Quando o fato se publicou e chegou ao conhecimento do Secretário, o funcionário que as-  
sinou o recebimento dos móveis foi repreendido, e quase é suspenso. E a punição recairia sôbre quem subscreveu o recibo. Em consequência dis-  
to e de fatos semelhantes, não há muito tempo, chegaram quatro máqui-  
nas de escritório à Secretaria de Educação, destinadas a determinada  
seção. O chefe não se encontrava presente, nem viria ao serviço naque-  
le dia. Um auxiliar imediato negou-se a assinar o recebimento, a pre-  
texto de desconhecer de que se tratava; outros auxiliares fizeram a  
mesma cousa; e os carregadores tiveram que voltar com as máquinas, a-  
legando que "ninguém as queria receber". Só no dia seguinte fôram elas  
recebidas, não sem certo aborrecimento do funcionário encarregado da  
seção.

É claro que isto não ocorre à tôa: vem, principalmente, de dois  
fatos: a excessiva centralização por parte do Secretário, e a conse-  
quente falta de responsabilidades definidas dos diversos funcionários  
da Secretaria de Educação. Se a Seção de Material tivesse realmente  
sua responsabilidade definida, evidentemente isto não ocorreria; mas  
qualquer serviço na Secretaria depende mais diretamente do próprio Se-  
cretário de Educação do que de qualquer funcionário imediatamente en-  
carregado do mesmo Serviço

Quanto ao material didático, e ao material de limpeza, sua dis-  
tribuição é feita mais de acôrdo com as disponibilidades do almoxari-  
fato do que de acôrdo com as necessidades das escolas. Já dissemos da  
entrevista com uma delegada escolar no interior, e de como aquela mo-  
ça foi à Secretaria em busca de um material e trouxe outro. Recente-  
mente, duas professoras fôram em busca de material escolar, e deram-  
lhes na seção respectiva material de limpeza! Não é um fato incomum:  
é normalmente repetido. Até porque, à escola falta tudo... São fatos.  
Alguns, infelizmente, cômicos, mas todos lamentáveis. Não é de extra-  
nhar que uma escola que não tem sequer os bancos, não tenha material  
didático o mais primário.

Em Jacobina, um dos pesquisadores viu um vendilhão apregoando na feira livre semanal "banquinhos para meninos levarem para a escola"; dizia o homem que os banquinhos eram bons para qualquer utilização doméstica, inclusive para os meninos levarem para a escola. A mais importante revelação do fato está em que a falta de mobiliário nas escolas públicas do Estado é tão pacificamente reconhecida, tão "normal", por assim dizer, que há populações interioranas para as quais não constitui nenhum absurdo o menino levar seus "banquinhos" para a escola.

Creio que isto define bem a situação.

### VIII - DOCENTES E DIRETORES DE ESCOLAS

25. Os professores primários oficiais das escolas mantidas pelo Estado são: a) - efetivos; b) - interinos; c) - substitutos; d) - leigos.

O quadro é constituído de professores efetivos ou interinos) e os primeiros se escalonam por três classes distintas: 1ª, 2ª e 3ª, na ordem decrescente. No entanto, já vimos também como os padrões de vencimentos foram nivelados, em consequência de um veto parcial do Governador Régis Pacheco. O veto foi aceito, e o projeto se transformou na Lei 672, de 24/11/54, pela qual tôdas as professoras, de tôdas as classes, efetivas ou interinas, perceberiam Cr\$3.000,00. Quando a legislação de 1925 criou a carreira de professor primário, dividindo seus ocupantes pelas três classes, instituiu, naturalmente, vencimentos diferentes para cada uma das classes; igualmente, o quadro está dividido em professorado da Capital e professorado do interior. Também em 1925 foram previstas condições para ser professor da Capital, e do interior, bem como foram diferenciados os vencimentos. Posteriormente, os administradores do Estado Novo afastaram essa diferenciação, achando, talvez, que não havia muita diferença entre um professor rural e um urbano; e na prática, de fato, não havia muita.

Realmente, nivelados os currículos para formação de professores da Capital e do interior, e desde que se exigiam de ambos o mesmo tipo de trabalho, era natural que depois se fizesse a nivelção também dos vencimentos para cada uma das classes (1ª, 2ª e 3ª), quer da Capital, quer do interior — até que também isto acabou, no Governo Régis Pacheco.

Nomeadas as interinas, se for o caso, são depois submetidas a concurso. É um fato realmente estabrecedor que ainda não tenha ocorrido um certo abuso na nomeação de professoras efetivas sem concurso: e no entanto, é certo que os sucessivos governos têm sido escrupulosos a esse respeito, evitando nomear professoras efetivas sem concurso.

Não se depreenda daí, no entanto, que só porisso as professoras

realmente capacitadas conseguem atravessar o concurso, que é, por sinal, bastante modesto. O concurso é em geral realizado concomitantemente em várias cidades do Estado, sédes de inspetorias e, pois, educacionalmente as mais representativas, nem hpa prazos marcados para a realização de concursos. Para isto, a Secretaria de Educação manda ao interior suas equipes de professores, para realizarem os concursos. Em geral, manda também professores que instruem os candidatos a respeito de determinados elementos didáticos que, possivelmente, entrarão nos concursos — o que é, de certo modo hábil, porque, a falta de contacto com a metodologia por parte do professor, seja teórica seja praticamente, fá-lo não raro esquecer a quase totalidade dos modéstos ensinamentos teóricos aprendidos na escola normal.

26. O concurso está, atualmente, regulamentado pela lei decretada nº 12.657, de 8/1/43, e mais outro decreto-lei, êste de nº 12.779 de 2/6/43, que foi promulgado em vista do Decreto-Lei federal 1.202, de ~~20~~ 8/4/39. O último decreto-lei estadual citado reza que:

a) - os diplomas de professores formados no Estado da Bahia serão registrados no Departamento de Educação;

b) - nenhum professor primário poderia ser nomeado para o magistério público elementar "ainda que interinamente ou para fins de estágio" (esta expressão caiu, em virtude da posterior promulgação do Estatuto dos Funcionários Públicos Civis do Estado) senão mediante concurso de provas.

O concurso, conforme dissemos, é muito modesto. Diz o Decreto-Lei 12.657, citado, que os candidatos ao magistério da Capital submeter-se-iam a provas escritas de Português e Pedagogia e prova prática. A prova de Português, "cuja nota até 3 é eliminatória" (sic)!\* constará de redação de assunto a ser sorteado dentre assuntos constantes do programa previamente anunciado no ato que o instituiu. Não poderiam ser piores os resultados de uma prova desse tipo. Ocorreu, no último concurso que se realizou, que, sabendo os assuntos a serem sorteados para a prova (digamos, 10) as candidatas faziam ou mandavam fazer previamente 10 descrições sobre os 10 assuntos, de modo que quando houvesse o sorteio, qualquer que fôsse o tema para a tal descrição, os candidatos já sabiam de cór o que iriam escrever.

A prova de Pedagogia, ainda de acôrdo com o decreto-lei que estamos invocando, consta de exposição e crítica "sobre problemas educacionais de imediato interêsse para o ensino e extraído dos programas do curso pedagógico".

Finalmente, a prova prática "constará de uma aula que será dada pelo candidato, durante vinte minutos, sobre assunto sorteado meia hora antes, dentre assuntos constantes das diversas matérias e anos, dos programas primários vigentes, a grupos de alunos de escolas públicas primárias, previamente convocados".

Para os candidatos ao magistério elementar do interior, o exa-

me é ainda mais simplificado, infelizmente para pior: porque consta apenas da prova de Português e Pedagogia (em comum, dia a lei decretada) escrita; não há prova prática, evidentemente de maior importância em concursos dessa espécie.

Em ambos os casos, a nota mínima é 3 e a média 5, nesta entrando as notas da candidata no último ano normal. Os candidatos devem ser aproveitados rigorosamente de acordo com a ordem de classificação, mas um artifício modifica isto: a designação. No funcionalismo em geral, o exercício se dá com a posse, mas as professoras, além da posse, devem aguardar designação, quando então assumirão a cadeira que lhes for designada. Ocorre então, não raro, que o Governo pode nomear, digamos, as 30 primeiras colocadas em um concurso, designar apenas a 29ª, embora nomeadas estejam todas 30, e daí não decorre qualquer ilegalidade, ao menos que se possa alegar, porque o ato estará perfeitamente protegido por lei.

A banca examinadora constituir-se-á de 4 membros, e presidida pelo Diretor do Departamento de Educação; como este não existe, senão em leis e suas funções são avocadas pelo Secretário da Educação, este delega tais funções ao Superintendente do Ensino Elementar e outros professores, porque o decreto-lei citado permite a criação de várias bancas examinadoras, conforme as necessidades.

A candidata apresentará, para fins de média, certidão das notas obtidas no último ano normal. As que forem aprovadas para o magistério da Capital, poderão, se houver excesso, ser aproveitadas no interior, mas não vice-versa. E as professoras diplomadas por escolas rurais não poderão sequer candidatar-se ao magistério da Capital, mesmo mediante concurso. Não há mais as escolas chamadas rurais, porque o currículo das escolas normais foi equiparado e é hoje uniforme; nem recentemente foi aberto outro concurso, embora o último realizado date de quatro anos atrás — mas já vimos que há muitas professoras já aprovadas em concurso ainda como interinas, instrutoras, etc. Assim, a questão de poderem ou não as professoras do interior candidatar-se ao magistério da Capital é problema a ser solucionado no próximo concurso.

A nomeação de interinas é de livre escolha do Governo do Estado: o Secretário as indica e o Governador as nomeia. O número atual de professoras interinas (Quadro nº. 35) é de 252, das quais 56 em situação irregular.

Para substituir as professoras que se afastam, a legislação de 1925 criou as substitutas, mas atualmente, por um decreto de 1956, nomeiam-se (de fato, designam-se por portaria) "instrutoras do ensino elementar"; estas percebem enquanto ensinam, como aquelas; mas só ganham durante as férias quando a substituída se mantém afastada. Daí não ser raro que professoras ensinem anos a fio, sem vantagens e garantias além dos próprios vencimentos.

Não há qualquer critério para escolha das instrutoras, além da



vontade dos governantes.

Na legislação de 1925, havia, além da substituta, quando era o caso, a professora adjunta, mas essa nomenclatura, pela inexistência de professoras nessa situação, perdeu completamente a importância. Nos Arts. 78 a 89 da Lei 1.846, de 14/8/25, está regulamentada a questão. As professoras eram de 3ª, 2ª e 1ª classes, sendo que para ingresso na classe inicial (3ª) a candidata teria que comprovar o exercício do magistério por três anos, como adjunta — e para ser adjunta eram necessários documentos mínimos de "habilitação escolar e idoneidade moral, atendendo-se na apreciação desses documentos se a escola é rural ou urbana". Por seu turno, "a segunda investidura nas escolas de 1ª e 2ª classe será por concurso de documentos que comprovem a habilitação profissional do candidato, o seu pendor para o ensino, dedicação a este, cumprimento dos deveres profissionais e resultados práticos. O julgamento do concurso será feito por uma comissão designada pelo Diretor Geral da Instrução da qual faça parte o Diretor da Escola Normal da Capital" (Art. 79).

Não existindo mais Diretor da Instrução e não se nomeando mais o Diretor do Departamento de Educação, suas funções são de competência do Secretário da Educação, o qual, por sua vez, as transfere para o Superintendente do Ensino Elementar, na realização dos concursos.

As professoras adjuntas eram, assim, as substitutas eventuais das professoras tituladas. No Art. 87, a Lei citada dispõe que, na falta de professores efetivos, seriam eles substituídos por um outro professor primário, e na falta deste por pessoa reconhecidamente idônea. E depois: "O regulamento desta Lei determinará o que disser respeito a substitutos, sua nomeação e exercício". Nos Arts. 201 e seguintes, o regulamento da Lei cuidou do assunto. E de seu texto infere-se que a substituição era feita pelo Diretor Geral da Instrução. Enquanto existiram, os substitutos foram, assim, designados por portaria do Secretário da Educação, sem qualquer elemento objetivo que vincule esta autoridade à nomeação de um e não de outro candidato.

Os "instrutores do ensino elementar" (atuais substitutos de professoras que estejam afastadas) percebem o salário mínimo da região; e como a Bahia tem quatro níveis diferentes de salário mínimo (Cr\$2.700,00, Cr\$2.400,00, Cr\$2.200,00 e Cr\$2.000,00), os instrutores são nomeados, como extranumerários mensalistas, em padrões da tabela que equivalem a esses níveis salariais mínimos, exceto os da 1ª zona (Cr\$2.700,00) que, dado não haver "referência" que implique em remuneração de exatamente o salário mínimo, percebem Cr\$2.750,00.

A maioria dos instrutores, na verdade, não se destinam a magistério primário profissionalmente: são moças noivas, são futuras estudantes de filosofia, e de qualquer modo a condição de instrutoras do ensino elementar é, para a maioria delas, eventual. Isto se explica por várias razões: remuneração modesta, inexistência de garantias, falta de perspectivas para se "fazer carreira", demissibilidade ad nutum, seu trabalho

dura apenas o período de afastamento da substituída, etc. Essas substituições não conferem outras vantagens além dos vencimentos, como, por exemplo, título para futuro concurso ou acesso.

Os diretores de escolas reunidas e grupos escolares são designados mediante portaria pelo Secretário da Educação, e percebem uma gratificação mensal de Cr\$700,00 na Capital e Cr\$500,00 no interior. Segundo a legislação de 1925, incumbia ao Diretor Geral da Instrução nomeá-los, nelhor dito, designá-los, nas essas funções fôram consolidadas na pessoa do Secretário da Educação.

Quanto aos direitos do professor como funcionário, já fizemos referências em capítulo próprio.

#### IX - VENCIMENTOS DO MAGISTÉRIO

27. Conforme já dissemos, os professores, efetivos e interinos, percebem indistintamente Cr\$3.000,00 mensais de vencimentos-base. Após 15 anos de exercício, mais 15% de adicionais, e mais 5% por quinquênio, até o máximo de 35%. O Estado paga salário família: Cr\$150,00 por filho menor ou esposa.

As Delegadas Escolares percebem Cr\$700,00 mensais de gratificação, sobre os vencimentos. A regra geral, no interior, em 1956, era a diretora de escolas reunidas ou grupos escolares também dar aulas; na Capital, era a exceção. Em 1957, tôdas as diretoras de grupos na Capital não ministravam aulas; no interior, a maioria, mas algumas ainda se encontram ensinando. No entanto, no início da atual administração, tentou o governo levar tôdas as diretoras de escolas e Delegadas Escolares a ministrar aulas; isto não foi possível realizar.

#### X - ASSISTÊNCIA MÉDICO DENTARIA E SOCIAL AO ESCOLAR

28. A legislação atual pertinente ainda é a de 1925!, e prevê a assistência médica, dentária e social aos menores, mas isto não é concedido na prática. Nem mesmo na Capital. Dos municípios que os pesquisadores visitaram, não houve uma exceção a essa regra. A assistência médica era prestada apenas nos postos públicos distribuídos pelo interior, mas isto não decorre da condição de escolar que tem o menino, senão da de membro da comunidade.

Recentemente, o atual Governo inaugurou alguns conjuntos a que denominou de "assistenciais"; nesses conjuntos, estão localizadas lavanderias, escola elementar, sala para costura das mães operárias, gabinete médico e gabinete dentário; mas êstes não se destinam exclusivamente aos escolares, senão a todos indistintamente, adultos e menores, escolares ou não.

Esta obra dos "conjuntos assistenciais", do atual Governo, está sendo muito discutida, principalmente em termos de política partidária,

— o que equivale a dizer que a discussão é apaixonada, conquanto não apaixonante, pelo que não a discutiremos ainda, enquanto não pudermos determinar sua importância, através o tempo e a prática.

XI - ESTATÍSTICA

29. A estatística escolar e educacional é feita, na Bahia, por três instituições: a Secção de Estatística e Recenseamento Escolar, da Secretaria de Educação; o Departamento Estadual de Estatística, vinculado diretamente ao Governo do Estado; e o IBGE, por sua Inspeção Regional.

Sobre a Secção de Estatística e Recenseamento Escolar já falamos (Cap. VI, 21, III, E). Vimos suas incumbências e a situação daquela Secção. O reaparelhamento tentado pela administração do Sr. Antônio Balbino não deu os resultados pretendidos, e daí seguiu-se que toda vez em que o Estado em geral e a Secretaria de Educação em particular necessitam de dados relativos à educação, é preciso tentar coletá-los fóra da Secção. Recentemente mesmo, o Secretário da Educação necessitou conhecer a situação do professorado primário, sua localização (urbana, distrital e rural) e distribuição pelos diversos municípios do Estado, e para conseguir isto teve que encarregar dois funcionários da própria Secretaria (Demóstenes Carvalho, Técnico em Educação, e Otávio Mansur de Carvalho, Estatístico) para fazerem dito levantamento. Esta Secção presta, pois, serviços muito modestos.

O Departamento Estadual de Estatística não vive menos melancolicamente. No orçamento estadual de 1955 teve uma dotação de 4,26 milhões (números redondos) que não conseguiu executar, exceto quanto ao pessoal, porque as verbas consignadas no orçamento não foram liberadas pela Secretaria da Fazenda. Há deficiência de pessoal, de material e de assistência governamental, não sendo este o último fator a dever ser considerado. Os levantamentos e pesquisas do Departamento são sempre decorrentes da iniciativa do seu Diretor, o Dr. Felipe Nery do Espírito Santo, que mantém o Departamento quase que pessoalmente, até porque lhe falta pessoal especializado, que o Estado não dá, e material, sendo, neste caso, a falta ainda mais a assinalar. Eventualmente, o Governo solicita, algo apressadamente, informações estatísticas sobre fatos diversos, mas é excusado dizer que o Departamento não os pode fornecer. No que tange à Educação, o Departamento depende em tudo da Secretaria da Educação e de dados que as delegacias escolares nos diversos municípios negligenciam, e não mandam nunca.

A esse propósito de falta de remessa de dados, para fazermos um levantamento completo da educação de nível médio no Estado enviamos a todos os colégios, da Capital e do interior, um ofício subscrito pelo Superintendente do Ensino Secundário e, com o ofício, um formulário a ser preenchido pelos diversos diretores de colégios. Por duas vezes a solicitação foi feita. Houve exatamente um colégio que nos mandou esses elementos, — mas em consequência de o diretor ser amigo pessoal de um dos autores deste trabalho.

Finalmente, o IBGE faz seus levantamentos por solicitação aos seus agentes estatísticos, diretamente às fontes. Ainda assim, não são muito exatos os levantamentos dessa instituição, mas são os melhores possíveis, nas circunstâncias, porque, de qualquer modo, não existem dados fornecidos pelo Estado que mereçam maior fé, — exceto os dados relativos à matrícula geral no início de cada ano, porque a própria inspeção escolar se incumbem de levar as professoras e delegadas escolares a fornecerem a matrícula de início de ano.

Com a Secção de Estatística, o D.E.E. e o IBGE para levantarem a estatística educacional, na Bahia esta é, no entanto, de uma deficiência absurda.

## XII - ENSINO PARTICULAR

30. O ensino particular é livre, devendo o professor ou diretor do estabelecimento comunicar à Secretaria da Educação a localização do prédio, para inspeção higiênica; as disciplinas que serão ensinadas; a relação dos professores que ensinarão essas matérias; o regime interno do estabelecimento "como o horário das aulas, o número máximo de alunos para cada classe, o material didático, o tipo das carteiras e as condições de alimentação".

Além disto, deve o professor (ou diretor) respeitar os feriados, ensinar em vernáculo (exceto línguas estrangeiras), incluir o ensino de português, geografia, História do Brasil e educação cívica as aulas que o Governo determinar, franquear o estabelecimento às autoridades do ensino e fornecer dados estatísticos solicitados pela Secretaria de Educação.

Deve ainda o professor comprovar sanidade física e mental e observar em tudo que couber às escolas particulares os programas e determinações oficiais.

Para que as escolas particulares sejam equiparadas às públicas e seus certificados de conclusão de curso tenham a mesma validade de certificados fornecidos pelas escolas públicas, faz-se mister que sigam os programas oficiais, sejam os exames feitos sob a fiscalização da Secretaria de Educação e por bancas constituídas por esta (no caso, as delegadas escolares constituem as bancas), e sejam constituídas ditas escolas de acordo com o disposto para as estaduais.

Também é vedado o ensino de línguas estrangeiras a menores de 10 anos, exceto nas escolas frequentadas exclusivamente por estrangeiros ou no caso do ensino a domicílio. O ensino de língua portuguesa, geografia do Brasil e história do Brasil serão sempre ministrados por brasileiros ou estrangeiros a quem o Governo reconheça absoluta idoneidade.

É proibido aos professores que não tenham sido aprovados em escolas de preparação de docentes lecionar em localidades onde houver escolas públicas estaduais, salvo se houver sido aprovado em exames a que o submeta a Secretaria de Educação ou se tiver curso secundário feito até seu 5º ano.

"Nenhuma subvenção poderá ser concedida a estabelecimento de ensino primário, mantido por particular, que funcione em distrito escolar, cujas escolas elementares estaduais não preencham as respectivas capacidade de matrícula" (Dec. 11.762, estadual, de 21/11/1940). (Esta disposição, felizmente, não tem aplicação, porque é um absurdo; pois que o Estado deveria negar subvenções exatamente onde as escolas por êle mantidas bastassem para atender a toda a população em idade escolar primária).

Tais são os dispositivos legais vigentes, extraídos da legislação de 1925 e posterior.

Na prática, no entanto, êsses dispositivos e exigências da lei não têm qualquer validade. A escola elementar particular vive da maneira que quer e pode.

Existe na Secretaria de Educação uma Secção de Ensino Particular, de que falamos em o Cap. VI, 21, III, C, dêste trabalho, e com as atribuições alí já descritas. A Secção tem um conhecimento muito modesto da situação do ensino particular no Estado. Em 1946, a Secção informou em cêrca de 270 o número de escolas particulares existentes no Estado, — e a cifra é modesta demais para ser verdadeira, mas em 1957 não se havia modificado. A êsse setor incumbe o controle, orientação, fiscalização e informação da escola elementar particular. Como, porém, a fiscalização é feita pelos delegados escolares que, por sua vez, não têm condições sequer materializar, orientar ou auxiliar as escolas públicas estaduais, segue-se, como é lógico, que a escola particular é muito mais abandonada, se isto é possível, pelo govêrno estadual, do que a escola pública, ainda que municipal.

No entanto, constitui até uma espécie de benefício para a escola elementar particular que assim seja. Esclarecendo: que os dispositivos legais a respeito da escola elementar particular não sejam, nem longinquamente, observados. Pois do contrário não existiria a escola particular no Estado; e mais, se a escola pública estadual for submetida às mesmas exigências que a legislação prevê para a particular, ninguém está seguro de que continuariam a existir uns 10% da própria escola pública estadual, cujas condições, seja quanto a prédio, aparelhamento, material didático e escolar, e mesmo de referência aos professores, são lamentáveis.

Então, o que se verifica na prática é p seguinte: uma pessoa qualquer, que daí em diante passa a chamar-se de "professor", abre

uma escola, sem maiores formalidades: consegue uns tantos alunos, estabelece uma mensalidade a ser paga por êles, institui a sala da frente de sua casa como a sala de aula, consegue se pode algumas cartelas em que os alunos se sentarão, se não trazem os alunos as cadeiras que utilizarão. E só. Se a escola é, assim, aberta em um centro urbano razoavelmente desenvolvido ou na Capital, há uma possibilidade teórica de que a escola ministre até a 5ª série do curso elementar; se funciona em uma vila, povoado ou fazenda, isto jamais acontecerá. Por outro lado, os alunos são classificados nas diversas séries pelo próprio professor, e ao seu talante.

Quando surge a necessidade de que o aproveitamento dos alunos seja aferido para fins de exames de admissão ou validade do curso, os meninos são transferidos, pelos próprios pais, para escolas públicas estaduais, ou então o professor registra sua escola e adquire, assim, direito a fiscalização que lhe examina os alunos, de acôrdo com a legislação vigente, e por bancas designadas pelo govêrno (no caso, delegados escolares designam as bancas).

Assim, o que se entende como escola particular na Bahia é, fóra dos dispositivos legais pertinentes, um grupo de meninos que uma pessoa mais velha ensina a "ler, escrever e contar", na melhor das hipóteses. Nunca se ouviu dizer que uma dessas escolas fôsse fechada pelo govêrno estadual por falta de atendimento às exigências legais pertinentes, — até porque o Estado não está moralmente à vontade para não permitir que "alguém ensine alguma cousa" a uma população de cêrca de 1,2 milhões de meninos em idade escolar aos quais o Estado não socorre com escola para sequer 160 mil.

Segundo o Departamento Estadual de Educação, havia na Bahia, em 1954, 317 escolas particulares que "mereceram êsse nome", porque reuniam características mínimas. 21 eram distritais, 88 rurais e as demais urbanas. Segundo o IBGE ("Anuário") havia 377 em 1955 e 495 no ano seguinte.

O número de alunos matriculados seria de 12.081 em 1954 (D.E.E.); 13.505 em 1955 (IBGE) e 20.673 em 1956 (IBGE).

O côrpo docente seria de 487 em 1954, 568 em 1955 e 920 no ano seguinte, ainda segundo as mesmas fontes, e incluindo as professoras sem regência de classes, portanto auxiliares. Dos dois últimos anos, respectivamente 489 e 805 tinham regência de classes; destas, respectivamente 161 e 417 tinham curso normal; tais cifras são totalmente suspeitas, pois que o número de professoras formadas, a serem verdadeiras essas cifras, teria passado percentualmente de 33,93 para .... 51,20%, ou seja, de um têrço para a metade, no espaço de um ano.

Quem conhece as condições existentes na Bahia, e como andam os negócios educacionais no Estado, sabe perfeitamente que isto não pode ser verdade.

XIII - A ESCOLA MUNICIPAL

31. O que caracteriza a escola municipal na Bahia é a improvisação, que começa no professor e termina no simples livro didático. Naturalmente, isto é devido às prefeituras, e, mais exatamente, à pobreza das prefeituras. Porque esforço não falta: não há prefeitura baiana que não conte com uma pequena rede escolar, disseminada pelo hinterland municipal, e, bem ou mal, levando alfabetização, bem que extremamente elementar, ao homem do campo (a maioria inteira das escolas estaduais não fazem muito mais do que isto).

A escola, naturalmente, é livresca, rotineira, mal aparelhada e adota os programas estaduais, quando o fazem. É preciso ver, porém, o fato de que os professores estaduais, em grande parte, senão a maioria, não se orientam por um programa, quer adotado pelo Estado, quer pelo próprio professor: em muitos casos, o livro é o próprio programa a ser seguido.

Padece de falta de orientação pedagógica, mas recentemente cursos de regentes municipais, organizados pelo Estado e com auxílio do INEP, estão treinando melhor os professores municipais, em sua quase totalidade leigos.

Os alunos são filhos de camponeses e só eventualmente de pequenos comerciantes ou pequenos proprietários territoriais que não passam também de camponeses. Recebem um curso de "ler, e escrever e contar" de nível aproximado da 2ª série elementar, e lançam-se a qualquer tipo de trabalho remunerado, auxiliando os pais enquanto menores, depois trabalhando por conta própria em misteres variados, mas sempre prestação de serviços pessoais ou o próprio campo. Não se pode desejar, assim, que a escola municipal prepare o menino para uma atividade qualquer, ou profissão, desde que nenhuma o faz no Estado.

Pelo sistema de convênios estabelecido legalmente e ao qual já nos referimos, a escola municipal está sendo parcialmente financiada pelo Estado.

A organização escolar municipal é em todo empírica, e em noventa por cento dos casos decorre das determinações pessoais dos prefeitos. Só em Ilhéus, Itabuna e Feira de Santana, e em nível secundário em Remanso, verifica-se certa organização educacional, bem que embrionária, na municipalidade.

XIV - ORIENTAÇÃO GERAL DO ENSINO

32. De acôrdo com a Constituição Estadual vigente, já transcrita no decorrer deste trabalho, o Estado deveria promulgar uma lei orgânica do ensino e cultura que, observadas as disposições federais a respeito, fixaria "o sistema de ensino público e as condições do par-



ricular, incluindo naquele, além das escolas de todos os graus e ramos, instituições extra-escolares destinadas à promoção e difusão da cultura física, científica e artística, e de informação em geral, bem como de proteção ao patrimônio natural, artístico e histórico" (Art. 119 da Constituição Estadual).

Como o projeto enviado pelo Governador Otávio Mangabeira ao Legislativo Estadual nunca se transformou em lei, a despeito dos esforços do então Secretário da Educação e autor do projeto, Dr. Anísio Teixeira, segue-se que persistem a respeito os dispositivos da legislação educacional de 1.925, à qual já nos referimos amplamente no Capítulo V deste trabalho, e disposições posteriores, devidas principalmente ao chamado período do Estado Novo. Assim, até posterior legislação, "o ensino público no Estado da Bahia tem por objetivo educar física, moral e intelectualmente o indivíduo, tornando-o apto para a vida em sociedade", segundo o Art. 1º da Lei 1.846, de 14/8/25.

A esta altura deste trabalho, quem quer que o leia percebe a impossibilidade de atingir tais objetivos. O máximo que se poderia atribuir à Bahia, melhor dito, à escola baiana, como resultados de seu modesto funcionamento, resume-se a: 1º) - ensinar a "ler, escrever e contar", como regra geral; 2º) - preparar (mal) escolares para o ingresso nos cursos de nível médio. Ambas as coisas são feitas com excessiva precariedade, de modo que a submissão, por parte do aluno, a exames de admissão aos ginásios e outros cursos de nível médio constitui em geral uma aventura que os resultados, nada favoráveis, de tais exames estão mais ou menos permanentemente a indicar.

Dos programas para cursos primários e pré-primários já falamos.

Vimos que os mesmos não vão muito além de uma "tábua de matérias" a serem ensinadas pelos professores, sem maior orientação pedagógica e muito menor assistência técnico-didática. Infelizmente, os programas que foram adotados a partir de janeiro de 1957 são ainda mais modestos que o Programa Experimental substituído; este, sim, trazia a imprescindível orientação metodológica para seu cumprimento aos docentes, indicações quanto à sua melhor forma de aplicação, etc. Mas, pelo menos o último programa foi distribuído às professoras, pois o anterior, com edição única esgotada, era raramente conhecido das professoras, cujos programas eram nada mais nada menos do que fornecidos pelos próprios livros didáticos. Este fenômeno, já se vê, continua a repetir-se: na quase totalidade das escolas municipais o programa é dado pelo livro. Dizemos a quase totalidade, porque, evidentemente, não visitamos todas as escolas municipais do Estado, nem isto seria possível ou mesmo necessário; mas não visitamos uma única escola municipal em que a professora conhecesse qualquer programa, fôsse o experimental ora revogado, fôsse o mais recente, que vigora a partir de 1957.

E mais: o método simplório de "marcar a lição daqui praqui", absurdo como parece, ainda uma lamentável regra geral nas escolas do in

terior do Estado, e não raro também da Capital. Aqui está um exemplo: uma escola de subúrbio da Capital, com duas salas, tinha matriculados 181 alunos, de ambos os sexos, 93 dos quais estudando pela manhã. Como a 1ª e 2ª séries são sempre mais numerosas, fôram reunidas sob a mesma professora, ficando 51 alunos da 3ª, 4ª e 5ª séries (esta com a penas 5) entregues à outra professora. Que pode fazer uma professora com três séries, simultâneamente, em um turno de quatro horas?

A aula consistia aproximadamente no seguinte: a) - a professora fez uma chamada (não a faz diàriamente; o contrôle da frequência dos alunos na escola elementar é muito modesto); após a chamada, passou três pequenos problemas, no quadro negro, para os alunos da 3ª série resolverem nas respectivas carteiras, copiando-os em papel, enquanto a professora faz a um ditado conjuntamente para a 4ª e 5ª séries, tendo por base um livro de leitura da 4ª série; b) - após o ditado, recolhe a professora tôdas as "contas" feitas e todos os ditados, e os redistribui aos alunos da mesma série, para que os corrijam; c) - a professora transcreve no quadro negro as respostas certas aos problemas apresentados, de modo que os alunos verificassem quais os problemas de seus colegas estavam certos ou errados; d) - para corrigir o ditado, o fato se torna mais difícil, pois que a transcrição do texto ditado no quadro negro demanda mais tempo; assim, enquanto a professora atribui "notas" aos problemas matemáticos, os meninos da 4ª e 5ª séries corrigem os ditados de seus colegas; e) - feita a corrigenda dos ditados, a professora dá problemas aos meninos da 4ª e 5ª séries, em conjunto, e chama os da 3ª série para leitura; esta leitura é feita nos moldes clássicos: os meninos enfileirados à frente da professora, o primeiro inicia a leitura que os demais vão corrigindo a proporção que o que lê vai claudicando; nesta leitura se contem também a aula de português, que no caso era conjugação de verbos irregulares.

Considerando que a professora chegara às 8,35 hs. e já eram quase 12,00 quando terminou a corrigenda dos problemas aritméticos restantes, a professora "soltou a escola" (dispensou os meninos), deixando para o dia seguinte as lições que estavam programadas de desenho; o dia seguinte contaria ainda com lições de geografia, História do Brasil, ciências físicas e naturais.

Devo considerar que, nas circunstâncias, foi a melhor aula que pude assistir, porque a professora revelava duas grandes qualidades: organização e vocação. Explico: soube aproveitar bem o tempo — enquanto lidava diretamente com um grupo, punha o outro grupo a trabalhar e mantinha, com isto, os alunos, se não interessados, pelo menos ocupados; conseguia relativa ordem na sala, exceto entre os meninos que terminavam logo os deveres que lhes fôram traçados; dava às lições teóricas um caráter de eventualidade, mandando, por exemplo, que os meninos conjugassem tempos verbais encontrados na leitura; era calma, reclamava pouco, fazia-se impor pela personalidade ao mesmo tempo atraente e

maternal, e os meninos demonstravam respeitá-la bastante, sem no entanto temê-la; trajava-se discreta mas não humildemente, e não estabelecia qualquer tipo de distinção visível entre os alunos.

Era, pois, o máximo que se poderia exigir de uma professora nas circunstâncias e em quatro horas. Estava ela, no entanto, insatisfeita, porque antes ensinava a um grupo exclusivamente do segundo ano de que houve tôdas as aprovações menos uma, e por ter sido considerada uma professora excepcionalmente bôa atribuíram-lhe o heterogêneo grupo que estava, então, ensinando. Explicou-me, depois, a professora que três vezes na semana ensinava, e três vezes torava lições, pois não era possível fazer ambas as cousas no mesmo dia (daí não termos assistido à aula de "explicação"). Esta professora não possuía o Programa Experimental.

"Para as escolas dêste tipo, não vejo solução atual", diz-nos um veterano inspetor estadual. Êste mesmo inspetor nos forneceu uma súmula dos deveres dos inspetores e outra dos dos delegados escolares, — e, conquanto os textos legais não raro atinjam distâncias maiores, a própria fiscalização e inspeção escolares não passam daí.

A inspeção e a fiscalização escolares, como dito, são feitas pelos inspetores e delegados, respectivamente. Em vista disto,

I - Aos Inspetores de Ensino compete:

- a) - cumprir e fazer cumprir as determinações do Secretário da Educação e Superintendente do Ensino Elementar, diretamente ou por intermédio do respectivo Assistente, submetendo-se ao rodízio e exercendo as funções do seu cargo, em cada zona, do interior ou da Capital, segundo a designação do Secretário da Educação;
- b) - manter-se em constante contacto com o Assistente (direta - mente ou por correspondência);
- c) - apresentar relatórios mensal e anual onde informem as necessidades do serviço, bem assim a assiduidade, competência, eficiência e zêlo dos professores;
- d) - estudar as condições sociais e econômicas da localidade e das zonas que percorrer, enviando informações à Superintendência do Ensino Elementar, que possam concorrer para melhoramento dos serviços públicos e das atividades escolares;
- e) - receber e transmitir ao Superintendente do Ensino Elementar as solicitações e queixas dos professores particulares, sôbre qualquer assunto do ensino;
- f) - propor a instauração de processos administrativos e aplicação de penas;
- g) - representar ao Superintendente do Ensino Elementar sôbre as necessidades do ensino em geral e do de sua circunscrição em particular;
- h) - prestar contas mensais das diárias recebidas;

j) - percorrer, em viagem de inspeção, a sua circunscrição, fiscalizando os trabalhos de recenseamento e escolar, delegados e fiscais escolares, dos estabelecimentos de ensino público e particular, provendo as reclamações que lhes fôrem apresentadas, observando as necessidades e faltas do ensino e dando de tudo conta exata e escrupulosa ao Superintendente do Ensino Elementar;

j) - exercer na região minuciosa e severa fiscalização sôbre a matrícula e frequência providenciando pela elevação de uma e de outra;

k) - exercer uma eficaz fiscalização pedagógica, que tenderá mais a auxiliar do que a reprimir, quanto aos métodos de ensino, programas, horários, livros de escrituração escolar, aproveitamento dos alunos e higiene escolar, verificando se estão sendo cumpridas as determinações da Superintendência e providenciando quanto ao seu perfeito cumprimento;

l) - Examinar como fôram organizadas e distribuídas as classes, nos grupos escolares e escolas reunidas, indicando as modificações que lhes parecerem justas;

m) m) - representar ao Superintendente do Ensino Elementar quanto à criação, localização, transferência, desdobramento e supressão de escolas, mudanças de horário e de período escolar de trabalho;

n) - promover solenidades (de acôrdo com os Delegados Escolares e professores) ao serem instaladas novas escolas ou por ocasião das datas cívicas;

o) - executar quaisquer serviços relativos à instrução pública ou particular que lhe forem determinados.

Aos Inspetores de Ensino da 1ª circunscrição (município da Capital) competem também as atribuições dos Delegados Escolares.

II - Aos Delegados Escolares Residentes, no município de sua jurisdição e ressalvadas as atribuições dos inspetores e dos diretores de escolas reunidas, compete:

a) - dar exercício aos professores nomeados para qualquer escola localizada no município;

b) - comunicar imediatamente ao Superintendente do Ensino Elementar a data em que os professores assumiram, reassumiram ou deixaram o exercício de seus cargos;

c) - designar professores para substituírem, nos impedimentos legais de efetivos, até 30 dias, encaminhando a indicação à Superintendência do Ensino Elementar, para posterior homologação do Secretário da Educação;

d) - visitar as escolas públicas ou particulares do município, examinando e verificando, nessas visitas, que não serão precedidas de aviso ao professor e se ferão sem a menor solenidade:

- as condições materiais e higiênicas das escolas;
- a assiduidade e zêlo do professor;

- o método disciplinar (sic) empregado;
- a frequência escolar;
- o aproveitamento dos alunos;
- e) - visar os livros de registro da matrícula e frequência e exarar termo onde consigne as principais ocorrências;
- f) - enviar ao Superintendente do Ensino Elementar relatórios conforme instruções já expedidas pela Comissão encarregada de examinar e estudar os mesmos (1);
- g) - convocar reuniões mensais dos professores para estudo e discussão de assuntos pedagógicos e outros relativos aos interesses do ensino no município, consignando os seus resultados em ata, cuja cópia deverá ser enviada à Secretaria de Educação;
- h) - auxiliar os Inspectores de Ensino em sua missão supervisora;
- i) - assegurar, pelos meios legais, a proteção aos professores contra o abuso de poder, trabalhando para que, na localidade, se respeitem os funcionários do magistério primário;
- j) - atestar o exercício dos professores, dando-lhes a frequência para efeito de recebimento de vencimentos ou anotando as faltas que tiverem durante o mês ou qualquer ocorrência em relação ao exercício;
- k) - visar as cópias dos termos de exames e das visitas de inspeção, listas nominais de alunos, depois de confrontá-las com o livro de matrícula e bem assim quaisquer outros documentos que, para esse fim, lhe forem apresentados pelos professores;
- l) - inventariar o material das escolas, ficando responsável pelo mesmo durante o período em que estiver vaga a cadeira;
- m) - contratar casa para as escolas com prévia autorização do Superintendente do Ensino Elementar, atendendo às condições higiênicas e à facilidade de acesso à população escolar;
- n) - trazer a Superintendência do Ensino Elementar em dia com informações precisas sobre a situação escolar do município, inclusive sobre o estado de conservação da rede de prédios escolares;
- o) - cooperar com os serviços do I.B.G.E. fornecendo todos os informes solicitados pelos agentes municipais de estatística escolar, visando os boletins escolares respectivos;
- p) - incentivar e estimular os professores e pessoas de boa vontade para a organização de cooperativas, bibliotecas e outras instituições paraescolares;
- q) - coordenar, em cooperação com os poderes municipais, o serviço de merenda para os escolares;

---

(1) - O informante se reporta a comissão que foi criada mediante portaria do Secretário da Educação e encarregada de examinar os relatórios dos inspetores e apresentar sugestões e indicações com base nos estudos que proceder sobre tais relatórios. A comissão, praticamente, não funciona, e os relatórios são, por isso, mais ou menos inoperantes.

r) - indicar ao Secretário de Educação, por intermédio do Superintendente do Ensino Elementar, pessoas idôneas para exercerem as funções de fiscais escolares nas localidades onde houver escolas, a fim de auxiliá-los na vigilância e fiscalização do movimento escolar do município;

s) - instruir os fiscais escolares acerca das atribuições que lhes delegar, e manter com os mesmos a correspondência necessária para o bom cumprimento por essas autoridades das atribuições que lhes couber;

t) - cooperar na Campanha do Ensino Elementar que vise à instalação de escolas em regime de convênios entre o Estado e os municípios ou... entre o Estado e os municípios ou instituições, nos povoados do interior".

A estas, o informante acrescenta as seguintes indicações:

"Para auxiliar os serviços junto às delegacias escolares de maior movimento, serão nomeados assistentes de delegados escolares, nos municípios com mais de 20 (vinte) professores. Na sede de municípios onde houver 10 (dez) regentes ou mais, os delegados escolares não regerão classes.

É dever dos delegados escolares e diretores de escolas frequentarem, sempre que possível, cursos de férias e outros de seu interesse profissional que venham a ser organizados, a fim de melhor cumprirem as recomendações" contidas na Portaria nº 3254, de 28/6/56, de onde foram extraídas essas informações pelo informante.

Lamentavelmente, a maioria das determinações constantes da Portaria 3254 citada, não têm na prática qualquer validade. De início, embora a Portaria o indique expressamente, as Delegadas Escolares de todo o Estado ministravam aulas em 1956 e 1957, com pequenas exceções. Quer dizer: pouco lhes sobra de tempo para as visitas às escolas, e, de qualquer modo, não poderão visitar os estabelecimentos que funcionem no mesmo turno que a escola onde leciona a delegada.

Quando, por ém, ocorre a visita de uma delegada escolar a alguma escola, êste trabalho não vai além de uma rotina que qualquer pessoa, sem precisar mais do que algum bom senso, poderia perfeitamente cumprir: tomar conhecimento da frequência e da assiduidade respectivamente de professora e alunos, alguns sobre elementos estatísticos solicitados pela Secretaria de Educação, pelo IBGE, etc, e pouco mais do que isto. Nos problemas de substituições de professoras, não raro estas, quando têm que se afastar por doença ou gravidez, têm sempre o cuidado de indicar de logo uma substituta, a qual já consultou, não indê o trabalho da delegada além de homologar aquela indicação e encaminhá-la ao Superintendente do Ensino Secundário.

Quanto à orientação didática, material escolar, livro didático, clubes de pais (que não existem), técnicas pedagógicas, recreação, etc, nada disto merece maior cuidado, até porque não haveria tempo.

XV - APROVEITAMENTO E PROMOÇÕES

33. O aproveitamento dos alunos é verificado mensalmente, sendo em geral consignadas notas em cadernetas de que os pais cuidadosos tomam a iniciativa de conhecer, ou as professoras tomam a iniciativa de solicitar dos pais os "vistos", ou ambas as cousas. A "caderneta escolar", no entanto, não é obrigatória, ou, melhor dito, não constitui exigência a ser verificada pela fiscalização e inspeção das escolas, em bora conste do decreto que regulamentou a Lei Anísio Teixeira.

As notas conferidas aos alunos nessas "cadernetas escolares" não são levadas em conta para fins de promoção, exceto se a professora, sem que a isto seja obrigada, quer tomar em consideração tal elemento.

Os exames para promoções de alunos são determinados anualmente mediante portarias do Secretário da Educação. Uma portaria determina os exames na Capital e outra no interior. Essas portarias praticamente se repetem todos os anos, com pequenas diferenças quanto, por exemplo, ao período em que deverão ser feitos os exames. As portarias relativas às escolas da Capital e do interior são de talmodo idênticas, que desde 1954, as únicas divergências são relativas a horários, formação das bancas examinadoras, etc. A interferência, porém, no tocante às escolas elementares particulares são maiores, até porque a Secretaria de Educação tem apenas a fiscalização e inspeção dessas escolas.

A título de exemplo, vamos dar as indicações principais constantes da Portaria nº 4122, de 16/10/56, que determinou as instruções para "verificação dos resultados escolares" daquele ano nas escolas primárias da Capital.

Segundo essa portaria, nas escolas diurnas seriam feitas "provas de aproveitamento" do 1º ao 5º ano, e "exames orais de Ciências Físicas e Naturais para o 5º ano", convocando-se tôdas as professoras em exercício para isso. A portaria estabelece um calendário para as provas, e a Assistência de Programas e Classificação de Alunos, dentro do programa em vigor, organiza um programa dos exames orais. A prova de Língua Pátria é eliminatória, e a nota mínima para aprovação é 5. Feitos os exames, são organizados mapas que as bancas subscrevem e enviam e remetem àquela Assistência.

Para os exames de promoção ao 2º ano só serão convocados os alunos aprovados nos exames seletivos realizados em outubro.

Depois, a portaria entra em minúcias tais como indicar que o comparecimento dos alunos que não tenham provas a realizar não é obrigatório, mas o dos professores é; que a assinatura de ponto pelos professores é obrigatório até 30 de novembro; a hora e minutos em que devem o diretor e alunos estar presente à escola; a maneira como devem as provas ser enviadas à Secretaria de Educação; quem deve e quem não deve ser presente às provas; quando, como e quem deve começar a fazer a apuração dos resultados dos exames, etc.

Minúcias de que, entendemos, a diretora do grupo ou a própria Delegada Escolar poderia encarregar-se.

Nas escolas noturnas não é muito diverso o fato. A portaria determina como devem ser constituídas as bancas, iniciando-se os trabalhos sempre pelo 5º ano, quais as providências a serem dadas pelos diretores escolares, e a constituição das bancas quando houver apenas uma professora na escola (que deverá ser auxiliada pela autoridade escolar, não importa o grau de alfabetização do mesmo). Outras minúcias, como o papel, a identificação das provas, etc, são indicadas.

Em seguida, diz a portaria literalmente:

"A nota de prova escrita de Língua Pátria é igual à soma de pontos obtidos nestas provas divididas por 3 ou 2, conforme o máximo de pontos obtidos na matéria seja 30 ou 20.

"A nota das provas escritas de História, Geografia, Ciências, Higiene e Educação Moral e Cívica não excederá a 10 prescindendo assim de qualquer operação.

"A nota de cada prova oral será lançada no mapa do exame.

"A professora somará a nota das provas escritas de cada aluno e dividirá o total pelo número de provas fazendo o mesmo com as provas orais, a fim de obter as médias parciais dos exames escritos e orais.

"A média final de exame será o resultado da média da prova oral somada à média da prova escrita e à média de curso, dividida a média por 3.

(Aqui, cabe lembrar um fato: vimos, quando cuidamos da inspeção e fiscalização dos estabelecimentos escolares, que não consta das obrigações da inspeção verificar a permanente verificação do aproveitamento mensal dos alunos e transcrição desse aproveitamento nas "cadernetas escolares". Em consequência, quando ocorre não haver transcrição sistemática desse aproveitamento por parte da professora, costumam-se somar as provas escrita e oral, e dividir por dois, resultando daí a média final do aproveitamento dos alunos).

Segundo, ainda, a portaria, a nota mínima para a provação é 5, e a falta ao exame implica em nota zero. Não se desprezam as frações.

Vêm a seguir indicações sobre como preencher os mapas dos exames e como e por quem devem ser assinados e remetidos à Secretaria de Educação.

A seguir, vêm indicações a respeito das provas finais de 5º ano, que, por habilitarem os alunos à matrícula nos exames de cursos de nível médio, em última análise a finalidade do curso primário entre nós. Essas indicações referem-se à própria matéria a constar dos exames, as questões e seu número e cada disciplina, valor de cada questão, quando das provas escritas, e número de questões e valor, nas provas orais, a forma de apuração, etc.

Indicações idênticas, com as modificações devidas, são dadas em relação aos exames para promoção ao 2º, 3º e 4º anos.



Para as escolas particulares são baixadas instruções não muito diversas. Para os exames no fim de 1946, baixou o Secretário de Educação a Portaria 4178, de 26/10/56. Nela indica-se um calendário para a realização dos exames, a formação das bancas examinadoras ("designadas pelo Diretor com a presença do fiscal") e o fato de que os programas serão enviados pela Secção de Ensino Particular da Secretaria. Como no caso das escolas públicas, a prova de Língua Pátria é eliminatória, e a notamínima para aprovação é 5; mas "a média final do exame será o resultado da média das provas escritas somado à média das provas orais, dividido por dois", e não por três, porque as notas mensais no caso não são levadas em consideração; também "o critério para julgamento das provas será idêntico ao das escolas públicas". Confecção de mapas de resultados e expedição de certificados, quando for o caso, também são executados como no caso das escolas públicas.

No caso dos exames de escolas particulares, aos fiscais compete: tomar material e programas na Secção de Ensino Particular, rubricar as escritas, assistir às provas escritas e orais e ao julgamento final, visar mapas e devolvê-los à Secção de Ensino Elementar até o dia imediato ao dos exames.

Os exames, pois, das escolas elementares no Estado da Bahia, consistem em provas escritas e orais. No caso das escritas, a secção de Programa e Classificação de Alunos organiza tests e questionários que, devidamente mimeografados, são enviados às escolas, e são "aplicados" aos candidatos, daí a expressão "aplicadoras", ao invés de examinadoras, que as diversas portarias usam. Quanto às provas orais, se a Secretaria de Educação não organiza as perguntas, pois que não seria possível, organiza os programas.

Dir-se-á que êsse centralismo e uniformismo de programas e até de exames é, por todos os sentidos, condenado. Pode ser, mas há um fato que o explica perfeitamente: é que a escola elementar não tem, na Bahia, outra finalidade que dar às suas pobres vítimas, os alunos, alguns conhecimentos que os habilitem ao ingresso nos cursos de nível médio. E acontece, ainda mais, que, sendo os programas de exames de admissão aos níveis médios absolutamente uniformes, não se pode desejar que a escola faça outra coisa além do que faz: autômatos. Realmente, os conhecimentos que se ministram aos alunos são necessariamente os mesmos, sem outro fim que o de habilitá-los ao ingresso na escola de nível médio; os programas para tôdas as escolas elementares do Estado são idênticamente uniformes; a última coisa que pode acontecer a um aluno de escolas elementares da Bahia é sair êle com algum preparo de caráter prático para ser útil à sociedade e a si mesmo, — como, portanto, exigir que a escola saia da "linha justa" dêsse sistema de apuração de mérito acima descrito? Para que assim fizesse, a escola precisava de ter alguma autonomia didática e metodológica.

E isto, já se viu, não ocorre.

XVI - NÚMEROS E CRESCIMENTO DA ESCOLA ELEMENTAR

34. Do Quadro nº 27 ao de nº 40, do Capítulo VII, apresentamos elementos estatísticos que dão idéia da situação do ensino elementar em termos de números, no Estado da Bahia.

Resta-nos acrescentar alguns números que dêem idéia do crescimento dessa matrícula, nos últimos anos, e as perspectivas desse crescimento.

Q U A D R O    N.º    51

1. Unidades escolares - 2. Alunos matriculados - 3. Discriminação por séries -  
4. Corpo docente — no Estado da Bahia.

SEGUNDO A ENTIDADE MANTENEDORA

De 1955 a 1957

Fontes: I.B.G.E. e Dep. Est. de Estatística

DISCRIMINAÇÃO	1955	1956	1957
1. UNIDADES ESCOLARES.....	4.546	5.327	
a) - Estaduais.....	1.663	2.384	
b) - Municipais.....	2.506	2.448	
c) - Particulares.....	377	495	
2. ALUNOS MATRICULADOS.....	219.958	263.058	
a) - Nas escolas estaduais.....	114.221	148.855	
b) - Nas escolas municipais....	87.232	84.530	
c) - Nas escolas particulares..	18.505	29.673	
3. DISCRIMINAÇÃO POR SÉRIES			
a) - Nas escolas estaduais.....	114.221	148.855	
1ª série.....	57.995	78.398	
2ª série.....	23.288	28.923	
3ª série.....	17.556	22.157	
4ª série.....	10.020	12.819	
5ª série.....	5.362	6.558	
b) - Nas escolas municipais....	87.232	84.530	
1ª série.....	64.099	65.507	
2ª série.....	16.610	13.516	
3ª série.....	5.093	4.570	
4ª série.....	1.206	823	
5ª série.....	224	114	
c) - Nas escolas particulares..	18.505	29.673	
1ª série.....	9.857	15.058	
2ª série.....	3.506	5.355	
3ª série.....	2.257	4.255	
4ª série.....	1.710	2.874	
5ª série.....	1.175	2.131	
d) - Total de alunos matriculad	219.958	263.058	
1ª série.....	131.951	158.963	
2ª série.....	43.404	47.794	
3ª série.....	24.906	30.982	
4ª série.....	12.936	16.516	
5ª série.....	6.761	8.803	
4. CORPO DOCENTE.....	6.224	7.365	
a) - Nas escolas estaduais.....	3.115	3.988	
b) - Nas escolas municipais....	2.541	2.457	
c) - Nas escolas particulares..	568	920	

Da observação desses números, alguns fatos podem ser mal entendidos, não sem certa razão.

Por exemplo, as cifras indicam um crescimento de escolas estaduais, entre 1955 e 1956, de 1.663 para 2.384; não nos parecem muito exatas essas cifras, sendo mais justo concluir, à base de observações dos pesquisadores, que, ou não existiam apenas 1.663 escolas em 1955, ou seu número não ascendeu a 2.384, no ano seguinte. Para isso, pode-se dar esta explicação: 1955 foi o primeiro ano de administração do atual governador, que encontrou realmente um grande contingente de professores fóra de suas escolas, em geral tratando de outros interesses que facilidades político-eleitorais permitiram fossem tratados; não raro, esses interesses concordavam com os interesses eleitorais da administração anterior. No primeiro ano da administração do Sr. Antônio Balbino, houve uma espécie de regresso da professora à escola, porque o governador iniciou seu trabalho à maneira das "vassouradas", tão a gosto da classe média e tão em moda hoje no país.

Teria sido essa, quem sabe, uma das principais causas do aumento aparente do número de escolas, bem que realmente elas aumentaram, se considerarmos que na Bahia não há propriamente uma rede escolar, se não uma rede de professoras.

Outro fato, também, que pode dar essas indicações do crescimento, é a debilidade das estatísticas. No final da administração anterior à do Sr. Antônio Balbino, houve uma espécie de relaxamento das obrigações dos funcionários por parte dos governantes, para tirarem um proveito de honorabilidade discutível e de fins eleitorais (não que o fato não esteja, necessariamente, acontecendo agora, no fim da administração Antônio Balbino; um incidente de rua pode exemplificar quanto pretendemos dizer: no cruzamento de ruas, uma mulher reclamava, se o guarda do trânsito não tinha visto um automóvel quase atropelá-la, e o guarda respondeu: "O Governo tá passando a mão pela cabeça, porque disse que quer os votos; que adiante multar?"). Naturalmente que nesse relaxamento estavam as obrigações dos professores. Até porque, não consta do "Diário Oficial" de 1955 e 1956 que o Governo baiano tenha criado, naqueles anos, 721 escolas, como as cifras aqui publicadas indicam.

Portanto, é um fato muito discutível. E melhor comprovação de quanto dissemos é o fato de que na parcela de corpo docente das escolas estaduais aparecem 3.115 professoras em 1955, contra 3.988 no ano seguinte. Ora, não houve um grande aumento no número de professoras nomeadas, em 1955 e 56, para que comparecessem nessas estatísticas as 873 em que importa a diferença de um para outro ano. Na verdade, no primeiro ano de administração do Sr. Antônio Balbino não houve alterações substanciais no quadro de professoras estaduais, para que aparecessem 873 a mais. Portanto, o que ocorreu, no máximo, foi que essas

professoras regressaram às respectivas escolas. Isto não implicou, absolutamente, em um aumento da despesa estadual com educação, nem na criação de novas escolas, fato que o Estado não faz há muito.

Portanto, essas cifras devem ser apreciadas com certa reserva.

Também o número de escolas municipais, como as indicam as cifras, deve ser olhado com reserva. Com a criação, pelo governo estadual, de um sistema de convênios de serviços educacionais, a que já nos referimos, as municipalidades sonegaram escolas. Explica-se: somente as escolas novas, ou a serem criadas, davam direito à prefeitura a um financiamento por unidade, por parte do Estado. Isto ocorria assim, por duas razões: primeiro, o Governador estava pessoalmente a propugnar uma campanha a que êle chamou de "uma escola para cada povoado"; portanto, o financiamento exclusivamente de escolas novas a serem criadas, objetivava o crescimento volumétrico das escolas, melhor dito mesmo, o crescimento numérico da rede escolar do Estado. É discutível, pois, se se verificou um decréscimo do número de escolas elementares mantidas pelo município, na Bahia, entre 1955 e 1956.

Naturalmente, o número de estudantes matriculados marcha pari-passu com o o de escolas, e a mesma observação pode e deve ser feita em relação ao aparente decréscimo do número de estudantes matriculados nessas escolas.

Finalmente, não é demais lembrar a desorganização das estatísticas educacionais na Bahia. Dissemos como êsses serviços funcionam mal (ou como não funcionam) na Bahia, como são contraditórias as cifras fornecidas por tais serviços, e finalmente como não dispõe o estudioso de elementos para concordar com um ou com outro dêsses serviços, a não ser, naturalmente, a atitude sempre lógica, quando de dúvida, que o estudioso deve manter, considerando a modéstia dos serviços de estatística em funcionamento no Estado.

Finalmente, há a notar o fato de que, a serem verdadeiras as cifras apresentadas no Quadro nº 51 (e a este respeito elas estão muito próximas da realidade), em 1955 só 1/45 (um quarenta-e-cincoavo) dos alunos matriculados estavam na 5ª série elementar, enquanto em 1956 o contingente da 5ª série representava cêrca da trigésima parte do total de matriculados. Nas escolas municipais essa proporção era a pior com cêrca de um para a 5ª série em cada grupo de 389 alunos, em 1955, e um quintanista para cada grupo de 740 alunos, em 1956. Para o Estado, a proporção aproximada era, em 1955, de um para 21 e em 1956 de um para 23. Nas escolas particulares, estava a melhor proporção: de um para 16 e de um para 14, em 1955 e 56, respectivamente.

Este fato se explica por, sendo pagas as escolas particulares, em geral só as frequentam filhos de pais que os querem e geralmente os podem mantê-los nos cursos médios e superiores, até a formatura.

Inversamente, a escola municipal, como termo geral, é mantida exclusivamente para o fim básico de ensinar o menor "a ler um bilhete e escrever outro", como popularmente se diz no hinterland baiano, e mais para saber "fazer conta", expressão com que comumente se indicam as quatro operações fundamentais aritméticas.

## XVII - A ESCOLA ELEMENTAR NAS DIVERSAS ÁREAS ECOLÓGICAS DO ESTADO

35. Foi dito antes (Capítulo IV) que os autores deste trabalho esposaram, para distribuição de seus conhecimentos e ordenação da atividade implícita nesta pesquisa, a divisão do Estado em áreas ecológicas feita em consequência de um trabalho de equipe e em convênio de estudiosos do Estado da Bahia e da Universidade de Columbia, trabalho cujo resultado foi publicado sob o título de "Uma Pesquisa sobre a Vida Social no Estado da Bahia", Museu do Estado, 1950.

As conclusões daqueles pesquisadores pareceram aos deste trabalho as mais lógicas até agora tiradas de qualquer tentativa deste tipo, até porque não há muitas outras tentativas. O I.B.G.E. tem modificado muito seu entendimento a respeito do assunto: dividiu o Estado em 9, depois em 11, depois em 15 e hoje está dividido em 16 áreas ecológicas. Essa instabilidade revela, sem dúvida, que os estudos foram apressados demais, devendo-se acrescentar que, de qualquer maneira, o trabalho da equipe do Estado da Bahia e Universidade de Columbia é mais concordante com o entendimento dos pesquisadores, do que se segue que, até ulterior trabalho mais convincente, vigorará o que a equipe do Estado e da Columbia University fizeram.

Os autores deste trabalho, tomando por base as conclusões da pesquisa que adotaram, e comparando cada município com os elementos indicados naquela pesquisa como caracterizadores de cada área ecológica, enquadraram ditos municípios nas áreas, e utilizaram aquele estudo neste.

Vejamos, pois, a escola elementar em cada uma dessas áreas.

36. RECÔNCAVO. A área contém, ao todo, 27 municípios, incluído o da Capital, e sua área total é de 15.988 km<sup>2</sup>, do quais 760 vão à conta do município da Capital. Portanto, todo o Recôncavo tem aproximadamente a área do município de Santo Sé, no Vale do São Francisco, sendo maiores do que este os seguintes municípios: Barra, com 18.978 quilômetros, Brotas de Macaúbas com 18.296 quilômetros (ambos no Vale do São Francisco), Barreiras com 29.327 quilômetros, Correntina com 21.233 quilômetros e Ibipetuba, com 23.898 quilômetros, os três no Planalto Ocidental.

A população infantil seria, em 1950 e 1954, respectivamente, de 157.697 e 169.798, a serem mantidos os mesmos índices de incremento populacional vigorantes entre 1940 e 1950; êstes totais excluem, ainda, a Capital, onde a população seria de 417.235 pessoas em 1950, das quais 66.140 entre os 7 e os 14 anos, enquanto em 1954 seria de ..... 448.070 adultos e 71.019 meninos em se supondo igualmente o mesmo incremento vigorante entre 1940 e 1950.

Em 1956, havia 1.233 professoras pagas pelo Estado, mais 860 na Capital. Das primeiras, 767 estavam localizadas nas sédes municipais, 189 nas sédes distritais, e somente 285 nas áreas rurais. Quanto ao município da Capital, as professoras mantidas pelo Estado estavam, naturalmente, tôdas na zona urbana. Se atentarmos para que a população representava então 7,50% sôbre a do digo 14,60% sôbre a do Estado, e que o número de professoras pagas pelo Estado representa 22,52 sôbre o total das professoras pagas pelo Estado, segue-se que essa área ecológica teve, proporcionalmente, uma distribuição muito vantajosa dos professores. Isto se deve, entre outras cousas, à própria proximidade da Capital, onde preferentemente as professoras se localizariam se pudessem, pois em compensação aí está o maior número de escolas para formação de professores primários no Estado.

Estas escolas são em número de 25, das quais 13 na Capital, e ainda 14 espalhadas pelos seguintes municípios: Alagoínhas (1), Cachoeira (1), ~~Santa Rita~~, Cruz das Almas (1), Maragogipe (1), Feira de Santana (2), Nazaré (2), Santo Amaro (2), Santo Antônio de Jesus (1) e Valença (1). Isto, em janeiro de 1957.

Em 1956, o número de alunos matriculados só nas escolas estaduais do Recôncavo deveria ser de aproximadamente 42.311. Isto representa quase um terço do total dos alunos matriculados (matrícula efetiva), enquanto essa área ecológica representava, em 1950, em termos de distribuição demográfica, pouco mais de um quinto do total da população estadual.

Em vista da maior proximidade da Capital, maior facilidade de inspeção e mesmo maior fiscalização por parte das autoridades educacionais, a escola nesta região funciona melhor, ao menos quanto aos horários e frequência de professores, prédios e aparelhamento escolar. Acresça-se a isto o fato de ser esta a área ecológica mais densamente povoada e em que se registra o melhor índice de alfabetização, merece, da parte dos políticos, maior atenção, maior vigilância e, pois, maior cuidado das autoridades educacionais.

Também nesta área estão, a grosso modo, os melhores índices salariais, inclusive (ou principalmente) salário mínimo, cuja média não está muito distante dos Cr\$2.500,00 mensais; também nesta área verifica-se mais fácil e maior circulação da riqueza, maiores fortunas individuais e maior bem estar social da população. Tudo isto são fatores estimuladores, diretos ou indiretos, de uma melhor escola, maior frequência

e matrícula e maior número de professores e alunos, naturalmente.

Por outro lado, sendo o Recôncavo uma área mais desenvolvida tecnicamente, as oportunidades são proporcionalmente menores para os analfabetos, principalmente em um Estado onde um título qualquer de "doutor", seja lá no que fôr, constitui sempre uma espécie de cartão de visitas favorável a quem o ostenta.

Além de fundamente diversificada das outras, esta área tem sub-áreas de cultura e economia diversas, como, por exemplo: ao norte, gado e agricultura de gêneros alimentícios (grãos, féculas e raízes) e frutas; ao noroeste, os grandes canaviais; ao oeste, fica o vale do fumo, e concomitantemente grandes extensões de terras para a pecuária; na orla sul, começam os cacauais e mais lavouras; a navegação de cabotagem é o meio de transporte básico para os produtos da agricultura, exceto os que vêm do norte da área ecológica, onde o trem e o caminhão os substituem. Apesar dessa diversidade, unificada quase tão somente por laços culturais, o ensino, como em todo o Estado, é rígido e uniforme, e não vai muito além de preparar (e preparar mal) o estudante para a escola de nível médio.

É claro que, ainda assim, o Recôncavo apresenta problemas muito graves, mesmo para as circunstâncias em que atualmente se encontra a educação no Estado. Se em nada se devesse modificar o sistema educacional baiano, e se as escolas existentes bastassem para quantos alunos em idade escolar existem, ainda assim os problemas são grandes, e a falta de uma atitude séria por parte dos governantes se faz sentir a todo momento. A fiscalização e inspeção nas escolas não é em nada superior à que se pratica no interior, e algumas vezes é pior; no próprio município da Capital constataram os pesquisadores a existência de escolas em que a professora comparece apenas três vezes por semana, porque não há quem vá até lá para lhe impor qualquer tipo de sanção. Em um caso especial, em Aratu, a professora comparecia uma única vez semanalmente, entregando, nos mais dias, a direção da escola e dos alunos a uma leiga, portadora apenas de segundo ano ginásial, que com isto percebia mensalmente a quantia de Cr\$800,00.

Conquanto sejam as comunicações mais fáceis no Recôncavo do que em qualquer outra área, há escolas na Bahia de Todos os Santos, para a atingir as quais as professoras necessitam de dois dias de viagem; e fóra da Bahia de Todos os Santos, não é incomum serem necessários três e mais dias, utilizando-se como transporte o navio, o trem e a montaria.

Na Capital há escolas em que algumas salas de aula não têm mais do que 9 metros quadrados, sendo que em três delas os pesquisadores constataram a inexistência de instalações sanitárias de qualquer espécie; em algumas, a própria segurança dos alunos não existe, pois trata-se de velhos prédios, e uma vez comparecemos a uma escola no bairro do Rio Vermelho em dia de chuva, tendo sido as aulas suspensas em quatro salas, por alagadas.

37. SERTÃO DO NORDESTE. Com 74.078 quilômetros quadrados, esta área ecológica tem cerca de 14,90% da população do estado, a qual era de 721.983 habitantes em 1950, 157.679 dos quais em idade escolar (de 7 a 14 anos). A ter sido mantida a mesma proporção, a população em idade escolar seria, em 1954, de 169.779 meninos. Em relação ao Recôncavo, a densidade populacional da área é pequena, por enquanto naquela era de 46,74 habitantes por km<sup>2</sup>, no Sertão do Nordeste seria de 9,74 pessoas por quilômetro.

No entanto, enquanto a população infantil não seja muito maior nesta área do que no Sertão do Nordeste, calculou o Centro Regional do I.N.E.P. que o número de crianças sem escolas seria de 141.167, ou seja, quase 20 mil meninos a mais sem escolas do que no Recôncavo, o qual pode ser considerado, para usar a expressão popularizada, o autêntico "primo rico" do sistema educacional baiano.

O Sertão do Nordeste foi descrito pela equipe do Estado da Bahia e Columbia University que sugeriu a divisão do Estado em áreas e cológicas como uma área em que "embora exista alguma agricultura de subsistência em localidades favorecidas, a criação (gado bovino, carneiros e cabras) é a atividade tradicional". Acrescenta aquela informação que ali "a colonização tomou a forma de enormes concessões de terras (sesmarias)", aduzindo ainda que "a zona não era bastante rica para manter escravos africanos e a população atual, refletindo esse passado, é principalmente de tipo físico indígena ou caudasoide".

Os fatos relativos ao passado dessa região têm imensas implicações em toda a vida social ali presentemente, e, em consequência, na própria educação. O Sertão do Nordeste é uma área de repulsão migratória, dadas as agruras da vida que os condicionamentos locais determinam; assim, essa área fornece maior contingente de emigrantes para outras áreas do Estado e para o País, do que qualquer outra área do próprio Estado. No entanto, talvez seja o nordestino o mais conservador, o mais tradicionalista de todos os baianos. Isto se explica por vários motivos: a) - a dificuldade de comunicações torna difícil a penetração de outros costumes e padrões culturais, civilizados ou apenas "soi disant" civilizados; b) - a pobreza da área, que por seu turno determina essa dificuldade de comunicações (as estradas se fazem para o transporte de alguma coisa, e o Sertão do Nordeste oferece muito pouco o que transportar), determina a rarefeita afluência de pessoas com cursos completos (bacharéis, médicos, engenheiros, professores, etc), antes, pelo contrário, levando os nordestinos que se formam em alguma coisa a tentarem oportunidades em regiões mais férteis e de riqueza mais fácil; c) - em nenhuma área do Estado como resta a escola se limita tanto a ensinar a "ler, escrever e contar", da do que, desde a mais tenra idade, o menino é braço para auxiliar economicamente ao pai no sustento da família, ou, se é mulher, à mãe nos serviços domésticos.



Para que se tenha idéia da pobreza dessa área, basta lembrar que o orçamento de todos os municípios em 1956 previa uma arrecadação total de Cr\$60.771.138,40 para os do Recôncavo (excluída a Capital, sendo, portanto, apenas 25 municípios), contra Cr\$32.775.695,00 do Sertão do Nordeste, um total de 30 municípios, e população e área maiores do que os 25 do Recôncavo.

Que os pesquisadores pudessem apurar, havia 4 professoras municipais em toda a área, com curso normal; as demais eram todas leigas. Um só município do Sertão do Nordeste não há que pague salário mínimo às suas professoras, em número de 656, em 1956. Em consequência, o ensino municipal é ainda de pior qualidade do que o ensino estadual; é certo que isto constitui uma regra geral, mas a distância entre o ensino municipal e o estadual, aqui, aumenta muito.

Resta acrescentar que, a ter sido cumprido o orçamento de todos os municípios em 1956, dos quais extraímos estas e as cifras constantes do Quadro nº 21 deste trabalho, o ordenado médio das professoras era, nessa área ecológica, de exatamente Cr\$2.833,60 anuais. Por outro lado, as professoras municipais ganham apenas 9 meses, não ganhando durante os meses de férias. Com a legislação relativa à admissão de professoras leigas para o ensino estadual e para o financiamento de escolas municipais mediante o sistema de convênios e aumento de vencimentos das professoras através o aperfeiçoamento destas, a situação aqui descrita já não é exatamente assim; pequenas modificações houve. Não se imagine porém que a modificação foi de tal ordem a alterar qualquer conclusão que se tire de quanto aqui vai dito.

Aqui nesta área estavam matriculados, em 1956, 19.680 alunos nas escolas elementares municipais, de um total estimado em 86.580 do Estado, nas mesmas escolas municipais. O custo do aluno ano nessas escolas elementares seria de Cr\$131,80 em 1956 — o custo mais baixo de todas as áreas ecológicas. Segundo levantamento feito pela Secretaria de Educação em 1956 (30 de novembro) o número de professoras pagas pelo Estado mantidas no Sertão do Nordeste era de 517. Isto significa que, estranhamente, além da natureza, o Estado resolveu desproteger essa região, eis que o município mantinha 656 professoras no mesmo ano, o que equivale a 26,88% mais.

Quando alguém se resolver a fazer um estudo sociológico a respeito e fôr determinar as causas disto, entre outras cousas encontrará de certo os índices de pobreza e analfabetismo: do Sertão do Nordeste vem proporcionalmente menor número de votos, menor número de reivindicações por causa da pobreza (também de organização e intelectual), menor número de reclamações, etc.

Finalmente, no Sertão do Nordeste, em 1956, havia três escolas de formação de professores primários, sendo uma delas mantida pelo Governo em Serrinha, e duas mantidas por particulares em Campo Formoso (confes-

sional: protestante), ~~representativa da população~~, Senhor do Bonfim (confessional, católica) ~~representativa~~. A matrícula nessas escolas é baixa, havendo a indicar como exceção a de Senhor do Bonfim, onde havia um bom número de alunas, a maioria das quais, porém, vindas de outras cidades, não raro de outros Estados, o que desmerece de algum modo a indicação dessa instituição como representativa da região.

38. FLORESTAS DO SUL. Ao contrário do Sertão do Nordeste, esta é a área mais rica do Estado. A equipe do Estado da Bahia-Columbia University que escreveu "Uma Pesquisa sobre a Vida Social no Estado da Bahia" considera este aspecto da caracterização de toda a área nos seguintes termos: "Nesta zona, as vizinhanças de Ilhéus e Itabuna, perto da costa, onde o cacáu foi plantado no século XIX, tornaram-se o cenário de um surto econômico no começo deste século. O cacáu dessa área ainda é o mais importante artigo da exportação baiana e a "zona cacauera" é região próspera que atrai numerosos imigrantes de outros Estados do Brasil".

As terras que ficam a oeste, nesta mesma área ecológica, talvez um dia venham a ser consideradas como uma área distinta, porque diversos são o "modus vivendi", o meio físico, a economia e os próprios elementos culturais que identificam esta parte das Florestas do Sul. Isto não proibiu, no entanto, que a equipe do Estado da Bahia-Columbia University que propôs a divisão da Bahia em áreas ecológicas mantivesse o sudoeste vinculado às Florestas do Sul. Ainda assim, aquela mesma equipe confessa que "para o interior da zona do cacáu, nas vizinhanças de Vitória da Conquista, a mata está sendo agora rapidamente aberta para pastagens e para a lavoura. A região das matas do sudoeste é uma zona de relativa prosperidade e de rápido desenvolvimento agrícola".

De qualquer maneira, à parte a Capital, as Florestas do Sul constituem a zona de maior progresso no Estado, e de mais rápidas e maiores modificações econômicas e sociais. Os enriquecidos pelo cacáu e pela pecuária constituem como termo geral uma "soi disant" elite, realmente de "novos ricos", entre os quais se discutem, por exemplo, mais amiúde, os passeios que deram a Buenos Aires e à Europa ou ao sul do país do que os problemas estaduais, — exceto, naturalmente, no que se refere às cotações do cacáu na bolsa.

As Florestas do Sul tinham, em 1950, uma população de 1.163.460 pessoas, e a terem sido mantidos os mesmos índices de incremento populacional, essa população seria, em 1954, de 1.257.173 habitantes; é, não o esquecer, uma zona de atração migratória dentro do próprio Estado. A população infantil seria de 252.566 e 272.775 respectivamente em 1950 e 1954 (7 a 14 anos), e a densidade demográfica era de 13,00 por quilômetro quadrado. A superfície total da área era de 89.391 km<sup>2</sup>. Entre 1946 e 1956 foram criados no Estado 20 novos municípios, dos quais 11 nas Florestas do Sul, a saber: Itapebí, Potiraguá, Itajuípe, Uruçuca, Coaraci, Ubatã, Ibicarai, Itapetinga, Encruzilhada, Iguai, Ibicuí,

— tendo sido Ubatã supresso por uma decisão do Supremo Tribunal Federal, antes mesmo da instalação.

Em 1950 havia na zona 422 unidades escolares estaduais, entendida a unidade como classe. Em 1956, segundo levantamento da Secretaria de Educação, havia 647 professoras estaduais prestando serviços nesta região, das quais 563 com regência de classes. O número de escolas municipais, segundo informação do I.B.G.E. em 1956, era de 743; segundo os orçamentos dos diversos municípios enviados ao Departamento das Municipalidades, este número não ultrapassava 305. A primeira cifra merece mais crédito, porque a necessidade de estabelecer convênios com o Estado e perceber Cr\$300,00 mensais por escola nova que cada município fundasse determinou, já o dissemos, constantemente, uma "sonegação" de escolas que reduzia seu número a mais ou menos a metade.

Nesta área as professoras municipais são mais bem pagas do que em qualquer outra. A serem exatas as cifras fornecidas pelo I.B.G.E., a professora municipal ganhava em média, em 1956, Cr\$12.823,70 anualmente, havendo vários municípios que pagavam salário mínimo às professoras — o que, na Bahia, constitui uma exceção.

Dentro das proporções devidas, o ensino de base é mais cuidado nas Florestas do Sul do que em qualquer outra área ecológica — mesmo o ensino mantido pelo município, de onde comumente os meninos são também enviados aos exames dos cursos médios. A existência de certa prosperidade econômica nas Florestas do Sul leva os pais a cuidarem melhor da educação dos filhos, entendida esta como a possibilidade de "formar o filho em alguma coisa", pois que o título de "doutor" ainda constitui uma espécie de credencial no país inteiro, mas na Bahia mais do que nos Estados do sul do país.

A escola municipal, conquanto deixe sempre a desejar, está melhor aparelhada do que em outras áreas, 76% das professoras municipais que, no Estado, têm curso superior encontram-se nas Florestas do Sul, e em municípios como Ilhéus, Itabuna e Vitória da Conquista já se ensaia, embora ainda embrionariamente, dotar a comunidade de um aparelho educacional, uma espécie de pequena secretaria da Educação que retire aos prefeitos a responsabilidade por assim dizer individual de criar, manter e dirigir este aparelho educacional.

Nas Florestas do Sul havia, em 1956, 11 instituições para formação de professores elementares, das quais duas estaduais (uma em Jequié e Vitória da Conquista), uma municipal (Ilhéus) e as demais particulares (~~Caracaraíba, Ilhéus, Ipiá, Itabuna com 3, Itajuípe, Ilhéus, Itapetinga, Jequié, Ilhéus e Vitória da Conquista~~).

Há, portanto, maior número dessas escolas nas Florestas do Sul do que em qualquer outra zona ecológica individualmente considerada, excetuando a Capital do Estado.

A arrecadação municipal foi orçada, em 1956, em 135 milhões e fração (em cruzeiros), quando todos os demais municípios totalizaram cerca

179,5 milhões de cruzeiros, excluído o município da Capital, cuja arrecadação é superior à de todos os demais municípios do Estado juntos, o que significa que o município de Salvador paga mais imposto do que o de qualquer outra cidade do país.

No entanto, os municípios das Florestas do Sul são os que empregam menor percentagem de sua arrecadação com educação. Realmente, esta percentagem é de 9,3% no Recôncavo, 7,9% no Sertão do Nordeste, 8,9 no Planalto Central, 9,7 no Vale do São Francisco, 13,9 no Planalto Ocidental (que, assim, tem o melhor percentual), e apenas 1,17 nas Florestas do Sul!

A despesa educacional dos municípios dessa zona limita-se quase exclusivamente ao pagamento de pessoal e "despesas diversas", que os resumos orçamentários de que dispomos não permitem perceber. A este respeito, ver o Quadro nº 21, deste trabalho.

Entendemos, finalmente, que, em vista da maior riqueza econômica da região, e do impulso que o particular procura dar à administração pública, da qual participa mais ativamente do que nas demais zona ecológicas, o problema educacional na área das Florestas do Sul encontrará mais facilmente, e em tempo menor, soluções próprias.

39. PLANALTO CENTRAL. Depois do Vale do São Francisco, escassa - mente povoado, o Planalto Central tem a maior área: 132.069 km<sup>2</sup>. População de 1.281.881 habitantes em 1950, calculada em 1954 em 1.381.152 km<sup>2</sup>. A população em idade escolar seria, respectivamente, de 273.399 e 294.472 menores, entre os 7 e os 14 anos. Tem, assim, a maior população e a maior população em idade escolar; mas, em consequência, também o maior número de meninos sem escolas.

A impressão que se tem, ao estudarem-se as conclusões da equipe do Estado da Bahia-Columbia University que propôs a divisão da Bahia em áreas ecológicas, é a de que esta teria sido a área menos estudada, talvez devido à sua extensão e à diversificação de atividades dentro dela. De qualquer maneira, o retrato que dela pinta aquela equipe de estudiosos deixa muito a desejar; após lê-lo, o estudioso sente uma inconfundível falta de conhecimento real desse extenso território. Realmente, dizem as conclusões em apêndice que "foi, durante o século XVIII", esta zona "produtora de ouro. Nos séculos XIX e XX os diamantes substituíram o ouro; a mineração de diamantes é ainda uma importante atividade econômica, especialmente em torno de Lençóis, Palmeiras, Andaraí e Mucugê". Pouco adiante, informa-se ainda que "hoje, nos sopés orientais da cadeia de montanhas e em muitos vales férteis, a mineração foi substituída em importância e como atividade econômica, por uma associação de pecuária e agricultura". Donde se seguiria que a mineração constitui uma atividade básica em toda a zona, e que só em uma pequena parte foi substituída em importância pela agricultura e pecuária.

E isto é falso. A agricultura e a pecuária constituem as maiores atividades e o maior meio de subsistência de toda a zona.

Tanto isto é certo que o maior produtor de café do Estado é exatamente o Planalto Central. Há plantadores com 600.000 pés, o que não é pouco, para os padrões da Bahia, Estado só recentemente assumindo e evidente importância nessa cultura. Também em termos absolutos tem esta área o maior rebanho bovino (não dispomos de melhores informações sobre os rebanhos caprinos e ovinos).

Os 51 municípios desta zona deverão ter arrecadado cerca de Cr. \$58.374.397,00, dos quais 8,9% foram empregados com o ensino elementar — pois não há aí instituições municipais de ensino médio. Haveria 610 escolas (ou 610 professoras) em 1956, segundo informado pelo I.B.G.E., mas segundo a informação dos próprios municípios ao Departamento das Municipalidades naquele ano, este total seria de 326; as primeiras cifras parecem mais exatas, pela "sonegação" de escolas a que já nos referimos por parte dos municípios, para fins de convênios com o Estado. A professora municipal ganha ali, em média, Cr\$5.727,40 anuais, o que equivalia a menos de Cr\$500,00 mensais. O custo do aluno-ano seria de Cr\$197,40 nas escolas municipais, custo evidentemente muito baixo, e só mais alto do que nas escolas do Sertão do Nordeste. Cerca de 18.300 meninos teriam sido matriculados nas escolas municipais desta zona, em 1956; verifica-se, estranhamente, um crescimento maior da escola municipal desta zona do que em qualquer outra, exceto o Sertão do Nordeste! Dissemos que o Sertão do Nordeste estava abandonado pelos poderes públicos, a respeito de educação (não nos importam outros aspectos, a não ser incidentalmente), e no Planalto Central isto é igualmente verdade. Daí procurarem as municipalidades, com a modéstia de recursos de que dispõem, criar escolas municipais que supram as ausentes escolas estaduais e particulares, cada vez menos presentes, pela falta de quem as pague condignamente.

Segundo levantamento da Secretaria de Educação em novembro de.... 1956, havia nesta zona 1.262 escolas mantidas pelo Estado, pelo município e pelo particular; destas, 500 eram estaduais, 687 municipais e apenas 75 seriam particulares — o que, dadas as circunstâncias, parece um grupamento de cifras coerente. Nas 500 escolas estaduais haveria 985 professoras, das quais 853 estavam em regência de classes.

Não nos esqueçamos de que nesta zona está a maior população do Estado, em consequência a maior população em idade escolar elementar, e ainda em consequência, a maior população escolarizável sem escolas. Esta zona é aquela em que a educação talvez seja mais conservadora: parece que o título de "doutor" em alguma coisa tem maior importância nesta zona do que em outras, e em consequência o ensino é, se isto é possível, exclusivamente livresco, sem qualquer utilidade exceto a de fornecer informação geral, como em nenhuma outra área. Por outro lado, esta zona não apresenta maiores atrativos aos recém-formados, como ocorre com o Recôncavo e as Florestas do Sul, áreas mais ricas e mais densamente povoada. Assim, também aqui o influxo civilizador é menor, não

havendo maior circulação da riqueza e emprêgo de novos métodos de produção, e fatos correlatos. Pode-se dizer que o Planalto Central é uma zona culturalmente estagnada; bastando lembrar em 1957, início do ano letivo, havia apenas em tôda a zona 8 escolas normais, sendo que 3 delas (em Caculé, Caetité e Jacobina) mantidas pelo Estado, e 5 (em Amargosa, ~~Castro-Alta~~ Itacira, Jaguaquara, Lençóis, Livramento do Brumado ~~Marliéria~~) mantidas por particulares. A matrícula nessas escolas não atingia 600 alunos, o que é pouco demais, para uma população de mais do que 1,3 milhões de habitantes.

40. VALE DO SÃO FRANCISCO. Esta zona tem a maior área entre as demais: 148.175 km<sup>2</sup>. Dois dos seus municípios têm área maior do que o Recôncavo todo, — Barra e Carinhanha — um a tem mais ou menos e equivalente à do Recôncavo (Sento Sé); o município de menor área, que é Oliveira dos Brejinhos, com 3.709 km<sup>2</sup>, tem a área maior do que a de qualquer município do Recôncavo, e maior mesmo do que a de quaisquer dois municípios do Recôncavo juntos. Sua população era de 358.853 habitantes em 1950, e estimada em 390.845 para 1954 — em qualquer dos casos menor do que a da Capital do Estado. Densidade demográfica de 2,42 habitantes por km<sup>2</sup>, em 1950, com uma população infantil de 76.314 meninos em 1950 (7 a 14 anos) e 83.099 (estimativa) em 1954; nas escolas estaduais havia 8.384 meninos matriculados em 1954, o que deixava sem escolas, ao menos fornecidas pelo Estado, 67.930 meninos.

Há na zona uma agricultura de manutenção, e uma pecuária criada extensivamente, não sendo fácil sequer calcular os rebanhos. Ainda é o São Francisco, Rio que banha todos os seus municípios (e que é o estalão de inclusão dos mesmos em uma única zona), responsável por um modo de vida de grandes semelhanças em qualquer extensão de suas margens. Região no entanto insalubre e de densidade demográfica baixíssima, caracterizar-se-á mais por uma chocante uniformidade na miséria: é a zona onde o "coronelismo" ainda se mantém mais vivo, ao menos em seus remanescentes mais característicos. A navegabilidade do rio é ainda responsável pela civilização que às suas margens foi semeada, tanto mais quanto, segundo a informação da equipe do Estado da Bahia-Columbia University que dividiu o Estado em áreas ecológicas distintas, êste rio "foi um importante caminho entre o norte e o sul do Brasil" durante séculos, havendo ainda enormes fazendas (entre as maiores do Estado) "trabalhadas por vaqueiros vestidos de couro" como no Sertão do Nordeste, havendo surgido em suas margens "centros de atração religiosa, tal como Bom Jesus da Lapa".

O Vale do São Francisco, sendo como é uma área muito isolada, e porisso mesmo de difícil acesso, tem grandes ligações comerciais e culturais com o Estado de Minas Gerais; no entanto, quando se houver de fazer uma revisão na divisão do Estado em áreas ecológicas, certamente observar-se-á que a parte do rio que corta o "polígono das sêcas" é

cultural, econômica e mesològicamente muito semelhante ao Sertão do Nordeste, exceto, naturalmente, até alguns quilômetros das margens; e esta constatação determinará, por certo, novas caracterizações para os fatos geográficos que diferenciam as margens do rio.

A região é, no entanto, muito pobre, conquanto muitos sejam os recursos econômicos latentes. Em consequência, para 1956 os municípios previram uma arrecadação de Cr\$21.554.079,20, dos quais 9,7% deveriam ser aplicados em educação. A quase totalidade da despesa prevista para educação é paga a pessoal do ensino elementar: Cr\$1.564.704,0 seriam pagos às professoras elementares que, assim, ganhavam, em 1956, em média, Cr\$4.353,00 anualmente. No Vale do São Francisco, verificase o maior número proporcional de escolas municipais: 355, segundo informado pelo I.B.G.E., 226 segundo os diversos orçamentos encaminhados ao Departamento de Municipalidades. O custo do aluno-ano nessas escolas era de Cr\$197,40. Para uma população relativamente pequena de meninos em idade escolar, o município fornecia escola a cerca de 10.650 meninos, enquanto o Recôncavo não fornecia a mais do que 11.640 aproximadamente, com o triplo da arrecadação municipal e quase o triplo da população em idade escolar (7 a 14 anos).

No Vale do São Francisco existe um dos dois ginásios municipais existentes no Estado: o de Remanso; mas não foi possível deduzir a despesa com essa instituição do orçamento municipal, porque ela não facultava ensino inteiramente gratuito, e é semi-autônomo, destinando a municipalidade uma verga ao ginásio, a qual será distribuída de acordo com o orçamento do próprio ginásio.

Somente 27 escolas particulares havia no Vale do São Francisco em 1954. Não conhecemos cifras mais recentes.

O Estado mantinha, no Vale, em 1956 (novembro) 374 professoras, das quais 337 regendo classes. Vê-se, assim, que o município mantinha maior número de classes do que o Estado. Mas evidentemente a escola no Vale do São Francisco também não vai além de ministrar um simples "ler, escrever e contar"; e o aparelhamento da escola nessa região é o pior talvez de todo o Estado. No município de Bom Jesus da Lapa tôdas as escolas estão mal aparelhadas, ou estavam em dezembro de 1956, e em Juazeiro não encontramos uma única escola que pudesse ter seu funcionamento consentido pela Secretaria de Educação, se se tratasse de escola particular; porque nem uma só dessas escolas mantinha condições exigidas pela legislação em vigor. É certo que este fenômeno é generalizado no Estado, mas no Vale do São Francisco, talvez pela excessiva distância em que está a região da Capital e a dificuldade de transporte, inclusive da professora para fazer reclamações pessoais, como que substituindo uma inspeção que não se faz sentir, esta situação ainda é pior.

São condições higiênicas mínimas, que a escola não tem. A região já não é salubre; acresça-se a isso a pouca importância que os sucessi

vos governos têm dado à própria escola, e ter-se-á um quadro aproximado do que foi e é a escola no Vale do São Francisco. Vimos escolas em cujas salas o rio faz seu leito quando das pequenas enchentes, e durante as cheias de verão ficam tais escolas fechadas durante o período de tempo em que o São Francisco volta ao seu leito normal; em uma destas escolas, não havia aparelhagem sanitária de qualquer espécie, e os meninos faziam suas necessidades fisiológicas junto ao rio e à vista de quem passasse. Infelizmente, porém, isto não é um quadro de modo algum raro.

Quanto à escola para formação de professores elementares, existem 2 instituições no Vale que distribuem este tipo de ensino. Uma é estadual (em Juazeiro) e a outra é particular (em Barra) — distrito de Paulo Afonso — e Juazeiro). Não há escolas para formação de professores elementares. No entanto, há um curso de formação de professores elementares em Barra, no Estado.

41. PLANALTO OCIDENTAL. São apenas sete municípios, com uma área total de 102.361 km<sup>2</sup> e uma população, em 1950, de 179.347 pessoas e estimada em 197.984 em 1954. A densidade populacional era, portanto, em 1950, de 1,75 pessoas por km<sup>2</sup>. A mais baixa do Estado. Havia, em 1950, 39.890 meninos em idade escolar, total que em 1944 seria de ... 44.031, a terem sido mantidos os mesmos níveis, segundo estimativa do Centro Regional do INEP no fim daquele ano. Como só 1.667 meninos estavam matriculados nas escolas estaduais, segue-se que havia 38.223 meninos sem escola, — a maior proporção em todo o Estado.

Os municípios arrecadavam em 1956 Cr\$5.989.302,20 e aplicavam 13,9% desse total em educação; a maior percentagem, portanto, em todo o Estado, em contraste com a zona das Florestas do Sul, que apresenta a menor naquele mesmo ano. Os municípios mantinham 134 escolas com igual número de professores, segundo o I.B.G.E., mas esta cifra, segundo os orçamentos municipais para 1956, era de 209 (cento e nove).

Ao descrever esta zona, a equipe do Estado da Bahia-Columbia University fá-lo assim: "é uma zona de fronteira. Existem umas poucas e normes fazendas de criação e estão surgindo alguns povoados. O transporte é muito deficiente e a zona, exceto quanto à recente ligação aérea, está isolada do resto do Estado. Econômica e culturalmente liga-se muito com o Estado de Goiás". Para exemplificar essa dificuldade de comunicações, basta informar que aos pesquisadores tornava-se mais fácil irem a Bom Jesus da Lapa, no Vale do São Francisco, por avião, e regressarem à Capital, também em avião, para depois retornarem a Barreiras pelo mesmo meio de transporte, do que irem diretamente de uma à outra cidade, no entanto relativamente tão próximas.



O custo médio do aluno-ano nas escolas elementares municipais dessa região foi calculado em Cr\$198,90 — praticamente o mesmo do Vale do São Francisco, o que, de certo modo, revela certas identidades econômico-financeiras das duas regiões. Em 1954, havia ainda na zona le escolas elementares particulares, e 39 estaduais, enquanto os municípios mantinham 192 escolas, informação que parece sob todos os aspectos exagerada. De qualquer maneira, o número de escolas elementares mantidas pelos municípios em 1956 deveria ser, conforme dissemos, 134, enquanto o Estado não mantinha mais do que 80 professoras regendo classes, e mais 10 em diversas atividades. O que significa que o pouco feito em matéria de educação na zona representa maior esforço dos municípios do que do Estado. A propósito, o atual governador baiano é nascido em Barreiras, município do Planalto Ocidental, de onde recebeu votação massiva.

Finalmente, há um ginásio particular em Barreiras e outro em Santana, sendo a matrícula no primeiro de cerca de 250 alunos; não há escola para formação de professores, mas tudo indica que haverá uma em 1958, também em Barreiras.

#### XVIII - FORMAÇÃO DO PROFESSOR ELEMENTAR

42. Já vimos (Capítulo V) uma rápida evolução do ensino no Estado da Bahia, desde a colônia até nossos dias. Naquele resumo incluiu-se também a evolução do ensino de formação de professores, principalmente até 1925, quando a legislação em grande parte ainda vigente foi promulgada, no Governo Góis Calmon, sendo Diretor Geral da Instrução o Prof. Anísio Teixeira, que foi o principal autor daquela legislação.

Na Lei 1.846, de 1925, o Título III, que abrange dez capítulos e dos Arts. 118 a 204, foi inteiramente dedicada ao ensino normal, ou seja, à formação do professor elementar. Conforme igualmente vimos, aquela legislação criou dois tipos de ensino Normal: um para a Capital e outro para o interior do Estado; ao lado destes, criava-se também a Escola Normal Superior, velha aspiração didática dos mais esclarecidos educadores baianos, no entanto ainda sem execução até hoje. Note-se, no entanto, que esta Escola Normal Superior, que nunca chegou a instalar-se, foi sucessivamente confirmada por toda a legislação posterior a de 1925, e os projetos de lei com os quais deveria ser regulamentado o Capítulo II, do Título VI, da atual Constituição Estadual (Educação e Cultura) consignavam, igualmente, a Escola Normal Superior.

Em 1939 e 1940, no chamado período do Estado Novo, os Decretos nos. 11.234 e 11.762, respectivamente de 25/2/39 e 21/11/40, estabeleceram novas bases para o ensino de formação de professores.

Esta legislação, por sua vez, calcava-se quase integralmente na legislação federal.

Instituíam um ensino normal dito "de 1º tipo" e um outro de segundo tipo. No primeiro caso, o curso era feito com cinco anos preparatórios e dois anos normais; isto ajustava a escola àquêles que completassem o então curso de "ciências e letras", ou seja, o ginásio de 5 anos da reforma Francisco de Campos. A escola normal da Capital, com o nome de Instituto Normal da Bahia, era a escola padrão, e dos dois anos normais constavam as seguintes matérias:

1º ano: Literatura, Psicologia Educacional, Sociologia Educacional, Pedagogia e História da Educação, Metodologia Geral, Higiene Geral e Escolar, Estatística Aplicada e Administração Escolar, Desenho Aplicado, Música e Canto Orfeônico, e Educação Física.

2º ano: Psicologia Educacional, Sociologia Educacional, Pedagogia e História da Educação, Metodologia Especial, Puericultura e Educação Sanitária, Estatística Aplicada e Administração Escolar, Artes Industriais, Música e Canto Orfeônico, Educação Física.

Às matérias do curso secundário federal, acresciam-se aquelas pertinentes à educação que a legislação julgou necessárias: Psicologia, Lógica, Economia e Direito. Era, pois, o curso de professores um curso paralelo ao de ginásio, até o 5º ano.

As escolas normais ditas do 2º tipo, eram as escolas normais rurais. O curso era completado em cinco anos: dois anos básicos, semelhantes mas não iguais aos dois primeiros anos do ginásio, e três anos normais. As matérias dos três anos normais eram as seguintes:

1º ano: Português, História Natural (Botânica, Zoologia, Fisiologia Vegetal, Geologia Geral e Elementos de Biologia, Mineralogia); Desenho, Educação Física, Antropologia Pedagógica, Psicologia Educacional, Música.

Ao lado dessas matérias, havia uma parte especial, mais ou menos generalizada, cujos programas deveriam ser organizados em cada escola, de acordo com circunstâncias locais, -- o que, de fato, nunca acontecia na prática, pois uma escola se limitava a copiar os programas das outras ou dos livros. Nesta parte especial incluíam-se: meteorologia agrícola, solos, adubos e corretivos, máquinas, operações de preparo e cultura do solo, noções de irrigação e drenagem, processos de multiplicação econômica das plantas, sementes, melhoramentos das plantas, práticas agrícolas, silvicultura, arboricultura, proteção à natureza. Teria dado belos resultados, uma escola que assim fôsse realmente rural, e cumprisse programas organizados nessas bases.

2º ano: Português, Botânica, Sistemática e Fito-Geografia, Herbários, Zoologia Sistemática especialmente de animais domésticos, Taxidermia, Museologia; Técnica, Colheita, Preparo e Conservação de Material, Psicologia, Pedagogia e Didática.

Na parte especial havia: pequenas indústrias agrícolas (queijo, manteiga, conservas de carne, frutos e legumes); economia rural, compreendendo organização e exploração agrícolas; mercados e padronização de produtos; cooperativismo e suas aplicações à agricultura; contabilidade agrícola (livros práticos de escrituração nas propriedades agrícolas; práticas sobre o ensino de melhoramento das plantas e proteção à natureza.

3º ano: Pedagogia; Didática; Higiene.

Na parte especial havia: Entomologia (insetos nocivos, meios de combatê-los, sobretudo a saúva); Insetos úteis: bombyx mori (sericultura), abelhas, meios de aproveitá-los; Fitopatologia: moléstias das principais plantas e meios de combatê-las; Zootécnica: raças, processos de criação e alimentação; Avicultura; Culturas econômicas da Bahia: tabaco, cacáu, algodão, café, etc e práticas agrícolas que lhes são referentes.

A reforma Gustavo Capanema determinou também a modificação do ensino normal na Bahia; esta modificação atingiu principalmente o ensino normal da Capital, porque o do interior continuou como estava, ou seja, organizado também em escolas normais rurais com os mesmos programas e orientação, ao menos teórica, até 1952, quando o ensino normal passou a ser uniforme, por força de lei.

Passou, então, o ensino normal a ser feito em quatro anos ginasiais, um ano intermediário e dois anos normais.

O curso ginasial, naturalmente, era absolutamente idêntico ao curso ginasial atual: toda a legislação, inspeção, etc, eram e são as federais.

#### SITUAÇÃO ATUAL DO ENSINO PARA PROFESSORES

43. No caso particular da Bahia, a legislação sobre formação de professores elementares ainda é fragmentária, e advém quase integralmente do período do Estado Novo, pelo fato de não ter sido regulamentada a Constituição Estadual no tangente à Educação. Assim, de acordo com a legislação atual, o ensino normal visa "proporcionar cultura compatível com as exigências da nossa civilização e, particularmente, preparar professores para as escolas primárias, normais e secundárias do Estado" (Dec. 11.234, de 25/2/39, Art. 1º.). Na verdade, as instituições de ensino normal na Bahia limitam-se à formação de professores elementares.

Ao lado do curso normal propriamente, ministra o Estado, nas em caráter eventual, cursos de regentes municipais e cursos às professo-

ras municipais. Falaremos depois destes cursos, embora já tenhamos feito referências longas a êles.

44. Currículo. Conforme dissemos, o curso de professoras na Bahia consiste em: a) - curso ginásial; b) - um ano intermediário; c) - dois anos normais.

As matérias e número de aulas semanais ministradas são as seguintes:

a) - Série Intermediária:

Português.....	3	aulas
Inglês.....	2	"
Matemática.....	3	"
Física.....	3	"
Química.....	3	"
Biologia.....	3	"
Desenho.....	2	"
Psicologia Geral e Lógica.....	2	"
Economia e Direito.....	2	"
Educação Física.....	2	"
Canto Orfeônico.....	2	"

b) - Primeira Série Normal:

Literatura.....	3	aulas
Psicologia Educacional.....	3	"
Sociologia Educacional.....	2	"
Pedagogia e História da Educação.....	3	"
Metodologia Geral.....	3	"
Higiene Escolar e Geral.....	3	"
Estatística Aplicada.....	3	"
Desenho Aplicado.....	2	"
Música e Canto Orfeônico.....	2	"
Educação Física.....	2	"

c) - Segunda Série Normal:

Psicologia Educacional.....	3	aulas
Sociologia Educacional.....	2	"
Pedagogia e História da Educação.....	3	"
Metodologia Especial.....	5	"
Puericultura e Educação Sanitária....	3	"
Administração Escolar.....	3	"
Artes Industriais.....	3	"
Música e Canto Orfeônico.....	2	"
Educação Física.....	2	"

Vê-se, assim, que na série intermediária o estudante tem semanalmente 27 horas de aulas, na 1ª série normal tem 26 e na 2ª série

normal 26.

Por outro lado, o programa da série intermediária é quase idêntico ao do 5º ano dos ginásios, exceto quanto a: Psicologia Geral e Lógica, Economia e Direito, e Canto Orfeônico. Não há, igualmente, Latim e há só uma língua viva (Inglês), nem há História Geral e do Brasil. Mas os programas das matérias que são comuns ao 1º ano de Colégio (equivalente atual do 5º ano de ginásios) e à série intermediária são idênticos. Em consequência disto, os alunos podem cursar simultaneamente a série intermediária e o 1º colegial, depois o 1º normal e o segundo colegial, depois o segundo normal e o terceiro colegial.

Nêste último caso, os alunos são dispensados, nas escolas normais, de fazer (cursar) as matérias que estão cursando no curso colegial. Esta permissão, naturalmente, está condicionada à compatibilidade de horários. Em geral, a dualidade de cursos só se dá no Instituto Normal da Bahia e Colégio Estadual da Bahia.

Para que o candidato tenha direito a ingresso em instituição de ensino para formação de professores deveria fazer a comprovação de vários fatos, segundo a legislação vigente: a) - prova de sanidade física e mental; b) - exame de admissão, e prova de sua aprovação, no caso de se tratar de aluno que ingressa no 1º ano de ginásio; prova de conclusão de curso ginásial, para os que ingressarão na série intermediária; c) - idade mínima de 11 anos ou de 15, se se trata de ingresso na série intermediária.

Estas exigências, em última análise, confinam-se a uma: a comprovação de aprovação no exame de admissão ao ginásio, ou comprovação de conclusão do curso ginásial, para os que ingressam na série intermediária. O atestado de conclusão do curso ginásial é sempre acompanhado do "curriculum vitae" do candidato.

45. O ensino normal, na Bahia, era ministrado nos seguintes estabelecimentos, segundo levantamento procedido pela Superintendência do Ensino Secundário, Normal e Profissional, no início do ano de 1958, e nas localidades a seguir indicadas:

a) - Capital

1. Instituto Normal da Bahia	Oficial
2. Ginásio São João Bosco	Partic.
3. Ginásio Bom Jesus	"
4. Colégio São José	"
5. Colégio N.S. Auxiliadora	"
6. Colégio N.S. da Soledade	"
7. Esc. Normal N.S. Santana	"
8. Colégio N.S. SS. Sacramento	"
9. Colégio S. Salvador	"
10. Ginásio N.S. do Carmo	"

	11. Ginásio Sta. Bernadete	Partic.
	12. Instituto Sete de Setembro	"
	13. Colégio Carneiro Ribeiro	"
b) - <u>Recôncavo</u>		
Alagoínhas.....	14. Ginásio SS. Sacramento	Partic.
Cachoeira.....	15. Esc. Ind. e Ginásio da Cach.	Oficial
Cruz das Almas.....	16. Ginásio Alberto Tôrres	Partic.
Feira de Santana.....	17. Esc. Normal e Ginásio de...	Oficial
Feira de Santana.....	18. Colégio Santanópolis	Partic.
Nazaré.....	19. Ginásio Clemente Caldas	"
Nazaré.....	20. Educandário de Nazaré	"
Santo Amaro.....	21. Centro Educacional Th. Sampaio	Ofic.
Santo Amaro.....	22. Ginásio Pindorama	Partic.
Maragogipe.....	23. Ginásio Simões Filho	"
Ste. Antônio de Jesus.	24. Esc. Norm. N.S. das Mercês	"
Valença.....	25. Ginásio de Valença	Partic.
c) - <u>Sertão do Nordeste</u>		
Campo Formoso.....	26. Ginásio Augusto Galvão	Partic.
Senhor do Bonfim.....	27. Educandário N.S. SS. Sacr.	Partic.
Serrinha.....	28. Esc. Normal e Ginásio de...	Oficial
d) - <u>Florestas do Sul</u>		
Ilhéus.....	29. Ginásio Eusignio Lavigne	Municip.
Ilhéus.....	30. Educandário N.S. da Piedade	Partic.
Ipiaú.....	31. Ginásio Rio Novo	Partic.
Itabuna.....	32. Ginásio Divina Providência	Partic.
Itabuna.....	33. Ginásio Estadual de Itabuna	Oficial
Itabuna.....	34. Ginásio N.S. Auxiliadora	Partic.
Itajuípe (Ilhéus).....	35. Ginásio Sete de Setembro	Partic.
Itapetinga.....	36. Ginásio Alfredo Dutra	Partic.
Jequié.....	37. Esc. N. e Gin. Régis Pacheco	Oficial
Jequié.....	38. Ginásio de Jequié	Partic.
Vitória da Conquista..	39. Esc. Norm. e Gin. E. Dantas	Oficial
e) - <u>Planalto Central</u>		
Amargosa.....	40. Ginásio Santa Bernadete	Partic.
Caculé.....	41. Esc. Norm. e Gi. N. Fernandes	Oficial
Caetité.....	42. Esc. Nor. e Ginásio de...	Oficial
Itacira (vila).....	43. Instituto Ponte Nova...	Partic.
Jacobina.....	44. Esc. N. e Gin. D. B. Castro	Oficial
Jaguaquara.....	45. Ginásio Taylor-Egídio	Partic.
Lençóis.....	46. Ginásio Afrânio Peixoto	Partic.
Livramento do Bramado.	47. Ginásio de...	Partic.
f) - <u>Vale do São Francisco</u>		
Barra.....	48. Educandário Santa Eufrásia..	Partic.
Juazeiro.....	49. Ginásio Ruy Barbosa	Oficial

g) - Planalto Ocidental

Barreiras.....	50.	Ginásio Padre Vieira	Partic.
Santana.....	51.	Educandário Diocesano	Partic.

Vê-se que, de um total de 51 instituições que formam professores elementares, 25 estão na Capital-Recôncavo, área que, como dissemos, é inferior à de vários municípios do Estado. Dêstes 25, localizam-se 13 na Capital.

A área que, proporcionalmente, possui menor número desses educandários, é o Sertão do Nordeste, considerando sua população e a extensão de seu território, mais densamente povoado do que era justo esperar-se. Note-se, também, que da zona das Florestas do Sul, Ilhéas e Itabuna têm 6 dos 11 educandários, sendo-lhe Itapetinga também vizinho; Jequié, por sua vez, tem 2 e o de Ipiaú lhe é vizinho (Ipiaú era distrito de Jequié), restando o de Vitória da Conquista...

Finalmente, cumpre observar que grande parte dos estudantes da Capital são interioranos; o costume de estudarem os interioranos na Capital vem da impressão, evidentemente não falsa, de que há melhores professores e melhor aproveitamento nas instituições de ensino da metrópole. É exato que a maioria dos professores na Capital têm pelos menos diplomas universitários, boa parte de Filosofia (vários cursos) e outros, bem como maior vivência e experiência do ensino, com, ainda, a facilidade teórica maior de conseguirem informações. Se estas circunstâncias determinam, realmente, um melhor ensino, é problema a considerar; mas é justo presumir que sim.

Dos colégios acima indicados, 20 são confessionais, 17 dos quais mantidos por católicos e três por reformistas; há, ainda, o Instituto Ponte Nova, que é mantido por uma missão norteamericana, mas em tudo sua orientação é absolutamente leiga. Em todo caso, como o único elemento que nos leva a classificar um colégio como confessional é o fato de ser mantido por religiosos, considere-se a existência de 21, e não 20 colégios religiosos ministrando educação para formação de professores elementares na Bahia. Dos colégios religiosos indicados, sete estão localizados na Capital. Todos os colégios religiosos mantidos por católicos romanos não são mistos, mas exclusivamente para moças.

Finalmente, 11 escolas normais são mantidas pelo Estado, sendo uma na Capital, três no Recôncavo, uma no Sertão do Nordeste, três na zona das Florestas do Sul, uma no Planalto Central e uma no Vale do São Francisco.

Duas escolas da Capital não funcionam em prédio próprio. Todas as demais, inclusive do interior, funcionam em prédios próprios.

Por força de Lei, junto a todas as escolas normais funciona uma escola elementar experimental. Em três escolas normais do interior essas escolas não funcionaram, mas foram utilizadas outras escolas (públicas) para treinamento das alunas.

46. PROFESSORES E ALUNOS. Essas escolas para formação de professores elementares eram, no início de 1957, somente 47. Portanto, foram criadas mais 4, até o início de 1958. Não temos a matrícula relativa a 1956 e 1957, pelo que vamos apresentar os números relativos a 1953, 54 e 55, que são dados pelo seguinte

QUADRO Nº 52

MATRÍCULA NAS ESCOLAS NORMAIS BAIANAS

1. 1953 a 1955. 2. Nº de alunos.

3. Cursos

ANO LETIVO	CURSO BÁSICO	CURSO TÉCNICO		
	1ª série (1)	1ª série	2ª série	3ª série
1953	236	405	300	-
1954	205	728	490	-
1955	-	1.042	746	444

(1) - O curso básico, anteriormente existente, conforme indicamos, era de 3 anos para as escolas rurais, e de 5 para as urbanas, da Capital; com a extinção das escolas ditas rurais, o curso básico se extinguiu, de modo que o que neste quadro vem indicado como 1ª série do curso técnico é, de fato, a série intermediária.

Em 1957, foram matriculados 2.410 alunos nas diversas séries das escolas normais da Bahia, dos quais apenas 186 eram do sexo masculino; deste total, 121 homens e 1.749 mulheres estudavam em instituições oficiais, principalmente o Instituto Normal da Bahia, que mantinha 911 alunos desse total. As instituições particulares, portanto tinham apenas, no total, 540 alunos, dos quais apenas cerca de 65 estariam matriculados em tais instituições e eram do sexo masculino. Proporção afinal melhor do que a dos colégios oficiais.

Antes da uniformização do curso normal, (as últimas turmas que concluíram curso fizeram-no em 1955), as escolas rurais, em igual período do Quadro 52 supra, tinham:

a) - em 1953: 88 alunos na 1ª série, 71 na 2ª, 65 na 3ª, 194 na 4ª e 228 na 5ª;

b) - em 1954: respectivamente 43, 74, 79, 89 e 81;

c) - em 1955: respectivamente 48, 58, 68, 113 e 79.

Total em 1953: 646. Total em 1954: 366. Total em 1955: 366.

Nas escolas normais da Bahia, em 1957, ensinavam 246 professores do sexo masculino e 238 do sexo feminino. Deste total, 19 homens e 18 mulheres não tinham curso primário de 7, mas de 5 anos: haviam



concluído os cursos em escolas normais rurais. Os restantes eram pro-fessores elementares (ditos do 2º tipo: sete anos), 166 (cento e seis) tinham curso de filosofia, mas somente 84 ensinavam matérias pertinentes aos cursos que fizeram, considerando-se que normalmente êsses professores ensinam mais de uma disciplina, e os demais eram profissionais liberais, dos quais devem-se excluir 11 funcionários federais sem conclusão de cursos de qualquer espécie (talvez contador), como, por exemplo, coletores federais, agentes de bancos, etc.

47. Não é difícil verificar, com a simples apreciação dos dados aí transcritos, que a escola para formação de professores na Bahia está a quilômetros de distância de formar professores elementares. Eis, a seguir, algumas deficiências assinaladas pelos pesquisadores e poucos professores:

- a) - excessivo número de disciplinas em cada série: 11 na intermediária, 10 na 1ª normal e 9 na segunda normal;
- b) - dosagem deficiente de cada matéria: por exemplo, 2 aulas semanais de psicologia e lógica no 1º ano normal, 2 de sociologia educaçional, etc.;
- c) - não preparo dos professores: êstes, nas escolas do interior, são necessariamente improvisados, e nas da Capital na sua maior parte também;
- d) - excessivo teoricismo do ensino: as aulas práticas limitam-se a um pequeno estágio que a professoranda realizaç de aproximadamente dois meses, em escolas adjacentes ao educandário onde estudam; no caso do Instituto Normal da Bahia, estas aulas se prolongam por três meses, mas nas demais escolas não raro não ultrapassam a 15 dias de aulas;
- e) - ainda em decorrência dêsse teoricismo, exceção dessas aulas que as professorandas são obrigadas a ministrar, nada mais há de prático no ensino. Em consequência, disciplinas como Estatística Aplicada, podem ser tudo no mundo, menos "aplicada", porque não passa das aulas exclusivamente teóricas que são ministradas às estudantes;
- f) - discordância entre certas matérias e os objetivos a serem por elas atingidos. Por exemplo, o curso que recebe o nome de Educação Física é, na verdade, uma série de ginásticas praticadas pelas alunas que, em consequência, não ficam, de maneira nenhuma, capacitadas a ensinar e desenvolver educação física entre os menores a que vão futuramente ensinar; o mesmo quanto a canto orfeônico, música e desenho;
- g) - férias excessivas. Uma apreciação que fizemos no currículo e sua realização, descontados feriados e "dias santos" ou festividades outras, mais períodos de exames, provas mensais, etc, reduzia o ano letivo a 108 dias efetivos de aulas em um ano de 365 dias...;
- h) - deficiência de inspeção. Faça-se aos inspetores a justiça

de dizer que, no caso da Capital, êles comparecem sempre às escolas a seu cargo, mas isto não basta: os inspetores não dão qualquer tipo de orientação pedagógica, nem ocoreu jamais, que saibamos, à Superintendência respectiva a idéia de mandá-los fazê-lo; limitam-se exclusivamente ao trabalho rotineiro de fiscalizar e inspecionar, devendo-se notar que essa inspeção e fiscalização não vai além de verificar presença de professores, frequência de alunos, fiscalização de exames e, eventualmente, de prédio, nunca de aparelhamento. Eventualmente, essa inspeção é feita por professoras designadas para tal fim, no interior do Estado. Professores secundários têm, também, sido designados para inspecionar escolas de formação de professores;

i) - finalmente, facilidades criadas para a criação e manutenção de escolas de formação de professores. Certa incompreensão do problema pode acusar, por exemplo, o Secretário de Educação que negar o funcionamento de uma dessas escolas de "inimigo da educação", sob a filosofia de que "ruim sem ela, pior sem ela", a escola. Então, as exigências para a criação de escolas normais não vão muito além da legislação, que aliás nem é obedecida a respeito. O mesmo pode-se dizer em relação à permissão para professores ensinarem. O Estado é quem organiza o ensino normal. Logicamente, ao Estado incumbe dizer quem deve e quem não deve ensinar em suas escolas. Em consequência, um simples diploma de curso superior qualquer, ou de professora elementar, constitui credencial para que o "professor" seja registrado na Secretaria de Educação, e em consequência ensine nas escolas normais.

Dessa série de deficiências resulta a escola normal no Estado da Bahia. Não é demais, portanto, afirmar que essa escola limita-se quase que exclusivamente a fornecer um diploma.

Sr. Coordenador da Divisão de Estudos e Pesquisas Educacionais:

Colaborando com a Divisão de Estudos e Pesquisas Educacionais e especialmente com o trabalho laborioso do Dr. Paulo Campos, representado pelo documento "Parecer ao Projeto de reorganização do ensino normal da Bahia" - que acabo de ler, no que tange às sugestões apresentadas, tenho prazer e tomo a liberdade de acrescentar:

1 - Seria interessante dar maior ênfase, em se tratando da reorganização do Ensino Normal de uma das unidades mais importantes da Federação, aos problemas da Escola Primária, incorporando neste documento a citação dos últimos estudos realizados pelo C.B.P.E., relativamente ao problema da "Ordenação da escola primária brasileira" (Trabalho elaborado por J. Roberto Moreira com base em diretrizes formulados pelo Dr. Anísio Teixeira).

Ainda, dentro do aspecto doutrinário, o plano de formação de magistério deverá inspirar-se na "conceituação de uma escola primária para a vida brasileira e também na realidade de uma escola que existe em nossos dias e que precisa com urgência de um currículo novo e de novo professor", e, ainda mais, de ser "alterada na sua estrutura, a fim de que deixe de ser apenas seletiva e se faça formadora e educativa".

"A organização da escola em termos de escola - comunidade, com um currículo de aprendizagem por participação, uma vez alcançado o tempo necessário (nos quatro do seu curso atual e nos seis a que se deve estender,) não é difícil embora exija abundantemente material de ensino e de trabalho e de professores preparados de forma mais acertadamente profissional tudo bem diverso do que vimos atualmente fazendo. A escola primária se organizará como um local de atividades adequadas às idades, dentro de três setores, que se conjugarão entre si, mutuamente complementares e integrados - o do jogo, recreação e educação social e física; e do trabalho em formas ade-

quais à idade; e o do estudo em atividades de classes própria-mente ditas. A didática dessa escola obedeceria ao princípio de que as atividades infantis, predominantemente lúdicas, evoluem naturalmente para o trabalho, que é um jogo mais responsável e com maior atenção nos resultados e de trabalho evoluem para o estudo, que é a preocupação mais intelectual de conduzir o trabalho sob forma racional, sabendo-se porque se procede do modo por que se procede, e como se pode aperfeiçoar ou reconstruir esse modo de fazer". A escola brasileira e a estabilidade social - Anísio Teixeira, 1957.

A base de princípios desta natureza altamente interpretativos das finalidades da Escola Primária e ainda com os subsídios que nos fornece a Escola Experimental do I.N.E.P. - Escola Quatemala, estudando os problemas relativos à formação do professor e, elaborando as suas finalidades e o seu trabalho à base da realidade onde opera, e, ainda analisando os resultados de outras Escolas Experimentais - do Centro Regional de Pesquisas Educacionais da Bahia, a Escola Múrcio Braga de Pernambuco, a Escola Modelo da Paraíba, equipes formadas pelos cursos de aperfeiçoamento do INEP e dos seus Centros Regionais e outras escolas primárias de demonstração que se estão atualmente organizando junto aos Institutos de Educação das capitais dos estados do Nordeste, visando sempre através de um currículo novo inspirar tarefas e sugerir problemas às Escolas responsáveis pela formação do professor primário, seria interessante que a reorganização do Ensino Normal dos Estados se pudesse fazer à base de uma real integração do Ensino Normal às necessidades e situação da escola primária local e a problemas correlatos - falta de professores, aperfeiçoamento dos professores diplomados em exercício, treinamento dos não diplomados, integração da escola na vida de comunidade, o currículo da escola primária, os objetivos, as "tarefas evolutivas" etc.

A formação profissional, dos novos mestres, tão lamentavelmente desprezada, seria uma decorrência de problemas práticos e interpretados à base dos recursos da ciência e a diferenciação dessa escola e a sua presença quotidiana evidência

ziam a sua própria existência.

2 - à base de estudos realizados pelo INEP se poderá testemunhar aos Estados as dificuldades que vem as Escolas Normais brasileiras revelando pelo excesso de matrícula de seus estabelecimentos especialmente, do curso ginasial. Assim, quando se trata de reestruturação de Cursos Normais, seria interessante uma vigilância no sentido de que as instalações dessas escolas compreendessem sempre unidades diversas, para que, a formação do professor se faça em ambiente próprio, ordenado, matrícula limitada, salas ambiente, bibliotecas, contando ainda com seus vários campos de aprendizagem.

3 - No setor de formação prática, convém lembrar que vem a Divisão de Aperfeiçoamento do Magistério do CBPE organizando as primeiras equipes responsáveis pelos "serviços de materiais e recursos de ensino" para os Institutos de Educação do Nordeste à base do que se vem realizando no Estado do Rio Grande do Sul. O trabalho dessas equipes está exclusivamente ligado ao preparo profissional dos novos mestres. Uma das finalidades dessa iniciativa, corroborando com as idéias apresentadas no documento em questão, é dar aos normalistas uma boa escola de demonstração onde exerçam eles uma observação-participante e levá-los a fazer a prática propriamente dita em escolas da localidade, as mais diversas, para as quais serão sem dúvida chamados a trabalhar.

Que a iniciativa de reorganização do Ensino Normal da Bahia através do roteiro de um trabalho novo de suas escolas seja uma definição de educação no plano da formação do professor primário como vem sendo a definição do "Centro Educacional Carneiro Ribeiro" naquele estado, no plano de educação da criança brasileira.

À consideração superior

(a) Emy Caldeira

Setembro de 1957.

Ao Prof. J. Roberto Moreira - 11.9.57

a) Jayne Abreu

Dr. Emy Caldeira procura salientar, no seu parecer, a contribuição que pode resultar dos estudos feitos pelo CBPE para a organização estadual do ensino normal. É claro que tudo

o que ele diz tem cabimento. Apenas creio que, ao nos dirigir-nos aos Estados, devemos proceder sem preocupação de auto-afirmação, mas com habilidade, de modo a ~~levar~~ leva-los a descobrir o que tem de fazer.

Em 12.9.57

a) J. Roberto Moreira

P A R E C E R

AO

PROJETO DE REORGANIZAÇÃO DO ENSINO NORMAL DA BAHIA

I.

Disciplinacão legal do Projeto

O estudo do documento enviado ao CBPE pela Secretaria de Educaçãõ da Bahia revela que se trata de um corpo de INSTRUÇÕES ou de um REGULAMENTO; no primeiro caso, a serem expedidas pelo Secretário de Educaçãõ, mediante Portaria; na segunda hipótese, de regulamento a ser baixado por Decreto executivo. Seja como instruções, seja como regulamento, o projeto contém, indiscriminadamente, matéria de lei, de regulamento, de regimento interno e de portaria.

Salvo melhor juízo, nêle se estabelecem medidas que somente mediante lei poderão ser efetivadas, tal como a elevaçãõ para três do número de séries do curso das escolas normais oficiais e particulares, porque o Decreto nº 15 619, de 11.3.1954, baixado em decorrência da Lei 617, de 9.12.1953, fixou em dois anos a duração daquele curso. O mesmo ocorre com referência a algumas modificações introduzidas e que, por via de Portaria, não poderão derogar o disposto nos Decretos-leis nº 11 220, de 10.2.1939 e nº 11 234, de 25.2.1939. A menos que tudo esteja sendo feito com fundamento na Lei 617, de 9.12.1953, que autorizou o Governo, pela Secretaria de Educaçãõ, a expedir "Instruções" para que os cursos de formaçãõ de professor primário se adaptassem à "legislaçãõ específica vigente". Mas, ainda assim, para adaptações à legislaçãõ vigente àquela data, isto é, 9.12.1953.

De qualquer forma, seria de sugerir se destacassem em documentos diferentes o que é matéria de lei, de regulamento, de regimento interno e de portaria (instruções), sendo que o ante-projeto da lei a ser elaborada pela Secreta-

ria de Educação deveria conter tão somente as diretrizes gerais e as bases mínimas da organização do ensino normal na Bahia, como a seguir revela a análise e o indicam as nossas sugestões. A regulamentação viria depois. O auto-projeto de lei, fixando os princípios gerais doutrinários e o esquema de estrutura dos cursos normais, traria a dose e o espírito de "reforma". Seria sintético, geral, amplo.

## II.

### O espírito geral do Projeto

A análise do documento em questão evidencia, a esse respeito, que ele representa uma sistematização do que está contido em leis e decretos, com algumas modificações. Não se nota nele o desejo de "reforma" no sentido doutrinário pedagógico, nem do ponto de vista administrativo, consideradas as características sócio-econômicas do Estado e os problemas do ensino primário.

A realidade, porém, do problema da formação do professor primário em todo o País, por seus diferentes Estados, está a exigir uma nova atitude de revisão de princípios gerais norteadores, para melhor organização desse tipo de ensino, conforme as peculiaridades de cada região e a situação configurada pelo ensino de grau elementar, porque na consideração do primeiro não pode o administrador educacional isolar o conhecimento deste último.

Para ilustrar a afirmação de que a preparação do professor primário está indissolúvelmente ligada aos problemas da escola de nível elementar, bastaria lembrar apenas que numa das proposições apresentadas pela U N E S C O durante a "Conferência Regional sobre Educação Primária Gratuita e Obrigatória na América Latina" e a "Segunda Reunião Interamericana de Ministros de Educação", realizadas em Lima, Peru, em abril-maio do ano passado - o "Projeto Maior nº 1 para a Generalização e Melhoria do Ensino Primário na América Latina", a idéia central para a consecução do objetivo desse Projeto se baseia na necessidade de os países latino-americanos promove-



ram o aumento do número de professores de ensino primário, a melhoria de sua preparação e a formação do pessoal docente das escolas normais, ao lado da formação universitária de especialistas de educação.

Assim, qualquer reforma nos planos de formação do professor primário deverá, necessariamente, inspirar-se na "conceituação de uma escola primária para a vida brasileira e também na realidade de uma escola que existe em nossos dias e que precisa com urgência de um currículo novo e de novo professor" (Anísio Teixeira, conferência - "A escola brasileira e a estabilidade social").

E como a Bahia não foge a essa conjuntura, seria de dizer-se que a Secretaria de Educação dessa Unidade não deverá limitar-se a promover tão somente uma simples regulamentação, introduzindo modificações não relevantes do ponto de vista pedagógico, das quais a mais evidente é a de pretender igualar em todo o Estado a seriação de matérias e o número de anos de estudos, o qual, tanto quanto já ocorria no Instituto Normal da capital, também nos cursos mantidos por entidades privadas, passa a ser de três.

Essa providência que, à primeira vista poderia parecer benéfica, poderá, ao contrário, constituir um mal, uma vez que as diferenciações geo-econômicas e sócio-culturais que caracterizam as diversas áreas do Estado têm que ser levadas em conta. Com efeito, os níveis de progresso das regiões têm que ser consideradas quando da organização do sistema educacional e, neste, a questão das escolas incumbidas da formação do pessoal docente para as escolas primárias.

Temos dúvidas se um professor primário, com uma preparação obtida de modo uniforme na Capital e nas cidades do interior, poderá obter êxito em suas tarefas na maioria das escolas dos longínquos sertões e distantes praias, onde de "escola" só existe o nome e onde o mestre é um estrangeiro, um deslocado que ali, abandonado, fica por um reduzidíssimo espaço de tempo, como um passageiro que aguarda na estação nova

composição que o levará a outro lugar. Ele não chega a manter interesse pela localidade em que se situa a escola, criando na maioria dos casos até mesmo uma atitude de revolta e de hostilidade em relação a ela. É que, de um lado, a escola não apresenta razoáveis condições para funcionamento, nem a localidade, igualmente, consegue atraí-lo no seu desconforto; por isso, na maioria dos casos, o mestre é aí um desajustado, desinteressado da tarefa que realiza. De nada, então, lhe valeu o diploma de professor obtido na capital ou na cidade natal. Ao contrário, talvez mesmo houvesse contribuído para êle ao quadro de desajustamento entre a cidade em que estudou e o lugar de trabalho da escola que escolheu sem conhecer, com o qual não mantém nenhuma raiz de ligação psicológica. Acreditamos que para uma atuação eficiente em escolas desse tipo, situadas em zonas de baixo nível de progresso, bastará uma preparação modesta do professor, desde que seja recrutado nas próprias áreas em que se localizam aquelas. Esse ajustamento psicológico do mestre ao local da escola é de mais alta importância para a eficácia do seu labor. Daí por que é de se aconselhar a previsão, no Projeto, de mais de um nível de preparação profissional do mestre primário, garantindo-se-lhe, porém, a possibilidade de prosseguir seu aperfeiçoamento em cursos articulados progressivamente, até o nível universitário.

Assim, a posição tomada pelo Projeto não nos parece a mais consentânea, do ponto de vista doutrinário, em relação até mesmo a outros projetos anteriores de reforma, como foi o caso, por exemplo, do Projeto Anísio Teixeira, segundo o qual a Bahia pretendeu adotar três níveis de preparação do professor primário, um dos quais era a formação em grau superior, prevendo a criação de Centros Regionais de Educação nos quais se compreenderia a Escola Normal.

### III.

#### Princípios gerais do ensino normal

O documento em tela não contém, como seria de desejar-se, uma formulação clara das finalidades e diretrizes

de ensino pedagógico, a fim de que, por sua leitura, pudesse o administrador educacional bem situar-se para a visualização geral do problema, não só em função dos princípios que deverão orientar a reforma, mas também quanto às bases, isto é, aos mínimos a que deverá obedecer a estruturação geral dos cursos a serem estabelecidos para diferentes níveis de preparação do magistério primário. Além de indicar, como o Projeto em exame o faz, os tipos de estabelecimentos de ensino normal, é mister que se definam as linhas doutrinárias dos planos de estudos dos diversos cursos que se instituirão, sejam eles de formação regular de novos mestres, ou de aperfeiçoamento e especialização dos professores em exercício, ou, ainda, cursos de treinamento de docentes não diplomados e os de extensão universitária, a serem previstos, considerada a necessidade de preparação de orientadores de ensino, diretores de escolas, inspetores escolares, orientadores educacionais e supervisores.

O Projeto em estudo declara no Artigo 1º que o "ensino ministrado nos cursos normais de estabelecimentos públicos e nos cursos pedagógicos de estabelecimentos particulares" se destina ao "preparo e à formação" dos professores primários e que visa, no primeiro ano, a "consolidar o preparo científico dos normalistas" e, nos dois anos subsequentes, "sua formação técnica". Não chega, a formular as finalidades do ensino normal, sendo omissa quanto a princípios gerais doutrinários. Mais adiante, ou seja, no Artigo 3º, ao afirmar que haverá três tipos de estabelecimentos, aponta o Instituto Normal da capital como "padrão", mas em nenhuma passagem lhe atribui objetivos diferentes dos fixados genericamente para os demais tipos de estabelecimentos, isto é, os "cursos normais" oficiais e os "cursos pedagógicos" particulares, prescrevendo para todos seriação uniforme. É de se indagar: prevalecem para o Instituto Normal da capital os objetivos e a estruturação estabelecidos em Leis anteriores?

Ao Instituto Normal da Bahia deverão ser atribuídas finalidades mais amplas que as de manter simplesmente planos e programas de estudos iguais aos de qualquer escola

normal particular mal aparelhada de cidades modestas do interior, e, onde certamente escasseia pessoal qualificado profissionalmente para lecionar nas escolas normais.

Os princípios hão de corporificar as diretrizes gerais e as bases mínimas em obediência às quais serão elaborados os planos de estudos nos diversos níveis de preparação pedagógica que deverão coexistir no Estado, consoante as peculiaridades regionais, de mesmo modo que a distribuição dos cursos, conforme a afinidade de seus problemas, por divisões didáticas e destas por departamentos, de cultura geral e de cultura técnico-profissional. Essas diretrizes hão de garantir a estruturação de um "currículo funcional", em substituição ao clássico "currículo por matérias", no qual as atividades de classe e extra-classe se desenvolverão em articulação funcional ou correlação com atividades afins, reduzindo-se, inclusive, o número de aulas teóricas, expositivas, substituindo-se parte delas por trabalhos práticos, pesquisas, estágios, freqüência a bibliotecas etc. Nesse sentido, é de toda conveniência que se reserve nos estágios a maior parte do tempo destinado aos estudos pedagógicos, pois a formação prática dos alunos-mestres constitui um dos aspectos essenciais da preparação profissional do magistério primário.

Esses princípios doutrinários serão de molde a garantir a transformação das atuais escolas normais de grau médio, de simples escolas de cultura geral para moças e de objetivos propedêuticos às Faculdades superiores, notadamente Faculdades de Filosofia, em estabelecimentos de formação essencialmente profissional, com uma nítida direção pedagógica. Essa dominância de preocupação com o caráter profissional da escola normal não deverá excluir a concessão de facilidades para que os mestres primários prossigam seus estudos em outros cursos articulados progressivamente, até a Universidade, em Faculdades de Educação ou Institutos Superiores de Pedagogia.

#### IV.

#### Administração do ensino normal

O Projeto em análise previu a existência de es-

estabelecimentos mantidos por entidades privadas, os quais, cumpri-  
das certas exigências, poderão ser "reconhecidas" e "equi-  
parados" ao estabelecimentos padrão, que é o Instituto Normal  
da capital do Estado.

Enquanto não se pode atribuir ao Estado, como  
seria desejável, a competência privativa da formação do pro-  
fessor primário para as respectivas escolas primárias e as  
mantidas pelas municipalidades, que se procure prover as esco-  
las normais oficiais e particulares de constante assistência  
técnica, para que elas não continuem a ser e que realmente são  
"meras liceus para moças", como já em 1929 Fernando de Azeve-  
do as qualificava. Essas escolas não passam, de um modo ge-  
ral, de estabelecimentos secundários de formação geral para  
moças, com objetivos propedêuticos para as Escolas Superiores;  
os cursos normais ou pedagógicos, de dois e três anos, são me-  
ros cursos "anexos" a ginásios, sem o menor teor de profissio-  
nalização definida.

Recebendo uma preparação desse tipo, em ambien-  
te chamado de cultura geral e de endereço para cursos superio-  
res, dificilmente as jovens serão penetradas do espírito pro-  
fissional, que as fará, de futuro, dedicarem-se à educação de  
crianças. As que se encaixam, após o curso, para as esco-  
las primárias sentir-se-ão deslocadas, desajustadas, porque  
não tiveram antes uma vivência adequada à futura ocupação de  
educadoras de crianças. Para que as escolas normais passem a  
ser realmente "escolas profissionais de professor primário", é  
bem que tenham apenas esse objetivo, funcionando em prédios  
próprios, com direção autônoma, com uma curricularização pró-  
pria. Os cursos pedagógicos não podem continuar a funcionar  
nos mesmos moldes dos cursos ginásiais, afinalísticos, media-  
tórios, e servidos por professores destituídos de formação es-  
pecífica.

Com efeito, será, igualmente, de mais alta im-  
portância que o Projeto conceda uma atenção especial ao re-  
crutamento, à preparação e ao aperfeiçoamento dos professores

das escolas normais e das escolas de aplicação. Enquanto não se puder exigir que os docentes das escolas normais recebam formação adequada em Faculdades de Educação, com experiência de magistério primário, que a Administração estadual determine sejam eles recrutados dentre os professores primários, e que lhes assegure, sem tardança, aperfeiçoamento progressivo e constante, inclusive mediante cursos por correspondência, seminários, círculos de estudos, palestras pedagógicas e cursos de férias nas próprias cidades ou cidades vizinhas, até que lhes chegue a oferecer cursos de treinamento e outros de maior profundidade e extensão.

De outra parte, considerando a elevada presença de elementos não diplomados no quadro do magistério municipal baiano, seria de sugerir-se que o Projeto de reforma viesse a admitir a possibilidade de instalação de escolas normais de "residentes", em prédios construídos com a cooperação financeira do INEP (ou exclusivamente financiada a construção por esse órgão federal, como parte de seu programa de assistência ao ensino primário e normal), fazendo-as funcionar com pessoal administrativo, técnico e docente de Estado, e manutenção, sob o regime de internato, com bolsas de estudos custeadas pelo Estado e municípios, cujas administrações recrutariam as candidatas nas próprias áreas das respectivas residências, e onde deveriam exercer futuramente o magistério. Tais "escolas normais de residentes" atenderiam a um grupo de municípios que apresentassem, tanto quanto possível, certa homogeneidade ecológica.

No plano de edificação dessas escolas seria previsto o regime de "lares" circulando o corpo central onde se situariam as salas de aula, administração, biblioteca, auditório etc, além da escola de aplicação e campos de esporte. Nessas "lares" residiriam grupos de 6 a 10 moças, das idades de 15 a 25 anos, formando, assim "famílias" de alunas, nas quais seria estimulado sob todos os aspectos e em todas as oportunidades o regime de comunidade de vida e de trabalho, ensejando-se aí a forma administrativa democrática com o auto-governo, quando fosse possível.

Como em tais escolas haveria múltiplas e variadas oportunidades de participação ativa das alunas, em tempo integral, em todas as atividades de classe e extra-classe e nas de ordem administrativa da escola, poderiam oferecer, em nível de 1º ciclo de ensino de grau médio, um curso reduzido de 5 ou 6 períodos intensivos de 4 meses de trabalho, intercalados de férias de trinta dias.

Um plano dessa natureza, ao lado de possibilitar uma necessária adaptação da escola normal às necessidades e condições regionais e de preparar na própria área de residência as futuras mestras das escolas primárias estaduais e municipais, representaria uma providência para, progressivamente, substituir o docente improvisado das escolas primárias das zonas interiores por elementos preparados adequadamente. Ademais, ensejaria uma saudável e necessária atitude de compreensão coletiva e de ação conjugada das três órbitas da administração pública - União, Estado e Municípios - na solução de um problema a que todas estão legalmente obrigadas, mas que até agora não tem tido senão o sentido de ação isolada, estanque e dispersa, com lamentáveis prejuízos que acarreta tal ditonia administrativa nos assuntos da educação. Ainda mais: o poder público, por que mantivesse como bolsistas esses futuros professores, garantir-lhes-ia o aproveitamento com nomeação para as escolas das zonas de que tivessem procedido, exigindo deles exercício ali por prazos estipulados. Ter-se-ia, por essa forma, o professor da própria localidade, ajustado psicologicamente à sua comunidade, e mais barato, uma vez que a administração estabeleceria para ele um padrão de vencimentos ao nível da vida local.

Finalmente, ver-se-ia ampliar progressivamente, na hinterlândia, a rede de escolas primárias municipais, regidas por pessoal qualificado, reservando-se a Administração estadual à tarefa de instalar escolas nas sedes distritais maiores e nas áreas urbanas, nas quais ofereceria, inclusive, paralelamente, oportunidades de ensino de grau médio.

Aos docentes assim preparados seria assegurado o direito, e mesmo facilidades, de completar sua formação pedagógica em níveis mais altos, mediante cursos articulados de modo progressivo.

Da freqüência às "escolas normais de residentes" não ficariam impedidos os docentes não diplomados, que, dessa maneira, contariam com oportunidades de realizar seu melhoramento cultural e pedagógico, mediante planos de estudos e estágios, ou de virem a realizar aí sua formação profissional regular.

#### V.

#### Planos de estudos e programas

No que tange à estruturação dos planos, prevalece no Projeto o "currículo por matérias", com todas as negativas implicações que acarreta, ressaltando-se a discriminação de disciplinas, por séries, estudadas isoladamente, sem nenhuma articulação funcional ou correlação com outras atividades. É o estagnismo dissociativo, impossibilitando o clima de unidade do curso, da coerência progressiva e aglutinadora no processo da aprendizagem, que vai, assim, se transformando num acervo heterogêneo, afinístico de informações e conhecimentos que os alunos armazenam apenas para o objetivo de provas e exames transformando-se assim, o ensino, em mero adestramento para passar em exames.

Perece-se de início grande congestionamento de disciplinas no curso - 12 na 1ª série, 11 na 2ª e 10 na 3ª, superando neste ponto até mesmo a Lei orgânica federal do ensino normal (Decreto Lei nº 8530, de 2.1.1946). Como o curso pedagógico previsto, de três séries, não considera suficiente o preparo geral obtido pelo aluno no curso ginásial ou neutro a ele equivalente, exigido para matrícula naquele, o Projeto estabelece elevada presença de disciplinas de cultura geral e de fundamentação científica, ou mais precisamente: 7 de cultura geral, 7 de formação profissional e 4 das chamadas práticas educativas (educação física, canto e outras).



Tal situação evidencia desde logo o reconhecimento de que é insuficiente ou inadequado o preparo do candidato à matrícula no curso especificamente técnico-pedagógico, e dele completamente desligado. E, então, certamente muito na linha de se repetir a doutrina advogada pela Lei orgânica federal do ensino normal (hoje prescrita), acredita-se que as anomalias possam ser corrigidas com a introdução no curso de várias disciplinas de cultura geral, para estudo das quais é absorvida grande parte do tempo que se deveria destinar ao das matérias pedagógicas. Na consequência, vai ocorrer uma tremenda sobrecarga de aulas semanais teóricas, expositivas, ou seja, 30 na 1ª série e 28 na 2ª e 3ª séries, com lamentável e evidente ausência de previsão para realização de trabalhos de pesquisa de campo, estágios, frequência a biblioteca, observação do funcionamento e organização de escola primária etc.

Considerado o caráter profissional que deve identificar a formação do professor primário, que não será um teórico, mas, por excelência, um prático da educação, no sentido, inglês, de "practitioner", são de mais alta importância os aspectos práticos de participação intensiva dos alunos-mestres em todas as tarefas do curso e em atividades da escola primária. E esse objetivo somente será alcançado na escola normal com a realização, pelos alunos, de estágios, compreendendo visitas de observação a escolas primárias de diferentes tipos e meios para conhecimento próximo da realidade dos problemas de direção e de dinâmica destas escolas, fichamento de leituras de obras pedagógicas, participação em organização de atividades extra-classe, círculos de estudo, trabalhos práticos diversos, além da realização de pesquisas que iniciarão o aluno-mestre na atitude sistemática da investigação dos problemas de classe ou de administração. Esta orientação somente não será fácil de ser seguida, se se continuar a acreditar que o curso pedagógico é algo acessório, complementar, alguma coisa que se introduz a mais num curso de preparação geral de moças, admitindo-se que é impossível ou proibida uma estruturação independente para os cursos de formação do magistério

primário. Aceita-se que o curso industrial seja de feição de fimidamento profissional; que também o comercial possa ter esse caráter, além de outros de grau médio. Não se aceita, não se acredita, não se quer admitir (será a força de persuasão da "lei orgânica federal do ensino normal" que ainda prevalece?) a mesma atitude na hora em que se vai preparar um profissional que está a exigir uma capacitação específica, como é o professor primário.

Nada há que impeça ou proíba (Constituição Federal, Arts. 169 e 171) as Administrações estaduais de organizar os cursos das escolas normais com planos de estudos autônomos, diferentes, sem filiação obrigatória ao curso ginasial, como sucede na totalidade das legislações estaduais, que servilmente seguiram o modelo federal, no caso, a referida lei orgânica do ensino normal, hoje prescrita. Basta que se busque estabelecer para os cursos de formação do magistério elementar uma necessária e devida equivalência pedagógica com os outros cursos de grau médio, o que possibilitará ao estudante transferir-se para outros cursos, consoante seus desejos e aptidão vocacional, como já ocorre, com a adaptação prevista pela Lei 1 821, de 12.3.1953, no caso dos cursos de nível médio para efeito de matrícula no curso secundário e nos cursos superiores.

Em complemento a essa sugestão, é de se recomendar que o Projeto não siga a linha de ~~atrasamento~~ e do congestionamento de disciplinas e da sobrecarga de aulas teóricas, expositivas, sugerindo-se, antes, um sistema de estudo intensivo com sentido prático, de poucas disciplinas curriculares de cada vez, em lugar de estudo de grande número delas ao mesmo tempo, devendo prever, inclusive, a realização de unidades de estudos semestrais, conforme a importância e necessidade da disciplina no curso (esta prática é usual no curso de formação de assistentes sociais, das Escolas de Serviço Social). De igual modo, há de se dar atenção a estudos que possam interessar ao conhecimento e interpretação da realidade social e econômica das diferentes regiões ou de problemas típicos do Estado.

Do mesmo passo, as unidades de estudo se distribuirão, consoante as divisões, respectivamente, por departamentos - de cultura geral e de cultura profissional - em que se estruturarem os cursos dos estabelecimentos de ensino normal, recomendando-se a prevalência dos estudos de natureza técnico-pedagógica no segundo ciclo, no caso de ser exigido como primeiro ciclo no curso de cultura geral. Quando a formação do professor primário se fizer em curso autônomo, de nível médio, convém estabelecer um justo equilíbrio entre a cultura geral e a preparação tipicamente pedagógica. As unidades de estudos do departamento de cultura geral terão, além de sua finalidade de cultura propriamente dita, o objetivo de fundamentar o conteúdo programático das escolas primárias.

Regista-se que o Projeto prevê, com muita propriedade, que os programas serão atualizados ao menos de três em três anos. Nota-se, nesta oportunidade, que não somente os programas de estudos mas todo o ensino normal deve ser objeto de estudo contínuo e que se adapte periodicamente às circunstâncias e às novas necessidades. Nada, a esse respeito, deverá ter o sentido de rígido, imutável. Uma lei geral, concisa, estabelecendo apenas as diretrizes doutrinárias e as bases gerais, mínimas, há de ensejar uma regulamentação flexível, a fim de que se reajuste periodicamente o ensino às necessidades reais que irão despendendo.

Nenhum aspecto talvez necessite tanto desse espírito de flexibilidade adaptativa e experimental quanto os programas das unidades de estudos. E eles hão de contar, na sua elaboração, com os professores catedráticos do Instituto Normal da Bahia e professores de escolas normais de diferentes áreas do Estado, justamente para que se recheiem das experiências dos mestres mais antigos e também dos mais jovens, imbuídos do espírito experimental e renovador. Os programas hão de refletir a preocupação com a realidade da escola primária, que será o futuro campo de ação das normalistas, e também com a realidade geo-econômica e cultural do Estado, a fim de que a escola normal se ajuste às peculiaridades regionais e locais das comunidades que se propõe servir.

## VI.

A prática docente

quanto a esse aspecto, o Projeto determina que os alunos comecem a prática de ensino no 2º ano de curso, sendo 4 meses na 5ª e 4ª séries e 4 meses na 3ª e 2ª séries da aplicação, completando esse treinamento no 3º ano de curso, com 4 meses na 1ª série e 4 meses nas classes de jardim de infância.

Há aqui ao menos dois reparos a serem feitos. Um deles, é que o Projeto estabelece que os alunos façam prática docente no mesmo ano em que inicia o estudo de Didática Geral (Metodologia Geral, do Projeto), sem discriminar se se trata apenas do período de "observação" de aulas, ou se nessa etapa se inclinam "observação", "participação" e "direção" de classe. Nessa fase (2º ano do curso), são ainda contra-indicadas a participação e a direção de classe por parte das alunas, por motivos óbvios. A participação efetiva, a princípio parcial, e mais tarde direção total da classe, são etapas progressivas do processo geral da prática profissional e às quais se lançará a aluna após um conhecimento geral, teórico da técnica didática geral e da fundamentação psicológica dos métodos, concluído um período de observação de aulas medido.

O segundo reparo é se será aconselhável, e se o período letivo (com a sobrecarga de matérias já assinalada) comporta, a prática em turmas de jardim de infância. Caberá, inclusive, uma indagação de caráter geral: todas as escolas normais, inclusive as do interior, possuirão classes pré-primárias, para que se cumpra o que em legislação prescreve? A preparação de professores primários para o jardim de infância constitui uma especialização a ser buscada em curso próprio oferecido no Instituto de Educação, após a conclusão do curso normal.

De modo geral, será aconselhável que o Projeto tenha em vista que a prática de ensino deverá organizar-se em forma gradual, durante os anos de formação profissional, tanto na "escola de aplicação" quanto em escolas primárias de dife-

rentes tipos e meios, para que os alunos-mestres, em estágios práticos, se familiarizem com os variados problemas que de futuro enfrentarão no exercício da profissão; e compreenderá três fases sucessivas a serem vividas por eles: "observação", "participação" e "direção". Nesse estágio deverá incluir-se a participação do aluno-mestre em todas as atividades administrativas e de organização da escola primária, vivendo, assim, a vida da escola em todas as suas manifestações.

Com efeito, a formação prática dos alunos-mestres não deverá limitar-se às escolas de aplicação, porque êles deverão ganhar as experiências das escolas do tipo comum que apresentarão situações, inclusive dificuldades, do tipo das que seguramente êles encontrarão nas escolas em que posteriormente vão servir. Êles deverão ter oportunidade de praticar tanto em escolas de várias classes, com muitos professores, quanto também em escolas de um só professor, e, umas e outras de diferentes meios sociais, a fim de que o candidato ao sair da escola normal não seja colhido de surpresa ao enfrentar certas realidades que, amanhã poderão justificar abandonos da carreira do magistério.

Igualmente, as "escolas de aplicação" serão ao mesmo tempo escolas de tipo comum e escolas experimentais; de um lado, retratando as condições geralmente aceitas em relação aos currículos, métodos e equipamentos; de outra parte, constituindo campo de experimentação, para avaliar métodos, processos e material.

Finalmente, será de todo aconselhável que a Divisão de Prática Docente tenha um Chefe ou Coordenador, auxiliado por tantas Assistentes (ou Orientadoras ou Professôres-Guias) quantas são as disciplinas curriculares da escola primária. E, do mesmo modo, que na organização, orientação e controle da prática docente cooperem o diretor e os professores da escola primária em que se efetua a prática. Recomenda-se, do mesmo passo, que o Coordenador de Prática e os Assistentes recebam preparação específica em curso superior de Faculdades

de Educação, além de necessariamente possuírem experiência de magistério primário.

O nosso pensamento é de que, mais que todo um grandioso acervo de teoria pedagógica, seja quanto à filosofia, história da pedagogia, psicologia, e sociologia, seja quanto ao conhecimento teórico da própria Didática, importa sobretudo para os futuros mestres primários a prática profissional, em que têm sido tão falhos, em geral, os Institutos de Educação e as escolas normais oficiais e particulares do País, que, a esse respeito, são muito formais e distantes da realidade.

## VII.

### Conclusão

Como nos parece que ao Centro Brasileiro de Pesquisas Educacionais não pode caber a tarefa de elaborar, à distância, reformas de organização de ensino para os Estados, que, a esse respeito, tudo podem e devem fazer, dentro do espírito e da letra da Constituição Brasileira e de uma boa orientação pedagógica, sugerimos, no caso de a Secretaria de Educação da Bahia acolher estas nossas sugestões para uma linha básica de trabalho, que o C.B.P.E. participe, por um dos seus especialistas, de uma ampla e representativa comissão local para dar a sua colaboração na elaboração do ante-projeto de lei básica do ensino normal e respectivo regulamento.

Rio, CBPE, 2 de agosto de 1957

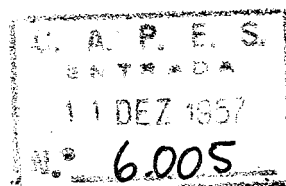
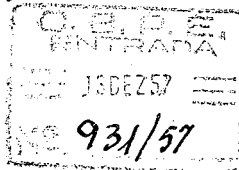
---

Paulo de Almeida Campos  
Assistente de DEPE



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO E CULTURA — I. N. E. P.  
CENTRO REGIONAL DE PESQUISAS EDUCACIONAIS  
SALVADOR — BAHIA

Salvador, 3 de Dezembro de 1957



Dr. Anísio:

Estou anexando o resultado do levantamento da organização didática do ensino médio e normal no Estado da Bahia, sugerido pelo senhor em Junho. Sómente conseguimos pouco mais da metade dos educandários, pela dificuldade de atingir o interior e pela má vontade dos colégios particulares da Capital. Contudo, foi possível obter alguns índices com os dados reunidos, motivo porque preparei o relatório anexo. Desejo mais que tudo a opinião do senhor. Até o fim mes mandarei outro, com o resultado da apreciação das fichas do professorado (673) secundário.

Já entreguei ao Sena o relatório das nossas atividades ano que se encerra e as sugestões para os projetos do próximo ano. Ele mesmo remeterá ao senhor dentro de alguns dias, ao concluir o relatório geral que está preparando.

Foram uma beleza esses dias últimos da Escola Parque, com um número constante de visitas. D. Juracy, que viu bem, de certo transmitiu ao senhor a impressão que teve da bela exposição de trabalhos da Parque.

Visito d. Emilinha.

Atenciosamente

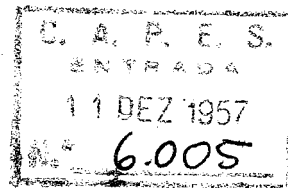
*Luis Henrique*

*Visita  
13. XII. 57  
R.*

*Ao C. R. P. E. atenção Jayme Abreu, D. Emy e Paulo - desejamos colaborar no preparo do document. em 11/12/57*

*11/12/57*

ORGANIZAÇÃO DIDÁTICA DO ENSINO MÉDIO  
NORMAL E INDUSTRIAL DA BAHIA



*medios, em vez de se  
mediano e con-  
fundido o todo com  
o parte.*

Para fazer um levantamento da organização di  
dática do ensino médio normal e industrial do Estado da Bahia, o Serviço de  
Documentação e Informação Pedagógicas do CRPE preparou, de início, um questi  
nário contendo quatro itens principais - Caracterização dos educandários, Pe  
soal mantido pelos educandários, Despesas dos educandários, e Subvenções e A  
xílios concedidos aos educandários - e respectivos sub-itens, que procuravam  
saber, no conjunto, a dependência administrativa e o custo do ensino, os ra  
mos do ensino e a instrução religiosa, o número de professôres e de servidor  
o equipamento e as instalações escolares, a assistência médico-dentária, e a  
instituições peri-escolares. A este anexou-se um outro, específico para os p  
fessôres, indagando o nível (Superior, Normal, Profissional, Secundário e El  
mentar), a categoria (Catedrático, Assistente, Substituto, Contratado ou Ext  
numerário), as formas de salario (mensal e salario-aula), os níveis de venci  
mentos, as materias ensinadas e o número de aulas diárias e semanais.



des despesas, os municípios baianos que possuem ginasios, colégios, escolas normais e cursos comercial (básico e técnico) e industrial. Entretanto, não obstante as três remessas feitas, de Junho a Setembro, tôdas acompanhadas de cartas explicativas dos questionários, e de um telegrama circular, em dias mes de Outubro, sómente 29 educandários - dos 82 do Interior - responderam.

Secundária

Na Capital, um entrevistador do CRPE, a profa. Marly Rosa, acompanhou os questionários, visitando os educandários, um a um, diversas vezes. Foram assim atingidos os quarenta e sete estabelecimentos do ensino médio, normal e profissional (industrial) da cidade do Salvador. Todavia, não se conseguiu que todos respondessem satisfatoriamente. Inclusive, três deixaram de responder. Quanto aos demais, respondendo, contudo resistiram nos itens que se referiam às despesas, aos auxílios, às subvenções e às anuidades dos alunos. Alguns recusaram-se, mesmo, a dar qualquer informação no particular, alegando ser "questão interna".

Outaram uma amostra

Com essas dificuldades, o levantamento só alcançou 73 dos 129 estabelecimentos do ensino médio, normal e industrial da Bahia. No entanto, os dados obtidos, embora parciais - 56,8% - verificaram uma média da organização didática do ensino médio, normal e industrial do Estado da Bahia.

Planilha

Em seguida examinaremos os índices conseguidos, destacando os itens principais do questionário, com seus respectivos sub-itens.

## I - CARACTERIZAÇÃO DOS EDUCANDÁRIOS

1. Localização - O Estado da Bahia possui 129 estabelecimentos do ensino

ta e sete (47) estão no município da Capital, sendo 46 no perímetro urbano e um, o Ginásio Monteiro Lobato, no subúrbio, em Periperi. Assim, 63% estão no Interior e 38% na Capital. Somando-se, porém, os estabelecimentos da Capital com os do recôncavo, que são em número de 15, observa-se que 46% estão na Capital e no recôncavo, que formam uma única zona ecológica.

Considerando, ainda, o número total - 129 - e de acordo com a distribuição geográfica, segundo a divisão em Zonas feita pelo IBGE, têm a seguinte localização:

Recôncavo

Cachoeira	2
Cruz das Almas	1
Maragogipe	1
Nazaré	3
S. Amaro	2
S. Antônio	2
S. Francisco Conde	1
S. Gonçalo	1

Zona de Feira de Santana

Castro Alves	1
Feira de Santana	6
Irará	1

Zona do Litoral Norte

Alagoinhas	2
Conde	1
Inhambupe	1

Zona do Nordeste

Serrinha	2
Tucano	1

Zona de Jacobina

Observações - Parques e  
antigos bônus adquiridos  
e 15 estabelecimentos  
nas zonas ecológicas  
levantadas por  
Wagley e Rausser.

Zona do Sertão do São Francisco

Glória	1
Juazeiro	2
Remanso	1

Zona do Médio São Francisco

Barra	2
Bom Jesus Iapa	1
Carinhanha	1

Zona do Planalto Ocidental

Parreiras	1
Santana	1

Zona da Chapada Diamantina

Lençóis	1
Livramento	1

Zona das Matas de Orobó

Itaberaba	1
Mundo Novo	1
Ruy Barbosa	2

Zona da Serra Geral

Caculé	1
Caetité	2
Guanambi	1

Zona de Conquista

Itambé	1
Conquista	3

Zona de Jequié

Amargosa	3
Jaguaquara	1
Jequié	3

Itabuna	5
Coaraci	1
Ibicaraí	2
Itajuípe	2
Itapetinga	1
Ubaitaba	1
Uruguca	1

Zona do Extremo Sul

Caravélas	1
-----------	---

Pela localização dos educandários, verifica-se que ha uma disparidade entre duas Zonas - Recôncavo e Cacaueira - e as demais. Enquanto <sup>as demais</sup> totalizam mais de duas dezenas, englobando 24,4% <sup>de todos os municípios</sup> nas restantes o número dos educandários e tá sempre abaixo de dez, sendo que nas Zonas menores, com quatro educandário - sete estão neste caso - ocupa, cada uma, 3,1%.

Não falando na Zona do Extremo Sul, que só possui um Ginasio, uma Zona mo a do Planalto Ocidental apenas tem 1,8% do geral.

2. Propriedade do Imóvel e Número de Salas - Nas setenta e três respostas tabuladas, 69,7% dos imóveis são próprios, 25,2% são alugados e 9,1% são cedidos.

No total, Capital e Interior, foram somadas 699 salas de aulas. Delas, 32,4% são do Interior e 63,2% do município da Capital. Essas salas de aulas riam as áreas entre 5 a 10 m<sup>2</sup>, 11 a 25 m<sup>2</sup>, 26 a 35 m<sup>2</sup>, 36 a 40 m<sup>2</sup>, 41 a 50 m<sup>2</sup>, 51 a 60 m<sup>2</sup>, 61 a 70 m<sup>2</sup>, e mais de 70 m<sup>2</sup>.

O maior índice - 23,6% - é o das áreas de entre 51 a 60 m<sup>2</sup>, com uma diferença pequena, porém, para o das áreas de entre 41 a 50 m<sup>2</sup>, que são 23,3%, onde quasi tôdas acusem 48 m<sup>2</sup>. Nos municípios do Interior as áreas que mais ocorrem - 13,7% - são as de entre 41 a 50 m<sup>2</sup>, ainda revelando predominancia

*uma que estes  
ambos fossem  
distintos, seria  
mistura que  
fosse idêntica  
Cada um  
Públicas  
há um nível  
médico  
de zona.*

*As nossas ver  
dever-se-ia  
grupos (150)  
interiores de  
acordo com  
o número e  
as dimensões  
das salas  
de aula.*

aparecem - 17,5% - são as de entre 51 e 60 m<sup>2</sup> .

Os índices menores são os das áreas entre 11 e 25 m<sup>2</sup> - 4,1% - e de mais de 70% - 7,2% .

3. Dependência Administrativa e Custo do Ensino - 19,1% dos educandários pertencem ao Estado. Apenas 5,3% são da União, sendo que todos se localizam na Capital. Dos municípios apenas um respondeu, Dêste modo, 75,2% dos educandários, da Capital e do Interior, pertencem a instituições particulares. 43, são particulares sem cunho religioso; 27,3% são de instituições religiosas católicas, e 2,5% de religiosas acatólicas (adventistas).

O número de educandários particulares leigos é maior no município da Capital, onde alcançam 31%. Há um certo equilíbrio entre os educandários religiosos (católicos e acatólicos) e os leigos do Interior, na proporção de 9,1% para 13,5%. Mas não existe o mesmo entre esses particulares (religiosos e leigos) e os oficiais (Estado e Município), porque a proporção é de 23,2% (particulares) para 9,1% (oficiais). Quasi da mesma forma, no município da Capital os educandários particulares (religiosos e leigos) são em maior número que os oficiais (Estado e União). Em índices: 55% são particulares e 15,5% são oficiais.

Desses educandários, apenas 21,6% são absolutamente gratuitos. Além disto, são 12,2% os educandários gratuitos na Capital e 9,6% no Interior. Naturalmente, os de ensino remunerado são em maior número, tanto na Capital como no Interior. Não obstante, no Interior, relativamente aos gratuitos - 9,6% - é bem maior + 24,4% - o número de educandários de ensino remunerado.

Todos os educandários de ensino remunerado têm alunos bolsistas, sendo

Aqui a referência aos números relativos, sem abstrair os números absolutos, pois visto as diferenças já foram feitas na parte não se deve a margem o número de matrículas

índice de bolsas de estudo - 43,6% - é da Capital, e não do Interior, onde, todavia, é menor o número de educandários gratuitos.

4. Ramos do Ensino e Instrução Religiosa - Segundo os ramos do ensino, o questionário considerou nove tipos de educandários: Secundário, pedagógico e comercial; Secundário e Pedagógico; Secundário e Comercial; Ginásio; Colégio (1º e 2º ciclos); Pedagógico (Escola Normal); Comercial (básico e técnico); Industrial; e Agrícola.

Com ensino ginásial (1º ciclo) existem 38,2%; com ensino colégial (1º e 2º ciclos), 19,1%; com secundário e pedagógico, o que se entende como 1º ciclo e curso pedagógico, ou 1º e 2º ciclos e curso pedagógico num só estabelecimento, 24,4%; com ensino exclusivamente comercial (básico e técnico), 8,1%; com secundário, pedagógico e comercial, o que se entende como curso comercial 1º ciclo secundário, ou 1º e 2º ciclos, e curso pedagógico, num só estabelecimento, 4,8%; com secundário e comercial, o que se entende como 1º ciclo secundário, ou 1º e 2º ciclos, e curso comercial, num só estabelecimento, 4,8%; com ensino industrial, 4,8%; com ensino normal, o que não exclui a existência do ginásial básico, mas indica a separação que o educandário faz, 2,5%.

*Aqui, novamente, a falta de referência nos números absolutos é perturbadora.*

Nada foi revelado de ensino agrícola.

No Interior, 55% dos educandários são do 1º ciclo secundário; 33% são de ensino secundário e pedagógico. Apenas 1,1% são de 1º e 2º ciclos. Já no município da Capital, 29,2% são de 1º ciclo, e 27,1% de 1º e 2º ciclos.

*Além da falta de números absolutos e de materiais.*

Nos municípios do Interior não se encontram escolas industriais.

Em 86% desses educandários existe instrução religiosa. 28,7% são de instrução religiosa obrigatória, e 49,2% de facultativa. No município da Capital

*É importante...*

e obrigatória - 12,2% - no Interior.

Verifica-se que não somente os educandários religiosos, mas também alguns particulares leigos e quasi todos os oficiais, <sup>ministram</sup> possuem instrução religiosa.

5. Equipamento e Instalações Escolares - 86,2% dos educandários têm Bibliotecas, sendo 81% de Geral e apenas 5,2% de Especializada.

Com referencia a Museus, quasi todos são de História Natural. A porcentagem é de 32% para 2,5% de Fisica e Quimica. Assim, 34,5% dos educandários têm Museus. Quanto aos Laboratorios de Fisica, Quimica e História Natural (Biologia), 45,5% são de História Natural (Biologia), 42,3% de Fisica e 42,3% de quimica. A Capital tem a maior vantagem. Enquanto 35,4% dos laboratorios de Fisica estão na Capital, apenas 9,4% encontram-se no Interior. Da mesma forma enquanto 35,4% dos laboratorios de Quimica acham-se na Capital, somente 6,6% ficam para o Interior.

De gabinetes médico-dentários o indice achado foi de 72,4%. Ao Interior entretanto, só pertencem 15% :

Apenas 9,4% tem Escritorio Modelo; assim mesmo, 8,1% é na Capital.

Com Atelier de Pintura e Desenho - 4,8% - nenhum se encontra no Interior

De Oficinas - 19,1% - somente 6,6% são do Interior. Por sua vez, nenhum educandário do Interior revelou possuir Mapoteca. O indice 9,4% é todo da Capital. Ainda em Praças de Esportes, no total de 67,9%, cabem para o Interior 23,2%.

Nenhum educandário possui veículo de transporte de alunos.

61,4% têm aparelhos de projeção.

médicos foram construídos; a maioria, 42,3% , é de adaptados. Dos dentários que existem em menor número, 15% são construídos, e 6,5% são adaptados.

Nos 73 educandários examinados, 65,5% têm Gremios, variando as suas atividades do esporte às iniciativas culturais e recreativas. Não obstante, só 4,8% dos educandários possuem Clubes de Cinema. Também é de apenas 5,3% o índice de Cooperativas. Por sua vez, nenhum educandário revelou possuir ou manter ou incentivar Grupos de Escoteiros. Quanto a Associações Desportivas e Recreativas, são 27,1%. Mas só encontramos 15,5% de Grupos Teatrais, embora sejam 32,6% os Conjuntos orfeônicos e musicais.

19,1% dos educandários têm Centros de Assistência Moral e Social. Todos em educandários particulares. Como, porém, o questionário não oferecia condições para verificar como atuam, ou, mesmo, se realmente atuam, é possível que o índice seja menor. Da mesma forma, o índice encontrado para jornais impressos - 26,2% - é posto um pouco em dúvida, conquanto seja pequeno, porque não ficou esclarecido se são jornais circulando, ou se existem em nome, mas não circulam.

De Revistas são 5,3% , podendo fazer a mesma reserva feita aos Jornais impressos.

## II - PESSOAL MANTIDO PELOS EDUCANDÁRIOS

1. Professores - Nas 73 respostas encontramos um total de 2067 professores, sendo 1655 nos educandários da Capital e 412 nos do Interior. Como as informações são dos educandários, é evidente que há, para a Capital e certos



médico, normal e industrial da Bahia.

Com relação ao sêxo, constatamos uma maioria relativa de homens, assim mesmo no global. No Interior, p. ex. , a diferença a favor do sêxo masculino é de apenas 18.

Quanto à nacionalidade, é de absoluta maioria - 1839 em 2067 - o número de brasileiros. Na Capital somamos 35 estrangeiros; no Interior, 27. Esses números indicam quasi sempre religiosos estrangeiros ensinando nos educandários religiosos (católicos e acatólicos).

Na categoria profissional, no todo, são 80 catedráticos, 322 assistentes 75 substitutos e 1502 contratados ou extranumerários. Dos educandários religiosos cento e dezeseite professôres não percebem vencimentos. Observa-se, assim, que 1502 professôres em 2067 estão numa categoria profissional instavel havendo, igualmente, preferencia ou predominancia do salario-aula. Como os Catedráticos, Assistentes e Substitutos só pertencem aos educandários oficiais, deduz-se que quasi todo o professôrado dos educandários percebe salario aula, não tendo, por isso, nível salarial estavel.

2.Servidores - O questionário considerava quatro setores de trabalho para os servidores dos educandários: Disciplina, Limpeza, Diretoria, Secretari... e uma função apenas indicada como: Auxiliar. Pelas respostas dos educandários, achamos 1186 servidores, sendo 987 na Capital e 199 no Interior. Tanto nos educandários da Capital como nos do Interior, o maior número desses Servidores está na Disciplina: 423, cabendo 370 para a Capital e 55 para o Interior. Em seguida vem: Limpeza (337), Secretaria (235), Diretoria (110) e Auxiliar (79).

### III - DESPESAS DOS EDUCANDÁRIOS

Indagando o questionário as despesas que os educandários tinham com a remuneração dos professores e dos servidores, com laboratórios e gabinetes (médico e dentário), com a aquisição de livros, mapas, filmes e objetos de museus, com a manutenção do imóvel, com a compra e conserto de carteiras, com o material escolar (giz, quadro negro, esponja, mapa e gravura), com ampliação de salas de aulas e com dormitório e comida, no caso de Internatos - deixaram de responder totalmente as perguntas. Dos que responderam nem todos deram as cifras totais. Por conseguinte, este item ficou mais ou menos prejudicado. Não ficou de todo, porque, pelas respostas que permitiram verificação, constatamos que as despesas maiores, tanto nos educandários oficiais, como nos particulares, são com a remuneração de professores e servidores.

A manutenção do imóvel vem em seguida, mas é possível que alguns tenham considerado como tal construções e ampliações.

Finalmente, em níveis baixos, estão as despesas com laboratórios, gabinetes, biblioteca, e material escolar. E isto sem diferenciar educandários oficiais de particulares. Em ambos, embora não se possa estabelecer índices, quasi se pôde dizer que as menores despesas são com o equipamento escolar.

### IV - SUBVENÇÕES E AUXÍLIOS

Do mesmo modo que o item terceiro, esse ficou bastante prejudicado pela falta de informações e pela impossibilidade de controle da vida financeira do

co fontes de suprimento financeiro: Alunos, Bolsas de Estudo, Subvenções, Renda patrimonial, e Doações - enquanto os oficiais têm, com duas exceções, o Colégio de Aplicação da Faculdade de Filosofia e o Colégio Militar, nos quais os alunos pagam, apenas uma: a verba orçamentaria. Mesmo esta, nem sempre é paga. Ou então não é completamente paga. Informou, p. ex., o Colégio Estadual da Bahia, que, de sua verba de \$ 1.600.200,00 , para o ano de 1956, só recebeu \$ 115.000,00 . Mas deixou de informar quanto gastou, realmente, dessa verba recebida.

Os educandários particulares, pelas respostas consideradas, e que foram poucas, não permitindo, portanto, maiores conclusões, têm nas anuidades dos alunos a maior fonte de rendas. Essas variam muito. Não somente de educandário para educandário, como também de série para série.

Depois das anuidades, vêm as bolsas de estudo.

Não foram notadas muitas subvenções na Capital. Existem, porém, ocorrendo mais comumente no Interior, pagas pela União, pelo Estado e pelos Municípios.

Salvador, 30 de Novembro de 1957.  
*Luis Henrique Dias Tavares*

Propriedade do Imóvel

Próprio no Interior	21
" " na Capital	28
Alugado no Interior	1
" " na Capital	16
Cedido no Interior	6
" " na Capital	2

Número de Salas

Interior	237
Capital	462

De 5 a 10 m <sup>2</sup> na Capital e no Interior			
De 11 a 25 m <sup>2</sup> na	21	e no	9
De 26 a 35 m <sup>2</sup> na	63	e no	8
De 36 a 40 m <sup>2</sup> na	35	e no	7
De 41 a 50 m <sup>2</sup> na	97	e no	110
De 51 a 60 m <sup>2</sup> na	127	e no	82
De 61 a 70 m <sup>2</sup> na	50	e no	17
Mais de 70 m <sup>2</sup> na	48	e no	4

Dependência Administrativa

Federal no Interior	0
" " na Capital	4
Estadual no Interior	7
" " na Capital	7
Municipal no Interior	1
" " na Capital	0

Católica no Interior	7
Acatólica " " "	1
Sem cunho religioso	10

Católica na Capital	13
Acatólica " " "	1
Sem cunho religioso	22

Cooperativa no Interior	1
-------------------------	---

Ramos de Ensino

Secundário e Pedagógico no Interior	9
Ginasio	15
Colégio	2
Comercial	2
Normal	2
Industrial	0
Agrícola	0

Secundário, Pedag. e Com. na Capital	3
Secundário e Pedagógico	9
Secundário e Comercial	3
Ginasio	13
Colégio	12
Comercial	4
Industrial	3
Normal	0
Agrícola	0

Instrução Religiosa 12

Obrigatória na Capital	12
" " " no Interior	9
Facultativa na Capital	25
" " " no Interior	11
Sem instrução na Capital	7
Sem instrução no Interior	7

Número de Professôres

Capital	1.655
Interior	412
Homens na Capital	812
Mulheres " "	631
Homens no Interior	182
Mulheres " "	164
Brasileiros na Capital	1.614

## Equipamento e Instalações Escolares

Biblioteca Geral no Interior	21	e na Capital	36
" " " Especializada	1	"	3
Museu de Física e Química	0	"	2
Museu de História Natural	7	"	17
Laboratório de Física	7	"	26
" " " de Química	5	"	26
" " " de Biologia	6	"	25
Cabinete dentário	6	"	10
" " médico	7	"	29
Escritório modelo	1	"	6
Atelier de pintura e desenho	0	"	3
Oficinas	5	"	9
Mapoteca	0	"	7
Praças de Esportes	17	"	32
Ginásium	5	"	3
Aparelhos de projecção	12	"	33
Veículos de transporte	0	"	0
		"	

## Assistencia médico-dentaria e Instituições Peri-Escolares

Gab. médico construído no Interior	2	e na Capital	13
" " " adaptado	5	"	16
Gab. dentário construído	4	"	7
" " " adaptado	2	"	3
Grêmios	19	"	29
Clube de Cinema	1	"	2
Cooperativa	2	"	2
Associações Desportivas e Recr.	9	"	11
Grupos de Escoteiros	0	"	0
Centros de Assistência	4	"	10
Conjuntos orfeônicos	9	"	15
Jornais impressos	6	"	13
Revistas	1	"	3

# CRPE

Centro Regional  
de Pesquisas

Atividade no âmbito do "Serviço Educacional

Normal

1967

22.750,00  
20.000,00  
12.170,00  

---

349,20  
17.540,00  

---

17.380,00

900,00  
804,00  
400,00  
100,00  

---

17.540,00

6380,00  
2400,00  

---

4.000,00

5000,00  
6

ORGANIZAÇÃO  
DIDÁTICA  
DO  
ENSINO MÉDIO  
NORMAL  
E  
INDUSTRIAL

DIVISÃO DE DOCUMENTAÇÃO E INFORMAÇÃO

5 ORGANIZAÇÃO DIDÁTICA DO ENSINO MÉDIO,  
NORMAL E INDUSTRIAL DA BAHIA.

Para fazer um levantamento da organização didática do ensino médio, normal e industrial do Estado da Bahia, a Divisão de Documentação e Informação Pedagógicas do CRPE preparou, de início, um questionário contendo quatro itens principais - Caracterização dos educandários, Pessoal mantido pelos educandários, Despesas dos educandários, e Subvenções e Auxílios concedidos aos educandários - e respectivos sub-itens, que procuravam saber, no conjunto, a dependência administrativa e o custo do ensino, os ramos do ensino e a instrução religiosa, o número de professores e de servidores, o equipamento e as instalações escolares. A este anexou-se um outro, específico para os professores, indagando o nível (Superior, Normal, Profissional, Secundário e Elementar), a categoria (Catedrático, Assistente, Substituto, Contratado ou Extranumerário), as formas de salário (mensal e salário-aula), os níveis de vencimentos, o tempo no magistério e o número de aulas diárias e semanais.

Depois de aprovados, os questionários foram distribuídos. Para o interior utilizou-se o correio, pela impossibilidade de se atingir, a não ser com grandes despesas, os municípios baianos que possuem ginásios, colégios, escolas normais e cursos comercial (básico e técnico) e industrial. Entretanto, não obstante as três remessas feitas, de Junho a Setembro, todas acompanhadas de cartas explicativas dos questionários e de um telegrama circular, em dias do mes de Outubro, somente 29 - dos 82 do interior - responderam.

Na Capital, um entrevistador do CRPE, a profa. Marly Rosa, acompanhou os questionários, visitando os educandários diversas vezes. Fo-



ram assim atingidos os quarenta e sete estabelecimentos do ensino normal médio e industrial da cidade do Salvador. Todavia, não se conseguiu que todos respondessem satisfatoriamente. Inclusive, três deixaram de responder. Quanto aos demais, respondendo, contudo resistiram nos itens que se referiam às despesas, aos auxílios, às subvenções e às anuidades dos alunos. Alguns recusaram-se, mesmo, a dar qualquer informação no particular alegando ser "questão interna".

Com essas dificuldades, o levantamento só alcançou 73 dos 129 estabelecimentos. No entanto, os dados obtidos, embora parciais - 56% - verificaram uma média do que é a organização didática do ensino médio, normal e industrial do Estado da Bahia.

Em seguida examinaremos os índices conseguidos, destacando os itens principais do questionário, com seus respectivos itens.

## I - CARÁTERIZAÇÃO DOS EDUCANDÁRIOS

1. Localização - O Estado da Bahia possui 129 estabelecimentos do ensino médio (incluem-se, aqui, ginásios, colégios, escolas comerciais, industriais e agrícolas), e normal. Oitenta e dois (82) se encontram no Interior. Quarenta e sete (47) estão no município da Capital, sendo 46 no perímetro urbano e um, o Ginásio Monteiro Lobato, no subúrbio, em Periperi. Assim, 63% estão no Interior e 37% na Capital. Somando-se, porém os estabelecimentos da Capital com os do reconcavo, que são em número de 13, observa-se que 46% estão na Capital e no recôncavo, que formam uma única zona ecológica.

Considerando, ainda, o número total - 129 - e de acordo com a distribuição geográfica, segundo a divisão em Zonas feita pelo IBGE, têm a seguinte localização:

### Recôncavo

Cachoeira	2
Cruz das Almas	1
Maragogipe	1
Nazaré	3

St. Francisco do Conde	1	Livramento	1
São Gonçalo	1		
Zona de Feira de Santa		Zona das Matas de Orobo	
		Itaberaha	1
Castro Alves	1	Mundo Novo	1
Feira de Santana	6	Ruy Barbosa	2
Irará	1	Zona da Serra Geral	
Zona do Litoral Norte			
		Caculé	1
Alagoinhas	2	Caetité	2
Conde	1	Guanambi	1
Inhambupe	1	Zona de Conquista	
Zona do Nordeste			
		Itambé	1
Serrinha	2	Conquista	3
Tucano	1	Zona de Jequié	
Zona de Jacobina			
		Amargosa	3
Campo Formoso	1	Jaguaquara	1
Jacobina	1	Jequié	3
Bonfim	2	Zona Cacaueira	
Zona do Sertão do São Francisco			
		Ilhéus	4
Glória	1	Ipiaú	1
Juazeiro	2	Itabuna	5
Remanso	1	Coaraci	1
Zona do Médio São Francisco		Ibicaraí	2
		Itajuípe	2
Barra	2	Itapetinga	1
Bom Jesus da Lapa	1	Ubaitaba	1
Carinhanha	1	Uruçuca	1
Zona do Planalto Ocidental		Zona do Extremo Sul	
Barreiras	1	Caravélas	
Santana	1		
Zona da Chapada Diamantina			

Pela localização dos educandários, verifica-se que há uma disparidade entre duas Zonas - Recôncavo e Cacaueira - e as demais. Enquanto totalizam mais de duas dezenas, englobando 24,4%, nas restantes o número de educandários está sempre abaixo de dez, sendo que nas zonas menores, com quatro educandários - sete estão neste caso - ocupa, cada uma, 3,1%.

Não falando na zona do Extremo Sul, que só possui um Ginásio, uma Zona como a do Planalto Ocidental apenas tem 1,8% do geral.

2. Propriedade do Imóvel e Número de Salas - Nas setenta e três respostas tabuladas, 69,7% dos imóveis são próprios, 22,2% são alugados e 8,1% são cedidos.

No total, Capital e Interior, foram somadas 699 salas de aulas. De las, 34,6% são do Interior e 65,4% do município da Capital. Essas salas de aulas variam de áreas entre 5 a 10 m<sup>2</sup>, 11 a 25 m<sup>2</sup>, 26 a 35 m<sup>2</sup>, 36 a 40 m<sup>2</sup>, 41 a 50 m<sup>2</sup>, 51 a 60 m<sup>2</sup>, 61 a 70 m<sup>2</sup>, e mais de 70 m<sup>2</sup>.

O maior índice - 28,6% - é o das áreas de entre 51 a 60 m<sup>2</sup>, com uma diferença pequena, porém, para o das áreas de entre 41 a 50 m<sup>2</sup>, que são 28,3%, e onde quase tôdas acusam 48 m<sup>2</sup>. Nos municípios do Interior as áreas que mais ocorrem - 13,7% - são as de entre 41 a 50 m<sup>2</sup>, ainda revelando predominância das salas de 48 m<sup>2</sup>. Por sua vez, no município da Capital as áreas que mais aparecem - 17,5% - são as de entre 51 a 60 m<sup>2</sup>.

Os índices menores são os das áreas entre 11 a 25 m<sup>2</sup> - 4,1% - e de mais de 70 m<sup>2</sup> - 7,2%.

3. Dependência Administrativa e Custo do Ensino - 19,1% dos educandários pertencem ao Estado; apenas 5,5% são da União, sendo que todos se localizam na Capital. Dos municípios somente um respondeu. Deste modo, 75,4% dos educandários, da Capital e do Interior, pertencem a instituições particulares. 44,6% são particulares sem cunho religioso; 28,4% são de instituições religiosas católicas, e 2,5% de religiosas acatólicas (adventistas).

O número de educandários particulares legais é maior no município

proporção de 9,1% para 13,5%. Mas não existe o mesmo entre esses particulares (religiosos e leigos) e os oficiais (Estado e Município), porque a proporção é de 23,2% (particulares) para 9,1% (oficiais). Quase da mesma forma, no município da Capital os educandários particulares (religiosos e leigos) são em maior número que os oficiais (Estado e União).

Desses educandários, apenas 21,6% são absolutamente gratuitos. Além disto, são 12,2% os educandários gratuitos na Capital, e 9,6% no Interior. Naturalmente, os de ensino remunerado são em maior número, tanto na Capital como no Interior. Não obstante, no Interior, relativamente aos gratuitos - 9,6% - é bem maior - 24,4% - o número de educandário de ensino remunerado.

Todos os educandários de ensino remunerado têm alunos bolsistas, sendo essas bolsas pagas pelo ministério da Educação e pelo Governo do Estado, através da Secretaria de Educação e da Secretaria do Governo. Entretanto, o maior número de bolsas de estudo é na Capital, e não no Interior, onde, todavia, é menor o número de educandários gratuitos.

4. Ramos de Ensino e Instrução Religiosa - Segundo os ramos de ensino, o questionário considerou nove tipos de educandários: Secundário, pedagógico e comercial; Secundário e Pedagógico; Secundário e Comercial Ginasio; Colégio (1º e 2º ciclos); Pedagógico (Escola Normal); Comercial (básico e técnico); Industrial; e Agrícola.

Com ensino ginasial (1º ciclo) existem 37%; com ensino colégial (1º e 2º ciclos), 18%; com secundário e pedagógico, o que se entende como 1º ciclo e curso pedagógico, ou 1º e 2º ciclos e curso pedagógico num só estabelecimento, 23%; com ensino exclusivamente comercial (básico e técnico), 8%; com secundário, pedagógico e comercial, o que se entende como curso comercial, 1º ciclo, ou 1º e 2º ciclos, e curso pedagógico, num só estabelecimento, 4%; com secundário e comercial, o que se entende como 1º ciclo, ou 1º e 2º ciclos, e curso comercial, num só estabelecimento, 4%; com ensino industrial, 4%; com ensino normal, o que não exclui a existencia do ginasial, mas indica a separação que o edu-

No Interior, 55% dos educandários são do 1º ciclo secundário; 33% são de ensino secundário (1º ciclo) e pedagógico. Apenas 1,1% é de 1º e 2º ciclos. Já no município da Capital, 29,2% são de 1º ciclo, e 27,1% de 1º e 2º ciclos.

Nos municípios do Interior não se encontram escolas industriais.

Em 86% desses educandários existe instrução religiosa. 28,7% são de instrução religiosa obrigatória, e 49,2% com instrução religiosa facultativa. No município da Capital a percentagem de facultativa é maior que no Interior - 34,8% (Capital) e 15% (Interior) - além de que é pequena a diferença entre facultativa - 15% - e obrigatória - 12,2% - no Interior.

Verifica-se que não somente os educandários religiosos, mas também alguns particulares leigos e quase todos os oficiais, possuem instrução religiosa.

5. Equipamento e Instalações Escolares - 86,2% dos educandários têm Bibliotecas, sendo 81% de Geral e 5,2% de Especializada.

Com referencia a Museus, quase todos são de História Natural. A percentagem é de 32% para 2,5% de Física e Química. Assim, 34% dos educandários têm Museus. Quanto aos Laboratorios de Física, Química e História Natural (Biologia), 45,5% são de História Natural (Biologia), 42,3% de Física e 42,3% de Química. A Capital tem a maior vantagem. Enquanto 35,4% dos laboratorios de Física estão na Capital, apenas 9,4% se encontram no Interior. Da mesma forma, enquanto 35,4% dos laboratorios de Química acham-se na Capital, somente 6,6% ficam para o Interior.

De gabinetes médico-dentários o indice achado foi de 72,4%. Ao Interior, entretanto, só pertence 15%.

Apenas 9,4% tem Escritorio Modelo (curso comercial); assim mesmo, 8,1% é na Capital.

Com Atelier de Pintura e Desenho - 4,8% - nenhum se encontra no Interior.

De Oficinas - 19,1% - somente 6,6% estão no Interior. Por sua vez, nenhum educandário do Interior revelou possuir Mapoteca. O indice de

Nenhum educandário possui veículo de transporte de alunos.

61,4% tem aparelhos de projeção.

6. Assistência Médico-Dentaria e Instituições Peri-Ecolares - Nos 72,4% que se apresentam possuindo gabinetes médicos-dentários, 24% dos gabinetes foram construídos; a maioria, 48,4%, é de adaptados. Dos dentários, que existem em bem menor número, 15% são construídos e 6,5% são adaptados.

Nos 73 educandários examinados, 65,5% tem Gremios, variando as suas atividades do esporte às iniciativas culturais e recreativas. Não obstante, só 4,8% dos educandários possuem Clubes de Cinema. Também é de apenas 5,3% o índice de Cooperativas. Por sua vez, nenhum educandário revelou possuir ou manter ou incentivar Grupos de Escoteiros. Quanto à Associações Desportivas e Recreativas, são 27%. Mas só encontramos 15% de Grupos Teatrais, embora sejam 32% os Conjuntos Orfeônicos e musicais.

19% dos educandários tinham Centros de Assistência Moral e Social. Todos em educandários particulares. Como, porém, o questionário não oferecia condições para se verificar como atuam, ou, mesmo, se realmente atuam, é possível que o índice seja menor. Da mesma forma, o índice encontrado para jornais e revistas - 26% - merece ser posto em dúvida, conquanto seja pequeno, porque não ficou esclarecido se são jornais circulando, ou se existem em nome, mas não circulam.

## II - PESSOAL MANTIDO PELOS EDUCANDÁRIOS

1. Professores - Nas 73 respostas encontramos um total de 2.067 professores, sendo 1.655 nos educandários da Capital e 412 nos do Interior. Como as informações foram dos educandários, é evidente que ha, para a Capital e certos municípios do Interior com mais de um educandário, uma certa repetição, desvendo ser, por isso, menor o número de professores secundários ou do ensino médio, normal e industrial da Bahia.

Com relação ao sexo, constatamos uma maioria relativa de homens, assim mesmo no global. No Interior, a diferença a favor do sexo masculi

Quanto à nacionalidade, é de absoluta maioria - 1.839 em 2.067 - o número de brasileiros. Na Capital somamos 35 estrangeiros; No Interior, 27. Esses números indicam quase sempre religiosos estrangeiros ensinando nos educandários religiosos (católicos e acatólicos).

Na categoria profissional, no todo, são 80 catedráticos, 322 assistentes, 75 substitutos e 1.502 contratados ou extranumerários. Dos educandários religiosos 117 professores não percebem vencimentos. Observa-se, assim, que 1.502 professores em 2.067 estão numa categoria profissional instável, havendo, igualmente, preferência ou predominância de salário-aula. Como os catedráticos, assistentes e substitutos só pertencem aos educandários oficiais, deduz-se que quase todo o professorado dos educandários percebe salário-aula, não tendo, por isso, nível salarial estável.

2. Servidores - O questionário considerava quatro setores de trabalho para os servidores dos educandários: Disciplina, Limpesa, Diretoria, Secretaria, - e uma função apenas indicada como: Auxiliar. Pelas respostas dos educandários, achamos 1.186 servidores, sendo 987 na Capital e 199 no Interior. Tanto nos educandários da Capital, como nos do Interior, o maior contingente desses servidores está na Disciplina: 423 sendo 370 para a Capital e 55 para o Interior. Em seguida vem: Limpesa (337), Secretaria (235), Diretoria (110) e Auxiliar (79).

Embora não tenham sido informações satisfatórias, conclui-se, pela maioria das respostas, que o nível do pessoal da disciplina é sempre elementar.

### III - DESPESAS DOS EDUCANDÁRIOS

Indagando o questionário as despesas que os educandários tinham com a remuneração de professores e servidores, com laboratórios e gabinetes, com aquisição de livros, mapas, filmes e objetos de museu, com a manutenção do imóvel, com a compra e conserto de carteiras, com giz, quadro negro, esponja, mapas e gravuras, com ampliação de salas de au-

deram as cifras totais. Por conseguinte, este item ficou mais ou menos prejudicado. Não ficou de todo, porque, pelas respostas que permitiram verificação, constatamos que as despesas maiores, tanto nos educandários oficiais, como nos particulares, são com a remuneração do pessoal: professores e servidores.

A manutenção do imóvel vem em seguida, mas é possível que alguns tenham considerado como tal construções e ampliações.

Finalmente, em níveis baixos, estão as despesas com laboratorios, gabinetes, biblioteca e material escolar. E isto sem diferenciar educandários oficiais de particulares.

#### IV - SUBVENÇÕES E AUXÍLIOS

Do mesmo modo que o item terceiro, este ficou prejudicado pela falta de informações. Contudo, com o pouco que se conseguiu, observamos que os educandários particulares têm cinco fontes de suprimento: Alunos Bolsas de Estudo, Subvenções, Renda patrimonial, e Doações - enquanto os oficiais têm apenas uma: a verba orçamentária.

Os educandários particulares, pelas respostas consideradas, tiram a maior fonte de rendas da anuidade escolar. Depois das anuidades vêm as bolsas de estudo.

Não foram notadas subvenções na Capital. Pagas pela União, pelo Estado e pelo Município, ocorrem mais no Interior.

Cidade do Salvador, 30 de Novembro de 1957

Luís Henrique Dias Tavares

DIVISÃO DE DOCUMENTAÇÃO E INFORMAÇÃO

do Centro Regional de Pesquisas Educacionais da Bahia

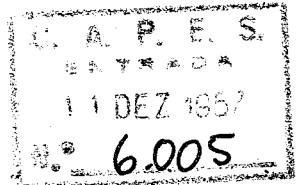
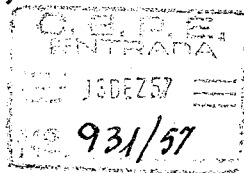
Estrada de São Lazaro, n. 197 ( Federação )





MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO E CULTURA — I. N. E. P.  
CENTRO REGIONAL DE PESQUISAS EDUCACIONAIS  
SALVADOR — BAHIA

Salvador, 3 de Dezembro de 1957



Dr. Anísio:

Estou anexando o resultado do levantamento da organização didática do ensino médio e normal no Estado da Bahia, sugerido pelo senhor em Junho. Sómente conseguimos pouco mais da metade dos educandários, pela dificuldade de atingir o interior e pela má vontade dos colégios particulares da Capital. Contudo, foi possível obter alguns índices com os dados reunidos, motivo porque preparei o relatório anexo. Desejo mais que tudo a opinião do senhor. Até o fim do mes mandarei outro, com o resultado da apreciação das fichas do professorado (673) secundário.

Já entreguei ao Sena o relatório das nossas atividades no ano que se encerra e as sugestões para os projetos do próximo ano. Ele mesmo remeterá ao senhor dentro de alguns dias, ao concluir o relatório geral que está preparando.

Foram uma beleza esses dias últimos da Escola Parque, com um número constante de visitas. D. Juracy, que viu bem, de certo transmitiu ao senhor a impressão que teve da bela exposição de trabalhos da Parque.

Visito d. Emilinha.

Atenciosamente

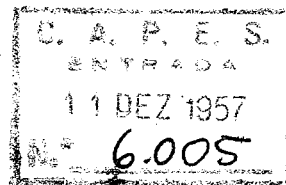
*Luis Henrique*

*Visit  
13. XII. 57  
[Signature]*

*Ào C. R. P. E. atenção Jayme Abreu, D. Emy e Paulo - desejamos colaborar no exame do document. Em 11/12/57*

*[Signature]*

ORGANIZAÇÃO DIDÁTICA DO ENSINO MÉDIO  
NORMAL E INDUSTRIAL DA BAHIA



Medio, em vez de 11  
curriculos e 11  
fundos e todo com  
a parte

Para fazer um levantamento da organização di-  
dática do ensino médio normal e industrial do Estado da Bahia, o Serviço de Documentação e Informação Pedagógicas do CRPE preparou, de início, um questionário contendo quatro itens principais - Caracterização dos educandários, Pessoal mantido pelos educandários, Despesas dos educandários, e Subvenções e Auxílios concedidos aos educandários - e respectivos sub-itens, que procuravam saber, no conjunto, a dependência administrativa e o custo do ensino, os ramos do ensino e a instrução religiosa, o número de professores e de servidores, o equipamento e as instalações escolares, a assistência médico-dentária, e as instituições peri-escolares. A este anexou-se um outro, específico para os professores, indagando o nível (Superior, Normal, Profissional, Secundário e Elementar), a categoria (Catedrático, Assistente, Substituto, Contratado ou Extra-numerário), as formas de salário (mensal e salário-aula), os níveis de vencimentos, as matérias ensinadas e o número de aulas diárias e semanais.

Depois de aprovados, os questionários foram distribuídos. Para o Interior utilizou-se o correio, pela impossibilidade de se atingir, a não ser com gran-

(+)

des despesas, os municípios baianos que possuem ginasios, colégios, escolas normais e cursos comercial (básico e técnico) e industrial. Entretanto, não obstante as três remessas feitas, de Junho a Setembro, todas acompanhadas de cartas explicativas dos questionários, e de um telegrama circular, em dias do mes de Outubro, somente 29 educandários - dos 82 do Interior - responderam.

Secundária

Na Capital, um entrevistador do CRPE, a profa. Marly Rosa, acompanhou os questionários, visitando os educandários, um a um, diversas vezes. Foram assim atingidos os quarenta e sete estabelecimentos do ensino médio, normal e profissional (industrial) da cidade do Salvador. Todavia, não se conseguiu que todos respondessem satisfatoriamente. Inclusive, três deixaram de responder. Quanto aos demais, respondendo, contudo resistiram nos itens que se referiam às despesas, aos auxílios, às subvenções e às anuidades dos alunos. Alguns recusaram-se, mesmo, a dar qualquer informação no particular, alegando ser "questão interna".

debutaram uma amostra

Secundária

Com essas dificuldades, o levantamento só alcançou 73 dos 129 estabelecimentos do ensino médio, normal e industrial da Bahia. No entanto, os dados obtidos, embora parciais - 56,8% - verificaram uma média da organização didática do ensino médio, normal e industrial do Estado da Bahia.

Em seguida examinaremos os índices conseguidos, destacando os itens principais do questionário, com seus respectivos sub-itens.

## I - CARACTERIZAÇÃO DOS EDUCANDÁRIOS

escolas secundárias

1. Localização - O Estado da Bahia possui 129 estabelecimentos do ensino médio (incluem-se, aqui, ginasios, colégios, escolas comerciais, industriais e agrícolas), e normal. Carenta e dois (42) se encontram no Interior. Quaren-

normal

ta e sete (47) estão no município da Capital, sendo 46 no perímetro urbano e um, o Ginásio Monteiro Lobato, no subúrbio, em Periperi. Assim, 63% estão no interior e 38% na Capital. Somando-se, porém, os estabelecimentos da Capital com os do recôncavo, que são em número de 13, observa-se que 46% estão na Capital e no recôncavo, que formam uma única zona ecológica.

Considerando, ainda, o número total - 129 - e de acordo com a distribuição geográfica, segundo a divisão em Zonas feita pelo IEGE, têm a seguinte localização:

Recôncavo

Cachoeira	2
Cruz das Almas	1
Maragogipe	1
Nazaré	3
S. Amaro	2
S. Antônio	2
S. Francisco Conde	1
S. Gonçalo	1

Zona de Feira de Santana

Castro Alves	1
Feira de Santana	6
Irará	1

Zona do Litoral Norte

Alagoinhas	2
Conde	1
Inhambupe	1

Zona do Nordeste

Serrinha	2
Tucano	1

Zona de Jacobina

Campo Formoso	1
Jacobina	1
Bonfim	2

Observações - Alguns  
antes não registrados  
estes estabelecimentos  
nas zonas ecológicas  
levantadas por  
Wagley e Prance.

Zona do Sertão do São Francisco

Glória	1
Juazeiro	2
Remanso	1

Zona do Médio São Francisco

Barra	2
Bom Jesus Lapa	1
Carinhanha	1

Zona do Planalto Ocidental

Barreiras	1
Santana	1

Zona da Chapada Diamantina

Lençóis	1
Livramento	1

Zona das Matas de Orohó

Itaberaba	1
Mundo Novo	1
Ruy Barbosa	2

Zona da Serra Geral

Caculé	1
Caetité	2
Guanambi	1

Zona de Conquista

Itambé	1
Conquista	3

Zona de Jequié

Amargosa	3
Jaguaquara	1
Jequié	3

Zona Cacaueira

Ilhéus	4
Ipiacú	1

Itabuna	5
Cearaci	1
Ibicaraí	2
Itajuípe	2
Itapetinga	1
Ubaitaba	1
Uruguca	1

Zona do Extremo Sul

Caravélas	1
-----------	---

Pela localização dos educandários, verifica-se que ha uma disparidade entre duas Zonas - Recôncavo e Cacaueira - e as demais. Enquanto <sup>aquelas duas</sup> totalizam mais de duas dezenas, englobando 24,4% <sup>de todos os educandários</sup> nas restantes o número dos educandários está sempre abaixo de dez, sendo que nas Zonas menores, <sup>7</sup> com quatro educandários - sete estão neste caso - ocupa, cada uma, 3,1%.

Para que estes números fossem feitos, seria melhor que fosse idêntica. Cada um p-  
 Publique-se  
 nível médio  
 de nota.

Não falando na Zona do Extremo Sul, que só possui um Ginásio, uma Zona como a do Planalto Ocidental apenas tem 1,8% do geral.

2. Propriedade do Imóvel e Número de Salas - Nas setenta e três respostas tabuladas, 69,7% dos imóveis são próprios, 23,2% são alugados e 9,1% são cedidos.

As nossas ver  
 dever-se-ia  
 fazer (1300)  
 Coleções de  
 acordos com  
 o número e  
 as dimensões  
 das salas  
 de aula.

No total, Capital e Interior, foram somadas 699 salas de aulas. Delas, 32,4% são do Interior e 63,2% do município da Capital. Essas salas de aulas variam as áreas entre 5 a 10 m<sup>2</sup>, 11 a 25 m<sup>2</sup>, 26 a 35 m<sup>2</sup>, 36 a 40 m<sup>2</sup>, 41 a 50 m<sup>2</sup>, 51 a 60 m<sup>2</sup>, 61 a 70 m<sup>2</sup>, e mais de 70 m<sup>2</sup>.

O maior índice - 28,6% - é o das áreas de entre 51 a 60 m<sup>2</sup>, com uma diferença pequena, porém, para o das áreas de entre 41 a 50 m<sup>2</sup>, que são 28,3%, e onde quasi tôdas acusam 48 m<sup>2</sup>. Nos municípios do Interior as áreas que mais ocorrem - 13,7% - são as de entre 41 a 50 m<sup>2</sup>, ainda revelando predominancia das salas de 48 m<sup>2</sup>. Por sua vez, no município da Capital as áreas que mais

aparecem - 17,5% - são as de entre 51 e 60 m<sup>2</sup> .

Os índices menores são os das áreas entre 11 e 25 m<sup>2</sup> - 4,1% - e de mais de 70% - 7,2% .

*Agora a referência aos números relativos, sem abstrair no número absoluto, pois visa ao mesmo. Também não se deve o número de matrículas.*

3. Dependência Administrativa e Custo do Ensino - 19,1% dos educandários pertencem ao Estado. Apenas 5,3% são da União, sendo que todos se localizam na Capital. Dos municípios apenas um respondeu. Dêste modo, 75,2% dos educandários, da Capital e do Interior, pertencem a instituições particulares. 43,6% são particulares sem cunho religioso; 27,3% são de instituições religiosas católicas, e 2,5% de religiosas acatólicas (adventistas).

O número de educandários particulares leigos é maior no município da Capital, onde alcançam 31%. Ha um certo equilíbrio entre os educandários religiosos (católicos e acatólicos) e os leigos do Interior, na proporção de 9,1% para 13,5%. Mas não existe o mesmo entre esses particulares (religiosos e leigos) e os oficiais (Estado e Município), porque a proporção é de 23,2% (particulares) para 9,1% (oficiais). Quasi da mesma forma, no município da Capital os educandários particulares (religiosos e leigos) são em maior número que os oficiais (Estado e União). Em índices: 55% são particulares e 15,5% são oficiais.

Desses educandários, apenas 21,6% são absolutamente gratuitos. Além disso, são 12,2% os educandários gratuitos na Capital e 9,6% no Interior. Naturalmente, os de ensino remunerado são em maior número, tanto na Capital como no Interior. Não obstante, no Interior, relativamente aos gratuitos - 9,6% - é bem maior + 24,4% - o número de educandários de ensino remunerado.

Todos os educandários de ensino remunerado têm alunos bolsistas, sendo essas bolsas pagas pelo Ministério da Educação e pelo Governo do Estado, através da Secretaria de Educação e da Secretaria do Governo. Entretanto, o maior

índice de bolsas de estudo - 45,6% - é da Capital, e não do Interior, onde, todavia, é menor o número de educandários gratuitos.

4. Ramos do Ensino e Instrução Religiosa - Segundo os ramos do ensino, o questionário considerou nove tipos de educandários: Secundário, pedagógico e comercial; Secundário e Pedagógico; Secundário e Comercial; Ginásio; Colégio (1º e 2º ciclos); Pedagógico (Escola Normal); Comercial (básico e técnico); Industrial; e Agrícola.

Com ensino ginásial (1º ciclo) existem 38,2%; com ensino colégial (1º e 2º ciclos), 19,1%; com secundário e pedagógico, o que se entende como 1º ciclo e curso pedagógico, ou 1º e 2º ciclos e curso pedagógico num só estabelecimento, 24,4%; com ensino exclusivamente comercial (básico e técnico), 8,1%; com secundário, pedagógico e comercial, o que se entende como curso comercial, 1º ciclo secundário, ou 1º e 2º ciclos, e curso pedagógico, num só estabelecimento, 4,8%; com secundário e comercial, o que se entende como 1º ciclo secundário, ou 1º e 2º ciclos, e curso comercial, num só estabelecimento, 4,8%; com ensino industrial, 4,8%; com ensino normal, o que não exclui a existência do ginásial básico, mas indica a separação que o educandário faz, 2,5%.

*aqui, novamente, a falta de referência aos números absolutos é perturbadora*

Nada foi revelado de ensino agrícola.

No Interior, 55% dos educandários são do 1º ciclo secundário; 33% são de ensino secundário e pedagógico. Apenas 1,1% são de 1º e 2º ciclos. Já no município da Capital, 29,2% são de 1º ciclo, e 27,1% de 1º e 2º ciclos.

*Olha a falta de números absolutos e de materiais*

Nos municípios do Interior não se encontram escolas industriais.

Em 86% desses educandários existe instrução religiosa. 28,7% são de instrução religiosa obrigatória, e 49,2% de facultativa. No município da Capital a porcentagem de facultativa é maior que no Interior - 34,8% (Capital) - e 15% (Interior) - além de que é pequena a diferença entre facultativa - 15% -

*É importante influenciar a tendência do uso da facultativa*



e obrigatória - 12,2% - no Interior.

Verifica-se que não somente os educandários religiosos, mas também alguns particulares leigos e quasi todos os oficiais, possuem <sup>ministração</sup> instrução religiosa.

5. Equipamento e Instalações Escolares - 86,2% dos educandários têm Bibliotecas, sendo 81% de Geral e apenas 5,2% de Especializada.

Com referencia a Museus, quasi todos são de História Natural. A porcentagem é de 32% para 2,5% de Fisica e Quimica. Assim, 34,5% dos educandários têm Museus. Quanto aos Laboratorios de Fisica, Quimica e História Natural (Biologia), 45,5% são de História Natural (Biologia), 42,3% de Fisica e 42,3% de quimica. A Capital tem a maior vantagem. Enquanto 35,4% dos laboratorios de Fisica estão na Capital, apenas 9,4% encontram-se no Interior. Da mesma forma, enquanto 35,4% dos laboratorios de Quimica acham-se na Capital, somente 6,6% ficam para o Interior.

De gabinetes médico-dentarios o indice achado foi de 72,4%. Ao Interior, entretanto, só pertencem 15% :

Apenas 9,4% tem Escritorio Modelo; assim mesmo, 8,1% é na Capital.

Com Atelier de Pintura e Desenho - 4,8% - nenhum se encontra no Interior.

De Oficinas - 19,1% - somente 6,6% são do Interior. Por sua vez, nenhum educandário do Interior revelou possuir Mapoteca. O indice 9,4% é todo da Capital. Ainda em Praças de Esportes, no total de 67,9%, cabem para o Interior 23,2%.

Nenhum educandário possui veículo de transporte de alunos.

61,4% têm aparelhos de projeção.

6. Assistencia Médico-Dentaria e Instituições Peri-Escolares - Nos 72,4% que se apresentam possuindo gabinetes médicos-dentarios, 24% dos gabinetes

médicos foram construídos; a maioria, 42,3% , é de adaptados. Dos dentários, que existem em menor número, 15% são construídos, e 6,5% são adaptados.

Nos 73 educandários examinados, 65,5% têm Gremios, variando as suas atividades do esporte às iniciativas culturais e recreativas. Não obstante, só 4,8% dos educandários possuem Clubes de Cinema. Também é de apenas 5,3% o índice de Cooperativas. Por sua vez, nenhum educandário revelou possuir ou manter ou incentivar Grupos de Escoteiros. Quanto a Associações Desportivas e Recreativas, são 27,1%. Mas só encontramos 15,5% de Grupos Teatrais, embora sejam 32,6% os Conjuntos orfeônicos e musicais.

19,1% dos educandários têm Centros de Assistência Moral e Social. Todos em educandários particulares. Como, porém, o questionário não oferecia condições para verificar como atuam, ou, mesmo, se realmente atuam, é possível que o índice seja menor. Da mesma forma, o índice encontrado para jornais impressos - 26,2% - é posto um pouco em dúvida, conquanto seja pequeno, porque não ficou esclarecido se são jornais circulando, ou se existem em nome, mas não circulam.

De Revistas são 5,3% , podendo fazer a mesma reserva feita aos Jornais impressos.

## II - PESSOAL MANTIDO PELOS EDUCANDÁRIOS

1. Professores - Nas 73 respostas encontramos um total de 2067 professores, sendo 1655 nos educandários da Capital e 412 nos do Interior. Como as informações são dos educandários, é evidente que há, para a Capital e certos municípios do Interior com mais de um educandário, uma certa repetição, devendo ser, por isso, menor o número de professores secundários ou do ensino

médio, normal e industrial da Bahia.

Com relação ao sêxo, constatamos uma maioria relativa de homens, assim mesmo no global. No Interior, p. ex., a diferença a favor do sêxo masculino é de apenas 18.

Quanto à nacionalidade, é de absoluta maioria - 1839 em 2067 - o número de brasileiros. Na Capital somamos 35 estrangeiros; no Interior, 27. Esses números indicam quasi sempre religiosos estrangeiros ensinando nos educandários religiosos (católicos e acatólicos).

Na categoria profissional, no todo, são 80 catedráticos, 322 assistentes, 75 substitutos e 1502 contratados ou extranumerários. Dos educandários religiosos cento e dezeseite professôres não percebem vencimentos. Observa-se, assim, que 1502 professôres em 2067 estão numa categoria profissional instavel, havendo, igualmente, preferencia ou predominancia do salario-aula. Como os Catedráticos, Assistentes e Substitutos só pertencem aos educandários oficiais, deduz-se que quasi todo o professôrado dos educandários percebe salario-aula, não tendo, por isso, nível salarial estavel.

2. Servidores - O questionário considerava quatro setores de trabalho para os servidores dos educandários: Disciplina, Limpeza, Diretoria, Secretaria, e uma função apenas indicada como: Auxiliar. Pelas respostas dos educandários, achamos 1186 servidores, sendo 987 na Capital e 199 no Interior. Tanto nos educandários da Capital como nos do Interior, o maior número desses Servidores está na Disciplina: 423, cabendo 370 para a Capital e 55 para o Interior. Em seguida vem: Limpeza (337), Secretaria (235), Diretoria (110) e Auxiliar (79).

### III - DESPESAS DOS EDUCANDÁRIOS

Indagando o questionário as despesas que os educandários tinham com a remuneração dos professores e dos servidores, com laboratórios e gabinetes (médico e dentário), com a aquisição de livros, mapas, filmes e objetos de museus, com a manutenção do imóvel, com a compra e conserto de carteiras, com o material escolar (giz, quadro negro, esponja, mapa e gravura), com ampliação de salas de aulas e com dormitório e comida, no caso de Internatos - deixaram de responder totalmente as perguntas. Dos que responderam nem todos deram as cifras totais. Por conseguinte, este item ficou mais ou menos prejudicado. Não ficou de todo, porque, pelas respostas que permitiram verificação, constatamos que as despesas maiores, tanto nos educandários oficiais, como nos particulares, são com a remuneração de professores e servidores.

A manutenção do imóvel vem em seguida, mas é possível que alguns tenham considerado como tal construções e ampliações.

Finalmente, em níveis baixos, estão as despesas com laboratórios, gabinetes, biblioteca, e material escolar. E isto sem diferenciar educandários oficiais de particulares. Em ambos, embora não se possa estabelecer índices, quasi se pôde dizer que as menores despesas são com o equipamento escolar.

### IV - SUBVENÇÕES E AUXÍLIOS

Do mesmo modo que o item terceiro, esse ficou bastante prejudicado pela falta de informações e pela impossibilidade de controle da vida financeira dos educandários. Contudo, com o pouco que se conseguiu, conquanto sem possibilidade de indicação numérica, observamos que os educandários particulares têm cin-

co fontes de suprimento financeiro: Alunos, Bolsas de Estudo, Subvenções, Renda patrimonial, e Doações - enquanto os oficiais têm, com duas exceções, o Colégio de Aplicação da Faculdade de Filosofia e o Colégio Militar, nos quais os alunos pagam, apenas uma: a verba orçamentaria. Mesmo esta, nem sempre é paga. Ou então não é completamente paga. Informou, p. ex., o Colégio Estadual da Bahia, que, de sua verba de \$ 1.600.200,00 , para o ano de 1956, só recebeu \$ 115.000,00 . Mas deixou de informar quanto gastou, realmente, dessa verba recebida.

Os educandários particulares, pelas respostas consideradas, e que foram poucas, não permitindo, portanto, maiores conclusões, têm nas anuidades dos alunos a maior fonte de rendas. Essas variam muito. Não somente de educandário para educandário, como também de série para série.

Depois das anuidades, vêm as bolsas de estudo.

Não foram notadas muitas subvenções na Capital. Existem, porém, ocorrendo mais comumente no Interior, pagas pela União, pelo Estado e pelos Municípios.

Salvador, 30 de Novembro de 1957.

*Luis Henrique Dias Tavares*

Propriedade do Imóvel

Próprio no Interior	21
" " na Capital	28
Alugado no Interior	1
" " na Capital	16
Cedido no Interior	6
" " na Capital	2

Número de Salas

Interior	237
Capital	462

De 5 a 10 m <sup>2</sup> na Capital e no Interior			
De 11 a 25 m <sup>2</sup> na	21	e no	9
De 26 a 35 m <sup>2</sup> na	63	e no	8
De 36 a 40 m <sup>2</sup> na	35	e no	7
De 41 a 50 m <sup>2</sup> na	97	e no	110
De 51 a 60 m <sup>2</sup> na	127	e no	82
De 61 a 70 m <sup>2</sup> na	50	e no	17
Mais de 70 m <sup>2</sup> na	48	e no	4

Dependência Administrativa

Federal no Interior	0
" " na Capital	4
Estadual no Interior	7
" " na Capital	7
Municipal no Interior	1
" " na Capital	0

Católica no Interior	7
Acatólica " " "	1
Sem cunho religioso	10

Católica na Capital	13
Acatólica " " "	1
Sem cunho religioso	22

Cooperativa no Interior	1
" " na Capital	0

Ensino gratuito no Interior	9
" " " na Capital	9

Ramos de Ensino

Secundário e Pedagógico no Interior	9
Ginasio	15
Colégio	2
Comercial	2
Normal	2
Industrial	0
Agrícola	0

Secundário, Pedag. e Com. na Capital	3
Secundário e Pedagógico	9
Secundário e Comercial	3
Ginasio	13
Colégio	12
Comercial	4
Industrial	3
Normal	0
Agrícola	0

Instrução Religiosa 12

Obrigatória na Capital	12
" " " no Interior	9
Facultativa na Capital	25
" " " no Interior	11
Sem instrução na Capital	7
Sem instrução no Interior	7

Número de Professôres

Capital	1.655
Interior	412
Homens na Capital	812
Mulheres " "	631
Homens no Interior	182
Mulheres " "	164
Brasileiros na Capital	1.614
" " " no Interior	225
Estrangeiros na Capital	35
" " " no Interior	27

Equipamento e Instalações Escolares

Biblioteca Geral no Interior	21	e na Capital	36
" " " Especializada	1	"	3
Museu de Física e Química	0	"	2
Museu de História Natural	7	"	17
Laboratório de Física	7	"	26
" " " de Química	5	"	26
" " " de Biologia	6	"	25
Cabinete dentário	6	"	10
" " médico	7	"	29
Escritório modelo	1	"	6
Atelier de pintura e desenho	0	"	3
Oficinas	5	"	9
Mapoteca	0	"	7
Praças de Esportes	17	"	32
Ginásium	5	"	3
Aparelhos de projecção	12	"	33
Veículos de transporte	0	"	0
		"	

Assistência médico-dentária e Instituições Peri-Escolares

Gab. médico construído no Interior	2	e na Capital	13
" " " adaptado	5	"	16
Gab. dentário construído	4	"	7
" " " adaptado	2	"	3
Gremios	19	"	29
Clube de Cinema	1	"	2
Cooperativa	2	"	2
Associações Desportivas e Recr.	9	"	11
Grupos de Escoteiros	0	"	0
Centros de Assistência	4	"	10
Conjuntos orfeônicos	9	"	15
Jornais impressos	6	"	13
Revistas	1	"	3



Observações ao trabalho "Situação educacional  
Barceloneta

1958

---

# CRPE

Centro Regional  
de Pesquisas  
Educacionais

00000000000000000000  
00000000000000000000  
00000000000000000000  
00000000000000000000  
00000000000000000000  
00000000000000000000  
00000000000000000000  
00000000000000000000  
00000000000000000000  
00000000000000000000  
00000000000000000000  
00000000000000000000  
00000000000000000000  
00000000000000000000  
00000000000000000000  
00000000000000000000  
00000000000000000000  
00000000000000000000  
00000000000000000000  
00000000000000000000  
00000000000000000000  
00000000000000000000  
00000000000000000000  
00000000000000000000  
00000000000000000000  
00000000000000000000  
00000000000000000000  
00000000000000000000  
00000000000000000000  
00000000000000000000  
00000000000000000000  
00000000000000000000  
00000000000000000000  
00000000000000000000  
00000000000000000000  
00000000000000000000  
00000000000000000000  
00000000000000000000  
00000000000000000000  
00000000000000000000  
00000000000000000000

Ano II - Nº 1  
Bahia - 1958

DIVISÃO DE DOCUMENTAÇÃO E INFORMAÇÃO

Handwritten notes and calculations:

- 20.750,04
- 12.170,00
- 349,20
- 17.540,00
- 17.380,00

Summary:

9.000,00
804,00
400,00
100,00
17.540,00

6380,00  
242,00  
6.138,00

6  
5000,00

ORGANIZAÇÃO  
DIDÁTICA  
DO  
ENSINO MÉDIO  
NORMAL  
E  
INDUSTRIAL

ORGANIZAÇÃO DIDÁTICA DO ENSINO MÉDIO,  
NORMAL E INDUSTRIAL DA BAHIA.

Para fazer um levantamento da organização didática do ensino médio, normal e industrial do Estado da Bahia, a Divisão de Documentação e Informação Pedagógicas do CRPE preparou, de início, um questionário contendo quatro itens principais - Caracterização dos educandários, Pessoal mantido pelos educandários, Despesas dos educandários, e Subvenções e Auxílios concedidos aos educandários - e respectivos sub-itens, que procuravam saber, no conjunto, a dependência administrativa e o custo do ensino, os ramos do ensino e a instrução religiosa, o número de professores e de servidores, o equipamento e as instalações escolares. A este anexou-se um outro, específico para os professores, indagando o nível (Superior, Normal, Profissional, Secundário e Elementar), a categoria (Catedrático, Assistente, Substituto, Contratado ou Extranumerário), as formas de salário (mensal e salário-aula), os níveis de vencimentos, o tempo no magistério e o número de aulas diárias e semanais.

Depois de aprovados, os questionários foram distribuídos. Para o interior utilizou-se o correio, pela impossibilidade de se atingir, a não ser com grandes despesas, os municípios baianos que possuem ginásios, colégios, escolas normais e cursos comercial (básico e técnico) e industrial. Entretanto, não obstante as três remessas feitas, de Junho a Setembro, todas acompanhadas de cartas explicativas dos questionários e de um telegrama circular, em dias do mes de Outubro, somente 29 - dos 82 do interior - responderam.

Na Capital, um entrevistador do CRPE, a profa. Marly Rosa, acompanhou os questionários, visitando os educandários diversas vezes. Fo-

ram assim atingidos os quarenta e sete estabelecimentos do ensino normal médio e industrial da cidade do Salvador. Todavia, não se conseguiu que todos respondessem satisfatoriamente. Inclusive, três deixaram de responder. Quanto aos demais, respondendo, contudo resistiram nos itens que se referiam às despesas, aos auxílios, às subvenções e às anuidades dos alunos. Alguns recusaram-se, mesmo, a dar qualquer informação no particular alegando ser "questão interna".

Com essas dificuldades, o levantamento só alcançou 73 dos 129 estabelecimentos. No entanto, os dados obtidos, embora parciais - 56% - verificaram uma média do que é a organização didática do ensino médio, normal e industrial do Estado da Bahia.

Em seguida examinaremos os índices conseguidos, destacando os itens principais do questionário, com seus respectivos itens.

## I - CARÁTERIZAÇÃO DOS EDUCANDÁRIOS

1. Localização - O Estado da Bahia possui 129 estabelecimentos do ensino médio (incluem-se, aqui, ginasios, colégios, escolas comerciais, industriais e agrícolas), e normal. Oitenta e dois (82) se encontram no Interior. Quarenta e sete (47) estão no município da Capital, sendo 46 no perímetro urbano e um, o Ginásio Monteiro Lobato, no subúrbio, em Periperi. Assim, 63% estão no Interior e 37% na Capital. Somando-se, porém os estabelecimentos da Capital com os do recôncavo, que são em número de 13, observa-se que 46% estão na Capital e no recôncavo, que formam uma única zona ecológica.

Considerando, ainda, o número total - 129 - e de acordo com a distribuição geográfica, segundo a divisão em Zonas feita pelo IBGE, têm a seguinte localização:

### Recôncavo

Cachoeira	2
Cruz das Almas	1
Maragogipe	1
Nazaré	3
Santo Amaro	2
Santo Antônio	2

S. Francisco do Conde	1	Livramento	1
São Gonçalo	1		
Zona de Feira de Santa		Zona das Matas de Orobo	
		Itaberana	1
Castro Alves	1	Mundo Novo	1
Feira de Santana	6	Ruy Barbosa	2
Irará	1		
Zona do Litoral Norte		Zona da Serra Geral	
		Caculé	1
Alagoinhas	2	Caetité	2
Conde	1	Guanambi	1
Inhambupe	1		
Zona do Nordeste		Zona de Conquista	
		Itambé	1
Serrinha	2	Conquista	3
Tucano	1		
Zona de Jacobina		Zona de Jequié	
		Amargosa	3
Campo Formoso	1	Jaguaquara	1
Jacobina	1	Jequié	3
Bonfim	2		
Zona do Sertão do São Francisco		Zona Cacaueira	
		Ilhéus	4
Glória	1	Ipiaú	1
Juazeiro	2	Itabuna	5
Remanso	1	Coaraci	1
Zona do Médio São Francisco		Ibicaraí	2
		Itajuípe	2
Barra	2	Itapetinga	1
Som Jesus da Lapa	1	Ubaitaba	1
Carinhanha	1	Uruçuca	1
Zona do Planalto Ocidental		Zona do Extremo Sul	
		Caravélas	
Barreiras	1		
Santana	1		
Zona da Chapada Diamantina			
Lençóis	1		

Pela localização dos educandários, verifica-se que há uma disparidade entre duas Zonas - Recôncavo e Cacaueira - e as demais. Enquanto totalizam mais de duas dezenas, englobando 24,4%, nas restantes o número de educandários está sempre abaixo de dez, sendo que nas zonas menores, com quatro educandários - sete estão neste caso - ocupa, cada uma, 3,1%.

Não falando na zona do Extremo Sul, que só possui um Ginásio, uma Zona como a do Planalto Ocidental apenas tem 1,8% do geral.

2. Propriedade do Imóvel e Número de Salas - Nas setenta e três respostas tabuladas, 69,7% dos imóveis são próprios, 22,2% são alugados e 8,1% são cedidos.

No total, Capital e Interior, foram somadas 699 salas de aulas. De las, 34,6% são do Interior e 65,4% do município da Capital. Essas salas de aulas variam de áreas entre 5 a 10 m<sup>2</sup>, 11 a 25 m<sup>2</sup>, 26 a 35 m<sup>2</sup>, 36 a 40 m<sup>2</sup>, 41 a 50 m<sup>2</sup>, 51 a 60 m<sup>2</sup>, 61 a 70 m<sup>2</sup>, e mais de 70 m<sup>2</sup>.

O maior índice - 28,6% - é o das áreas de entre 51 a 60 m<sup>2</sup>, com uma diferença pequena, porém, para o das áreas de entre 41 a 50 m<sup>2</sup>, que são 28,3%, e onde quase tôdas acusam 48 m<sup>2</sup>. Nos municípios do Interior as áreas que mais ocorrem - 13,7% - são as de entre 41 a 50 m<sup>2</sup>, ainda revelando predominância das salas de 48 m<sup>2</sup>. Por sua vez, no município da Capital as áreas que mais aparecem - 17,5% - são as de entre 51 a 60 m<sup>2</sup>.

Os índices menores são os das áreas entre 11 a 25 m<sup>2</sup> - 4,1% - e de mais de 70 m<sup>2</sup> - 7,2%.

3. Dependência Administrativa e Custo do Ensino - 19,1% dos educandários pertencem ao Estado; apenas 5,5% são da União, sendo que todos se localizam na Capital. Dos municípios somente um respondeu. Deste modo, 75,4% dos educandários, da Capital e do Interior, pertencem a instituições particulares. 44,6% são particulares sem cunho religioso; 28,4% são de instituições religiosas católicas, e 2,5% de religiosas acatólicas (adventistas).

O número de educandários particulares leigos é maior no município da Capital, onde alcançam 31%. Há um certo equilíbrio entre os educandários religiosos (católicos e acatólicos) e os leigos no Interior, na

proporção de 9,1% para 13,5%. Mas não existe o mesmo entre esses particulares (religiosos e leigos) e os oficiais (Estado e Município), porque a proporção é de 23,2% (particulares) para 9,1% (oficiais). Quase da mesma forma, no município da Capital os educandários particulares (religiosos e leigos) são em maior número que os oficiais (Estado e União).

Desses educandários, apenas 21,6% são absolutamente gratuitos. Além disto, são 12,2% os educandários gratuitos na Capital, e 9,6% no Interior. Naturalmente, os de ensino remunerado são em maior número, tanto na Capital como no Interior. Não obstante, no Interior, relativamente aos gratuitos - 9,6% - é bem maior - 24,4% - o número de educandário de ensino remunerado.

Todos os educandários de ensino remunerado têm alunos bolsistas, sendo essas bolsas pagas pelo ministério da Educação e pelo Governo do Estado, através da Secretaria de Educação e da Secretaria do Governo. Entretanto, o maior número de bolsas de estudo é na Capital, e não no Interior, onde, todavia, é menor o número de educandários gratuitos.

4. Ramos de Ensino e Instrução Religiosa - Segundo os ramos de ensino, o questionário considerou nove tipos de educandários: Secundário, pedagógico e comercial; Secundário e Pedagógico; Secundário e Comercial Ginasio; Colégio (1º e 2º ciclos); Pedagógico (Escola Normal); Comercial (básico e técnico); Industrial; e Agrícola.

Com ensino ginásial (1º ciclo) existem 37%; com ensino colégial (1º e 2º ciclos), 18%; com secundário e pedagógico, o que se entende como 1º ciclo e curso pedagógico, ou 1º e 2º ciclos e curso pedagógico num só estabelecimento, 23%; com ensino exclusivamente comercial (básico e técnico), 8%; com secundário, pedagógico e comercial, o que se entende como curso comercial, 1º ciclo, ou 1º e 2º ciclos, e curso pedagógico, num só estabelecimento, 4%; com secundário e comercial, o que se entende como 1º ciclo, ou 1º e 2º ciclos, e curso comercial, num só estabelecimento, 4%; com ensino industrial, 4%; com ensino normal, o que não exclui a existencia do ginásial, mas indica a separação que o educandário faz, 2%.

Nada foi revelado de ensino agrícola.

No Interior, 55% dos educandários são do 1º ciclo secundário; 33% são de ensino secundário (1º ciclo) e pedagógico. Apenas 1,1% é de 1º e 2º ciclos. Já no município da Capital, 29,2% são de 1º ciclo, e 27,1% de 1º e 2º ciclos.

Nos municípios do Interior não se encontram escolas industriais.

Em 86% desses educandários existe instrução religiosa. 28,7% são de instrução religiosa obrigatória, e 49,2% com instrução religiosa facultativa. No município da Capital a percentagem de facultativa é maior que no Interior - 34,8% (Capital) e 15% (Interior) - além de que é pequena a diferença entre facultativa - 15% - e obrigatória - 12,2% - no Interior.

Verifica-se que não somente os educandários religiosos, mas também alguns particulares leigos e quase todos os oficiais, possuem instrução religiosa.

5. Equipamento e Instalações Escolares - 86,2% dos educandários têm Bibliotecas, sendo 81% de Geral e 5,2% de Especializada.

Com referencia a Museus, quase todos são de História Natural. A percentagem é de 32% para 2,5% de Física e Química. Assim, 34% dos educandários têm Museus. Quanto aos Laboratorios de Física, Química e História Natural (Biologia), 45,5% são de História Natural (Biologia), 42,3% de Física e 42,3% de Química. A Capital tem a maior vantagem. Enquanto 35,4% dos laboratorios de Física estão na Capital, apenas 9,4% se encontram no Interior. Da mesma forma, enquanto 35,4% dos laboratorios de Química acham-se na Capital, somente 6,6% ficam para o Interior.

De gabinetes médico-dentários o indice achado foi de 72,4%. Ao Interior, entretanto, só pertence 15%.

Apenas 9,4% tem Escritorio Modelo (curso comercial); assim mesmo, 8,1% é na Capital.

Com Atelier de Pintura e Desenho - 4,8% - nenhum se encontra no Interior.

De Oficinas - 19,1% - somente 6,6% estão no Interior. Por sua vez, nenhum educandário do Interior revelou possuir Mapoteca. O indice de 9,4% é todo da Capital. Ainda com relação à desvantagem do Interior: em Praças de Esportes, no total de 67,9%, cabe 23% para o Interior.



Nenhum educandário possui veículo de transporte de alunos.

61,4% tem aparelhos de projeção.

6. Assistência Médico-Dentaria e Instituições Peri-Escolares - Nos 72,4% que se apresentam possuindo gabinetes médicos-dentários, 24% dos gabinetes foram construídos; a maioria, 48,4%, é de adaptados. Dos dentários, que existem em bem menor número, 15% são construídos e 6,5% são adaptados.

Nos 73 educandários examinados, 65,5% tem Gremios, variando as suas atividades do esporte às iniciativas culturais e recreativas. Não obstante, só 4,8% dos educandários possuem Clubes de Cinema. Também é de apenas 5,3% o índice de Cooperativas. Por sua vez, nenhum educandário revelou possuir ou manter ou incentivar Grupos de Escoteiros. Quanto à Associações Desportivas e Recreativas, são 27%. Mas só encontramos 15% de Grupos Teatrais, embora sejam 32% os Conjuntos Orfeônicos e musicais.

19% dos educandários tinham Centros de Assistência Moral e Social. Todos em educandários particulares. Como, porém, o questionário não oferecia condições para se verificar como atuam, ou, mesmo, se realmente atuam, é possível que o índice seja menor. Da mesma forma, o índice encontrado para jornais e revistas - 26% - merece ser posto em dúvida, conquanto seja pequeno, porque não ficou esclarecido se são jornais circulando, ou se existem em nome, mas não circulam.

## II - PESSOAL MANTIDO PELOS EDUCANDÁRIOS

1. Professôres - Nas 73 respostas encontramos um total de 2.067 professôres, sendo 1.655 nos educandários da Capital e 412 nos do Interior. Como as informações foram dos educandários, é evidente que ha, para a Capital e certos municípios do Interior com mais de um educandário, uma certa repetição, desvendo ser, por isso, menor o número de professôres secundários ou do ensino médio, normal e industrial da Bahia.

Com relação ao sexo, constatamos uma maioria relativa de homens, assim mesmo no global. No Interior, a diferença a favor do sexo masculino é de apenas 18.

Quanto à nacionalidade, é de absoluta maioria - 1.839 em 2.067 - o número de brasileiros. Na Capital somamos 35 estrangeiros; No Interior, 27. Esses números indicam quase sempre religiosos estrangeiros ensinando nos educandários religiosos (católicos e acatólicos).

Na categoria profissional, no todo, são 80 catedráticos, 322 assistentes, 75 substitutos e 1.502 contratados ou extranumerários. Dos educandários religiosos 117 professores não percebem vencimentos. Observa-se, assim, que 1.502 professores em 2.067 estão numa categoria profissional instável, havendo, igualmente, preferência ou predominância do salário-aula. Como os catedráticos, assistentes e substitutos só pertencem aos educandários oficiais, deduz-se que quase todo o professorado dos educandários percebe salário-aula, não tendo, por isso, nível salarial estável.

2. Servidores - O questionário considerava quatro setores de trabalho para os servidores dos educandários: Disciplina, Limpesa, Diretoria, Secretaria, - e uma função apenas indicada como: Auxiliar. Pelas respostas dos educandários, achamos 1.186 servidores, sendo 987 na Capital e 199 no Interior. Tanto nos educandários da Capital, como nos do Interior, o maior contingente desses servidores está na Disciplina: 423 sendo 370 para a Capital e 55 para o Interior. Em seguida vem: Limpesa (337), Secretaria (235), Diretoria (110) e Auxiliar (79).

Embora não tenham sido informações satisfatórias, conclui-se, pela maioria das respostas, que o nível do pessoal da disciplina é sempre elementar.

III - DESPESAS DOS EDUCANDÁRIOS

Indagando o questionário as despesas que os educandários tinham com a remuneração de professores e servidores, com laboratórios e gabinetes, com aquisição de livros, mapas, filmes e objetos de museu, com a manutenção do imóvel, com a compra e conserto de carteiras, com giz, quadro negro, esponja, mapas e gravuras, com ampliação de salas de aulas e com dormitório e mantimentos, no caso de internatos - deixaram de responder totalmente às perguntas. Dos que responderam nem todos de-

deram as cifras totais. Por conseguinte, este item ficou mais ou menos prejudicado. Não ficou de todo, porque, pelas respostas que permitiram verificação, constatamos que as despesas maiores, tanto nos educandários oficiais, como nos particulares, são com a remuneração do pessoal: professores e servidores.

A manutenção do imóvel vem em seguida, mas é possível que alguns tenham considerado como tal construções e ampliações.

Finalmente, em níveis baixos, estão as despesas com laboratorios, gabinetes, biblioteca e material escolar. E isto sem diferenciar educandários oficiais de particulares.

#### IV - SUBVENÇÕES E AUXÍLIOS

Do mesmo modo que o item terceiro, este ficou prejudicado pela falta de informações. Contudo, com o pouco que se conseguiu, observamos que os educandários particulares têm cinco fontes de suprimento: Alunos Bolsas de Estudo, Subvenções, Renda patrimonial, e Doações - enquanto os oficiais têm apenas uma: a verba orçamentária.

Os educandários particulares, pelas respostas consideradas, tiram a maior fonte de rendas da anuidade escolar. Depois das anuidades vêm as bolsas de estudo.

Não foram notadas subvenções na Capital. Pagas pela União, pelo Estado e pelo Município, ocorrem mais no Interior.

Cidade do Salvador, 30 de Novembro de 1957

Luís Henrique Dias Tavares

DIVISÃO DE DOCUMENTAÇÃO E INFORMAÇÃO

do Centro Regional de Pesquisas Educacionais da Bahia

Estrada de São Lazaro, n. 197 ( Federação )

OBSERVAÇÕES AO TRABALHO "SITUAÇÃO EDUCACIONAL BAIANA" do

PROF. ARARY SAMPAIO MURICY

No Cap. V, "Estrutura do Sistema Educacional Baiano", foi omitida, no esquema geral do sistema escolar do Estado da Bahia, a Escola de Biblioteconomia, hoje parte da Universidade da Bahia. Nas ps. 6 e 7, afirmando que se extinguiu, atualmente, a "diferenciação" entre cursos normais rurais e urbanos, não diz por que. O comentário que se segue não é explicativo. Com relação ao curso de electro-mecânica, embora não sendo vestibular, exige, entretanto, um exame de seleção para os candidatos. No trecho adiante, referindo-se ao "doutoramento" na Faculdade de Filosofia, parece indicar que existe, mas que ainda não foram organizados "concursos de doutoramento". Na verdade, o que existe é: três candidatos, com inscrições antigas (1952), sem qualquer decisão da Faculdade, que promete regulamentar o "doutoramento", mas não chega a um acordo sobre como deve ser. Não parece cabível o comentário após o trecho sobre o curso de serviço social: "o chamado "exame vestibular" tem sido um elemento caracterizador das instituições de nível superior..."

O curso de jornalismo deixou, praticamente, de existir. Falta candidatos.

No item 4, p. 8, parece haver confusão entre aparelho escolar e sistema educacional. Talvez seja um problema de redação. Não há, também, a menor conexão do trecho antecedente com o período que se refere a evolução educacional baiana. Aliás, a impressão é que este texto fica deslocado (ou forçado?) no trabalho. Seria preferível que se visse como base de informação e pudesse entrar, naturalmente, no decorrer do trabalho. Por outro lado, reescrivendo essa contribuição histórica, o A. introduziu algumas apreciações que merecem reparo. Diz, p. ex.: "Durante mais de duzentos anos a educação jesuítica existiu sem concorrência. Repare-se bem nas matérias que eram ensinadas. Que tem as matérias ensinadas com a falta de concorrência? Adiante, diz: "A única interrupção seria, pelo menos vultosa". Para que o vultosa? Não encontra justificativa. Na p. 10 diz: "Em 1772 criam-se aulas de Latim, Grego e Retórica, fato que já indicava um retorno aos princípios educacionais esposados pelos jesuítas". Não é isto, também, o que se encontra no original, e não se encontra porque, de fato não ocorreu este "retorno". Da mesma forma pode-se discutir a conclusão iniciada no período: "Assim, a ação de Pombal constituiu apenas um impacto..."

Na p. 11, na frase "É de ver, no entanto, que isto se explica... o isto fica sem explicação. Isto o que? Na p. 12, a frase "Aumentou a centralização a Resolução 868 de 1861, mas ganhou a educação uma nova forma...", fica prejudicada pelo ganhou. Afinal, não é a educação quem ganha nova forma, é o aparelho educacional. Redação. Na p. 14, a referência a Lei de 1895 que organizou o ensino municipal é muito rápida. Ficaria melhor no cap. sobre ensino municipal, podendo-se, então, dar alguns elementos dessa experiência. Por engano, está Anísio Espínola Teixeira. É SPÍNOLA. Ainda com relação a Lei Anísio, na p. 15 se diz: "Na Lei 1846 citada nota-se a influência das ideias do educador norte-americano John Dewey". O erro é meu. Ouvi, do mestre Anísio, que ele não conhecia Dewey quando fez a Lei e que sua inspiração foi a França. É ponto para ser melhor esclarecido. É preciso dizer que discordo totalmente da afirmativa na p. 16: "as re

formas e principalmente a criação continuada de instituições governamentais de educação pelo príncipe D. João constituem a maior revolução. É muito! E misturar, ainda, D. João VI com o Cap. sobre Educação, da Carta Constitucional de 1947! Além de tudo, a boa técnica de exposição mandava ordenar melhor o material narrado.

Não sei se é certo afirmar (p. 19): "De inspiração evidentemente norte-americana, o texto constitucional...", com referência ao Cap. sobre Educação da nossa Carta Constitucional.

Ha uma contradição, na p. 24: "embora o papel do secretário fosse reduzido em muito, ou a quase nada". É um problema de redação.

É evidente a falta de sequência entre a p. 31 e o trecho que a antecede. Ha, na p. 32, um "por força de findo o mandato" que não tem sentido. Um comentário, na p. 34: "A Superintendência do Ensino Estadual entregou o projeto de substitutivo a um catedrático de idéias pouco saídas do Seculo XIX", não parece ser bem indicado. Afinal, não se trata de uma luta.

Acho que não faz sentido o período último da p. 35.

No comentário sobre o magistério estadual é evidente que foi esquecido o professorado leigo.

Tenho a impressão de que não é recomendável o comentário da p. 69: "o Estado ingressou, então, no regime de uma inquieta intervenção, entregue a inteligência, dinamismo e irresponsabilidade..." Esta irresponsabilidade concede ao trabalho um tom de polemica política que ele não deve ter. Pelo menos.

Na p. 72, ao se referir aos cursos para o magistério, esqueceu a Campanha Nacional do Ensino Rural. Realiza cursos no interior, centralizando em município padrão de uma zona.

Na p. 74, diz: "As autoridades educacionais baianas têm feito um esforço educacional..." Mas, que autoridades? Do Estado? do Município? da União?

No Cap. VI A, "Administração Estadual da Educação", diz: "Nessa atmosfera social...", sem explicar, entretanto, qual. Na p. 89, a mesma falha de expressão: "Uma coleção de leis da época...", sem dizer que época. Na p. 93, escreve: "Algumas dessas atribuições foram relaxadas posteriormente..." Tenho a impressão de que foram modificadas.

Do item 8, p. 95, estabelece-se uma dúvida: refere-se ao passado ou ao presente? Na p. 96, no trecho "Dir-se-á que não se veria aí nenhuma municipalização do ensino...", é preciso lembrar a lei Satyro Dias (1895), lei que entregou o ensino primário do município de Salvador a Prefeitura do Salvador, e que estabeleceu, também, certas normas para os municípios responderem pelo ensino primário.

A p. 99 parece revelar um espírito de condenação ao movimento de 1930. Fala em "preocupação quase energúmena".

Ha mistura de assuntos na p. 100, sobretudo no período que começa: "A discriminação de sexos nas escolas..." Na p. 102, diz: "É bom lembrar que só em 1935 o Estado seria reconstitucionalizado...", dando a ideia de que durante cinco anos os Interventores mudaram na Bahia. Lembro que a Interventoria se estabilizou com Juracy, em 1931. Portanto, toda a legislação de 1932-35, é da Interventoria Juracy; não é de "governantes que duravam pouco em seus postos".

O período que se inicia: "Não houve, posteriormente, legislação que desse...", na p. 109, é destes que não demonstram nada. Tem mais um tom de comentário pessoal.

Na p. 110, ao pé da p., um comentário: "Este professor negou a necessidade das pesquisas educacionais". É também pessoal. Não exprime, não documenta nada. Assim, solto, não. Indago, também, até onde é exata a crítica que começa: "Como isto era resultado da Revolução de 1930..." O tom, ainda, é mais ou menos galhofeiro.

Tenho dúvidas sobre o questionário referido na p. 131.

As informações sobre o CRINEP, na p. 72 e seguinte devem ser totalmente revistas. Ou melhor: mudadas. O nome de Hilderico é: Hilderico Pinheiro de Oliveira.

Com relação ao Cap. sobre Administração Educacional Municipal, ao contrário do diálogo entre o pesquisador (Arary) e uma professora acredito que as informações colhidas diretamente e transmitidas em relatórios - Cachoeira, São Félix, Itabuna, Valença, Conquista, etc. - seriam mais úteis, como bem se pode ver com a de Ilheus, transcrita no trabalho.

No Cap. IX, "A Escola elementar e a Formação do magistério", observo, no trecho "A Bahia, tendo sido sede do governo geral...", que conclui dizendo que o fato de ter sido a Bahia "o principal centro de convergência e (valha a expressão) distribuição jesuítica pelo território luso-americano" fez com que a educação, na Bahia, se mantivesse mais "tradicionalista do que em qualquer unidade da Federação - em todo o trecho, não só não é válida a posição da Bahia como principal "centro de convergência" dos jesuítas, porquanto devemos lembrar São Paulo e Maranhão, como também nada permite a afirmativa de que a educação na Bahia "manteve-se mais tradicionalista" que em outras unidades da Federação. Por outro lado, não parece que foi apenas a presença dos jesuítas a causa deste "tradicionalismo". Onde deixar então, a herança cultural portuguesa, o próprio Estado absolutista português?

Mais adiante diz que a educação estava "entregue à sotaina". Seria preferível termo menos depreciativo. Não tem cabimento dizer que os currículos dos colégios dos jesuítas bem poderiam ser aplicados aos atuais colégios-seminários. Há diferença de conteúdo e de forma.

Ainda não vejo em que a reforma de Pombal orientava-se "no sentido de formar classes dirigentes de escola", sobretudo considerando-se que o Brasil era colônia e que Pombal não pensou nunca em alterar essa sua condição.

Na fase de Pombal, o aspecto religioso da educação não foi "abertamente afastado". Permaneceu. Nada demonstra que a criação, em 1772 de cursos e aulas de Grego, Latim e Retórica, foi um retorno "ao aca-demismo que no ensino jesuítico se continha".

Quando diz que os cursos criados por D. João VI eram "mantidos pelo poder público", - não se deve esquecer os impostos.

Não há sequência entre o trecho que se inicia com D. João VI e o seguinte: "No entanto, o Ato Adicional..." É isto, talvez, por causa do comentário sobre o projeto de Ouro Preto. Acho que não se aplica a citação de Bertrand Russel.

Mais adiante fala em duas classes na sociedade baiana de 1842: "os proprietários e o "resto", sendo o escravo apenas pouco mais que coisa". Ora, nem só "proprietários" quer dizer classe social, como "o resto" quer dizer seja lá o que for.

Não facilita a compreensão introduzir, de repente, comentários às reformas de 1895, 1904, 1913 e 1918, quando ainda estava falando de uma lei de 1842 e quando ainda ia falar na reforma do Barão de Ma

caúbas! A proposito do Macaúbas, devemos notar que não realizou reformas. Dirigiu a instrução pública de 1856 a 1857, mas não encontrou apoio para o seu projeto de lei organica. Assim, a primeira lei organica, que é de 1860, deve-se a Barbosa de Oliveira, - que era iniciador do Macaúbas.

É estonteante o pulo que dá, das afirmações sobre o Macaúbas para a lei Anísio (1925).

Também não parece próprio o tom polemico emprestado ao trecho: "E o Estado Novo durou dez anos..." Da mesma forma, tenho dúvidas sobre a propriedade e a veracidade da análise iniciada no item 3, e a qual ve no "aventurerismo político" a causa do engavetamento do Cap sobre Educação na Carta Constitucional de 1947.

A volta, no item 4, às providencias educacionais de 1855 e 1870 quando já analisara a iniciativa constitucional de 1947, é, de outro modo, descozida do texto.

Seria interessante, em seguimento aos comentários feitos na p. viij, referir-se ao plano entregue por Anísio Teixeira ao Governador Vital Soares.

Na p. xv, o terceiro § começa: "A partir de então..." Não se entende, porém, a que então se refere.

Ainda na p. xv, diz que a escola profissional de Cachoeira não funciona. Peço reparar no relatório sobre Cachoeira.

Adiante, dizendo que o ensino profissional "não ingressa nos objetivos deste trabalho", faz, entretanto, análise deste, o que prejudica a unidade do texto.

Na p. xix, falando nos concursos para o ensino médio, diz que foram dois no governo Regis. Realmente, foram tres: outubro de 1951, março de 1953 e janeiro de 1954. Parece que o mais indicada é analisar cada concurso, já que as Instruções foram se modificando de um para outro.

Não é aconselhavel a expressão "gado do funcionalismo" (p. xx)

Quanto aos comentários sobre os Centros de Iniciação Profissional, lembro a criação do Duque de Caxias, - que é posterior a redação desta p. xxij.

O ginasio de Alagoinhas (p. xxij) pertence ao Estado.

Já saiu (p. xxvj) o programa do ensino primário.

Na p. xlix fala em "asininos e muares". Por que não uma linguagem mais simples?

Além destas observações gerais, queremos observar que, de modo geral, o trabalho carece de um disciplinamento na redação.

Salvador, 7 de Março de 1958

Luis Henrique Dias Tavares





PROFESSORADO DO ENSINO MÉDIO  
NA CIDADE DO SALVADOR

A princípio, como parte do levantamento geral da organização didática dos educandários do ensino médio na Bahia, o levantamento do professorado secundário pretendeu ser o mais extenso. Foi planejado um questionário de questões limitadas e objetivas, com o qual se procurava verificar as oportunidades e as aptidões didáticas. No entanto, depois de distribuído, constatou-se uma retração dos entrevistados, e, inclusive, uma negação de resposta a certos itens, ora sob a alegação de que eram "indiscretos", ora sob a alegação de que já havia "muito questionário". Tratando-se, então, do professorado do interior, - para o qual o questionário foi enviado pelo correio - a tentativa foi absolutamente inútil.

Com o professorado da Capital, - onde se utilizou um entrevistador - foi possível obter a amostra de 533 professores, número que é, no conjunto de 1.291 (IBGE), inferior a 50% do magistério secundário da cidade do Salvador. Ainda assim, desses 533, nem todos responderam integralmente às perguntas; alguns deixaram de informar quanto ganhavam (vencimentos) no magistério; outros não disseram quantas aulas lecionavam por semana.

Entretanto, se considerarmos que o número de não entrevistados deixa de oferecer problemas especiais, - ou de exceção - nas questões básicas de oferecer problemas especiais, - ou de exceção - nas questões básicas de formação

dos a admitir que os dados coletados dão uma idéia aproximada do que é realmente, e por extensão, o professorado do ensino médio na cidade de Salvador.

1. Nível de Salário - Os professores do ensino médio na cidade de Salvador ganham de R\$ 1.350,00 a R\$ 7.000,00, que é, mais ou menos, a variação de vencimentos nos colégios oficiais. Como, porém, os colégios particulares pagam, preferencialmente, salário-aula, e este salário-aula varia, encontramos professores que percebem R\$ 450,00 por mês. Não exclusivamente por causa desse motivo, mas, porque o Estado emprega um bom contingente de instrutores, para 3 e 6 aulas semanais, em condições precárias, - (substituição de professores em licença, em disponibilidade ou em tratamento de saúde) - em 403 respostas, 13 % recebia abaixo do salário mínimo da região, que é de R\$ 2.700,00. Daí em diante, a outra percentagem maior - 24 % - é a dos que ficam entre 3 e 4 mil cruzeiros. Todas as demais, entre os níveis de 4 e 10 mil cruzeiros, são menores, sendo de notar que o padrão dos assistentes e dos catedráticos do ensino médio (oficial) da Capital, é de 7 e 9 mil cruzeiros, o que explica, de certo modo, os 8,6 % para os que têm aquele nível, quando é de apenas 2,7 % a dos que têm o nível de 9 a 10 mil cruzeiros, embora todos esses níveis considerem os VENCIMENTOS NO MAGISTÉRIO, e não apenas em um educandário.

A maior percentagem - 28 % - é a dos que percebem mais de 10 mil cruzeiros, podendo este mais alcançar até 15 mil cruzeiros. Entretanto sendo os níveis de R\$ 10.000,00, na maioria absoluta dos 115 professores que o declararam, a soma de todos os vencimentos no magistério, é de se acreditar que eles são a soma dos salários de dois ou três colégios reunidos, devendo ser um deles colégio oficial.

Pode-se dizer que o professorado secundário, com salário abaixo do mínimo da região (R\$ 2.700,00), é o que ensina num só educandário, e, mesmo assim, com pequeno número de aulas, enquanto o professorado que recebe entre 3 e 4 mil cruzeiros é o que ensina em dois ou três

considerados.

2. Encargo Docente - Assim como cônjuge 403, dos 533 entrevistados, responderam quanto percebiam no magistério, também aqui nem todos disseram quantas aulas davam por semana.

Conseguir-se declaração de 515. Destes, 12,2 % dão seis horas de aulas por semana, o que corresponde, mais ou menos, aos 13 % com salário abaixo do mínimo. 10,1 % e 11 % dão 18 e 24 horas semanais, respectivamente, o que deve corresponder aos assistentes do ensino médio da Capital, que são obrigados a dar dezoito horas semanais pelo salário de 7 mil cruzeiros ( R\$ 6.580,00 com o desconto do Monte Pio ), e que têm mais seis horas suplementares - o que dá 24 - para conseguirem um salário de R\$ 9.025,00 ( R\$ 8.605,00 com o desconto do Monte Pio ), num só estabelecimento.

As percentagens dos que lecionam 9, 12, 22 e 26 horas semanais, são menores, e ocorrem menos, parecendo indicar que as medidas mais gerais são, de fato, seis, dezoito e vinte e quatro horas por semana.

Para os que lecionam 30 e mais de 30 horas semanais, chegando este mais a 58 ou 64 horas semanais, a relativamente alta percentagem de 28,3 % aproxima-se dos 28 % que percebem acima de dez mil cruzeiros. Assim, enquanto se pode dizer que boa parte do professorado secundário leciona mais de 30 horas semanais, observa-se que a soma dos que declararam lecionar seis, dezoito e 24 horas, sendo 176, ainda indica que a maior parte é a dos que lecionam essas horas, - e, portanto, percebem menos de 10 mil cruzeiros, já que o número de horas de aulas corresponde ao salário. Pode-se dizer, ainda, que o professor secundário na Capital precisa dar mais de 30 horas de aulas por semana para ter um rendimento acima de dez mil cruzeiros.

3. Número de Colégios - Essa situação de aulas excessivas, levamos à dos colégios. No particular, entre 527 respostas, 122 indicaram

van em quatro e até cinco colégios. Ora, os 122 com os 52 formam 174, que é 32,9 % do global (527). É uma percentagem considerável. Conquanto não ultrapasse a dos que lecionam em um só colégio, que é de 36,4 %, levando-se em conta que 161 declararam ensinar em dois colégios, pode-se afirmar que a maioria do professorado secundário na Capital ensina em mais de um colégio, já que a soma dos que declararam ensinar em 2, 3, 4 e 5 colégios é de 335, ou mais de 60 %.

Observa-se uma certa linha de ligação do salário ao número de aulas e de colégios. Seguindo-se por aí, pode-se afirmar que o professorado secundário da Capital ganha mais de dez mil cruzeiros quando leciona mais de 30 horas por semana, sendo essas horas de aulas a soma em mais de um colégio.

4. Professores com outras profissões - Duzentos e cinco, dos 533 entrevistados, indicaram outras profissões. São de médico, de advogado, de engenheiro, de cirurgião-dentista, de farmacêutico, de religioso (sacerdote católico e pastor protestante), e até de comerciante. Verifica-se, assim, que boa porção do magistério secundário - 38 % - não se dedica exclusivamente ao ensino, do qual também não fazem a sua principal atividade. No entanto, não foi possível examinar a relação que existe entre o tempo dedicado ao trabalho docente, com o do exercício de outras atividades. Ao que tudo indica, não será exagero concluir que a atividade do magistério é a que absorve menos tempo.

5. Instrução e Formação Profissional - Em 521 respostas, 114 confessaram possuir apenas instrução secundária. Dezoito disseram que só tinham instrução elementar. Por sua vez, 72 indicaram-se como normalistas. Ora, esses três dão 39,3 %. É verdade que boa parte desses 39,3 % - níveis médio e elementar - são de professores de Economia Doméstica, Trabalhos Manuais, Desenho, Educação Física, Canto e Música, não querendo isto dizer que sejam apenas dessas matérias. Encontramos, mesmo, um professor de Física, matéria do 2º ciclo, que só possuía o curso ginasial.

chamais pelas Faculdades de Filosofia. Os restantes 29 % têm diplomas de médico, bacharel em Direito, engenheiro civil, engenheiro arquiteto, cirurgião-dentista, agrônomo e farmacêutico. Observa-se aí a destacada posição dos diplomados pelas Faculdades de Filosofia, sem dúvida o curso superior que hoje oferece maior contingente ao magistério secundário. Segue-se a Faculdade de Direito, que compareceu com 19 %.

6. Tempo no Magistério - Outra questão investigada foi a do tempo de serviço no magistério secundário. Em 523 respostas, 38,4 % tem mais de dez anos, alcançando este país até 45 anos de serviços. Os 62 % restantes vêm de um a nove anos, sendo que, aí, as duas maiores percentagens - 24 % e 9,3 % - têm, respectivamente, de um a dois e de dois a três anos de serviços.

7. Atividade Cultural - O item final do questionário procurava investigar a atividade cultural dos entrevistados. Dos 533, 92 declararam possuir obras publicadas. Deste modo, 19 % tinha livros, artigos ou conferências publicadas. Ainda assim, essas publicações eram, em regra, de literatura: poesia, crônica, conto. Quanto à organização profissional - Associação ou Sindicato - cultural ou recreativa, dos 533, trezentos e vinte e um responderam que pertenciam a um ou dois desses tipos de organização.

Salvador, 27 de Dezembro de 1957

Luís Henrique Dias Tavares

Exm<sup>o</sup>. Sr.

Dr. Jayme Abreu

Ministério da Educação

RIO DE JANEIRO, D.F.

*Relatório - Situação Educação  
Bahia*

1958

lhe apresentando um relatório da situação atual "Educação Baiana", de que em parte o Instituto Pedagógico me encarregou, tudo conforme dito -se a parte já realizada do projeto e a parte a ntemente, bem menor e demandando tempo não mui-estimativa.

quero declarar a V. S<sup>a</sup>. meu propósito de conclu o trabalho em um tempo razoavelmente pequeno, a ondições atuais, ou seja, minha possibilidade de lho o mesmo tempo que me tem sido possível dedi-mento.

, absolutamente certo de poder entregar minha úl trabalho em um tempo máximo de dois meses após vantamentos que estão sendo feitos pelos Srs. De rvalho, Walter Mansur de Carvalho e Luis Henri - dois primeiros da Secretaria de Educação e o se adual da Bahia, ora servindo no C.R.P.E.

atisfatório êsse espaço de tempo, conquanto reco- parte naquele projeto, firmo-me,

atenciosamente,

*Jayme S. Muricy*  
ARARY SAMPAIO MURICY

e fevereiro de 1958.

## SITUAÇÃO EDUCACIONAL BAIANA

Projeto do Ministério da Educação e Cultura, através o Instituto Nacional de Estudos Pedagógicos, para um levantamento completo da situação da educação de base no Estado Federado da Bahia.

### RELATÓRIO SUCINTO

1. Em agosto de 1955, o Ministério da Educação e Cultura, através o Instituto Nacional de Estudos Pedagógicos (INEP), resolveu fazer um levantamento completo da situação educacional de base no Estado da Bahia, ficando o Dr. Jayme Abreu como coordenador geral do trabalho e o Prof. Arary S. Muricy (êste relator) encarregado das pesquisas de campo na Bahia. O trabalho deveria pautar-se com o máximo de fidelidade possível pelo estudo feito relativamente ao Estado do Rio de Janeiro, de que fôram encarregados o Dr. Jayme Abreu e o Sr. Paulo Campos, ambos do INEP. O Estudo envolvia os seguintes capítulos:

- I. Objetivo
- II. Método do Trabalho
- III. Generalidades sôbre o Estado da Bahia
- IV. Uma divisão do Estado da Bahia em Zonas Ecológicas
- V. O Sistema Estadual de Educação (Organização Geral do Ensino)
- VI. A Administração Estadual e Municipal da Educação
- VII. A Situação Estatística Geral da Educação no Estado da Bahia
- VIII. O Financiamento da Educação no Estado da Bahia
- IX. A Escola Elementar e a Formação do seu Magistério no Estado da Bahia
- X. A Escola de Nível Médio no Estado da Bahia
- XI. Tendências. Perspectivas. Críticas. Sugestões.

2. Segundo a distribuição do trabalho feita em 1955, incumbiriam ao Dr. Jayme Abreu os capítulos I a IV e XI. Posteriormente foram solicitados elementos que enriquecessem o capítulo IV ("Uma Divisão do Estado da Bahia em Zonas Ecológicas"), como nova tarefa.

Assim, fui encarregado dos capítulos VI a X e, posteriormente, parte do IV: vale dizer, tudo quanto dizia respeito ao trabalho de campo, coleta de dados, entrevistas e pesquisas em geral. Caberia pertencentemente a mim e ao Dr. Jayme Abreu a mobilização do pessoal possível, para colaborar no projeto, independente de recursos financeiros, de que não dispunha então o INEP, pois a verba destinada a isto não era superior a Cr\$50.000,00 — segundo eventualmente me informara o Dr. Jayme Abreu, quantia evidentemente modesta demais, e que em parte retardou o andamento do trabalho.

parcela do trabalho, nem poderão sequer iniciá-lo antes de março deste ano. Assim, o capítulo VIII não poderá ter prosseguimento antes de haverem aquêles funcionários concluído sua tarefa; nem acredito que êles o possam fazer antes de 30 de março.

7. Agora, o capítulo X. Apresenta êle dois aspectos: o primeiro é a inexistência de estatísticas do ensino secundário na Bahia; o segundo diz respeito à demora em redigi-lo.

Quanto ao primeiro aspecto, alguns dados fôram solicitados ao C. R.P.E., na pessoa do Prof. Luis Henrique D. Tavares, o qual ficou de conseguir o que fôsse possível dos elementos pedidos; o Prof. Luis H. D. Tavares está trabalhando no caso e é possível que até 15 de março, creio que no máximo, tenha concluído sua parte. O que não se conseguir aqui em estatística, conseguirá o Ministério da Educação, por seu serviço próprio (de Estatística Educacional).

No que tange ao segundo aspecto, lembro que a redação dêste capítulo, sôbre ser a mais difícil é a mais demorada: para êle se encaminham muitos contactos pessoais, entrevistas e relatórios de viagens, legislação federal e estadual, etc.

8. Supondo que as atuais condições persistirão, estimo o trabalho de finalização em dois meses, contados da entrega de sua parte pelos que devem concluir tarefas específicas. Assim, estaria concluída nossa parte a 31 de maio de 1958.

Referi-me, no entanto, às condições atuais, porque terei de reassumir minhas funções no Colégio Estadual da Bahia a 1º de março (amanhã, portanto) e isto vai diminuir em muito minhas disponibilidades de tempo; neste caso, só depois de iniciadas as aulas eu poderia precisar, ou ao menos estimar, quando poderia concluir minha parte dêste projeto do INEP. A menos que se consiga uma solução nos termos em que ela está sendo tentada pelo Dr. Jayme Abreu.

9. Finalmente, sem dúvida o próprio INEP, pelo C.N.P.E., deverá proceder a uma revisão de nosso trabalho, seja para mutilá-lo daquilo que for considerado abundante, seja para atualizá-lo em pontos que exijam uma substituição de informações ou dados — sendo que, nesta parte, pelo que nos parece, não há muito a fazer, pois que pequenas altebações em números não implicariam alterações das conclusões.

É o que me cabe informar.

Salvador, Ba., 28 de fevereiro de 1958.

  
ARARY SAMPAIO MURICY



Programa de Ensino médio  
de Salvador - Bahia

1958

---

C. B. P. E.

Desarrollo de la Enseñanza primaria  
estatal de Salvador

1959

25/2/59

BASES PARA UM CONVÊNIO ENTRE A PREFEITURA DE SALVADOR, O ESTADO DA BAHIA E O MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO E CULTURA

O Município de Salvador, O Estado da Bahia e o Ministério da Educação e Cultura firmam um convênio no qual ficam divididas as responsabilidades na execução de um plano para o desenvolvimento do ensino primário no Município, tomando por base o seguinte:

- a) O Governo Municipal construirá os grupos escolares de que carecem a Capital, os subúrbios e a zona rural;
- b) Os prédios escolares serão construídos em áreas pertencentes ao Município, ao Estado ou à Federação;
- c) Quando a área pretendida for propriedade privada, proceder-se-á à desapropriação amigável, sempre de preferência;
- d) Os reparos, a manutenção e o pessoal de serviço nos novos grupos escolares, serão obrigação da Prefeitura;
- e) O Ministério da Educação dará ao Município, 50% do custo de cada G.E. e mais o mobiliário, tudo por intermédio do I.N.E.P., que fiscalizará a construção e participará de todos os estudos para localização e construção dos prédios;
- f) O Governo do Estado fornecerá todos os professores para as novas unidades escolares, constituindo esta, a sua principal obrigação;
- g) Para o preenchimento das vagas nos novos grupos, o Governo Municipal indicará metade dos nomes para as novas designações;
- h) a Prefeitura somente poderá indicar nomes de professores já habilitados em concurso realizado pela Secretaria da Educação do Estado;
- i) Os professores municipais então existentes, se preencherem o mínimo dos requisitos exigidos pelo Estado, serão transferidos para o Magistério Estadual;
- j) O Governo do Estado não poderá instalar nos novos Grupos escolares, unidades do ensino médio, sob pretexto algum;

k) Também não funcionará o terceiro ou turno da noite, para adultos, nas mesmas instalações destinadas às crianças, dada a notória inconveniência de adultos e crianças usarem as mesmas instalações;

1) A orientação do ensino será da exclusiva competência do Estado, reservando-se ao Município, apenas, a observação do regular funcionamento dos cursos, bem como, da assiduidade dos professores.

Salvador, 25 de fevereiro de 1959.

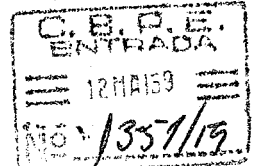
---

A) Prof. Diógenes M. de Almeida



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO E CULTURA — I. N. E. P.  
CENTRO REGIONAL DE PESQUISAS EDUCACIONAIS  
SALVADOR — BAHIA

Of: nº 92



Salvador, 28 de abril de 1959

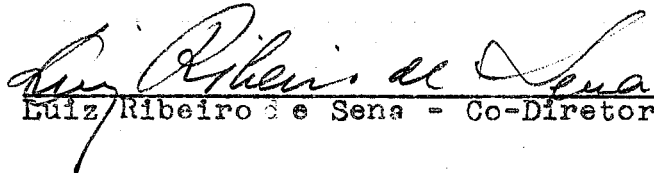
A' D. P. IP  
12.5.59  
DL

Prezado senhor:

À Dr. Jayme Abreu.  
18.5.59  
Pra. H. Martiny

Tenho satisfação de enviar a V. S. a publicação mimeografada deste Centro Regional, "O Ensino Primário Estadual na Cidade do Salvador", relatório do levantamento feito pelo pessoal da Divisão de Documentação em 115 escolas estaduais da Capital baiana.

Aproveito a oportunidade para renovar meus protestos de estima e alta consideração.

  
Luiz Ribeiro de Sena - Co-Diretor do CRPE

Ao  
Ilmº Sr.  
Dr. Jayme Abreu  
Centro Brasileiro de Pesquisas Educacionais  
Rua Voluntários da Pátria, 107  
Rio de Janeiro

Centro Regional  
de Pesquisas  
Educaçionais da  
Bahia - CRPEB.

0000000000000000  
0000000000000000  
0000000000000000  
0000000000000000  
0000000000000000  
0000000000000000  
0000000000000000  
0000000000000000  
0000000000000000  
0000000000000000  
0000000000000000  
0000000000000000

E S C O L A  
P R I M Á R I A  
E S T A D U A L  
D A  
C I D A D E  
D O  
S A L V A D O R

( Levantamento feito  
em 115 Escolas es  
taduais em 1958 ).

ano III - nº 2

BAHIA - 1959

DIVISÃO DE DOCUMENTAÇÃO E INFORMAÇÃO

## 1. Tipos de estabelecimentos.

1.1. As escolas examinadas (115) classificam-se em cinco tipos: Grupo Escolar, Isolada, Jardim da Infância, Anexa e Centro Educacional. (Quadro I).

- a. Grupo Escolar - quando atende turmas das cinco séries, tem mais de seis professores, possui o Diretor, Vice-Diretor, Secretária ou Assistente da Diretoria.
- b. Isolada - quando possui uma turma de alunos de cada série, atende uma, duas ou três séries (1ª., 2ª. e 3ª. ou 4ª. e 5ª.) e tem dois ou três professores não subordinados um ao outro, geralmente funcionando em turnos diferentes, sem que haja Diretor ou responsável.
- c. Jardim da Infância - estabelecimento de educação pré-escolar.
- d. Anexa - quando ligada ao Instituto Normal ou a Curso Pedagógico.
- e. Centro Educacional - estabelecimento em que as atividades estão divididas em dois setores: o da instrução ou Escola-Classe (trabalho de classe, ensino de leitura, escrita, aritmética, ciências físicas e sociais) e o da educação ou Escola-Parque (atividades socializantes, educação artística, trabalho manual, artes industriais, recreação, educação física).

1.2. Naturalmente, essas indicações não são definições rigorosas, embora tenham ocorrido com certa regularidade nas 115 escolas que visitamos. Exemplificaremos, contudo, para tornar mais claro, o Grupo Escolar e a Escola Isolada que encontramos na maioria e que de algum modo se diferenciam de outros Estados (p.ex.: Estado do Rio, conforme se verifica na p. 220 do trabalho de Jaime Abreu, Sistema Educacional Fluminense.):

- a. Grupo Escolar General Daltro Filho - cinco séries dois turnos (matutino e vespertino) dezoito professores, Diretor, Vice-Diretor e Assistente da Diretoria.

b. Escola Isolada Almerinda Costa - três séries (1a, 2a., 3a.), três professores, um em cada turno: matutino, vespertino e noturno.

1.3. Não encontramos motivo para exemplificar Jardim da Infância. Igualmente para Escolas Anexas. São como se descrevem normalmente. Mas, com relação ao Centro Educacional, é preciso deixar claro que se trata de uma experiência única e singular em todo o Brasil. Seu idealizador foi Anísio Teixeira, que desejava, com êle, valorizar a escola elementar, opondo à escola de simples alfabetização uma verdadeira e eficiente escola, de dia letivo completo, com cinco anos de curso, programa de leitura, aritmética e escrita e mais ciências físicas e sociais, artes industriais, desenho, música, dança e educação física. Dividia em dois setores: o da instrução ou Escola-Classe e o da educação ou Escola-Parque.

Quando Secretário de Educação do governo Octávio Mangabeira (1947-1950), inaugurou três pavilhões de Escola-Classe do Centro Educacional Carneiro Ribeiro. Posteriormente, como diretor do Instituto Nacional de Estudos Pedagógicos (INEP), órgão do Ministério da Educação, Anísio Teixeira construiu os pavilhões de artes industriais, recreação e educação física da Escola-Parque. Assim, em virtude de não estar concluído o único Centro Educacional existente na Bahia, - o Carneiro Ribeiro - esse tipo de estabelecimento não aparece aqui como característica do ensino primário na cidade do Salvador. É sómente referido como uma experiência, aliás não de todo entrosada no aparelho educacional do Estado, mesmo porque um dos seus setores, o da Escola-Parque, encontra-se sob a orientação e direção do CRPE da Bahia (Divisão de Escolas e Aperfeiçoamento do Magistério), enquanto o outro, o da Escola-Classe, encontra-se sob a orientação e direção da Secretaria de Educação.

1.4. Também é preciso esclarecer que o ensino elementar mantido pelo Estado ainda apresenta outros tipos de estabelecimentos: Escolas Reunidas ou Agrupadas; Rural e a que denominaremos de Escolas de Convênio (quando pertença a uma instituição particular, mas o Estado forneça professorado e parte do material didático). Entretanto, em nosso trabalho só identificamos os cinco tipos já referidos.



## 2. Localização.

1.2. De Acôrdo com o mapa da distribuição dessas 115 escolas, vinte e uma se encontram no sub-distrito de Santo Antônio, dezeseite no de Vitória, quinze no de Brotas, treze no de São Caetano, onze no de Mares, sete no da Penha, seis no de Péripéri, cinco no de Plataforma, quatro no de São Pedro, também quatro no de Pirajá, ainda quatro no de Paripe, três no de Itapoã, dois no de Nazaré.

Amaralina, Passo e Santana: uma em cada.

QUADRO I

Escolas Visitadas	TIPOS DE ESTABELECIMENTOS				
	Grupo escolar	Escola Isolada	Jardim Infância	Anexa	Centro
115	56	54	3	1	1

2.2. Parece-nos que desde aí estão indicadas as tendências urbanas da nossa Escola. Mas elas ainda se tornam mais claras se adiantarmos que apenas 45 dessas 115 se acham fóra do perimetro urbano de Salvador. É bem verdade que não tivemos tempo para alcançar o município em tôda a sua extensão. Em todo o caso, é bem indicativo que o distrito de Plataforma tenha apenas cinco escolas estaduais, sendo quatro no próprio nucleo do suburbio de Plataforma e uma em Itacaranha. Por outro lado, não foi somente como resultado das acomodações políticas que surgiram as escolas do chamado falso subúrbio, - como, p. ex. a Escola Anísio Melhor, que fica na rua Teixeira Mendes na Federação, ha apenas dez minutos de ônibus do centro da cidade e que se encontra classificada como subúrbana. Aliás, não apenas esta, mas 30 das 115 que visitamos.

2.3. Escolas de falso subúrbio como são as de Nossa Senhora de Fatima, São Jorge, Francisco Xavier, Ana Néri, Silvestre Lourenço, Adelaide Guimarães, Euclides da Cunha, José de Anchieta, etc. - tôdas elas muito bem urbanas - não revelam exclusivamente a interferência política, porém, ainda, a tendência urbana, que amplia a escola na zona citadina e a reduz na zona rural.

2.4. Ainda assim, embora urbana, merece reparo a sua distribuição desordenada. Na certa é compreensível que se encontrem em maior numero no sub-distrito de San-

to Antônio. Mas, de modo algum se compreende ou se justifica que o bairro de Nazaré só tenha duas: a Ruy Barbosa e a Severino Vieira, ou que o sub-distrito de Santana só possua a Amélia Rodriguês. Deste modo temos uma idéia da falta de critérios sensatos na criação de escolas oficiais. E é por isso que geralmente surgem pelas solicitações dos interesses pessoais e não pelas solicitações dos interesses reais da coletividade. (Quadro II).

### 3. Situação do Prédio.

3.1. No que se refere ao prédio escolar, devemos considerar diversos aspectos. O primeiro deles é o da propriedade. Achemos apenas vinte e nove próprios (29), pertencentes ao Estado, contra cinquenta e cinco (55) alugados, dando uma despêsa global, por mês, da ordem de R\$ 200.000,00. Como relacionamos vinte (20) salas alugadas para escola, em prédios residenciais, - despêsa global da ordem de R\$ 15 mil por mês - é forçoso concluir que cerca de 80 % dos prédios escolares são constituídos de salas e casas alugadas. Mas verificamos também que o Estado só construira vinte dos prédios declarados próprios, sendo que desses vinte sómente quinze se destinavam para Escola desde o início da construção. Os cinco restantes eram Conjuntos Assistenciais, com uma ou duas salas reservadas para classe de aula. (Quadro III).

Nove prédios tinham sido doados ao Estado; cinco estavam sob regime de empréstimo, temporariamente cedidos por alguma instituição particular.

QUADRO II

Escolas Visitadas	DISTRIBUIÇÃO				SUB-DISTRITAL		
	Amarelina	Brotas	Itapoa	Mares	Nazaré	Passo	Paripe
115	1	15	3	11	2	1	4
Escolas Visitadas	Penha	Peri-Peri	Pirajá	Plataforma	STAna	S. Antonio	S. Caetano
	7	6	4	5	1	21	13
115	São Pedro			VITÓRIA			
	4			17			

3.2. Um prédio alugado para Grupo Escolar, que exemplifica, no pior sentido, os demais, é o de nº 367 da rua São Caetano, no sub-distrito do mesmo nome, onde funciona

o Barbosa Rodriguês. Aí se instalou em 1940. Tem três salas num só pavimento, sendo duas com dimensões de  $10 \text{ m}^2$  e uma com  $50 \text{ m}^2$ . Nelas funcionam 10 classes, numa matrícula geral de 341 alunos, o que dá a médio de 34 alunos em cada classe. Para atendê-los, com dez professoras, o Barbosa Rodriguês dividiu suas atividades em dois turnos, arumando 141 no primeiro e 200 no segundo.

Ainda neste prédio são das piores as condições sanitárias, sem canalização, com fôssas sempre entupidas.

3.3. Outro exemplo é o prédio alugado de nº 91 da rua Nilo Peçanha (Sub-Distrito dos Mares), onde funciona o Grupo Escolar Alberto de Assis. Aí se instalou em 1948. O prédio é um sobrado com duas casas comerciais no pavimento térreo. A parte que a escola ocupa tem cinco salas, sendo uma com  $20 \text{ m}^2$ , duas com  $29 \text{ m}^2$  e duas com  $39 \text{ m}^2$ . Nessas salas estão distribuídas treze classes, numa matrícula geral de 538 alunos, o que dá a média de 41 alunos em cada classe. Para atendê-los, o Grupo Escolar Alberto de Assis tem suas atividades divididas em três turnos.

QUADRO III

Escolas visitadas	PROPRIEDADE		DO PRÉDIO		
	Próprios	Alugados	Doados	Cedidos	Salas alugadas
115	29	55	9	5	20

3.4. Podemos exemplificar um prédio alugado para escola isolada com o de nº 45 da Fonte do Capim (Sub-Distrito de Santo Antônio), onde funciona a Alfredo Lino da Costa. É uma casa baixa, de porta e duas janelas de frente. Além da sala de  $15 \text{ m}^2$ , onde fica a sala de aula, possui três quartos e cozinha, ocupados para residência. O prédio não tem água encanada e o sanitário consta apenas de uma sentina (em outros, nem isto). Suas atividades, sob a direção de duas professoras, estão divididas em dois turnos, com a matrícula geral de 92 alunos, o que coloca pelo menos 45 crianças num espaço de  $15 \text{ m}^2$  (menos de um metro para cada aluno).

3.5. Considerando, enfim, que esses prédios descritos não são exceções anormais, mas exemplos que se repetem em outros grupos escolares e escolas isoladas, não será exage

ro indicar as casas e salas alugadas como totalmente inadequadas para a localização de escolas. Também é justo reparar que a despesa anual com aluguéis não encontra compensação que justifique a insistência neste costume de alugar prédios residenciais para o funcionamento de escolas. Com essa mesma quantia, talvez o Estado encontrasse uma solução mais certa construindo seus próprios prédios escolares em regime de financiamento ou de convênio com organizações bancárias ou previdenciais: É verdade, porém, que se costuma alegar obras de adaptação em algumas dessas escolas. Mas essas obras geralmente consistem em limpêsa, alargamento de salas e construção de sanitário exclusivo para professoras e funcionários da Escola. Em nenhum caso são, e nem podiam ser - no sentido de atender à condição educacional da Escola.

3.6. Aliás, podemos lembrar, como atuais, palavras de Anísio Teixeira, no seu relatório de Secretario de Educação do governo Mangabeira, em 1948:

"Se o ensino público na Bahia, na capital da Bahia, chegou ao ponto de manter mais de cinquenta classes primárias em salas de menos de 12 me ~~tres~~ quadrados, sem o menor resquício de mobiliário ou material, que aliás os locais não comportavam, e isto, sem maior escandalo, é que a escola, como instituição educativa e instrutiva, já se achava em fase final de dissolução, constituindo apenas os remanescentes simbólicos que uma sociedade em decadência guarda, enquanto tais simbolos pagam os que os conservam".

3.7. Ainda com relação ao prédio, achamos dezenove escolas sem qualquer espécie de instalação sanitária. Em sessenta e sete existiam sanitários, - em certos casos mais de um - porém estavam, segundo os informantes, quase sempre entupidos ou com as descargas quebradas. Numa palavra: não eram utilizados com regularidade. Também constatamos que em quarenta e uma escolas os sanitários eram comuns tanto a professores e alunos, como a crianças de ambos os sexos.

3.8. É igualmente uma dificuldade, em quase tôdas as escolas visitadas, o abastecimento de água. Em diversas, a água para beber e a água para o asseio eram transportadas

em latas, retiradas de fontes, chafarizes e cisternas. Aliás, da insuficiência e até falta de água não escapam os próprios prédios construídos para Escola, como é o caso da Escola-Classe nº 2, do Centro Educacional Carneiro Ribeiro, que é modelo de construção adequada para estabelecimento educacional.

3.9. Contudo, sem que constitua um exemplo, porquanto as demais construções para prédio escolar não têm as suas características, os prédios das Escolas-Classes do Centro Educacional Carneiro Ribeiro merecem descrição, pelo todo positivo e modelar que representam. São três pavilhões. Todos iguais, possuem doze salas de aulas (36 no conjunto), cada qual com 48 m<sup>2</sup>. Os sanitários são em número de 28, sendo 13 para meninas e 13 para meninos e dois para o pessoal docente e administrativo. Também possui dependências próprias para administração, biblioteca e mais um alojamento especial, que seria para residência da diretora, mas que é ocupado pela atendente. Com as atividades divididas em dois turnos (matutino e vespertino), sua matrícula é de 800 alunos em cada.

3.10. Quanto aos prédios doados ao Estado, para que nêles fôssem localizadas escolas, não achamos dificuldade em fazer os mesmos reparos que dirigimos aos alugados. Não são, positivamente, prédios escolares.

#### 4. Histórico.

1.4. Em seguida à situação do prédio, também procuramos indagar o histórico dessas escolas. Conseguimos saber que as vinte e três mais antigas tinham vinte ou mais anos; com dezesseis a vinte anos de existência, encontramos nove; com onze a quinze anos, vinte e quatro; com seis a dez (10) anos, dez; com cinco anos, vinte.

Vinte e uma deixaram de informar. (Quadro IV).

QUADRO IV

Escolas Visitadas	A N T I G U I D A D E da E S C O L A					
	5 anos	6 a 10	11 a 15	16 a 20	+ de 20	N/decl.
115	20	18	24	9	23	21

2.4. Com os elementos conseguidos, podemos deduzir que boa parte das 115 escolas - exatamente cinquenta e duas - foram criadas nos últimos quinze anos, o que indica desde logo o abandono da ampliação da rede escolar durante algum tempo; pelo menos, de 1937 a 1947. Como resultado, as administrações que desde então enfrentaram o problema de uma rede escolar estacionária, para atender uma crescente população escolar, sentiram dificuldades ainda maiores por causa do hiato na criação de escolas num período não menor de oito anos.

### 5. Turnos.

1.5. Quarenta dessas 115 escolas funcionavam em três turnos; cinquenta e quatro, em dois; dezesseis, em um turno e cinco, em quatro turnos. (Quadro V).

QUADRO V

Escolas visitadas	TURNOS			
	Um turno	Dois turnos	Três turnos	Quatro turnos
115	16	54	40	5

2.5. As escolas que tinham quatro turnos, embora em número ainda pequeno, são daquelas que oferecem pouco mais de duas horas de atividade escolar a cada grupo. Aliás, tanto de alunos, como de professoras. Naquelas de três turnos, as atividades são de três horas e meia, no matutino e no vespertino, e de duas horas no noturno. Naquelas de dois turnos, as atividades são de três horas e meia em cada turno. Igualmente de três horas e meia (raramente de quatro horas) são as escolas de um turno, sendo que, das dezesseis verificadas, quatorze funcionavam exclusivamente pela manhã; uma, à tarde; e uma, à noite.

3.5. Estamos, assim, perante a escola primária tumultuada, onde a divisão e subdivisão do dia escolar conduz à ineficiência e à improdutividade mais alarmantes. É por isso que a nossa tradicional escola de ~~simples~~ alfabetização angustiada com a multiplicação contínua da população escolar e com o deficit crescente de prédios e de salas, já não está conseguindo dar o mínimo de preparo às crianças que a procuram. E é então só como uma composição de aparências que a escola aceita e matricula crianças, que não vão

aprender e não vão se educar, como deviam, nas duas, três e três horas e meia das Escolas de quatro, três e dois turnos.

4.5. Mas devemos acrescentar que essas escolas de mais de um turno, não conseguindo atender os matriculados com a única divisão e subdivisão do dia escolar, também estão dividindo e subdividindo classes, de modo que encontramos duas e quatro classes, com dois e até seis professoras, numa sala só. Podemos dar o exemplo da Escola Agrário de Menezes (rua Esteves de Assis, nº 3), onde duas professoras cuidavam de duas classes (66 alunos ao todo) numa sala de 18 m<sup>2</sup>.

#### 6. Material Didático.

1.6. No que se refere a material didático, encontramos o seguinte quadro: (Quadro VI).

QUADRO VI

Escolas visitadas	M A T E R I A L				D I D Á T I C O			
	Cartz	Mapa	Gravuras	Projtor	Electrola	Gesso	Mad	Flanelogra.
115	60	94	1	1	4	1	1	1

2.6. Devemos adiantar que os cartazes e os mapas, encontrados em maior quantidade, não significam utilização em classe. Geralmente estão nas paredes das escolas.

3.6. Ao lado de material, indagamos se possuíam biblioteca e museus. Achemos três bibliotecas e quatro museus, mas não sabemos se merecem realmente esses títulos - porque as "bibliotecas" eram estantes fechadas e os "museus" uma pequena coleção de minérios e animais.

#### 7. Instituições e Caixa Escolar.

1.7. Quando passamos para as instituições auxiliares da escola, passamos também para o terreno da mais absoluta pobreza educacional. Encontramos dez cooperativas, oito associações de pais e professoras, três associações de amigos da Escola, dois clubes de leitura, dois jornais e um grupo teatral. Aliás, de algum modo é alentadora a revelação de que existem em Salvador oito Escolas com associações

de pais e professores e três com amigos da Escola. Pelo menos somos levados a deduzir que não ficam exclusivamente no ato de ensino a ler, escrever e contar, mas também procuram fazer da Escola um fator de educação. É somente lamentável o pequeno número.

2.7. Ao mesmo tempo em que investigávamos as instituições, procuramos saber quantas Escolas tinham Caixa Escolar e quais as suas utilizações. No fim somamos apenas vinte e três, mantidas, em 22 Escolas, pelo alunos, e, em treze outras, pelos professores. Fomos informados (14 Escolas) que o dinheiro arrecadado se destinava a pequenos consertos no prédio da Escola ou na compra de giz. Em outras 14 Escolas o arrecadado servir para assistir os alunos em as suas necessidades de livros e cadernos.

### 8. Recreio.

1.8. Achamos uma pobreza muito maior na parte recreativa. Resumia-se em apenas 39 Escolas possuindo espaço livre; uma, quadra para bola ao cesto; em outra, quadra para vôlei.

2.8. O que chamavam de "espaço livre para recreio" era uma área de terreno, ao lado ou no fundo da Escola. Aí ficavam os alunos nos dez minutos de recreio, brincando o que desejavam brincar, sem a menor assistência ou orientação.

### 9. Diretoria.

1.9. Todavia, enquanto a Escola é carente dos mínimos elementos instrutivos e educativos, tem, em contra-partida, um rico equipamento administrativo. Tanto que não é somente a Escola com o Diretor; é a Escola possuindo Diretor, Vice-Diretor, Secretária ou Assistente da Diretoria, além de auxiliares, dentre os quais serventes, faxineiros e até mesmo inspetora de sala.

2.9. Em números, achamos sessenta e oito Escolas com um Diretor; quarenta e uma, com um Diretor e um Vice-Diretor; quinze com um Diretor, um Vice-Diretor e uma Secretária; nove com um Diretor, um Vice-Diretor e um Assistente da Diretoria; e quatorze com um Diretor, um Vice-Diretor e



diversos auxiliares. Numa Escola, além desse aparato administrativa, encontramos uma inspetora de salas.

#### 10. Mobilidade Escolar.

10.1. Nosso levantamento permitiu constatar dois problemas graves da escola primária: a evasão escolar e o elevado índice de reprovações. (Quadro VII).

QUADRO VII

Escolas visitadas	M A T R I C U L A I N I C I A L					Total
	1º ano	2º ano	3º ano	4º ano	5º ano	
115	11.543	6.108	4.854	3.558	2.197	28.260
Escolas visitadas	M A T R I C U L A F I N A L					Total
	1º ano	2º ano	3º ano	4º ano	5º ano	
115	10.942	5.901	4.615	3.263	2.211	26.942
Escolas visitadas	R E P R O V A Ç Õ E S					Total
	1º ano	2º ano	3º ano	4º ano	5º ano	
115	4.933	1.197	1.671	1.106	330	10.013

10.2. Deixamos, entretanto, a análise desses problemas para um trabalho específico.

( O presente trabalho contou com a colaboração do estatístico ROSALVO TEIXEIRA DE FREITAS. Visitaram as Escolas e colheram os elementos as funcionárias deste CRPE: Walquiria de Matos Carriho, Carmen Guimarães Tavares e Alzira Farias Fraga Rocha. Orientação e redação do relatório: pesquisador Luís Henrique Dias Tavares. ).

Salvador, 23 de Abril de 1959

*John de la*

1. Um estudo como e que êste se propõe ser, objetivando um conhecimento tão exato quanto possível não só da situação educacional baiana mas e tipo de educação que cada uma de suas áreas, considerando as diversificações que elas apresentam, solicita, necessário se torna igualmente um conhecimento ecológico tão quanto possível sistematizado da Bahia, determinando-se em quantas zonas poderia ela ser dividida e como se caracteriza cada uma dessas zonas. Elementos culturais, econômicos, históricos, sociais, indicam as diferenciações entre essas zonas; em consequência, refletem-se sobre a educação êsses elementos diferenciadores, exigindo, pois, um estudo mais cuidadoso de cada zona, sua estrutura educacional, como funciona (ou como não funciona) essa estrutura, e que soluções podem ser indicadas pertinentemente.

No caso particular da Bahia, já existe um trabalho a respeito, o qual foi, em princípio, esboçado pelos autores dêste estudo; trata-se de "Uma Pesquisa sobre a Vida Social no Estado da Bahia", publicação do Museu do Estado (1950), de autoria de Charles Wagley, Thales de Azevedo e Luiz A. Costa Pinto.

O trabalho dêstes estudiosos, na presente pesquisa, consiste apenas em tentar enriquecer as conclusões daquele acima citado, enquadrar os municípios do Estado nas zonas ecológicas ali prepostas e, se e quando fôr o caso, procurar fazer as restrições que se considerarem justas e necessárias.

2. A divisão da Bahia em zonas ecológicas a que nos referimos, foi feita pelo Estado da Bahia e Columbia University (New York), objetivando, entre outras cousas, "fornecer uma base objetiva para o planejamento dos programas de educação e saúde pública nas zonas rurais do Estado"(1), e foi realizada mediante

---

(1) - "Uma Pesquisa Sobre a Vida Social no Estado da Bahia", Ch. Wagley, Thales de Azevedo e L. A. Costa Pinto, edição do Museu do Estado, 1950, pag. 7.

um acôrdo entre o Estado, sendo Secretário da Educação e Saúde o Prof. Anísio Teixeira e Governador do Estado o Dr. Otávio Mangabeira.

O programa de pesquisa então empreendido visava "primariamente a adquirir um conhecimento da sociedade e da cultura dos habitantes da região rural da Bahia e uma compreensão da dinâmica de mudanças de cultura que agora se verificam e que se podem esperar nesta ampla área do Brasil" (2). Pouco depois, confessam os informantes que programa de pesquisa "espera contribuir para esse conhecimento do processo de mudança <sup>societal e</sup> cultural, especialmente das mudanças relacionadas com o aparecimento de diferentes tipos de economia, da moderna tecnologia, de novas idéias e de concomitantes administrativos complexos em uma sociedade relativamente não desenvolvida do ponto de vista técnico" (3).

O estudo é, assim, confessadamente, antrope-sociológico, havendo, ao que parece, menor preocupação por classificações e seleções geográficas, mais do que isto, fisiográficas, ao contrário do que ocorreu na divisão proposta para o Estado do Rio, feita pelo Dr. Jayme Abreu (4), em que há mais uma divisão fisiográfica e mesológica do que antrope-sociológica. Isto também se explica pelo fato de que as diversificações culturais encontráveis no Estado do Rio de Janeiro, unidade menor na União do que a Bahia, intimamente ligada aos grandes centros de Rio de Janeiro e Niterói, inclusive quanto a comunicações, são decerto muito menores do que aquelas que se verificam na Bahia.

Isto, aliás, foi observado pelos informantes citados, ao afirmarem que "o Estado da Bahia apresenta marcantes diferenças de meio e ecologia para estudos de mudança cultural. Isso é característico das divisões políticas do Brasil, uma unidade política raramente coincide com uma área fisiográfica e cultural e

(2) - Op. Cit. pág. 9

(3) - Idem, Loc. Cit.

(4) - "O Sistema Educacional Fluminense - Uma Tentativa de Interpretação e Crítica", publicação do I.N.E.P., págs. 34 e segs., 1955.

o Estado da Bahia contém diversas zonas naturais que são apenas partes de áreas ecológicas brasileiras mais amplas" (5).

Não poderia decerto afirmar o mesmo com tanta ve-  
enência e Dr. Jayme Abreu em seu trabalho relativo ao Estado de  
Rio de Janeiro, onde as diferenciações ecológicas, pelo menos ce-  
mo fôram por aquêle estudioso descritas, parecem, aos olhos de  
quem lê seu estudo, muito menores do que no caso da Bahia.

3. Dissemos que esposávamos "em princípio" o tra-  
balho da equipe do Estado da Bahia e Columbia University, entre  
outras cousas porque aquela mesma equipe não pretendeu fêsse defi-  
nitiva aquela divisão, confessam que "num estudo mais detalhado,  
ainda poderiam ser subdivididas", acrescentando que nas próprias  
zonas ecológicas propostas "existem numerosas áreas limitadas, ou,  
por assim dizer, "ilhas", que diferem dos campos em torno e que  
muitas vêzes parecem-se mais com outras zonas do Estado do que com  
aquelas em que se encontram. Inclusões de "catingas", ou seja da  
vegetação baixa tão característica do sertão nordestino, encontram-  
se no sepe do planalto central. Manchas de terreno fértil para a  
agricultura aparecem no nordeste árido. Essas zonas não são, de  
modo algum, completamente, homogêneas; o Estado da Bahia é uma  
área com marcantes diferenças ecológicas e súbitas transições  
no meio físico. Contudo, de um modo geral, cada uma dessas zonas  
tem um característico aspecto fisiográfico, uma atividade econômi-  
ca tradicional (1) e uma distinta história cultural; cada zona de-  
verá conter diferenças culturais básicas dentro do quadro da cul-  
tura de folk rural luso-brasileira que se desenvolveu durante os  
últimos 400 anos pelo interior do Brasil" (2).

Este reconhecimento, por parte da equipe do Estado  
da Bahia e da Columbia University que fez (melhor dito, propôs) a  
divisão da Bahia em áreas ecológicas, explica-se principalmente  
pelo fato de ali haverem trabalhado cientistas sociais dos melho-  
res que se poderiam utilizar no caso; tinham eles a percepção ex-  
ata do trabalho que estavam empreendendo, e, pelo fato mesmo de  
serem cientistas, reconheceram, em todo o decorrer do relatório  
que estamos citando, a precariedade de meios e de pessoal para em

(5) - "Uma Pesquisa Sobre a Vida Social no Estado da Bahia", Ch.  
Wagley, Thales de Azevedo e L.A. Costa Pinto, publicação do Museu  
do Estado, 1950, pag. 10.

(1) - Aqui nessa discordância se fará mais acentuada, conforme ver-  
se-á a seguir. Poder-se-ia melhor dizer que cada zona tem aspectos

fisiográficos mais ou menos concordantes, conquanto não unifor-  
mes, e atividades econômicas tradicionais mais ou menos afins.

(2) - Op. Cit., págs. 10 e 10/11.

preender trabalho de maior vulto.

Assim é que aquela divisão do Estado em zonas ecológicas, conforme informa o trabalho em questão, decorreu do seguinte: "À base do exame da literatura existente e dos dados estatísticos elaborados por Thales de Azevedo e seus colaboradores, assim como de acôrde com nossas recentes viagens de prospecção através o interior, achou-se conveniente, para os fins de nesse plano de pesquisas, dividir o Estado aproximadamente em seis zonas ecológicas, cada uma das quais reflete uma distinta adaptação do homem ao seu meio e um distinto passado histórico. Cada uma tem um modo de vida mais ou menos característicos, diferindo até certo ponto das outras, mas participando em geral dos padrões da cultura rural luso-brasileira e da sociedade nacional brasileira"(2).

Segue-se, dessa informação, que a divisão proposta constitui apenas um trabalho prévio, para fins da pesquisa ou pesquisas que se propunham fazer aquêles cientistas, e que, portanto, poderia sofrer, quando devido, as alterações que fôssem constatadas por outros cientistas sociais.

4. No entanto, embora es as observações que não podem ser consideradas, sequer, reparos, os autores dêste trabalho esposaram em princípio a divisão da Bahia em zonas ecológicas proposta pela equipe do Estado da Bahia-Columbia University, porque apresenta uma legicidade <sup>incontestável</sup> que, para isto, fizeram prévios estudos cuidadosos.

Aquela divisão reconheceu na Bahia seis zonas ecológicas diferenciadas, a saber:

- I - Recôncavo;
- II - Sertão do Nordeste;
- III - Fierestas do Sul;
- IV - Planalto Central;
- V - Vale de São Francisco;
- VI - Planalto Ocidental.

5. Indicamos, a seguir, como os informantes descrevem cada uma daquelas zonas, e procuramos, logo em seguida, acrescentar algumas observações nessas e tentar fazer o enquadramento dos diversos municípios nessas zonas ecológicas.

(2) - Op. Cit., págs. 10 e 10/11.

6. RECÔNCAVA - "Esta é a área que circunda a Bahia de Todos os Santos, em cuja entrada está situada a Cidade de Salvador. Nesta zona floresceu no período colonial e continuou pelo Século XIX um sistema de monocultura latifundiária ("plantation agriculture") e de produção de açúcar. Grandes latifúndios, monocultura e escravatura são os fatores históricos mais característicos do patrimônio social do Recôncavo. Atualmente, a cana de açúcar e o fumo são colheitas predominantes na área e ambos são manufaturados para os mercados dentro da própria área. Plantações, usinas de açúcar e fábricas de charutos coexistem e são instituições básicas, características da zona. As culturas de tabaco estendem-se para o norte da Bahia. Nos contornos da Bahia persiste uma atividade pesqueira tradicional enquanto que para o nordeste as torres e refinarias da recente indústria de petróleo contrastam com as ruínas de velhas "casas grandes" vizinhas. Uma grande parte da população do Recôncavo serve hoje em dia à Cidade de Salvador; pescada, mariscos, verduras, cerâmica, frutas e outros produtos são transportados de diversos pontos do Recôncavo, em barcas à vela, para o mercado público e as pequenas feiras de Salvador. Os membros mais ricos da população da Capital espalham-se pelo Recôncavo durante o verão para passar as suas férias. Uma vez que o Recôncavo, de mesmo modo que a Cidade de Salvador, foi um centro de produção de açúcar no passado, ele tem uma numerosa população negra e mestiça e muitas sobrevivências africanas persistem no seu atual modo de vida".

Tais são os termos com que os informantes caracterizam o Recôncavo. Vê-se, pois, que, para aqueles pesquisadores, o que caracteriza o Recôncavo são principalmente os seguintes elementos:

- a) - é a área que circunda a Bahia de Todos os Santos;
- b) - grandes latifúndios e monocultura e escravatura são os fatores históricos mais característicos de seu patrimônio social;
- c) - cana de açúcar e fumo, manufaturados na zona, são suas culturas principais atualmente;
- d) - persiste nos bordos da baía uma atividade pesqueira;

- e) - localiza-se aí a indústria petrolífera baiana (e, por enquanto se menos, nacional);
- f) - produtos de artesanato e de agricultura de manutenção servem à Capital, transportados por barcos à vela;
- g) - tende numerosa população negra e mestiça, muitas sobrevivências africanas persistem em seu atual modo de vida.

7. Uma subdivisão de Recôncavo poderia ser feita, no entanto, se considerarmos a diversidade de economia e a predominância de alguns fatores nas diversas áreas de toda a zona. Diríamos, pois, que no Recôncavo podem ser encontradas as seguintes sub-zonas:

- a) - sub-zona agro-petrolífera, ou sub-zona Norte;
- b) - sub-zona açucareira, ou sub-zona Nordeste;
- c) - sub-zona fumageira, ou sub-zona Oeste;
- d) - sub-zona agro-pecuária, ou sub-zona Sul.

Pela própria denominação aqui sugerida, vê-se a predominância de um ou outro fator econômico.

Na sub-zona Norte surgiu a indústria petrolífera. Aí está ela medrando. Não está, porém, substituindo a agricultura nessa área; esta agricultura persiste com os mesmos característicos; modos tradicionais de lavrar a terra, agricultura apenas de manutenção e com exportação praticamente nula para fora do próprio Recôncavo ou de Estado. Na área Norte encontram-se os municípios de Camassari, Pojuca, Catu, Mata de São João, Alagoinhas, entregues inteiramente à pequena agricultura e a uma pecuária muito tida extensivamente, cujos padrões de tratamento são tradicionais, não tendo, portanto, sofrido alterações visíveis no século XX.

Na sub-zona Nordeste estão as grandes plantações de açúcar de Estado; 83% da produção de Estado vêm daí. Os municípios de Santo Amaro, São Sebastião do Passé, São Francisco de Conde são os principais produtores de Estado. Ao lado dessa cultura básica, são encontradas aqui e ali pequena criação de gado e agricultura de manutenção, e já agora também prospecções petrolíferas. O que, no entanto, caracteriza, atualmente, a sub-zona, é sem dúvida o açúcar. Depois da cana de açúcar, o tabaco e o principal produto da sub-zona, servindo, no entanto, às fábricas da sub-zona seguinte.

Na sub-Zona Oeste encontra-se o vale de Paraguassu, também conhecido por "vale do fumo", na Bahia. Às margens desse rio, ou em municípios não ribeirinhos nas vizinhanças, encontram-se as plantações de tabaco do Estado. Daí também ter-se surgido fábricas de charutos nos municípios de Cachoeira, São Félix, Maragogipe, Muhitiba, Cruz das Almas e Conceição de Almeida, além de pequenas fábricas em número muito grande (em 1956, havia 53 fábricas que empregavam mais de 10 operários e 141 que empregavam mais de 5 operários, sem contar as famílias que vivem de fabricação de charutos em casa). Calcula-se que 20 mil pessoas em todo o Recôncavo vivem direta ou indiretamente da lavoura, beneficiamento e fabricação de fumo, estando nessa sub-zona aproximadamente três quartos desse total. Essa estimativa, sugerida por um proprietário de fábrica de charutos, dois prefeitos municipais, da sub-zona e um estatístico do IBGE localizado também na sub-zona, pode, talvez, ser considerada modesta.

Na sub-zona Sul, finalmente, encontramos o que poderíamos dizer dois grupos de municípios, por assim dizer líderes dos polos de Valença e Nazaré. Encontram-se aí uma indústria de pequeno vulto algo desenvolvida, e uma indústria de maior vulto (quanto ao volume de operários empregados e a destinação da produção) em todo caso algo notável, para os padrões interioranos da Bahia. O número de empregadores inscritos no I.A.P.I. atinge a cifra de 1207 na sub-zona, o que implica em cerca de 6 500 operários da indústria, considerando que a média de empregados por empregador, no Recôncavo, é de 6,5 (o cálculo, portanto, é feito com uma distribuição teórica uniforme dos operários por todo o Recôncavo). Também nessa sub-zona estão as primeiras plantações de cacau a serem encontradas na direção sul do Estado e os principais produtos de café do Recôncavo estão igualmente nesta sub-zona, que produz 1,5% dos 600 000 sacos de café que o Estado produz anualmente. Ao contrário, pois, da agricultura que é encontrada na sub-zona Norte, esta não é apenas de manutenção, mas também de exportação.

8. Finalmente, resta acrescentar que a maior facilidade de comunicações entre o Recôncavo e a Capital e entre os diversos municípios da zona entre si, constitui um elemento fadado a manter um prolongado intercâmbio econômico e cultural dentro da própria zona, e, pois, o relativo isolamento em que se encontra e



Recôncavo das demais zonas ecológicas do Estado. As comunicações na Bahia são deficientes, e desta formulação não está excluído o Recôncavo, mas é aqui onde se encontram as maiores facilidades de intercâmbio econômico e cultural.

9. Como se pode ver do Quadro nº 37, a superfície total do Recôncavo, exclusiva a Capital (que está sendo invariavelmente tratada em separado neste trabalho) é de 15 228 km<sup>2</sup> e sua população era, em 1950, de 711 816 habitantes, dos quais 154 211 tinham entre 7 e 14 anos, estando, pois, em idade escolar. A população estimada para 1954 era de 757 512 pessoas, das quais 153 438 em idade escolar elementar - segundo o mesmo critério de idade. A densidade demográfica seria, assim, de 46,74 habitantes por km<sup>2</sup>.

A zona contém 26 municípios além do da Capital, dos quais o de maior superfície e população era o de Feira de Santana, com 2 019 km<sup>2</sup> e 107 205 habitantes, em 1950. São Félix, com 116 km<sup>2</sup>, era o menor município da zona, e Aratuípe o menos populoso, com 6 351 habitantes - dos quais 1 240 entre 7 e 14 anos.

10. SERTÃO DO NORDESTE. "A parte norte do Estado da Bahia como as porções vizinhas de Pernambuco, Piauí, Alagoas e Sergipe, é um semi-deserto árido. Embora exista alguma agricultura de subsistência em muitas localidades favorecidas, a criação (gado bovino, carneiro e cabras) é a atividade econômica tradicional. Nesta zona a colonização tomou a forma de enormes concessões de terras (sesmarias) aos colonos, os quais utilizavam como vaqueiros e defensores de seus domínios os índios aldeados pelos missionários. A zona não era bastante rica para manter escravos africanos e a população atual, refletindo esse passado, é principalmente de tipo físico indígena ou caucasóide, apesar de numerosos indivíduos de ascendência negraíde haverem migrado para a região em tempos recentes. Esta é a região do fanatismo religioso, dos bandos famosos (cangaceiros) e dos vaqueiros descritos por Euclides da Cunha na obra prima brasileira, "Os Sertões".

Esta é a descrição feita pela equipe do Estado da Bahia-Columbia University do Sertão do Nordeste. Feita a dissecação devida, resulta que, segundo aqueles estudiosos, a zona se caracteriza pelas seguintes fates:

a) - as fronteiras norte do Sertão do Nordeste confinam com os Estados de Pernambuco, Piauí, Alagoas e Sergipe; e está na parte norte do Estado o Sertão do Nordeste;

b) - a atividade econômica tradicional é a criação de bovinos, caprinos e eqüinos;

c) - a colonização tomou a forma de grandes latifúndios doados pela Corôa (sesmarias), e a pobreza da região determinou a substituição do escravo negro pelos índios aldeados por missionários;

d) - o elemento racial que dominou a formação do nordestino atual foram os brancos e índios, conquante encontram-se tipos negróides chegados recentemente à zona;

e) - "é a região do fanatismo religioso, dos bandi-  
des famosos e dos vaqueiros descritos por Euclides da Cunha"; aí viveram Lampião e Antônio Conselheiro; aí vivem os vaqueiros "encourados".

11. Quando tiver de ser feita a revisão do trabalho da equipe do Estado da Bahia-Columbia University, certamente serão feitas modificações nas conclusões a que chegaram aqueles cientistas sociais a respeito do Sertão do Nordeste. Essas modificações, em um trabalho sério como foi, aliás, o que está sendo considerado, deverão atingir:

- a) - a área compreendida pelo Sertão do Nordeste;
- b) - a economia da zona.

Primeiro aspecto: na publicação a que nos vimos referindo continuamente neste capítulo, os informantes incluíram um mapa com a delimitação aproximada (mas não exata, naturalmente) de cada uma das zonas ali propostas. Aquêlo mapa, que esclarece o texto da informação, considerou "Vale de São Francisco" toda a região ribeirinha ao citado rio - consequentemente, nenhum município do Sertão do Nordeste estaria banhado pelo São Francisco; por outro lado, a sudeste da zona compreendêria os municípios literários a leste de Alagoínas, bem como os que, daí em direção ao norte, seguíam até a fronteira de Sergipe.

De nossa parte, entendemos que todos os municípios ribeirinhos ao São Francisco que encontram a leste de Juazeiro,

inclusive este, deveriam ser compreendidos no Sertão de Nordeste. Tais municípios são: Juazeiro, Curaçá, Xerrexé e Glória. Não se trata de área inexpressiva do Estado: 25 409 km<sup>2</sup> representam 1,7 vezes, aproximadamente a área de Recife todo; se a população é pequena (88 943 habitantes em 1950), leve-se, porém, em conta que a população do Sertão de Nordeste é, em geral, rarefeita, tendo seu município mais populoso, naquele ano de recenseamento, 68 413 habitantes, e todos os demais menos de 50 000.

Ocorre, porém, que todas as características com que foi identificada a zona pelos inferantes (nº 10, supra) e mais as que indicaremos a seguir, enquadram-se perfeitamente nos quatro municípios citados, com a circunstância exclusiva de serem banhados pelo Rio São Francisco, e que parece identificá-los com o vale deste rio. Não há qualquer exagero em afirmar que onde o Sertão de Nordeste é mais característico é nos municípios de Juazeiro, Curaçá e Xerrexé, particularmente estes dois últimos. Do município de Curaçá, inclusive, irradiou-se uma indústria artesã que se tornou tradicional em todo o Sertão de Nordeste e que serve aos vaqueiros de que fala Euclides da Cunha e os inferantes: sales e arreios para animais e "enceuramento" para vaqueiros (1).

Acresça-se a isto o fato de que o Rio São Francisco não representa fator de maior importância para os habitantes da aquela faixa de terra que compreende os quatro municípios citados.

Inclusive, o rio não constituiu aí, um fator capaz de criar uma população ribeirinha, como o foi em relação aos demais municípios que estão às margens do rio. Em termos numéricos, dos quatro municípios citados, estão às margens do rio os seguintes distritos: Juazeiro (sede), Curaçá (sede), Ibé, Itaxatinga e Redelias; e Glória (sede). Como se sabe, Juazeiro (sede) e Glória (sede), têm população relativamente grande, em vista de fatores estranhos à economia ribeirinha: a cidade de Juazeiro sempre foi um entreposto comercial, na fronteira do Estado de Pernambuco, de grande importância, bem como um centro de distribuição de riquezas do norte e sul

(1) - Os vaqueiros nordestinos vestem-se com roupas de couro para as vaquejadas. No perímetro baiano das secas, que coincide com o Sertão de Nordeste, são considerados de superior qualidade os arreios e selas "curaçazeiros" expressão que não designa o local onde foram fabricadas, mas os modelos que seguiram.

para todo o vale do rio. A respeito, na monografia que sobre Juazeiro publicou o Conselho Nacional de Estatística, lê-se que:

"Predomina em todo o município a vegetação típica da caatinga: favela, tatingueiro, umburana, juazeiro - de que se originou o nome da comuna - e numerosos cactus, tais como palmatória, cabeça-de-frade, mandacaru, xique-xique, sendo que este último, além de constituir boa ferragem para o gado, é ainda aproveitada de na alimentação dos pebres durante as grandes secas".

Mais adiante, referindo-se ao rio, diz a mesma publicação que, "nada obstante o grande caudal que banha o município num considerável percurso, vêve a população em luta permanente com a falta de água". Diz a mesma publicação que Juazeiro "apresenta tôdas as características de uma "cidade-mercado" (pág. 9), daí ser elevado o número de pessoas que trabalham no ramo de "transporte, Comunicações e armazenagem", porque Juazeiro "constitui verdadeiro entroncamento de duas grandes vias de comunicação: a via fluvial e a via férrea" (Loc. cit.).

O que pretendemos, com isto, é demonstrar que Juazeiro não é uma cidade populosa em decorrência de extrair sua riqueza do rio, mas em vista de ser um entroncamento comercial. Portanto, se não pode ser considerada uma comunidade típica do Sertão do Nordeste, veremos posteriormente que muito menos poderá ela ser considerada típica de Vale de São Francisco. Será, portanto, uma daquelas "ilhas" de que nos dá notícia a informação da equipe do Estado da Bahia-Columbia University em seu relatório preliminar.

Outra demonstração de que a economia ribeirinha é relativamente inexpressiva neste município está no fato de que a produção ribeirinha propriamente não ultrapassava, em 1950, os 4 milhões de cruzeiros. Inversamente, os rebanhos tipicamente nordestinos (gado vacum de raça indiscriminada, geralmente dito "pê-dure", caprinos, ovinos, muares, equinos e asininos) ultrapassava, naquele mesmo ano, as 118 mil cabeças, devendo-se levar em conta que, desse total, 60 000 eram caprinos e 20 000 ovinos, num total de 80 000.

A agricultura no município, como em todo o Sertão do Nordeste, salve "ilhas agrícolas", é inexpressiva. É o que nos diz a publicação do Conselho Nacional de Estatística que vimos ci-

tando, em sua pág. 7: "Apenas estreitas faixas de terras às margens de rio Salitre e São Francisco são cultivadas com regularidade, nelas predominando as culturas de cebola, batata-doce, <sup>algedão,</sup> cana-de-açúcar, etc." que, como dissemos, representam quase nada na economia do município.

Conclui-se daí que a cidade sede do município é uma espécie de "corpo-extranho" no próprio município, e que <sup>há</sup> um profundo contraste entre este e aquela.

A outra maior comunidade dos quatro municípios citados mais expressiva populacionalmente é Paulo Afonso no município de Glória; mas isto se deve principalmente à Usina Hidro-elétrica de São Francisco. Entre os recenseamentos de 1940 e 1950 o município passou de 14 572 (população de fato) para 27 524 habitantes, duplicando, portanto,. Este é igualmente, um fenômeno estranho à vida e economia ribeirinhas.

Assim, a sede municipal de Juazeiro, e P. Afonso, que representam os maiores centros populacionais dos quatro municípios em discussão, constituem fenômenos estranhos à vida ribeirinha propriamente dita, e por isso não podem estas cidades serem consideradas como características do Sertão do Nordeste, mas não e podem também ser do Vale de São Francisco; vivem, as duas cidades, de ponto de vista econômico, divorciadas do meio, extraindo sua riqueza de fatos e fatores econômicos que só circunstâncias extraordinárias explicam.

As características de Curaçá e Xorroxé conduzem estes municípios com muito maior facilidade do que a Juazeiro e Glória para a zona do Sertão do Nordeste. Basta lembrar que Curaçá (sede), às margens de rio, tinha apenas, em 1950, 1 046 pessoas no quadro urbano-suburbano; inversamente, mais de 24 000 das 27 524 pessoas que habitavam o município em 1950, estavam no quadro rural; não são diversas as proporções quanto aos demais municípios, excetuando, naturalmente, Juazeiro.

De tudo isto que aqui foi dito, concluímos que os municípios de Juazeiro, Curaçá, Xorroxé e Glória são tipicamente nordestinos, tais como poderiam ser caracterizados na informação da equipe do Estado da Bahia-Columbia University; e que a simples circunstância de serem banhados pelo Rio São Francisco não basta

para caracterizá-los como áreas da zona do Vale do São Francisco.

12. Ainda a respeito da área e municípios que a zona do Sertão do Nordeste deveria abranger, a informação que vimos citando, quando fôr feita a revisão daquele trabalho, certamente reconsiderará as conclusões relativas aos municípios literâneos ao norte do Recôncavo e fronteiriços a Sergipe, ao nordeste de Alagoas.

Tais municípios são, principalmente: Explanada, Entre Rios, Jandaíra, Rio Real e Conde.

Na divisão de Estado em zonas fisiográficas feita pelo IBGE, os municípios citados mais Inhambupe e Alagoas foram agrupados sob o nome de "Zona do Litoral Norte", e isto nos parece mais lógico. No entanto, a divisão feita pelo IBGE leva em consideração em primeiro lugar fatores fisiográficos, daí estar o Estado dividido em 16 zonas, - e que não atende aos interesses deste estudo, não sendo fácil, igualmente, sustentar, aquela divisão do ponto de vista ecológico.

Os municípios de Alagoas, Inhambupe, Conde, Entre Rios, Explanada (e Acajutiba, ainda não instalado), Jandaíra e Rio Real não estão, no entanto, sujeitos às prolongadas secas que periodicamente assolam o Sertão do Nordeste; as secas aí são mais moderadas, como ocorre com o Planalto Central; não se encontram facilmente nos municípios em questão as incalculáveis extensões de terras que constituem pasto comum para o gado de todos os criadores, pois a propriedade tem maior destinação agrícola.

Mais típico, mais representativo dos municípios citados, parece-nos o de Alagoas, até porque, sendo o mais desenvolvido, enseja apreciação de características que, eventualmente, não comparecem em relação a outros. A respeito de Alagoas, o Conselho Nacional de Estatística publicou uma plaqueta bem elucidativa, que, entre outros elementos, utilizamos no decorrer deste trabalho. A base econômica do município instala-se na rubrica "agricultura, pecuária e silvicultura", de que participam 10 167 pessoas, das quais 2 026 mulheres, e que representa 58% das pessoas ativas no município. Alagoas é um centro econômico de natureza agro-pecuária, sendo as principais culturas agrícolas: a) - laranja, no valor de 12 milhões, representando 48,58% da produção; b) - fumo, no valor de 5,76 milhões de cruzeiros, 23,32% da produção;

c) - mandioca, 2,1 milhões de cajuzeiros e 8,5% de produção; d) laranja, 1,8 milhões, 7,28% da produção; e) - banana, 1,5 milhões e 6,07% da produção (dados de Serviço de Estatística da Produção relativos a 1953).

A laranja constitui um caso à parte, na economia de Alagoíneas; ali se produzem as laranjas tidas, tradicionalmente, como as melhores da Bahia, e quiçá do Brasil, as lidas das laranjas da Capital. A produção de laranjas constitui uma característica exclusivamente do município de Alagoíneas.

No entanto, a elevada produção de fumo em folhas e em rôlos demoveria a inclusão do município no eixo das densas a que nos referimos, para colocá-lo entre os de Recôncavo.

A forma de tratamento da terra, o equilíbrio entre a produção agrícola e a pecuária, a existência de intermináveis latifúndios, o fato de estarem no litoral, a mais alta pluviosidade e a insujeição a prolongadas secas periódicas, uma atividade pesqueira no litoral, uma biotipologia mais assemelhada à dos sergipanos e alguns padrões culturais próprios (como, por exemplo, o fato de ser aquela área pouco sujeita ao massianismo do tipo Antônio Conselheiro; a maior penetração da escola elementar e do homem formado; maior sensibilidade aos impactos da civilização, que para ali leva maior número de professoras ou de pessoas formadas em geral, dada a atração financeira ser maior do que no Sertão do Nordeste), - tudo isto aconselharia que se destacassem os municípios em questão do Sertão do Nordeste.

Notemos, porém, que isto implicaria na proposição de mais uma zona ecológica, e que terminaria levando-nos a propostas zonas como o IBGE propôs em zonas fisiográficas.

Assim, entendemos que o Sertão do Nordeste deve compreender 2 sub-zonas, a saber:

- a) - sub-zona das secas, a mais característica;
- b) - sub-zona litorânea, como acabamos de descrever.

A área banhada pelo rio São Francisco ficaria mesmo incluída na zona do Vale de São Francisco, conforme proposto pela equipe do Estado da Bahia-Columbia University.

13. Segundo aspecto. À parte o fato de que a informação a que este trabalho sempre se reporta incluir, certamente por lapso, o Estado do Piauí como fronteira do Sertão do Nordeste, quando na verdade ele é fronteira do Vale do São Francisco, o feito este pequeno reparo, resta-nos dizer que, quando tiver de ser feita a revisão do trabalho que será examinamos, certamente a economia do Sertão do Nordeste será enriquecida de novas informações.

Os inferentes, ao que nos indica a informação, fêram mais veementes em relação à formação racial e histórica e à cultura do Sertão do Nordeste do que à sua economia. Pois ali se diz que "embora alguma agricultura de subsistência em muitas localidades favorecidas, a criação (gado bovino, carneiros e cabras) é a atividade tradicional".

Isto implica dizer, mais ou menos, que a agricultura não assume qualquer importância no Sertão do Nordeste, e que a criação de gado é a única atividade econômica de alguma importância da zona. Não nos parece exato isto. O Sertão do Nordeste é a primeira zona produtora de mamona e ágave (sisal) no Estado, e a segunda produtora de fuma em folhas ou em rêlos.

Em termos numéricos, a Bahia era o maior produtor de mamona da União em 1954, com 64 052 toneladas no valor de 123 milhões de cruzeiros. Desta produção, pouco mais da metade (50,07%) vinha do Sertão do Nordeste, segundo dados do Serviço de Estatística da Produção, da Bolsa de Mercaderias e Valores da Bahia e do Departamento das Municipalidades do Estado.

Também em 1954 a Bahia era o segundo produtor de ágave (sisal), com 19 099 hectares cultivados, suplantada apenas pela Paraíba, cuja área cultivada era de 39 399 hectares. Não sabemos que totais devem ser atribuídos dessa produção ao Sertão do Nordeste, mas sabemos que de lá vem a maior produção, até porque o ágave é uma cultura típica das regiões secas: à parte o Pará com 12 e São Paulo com 955 hectares em 1954, os demais Estados produtores eram Ceará, Rio Grande do Norte, Paraíba, Pernambuco, Alagoas, Sergipe e Bahia. A área cultivada total era de 77 788 hectares e seu valor 232,83 milhões, dos quais apenas 4,5 milhões eram atribuídos ao Pará e São Paulo juntos.

O Nordeste não industrializa, na Bahia, o ágave e a



manona; beneficia o primeiro, para fins de exportação; há uma fábrica de óleos de manona em Senhor do Bonfim, não sabemos se haverá outra no Sertão do Nordeste, mas de qualquer maneira o grosso da produção é exportada para fora da zona, do Estado e principalmente do país.

Sendo o fumo uma cultura igualmente das regiões altas, sua produção igualmente não é inexpressiva no Sertão do Nordeste, onde tivemos oportunidade de ver plantações de extensão considerável e conhecemos comerciantes exclusivamente de fumo em ramos e em folhas; depois do Recôncavo, é o Sertão do Nordeste a maior zona produtora de fumo em folhas no Estado. Segundo nesses cálculos, com dados do Instituto Baiano do Fumo, embora não recentes (referem-se a 1951), produz o Sertão do Nordeste cerca de 23% do fumo do Estado.

Queremos significar, com estas considerações, que a economia do Sertão do Nordeste não significa exclusivamente uma agricultura de manutenção e a criação extensiva de gado. Vê-se bem que a produção agrícola exportável não é inexpressiva. Esta corrigenda certamente será feita no futuro, mediante melhores conhecimentos, mais acurados estudos de cada uma dessas zonas ecológicas em que a equipe do Estado da Bahia-Columbia University propôs a divisão do Estado.

II. Conforme se vê do Quadro nº 37, a superfície abrangida pelo Sertão do Nordeste é de 74 078 km<sup>2</sup> (quase o quádruplo do Recôncavo) e sua população era de 721 983 habitantes em 1950, e estimada em 777 387 em 1954, e que daria uma densidade demográfica de 9,74 habitantes por km<sup>2</sup>. A população em idade escolar, nas mesmas datas, seria respectivamente de 157 679 e 169 733 meninos dos 7 aos 14 anos.

Nos números acima não estão incluídos os municípios de Juazeiro, Curaçã, Xororó e Glória, e estão incluídos os de Inhambupe, Entre Rios, Esplanada (e Acajutiba, não instalada), Conde e Rio Real.

O Sertão do Nordeste, portanto, para os fins deste trabalho, contém 31 municípios, dos quais o maior era Campo Fervente (com Pindabaçu, a ser instalado brevemente), com 10 216 km<sup>2</sup> e o menor era Novaour, com 551 km<sup>2</sup>. Como regra geral, os Municípios

têm cerca de 2 mil quilômetros. O município mais populoso era o de Serrinha em 1950 com 68 413 habitantes, e o menos populoso era o de Jandaíra, com 5 306 habitantes. Ambos os municípios constituem exceções, pois regra geral os municípios na zona têm 24 000 habitantes.

Des 20 municípios que foram criados no Estado nos últimos dez anos, somente quatro estão no Sertão de Nordeste (Acajutiba, de Esplanada; Antas, de Cícero Dantas; Pindobassu, de Campe Formoso; e, finalmente, Cansanção, de Monte Santo - sendo que este último não vai ser instalado, e vai ser reintegrado a Monte Santo, e que reduz os municípios novos a 3). Isto é outra indicação de baixo índice de desenvolvimento de Sertão de Nordeste. Compare-se isto com as Florestas do Sul, com área pouco maior, de que foram desmembrados onze novos municípios no mesmo período.

15. FLORESTAS DO SUL. "O sudeste da Bahia é revestido por espessas florestas úmidas literâneas que alcançam para o interior várias centenas de quilômetros. Nesta zona, as vizinhanças de Ilhéus e Itabuna, perto da costa, onde o cacáu foi plantado no século XIX, tornaram-se o cenário de um surto econômico no começo deste século. O cacáu desta área ainda é o mais importante artigo da exportação baiana e a "zona cacauera" é região próspera que atrai numerosos imigrantes de outros Estados do Brasil. Para o interior da zona do cacáu, nas vizinhanças de Vitória da Conquista, a mata está sendo agora rapidamente aberta para pastagens e para lavoura. A região das matas do sudeste é uma zona de relativa prosperidade e de rápido desenvolvimento agrícola. O velho modo de vida tradicional no período colonial foi substituído por uma luta pela terra entre os numerosos imigrantes".

Esta é a rápida descrição que a equipe do Estado da Bahia-Columbia University dá da zona das Florestas do Sul. Dessa descrição, vê-se que aqueles estudiosos caracterizaram a zona pelos seguintes fatos:

- a) - florestas úmidas partindo do litoral para o interior;
- b) - plantações de cacáu surgidas no século XIX criaram um surto econômico, pois o cacáu ainda é o mais importante produto da exportação baiana;
- c) - a zona cacauera é zona de atração migratória;

d) - para o oeste, faz-se o desbravamento da mata para lavoura e pecuária; esta parte da zona é relativamente próspera;

e) - o modo de vida tradicional na colônia foi substituído pela luta entre numerosos imigrantes.

16. A própria informação da equipe do Estado da Bahia-Columbia University deixa nitidamente separadas duas sub-zonas distintas nas Florestas do Sul, a saber:

- a) - sub-zona de cacáu;
- b) - sub-zona da pecuária.

Entende que, quando fôr feita nova apreciação, mediante apresentação e apreciação de novos elementos, certamente serão considerados os fatos que a seguir vamos expor a respeito desta zona.

Não há dúvida de que os municípios de Ilhéus, na chamada "zona cacauêira" e o de Vitória da Conquista, para o interior, são os mais representativos das duas sub-zonas; as referências feitas na informação dos pesquisadores do Estado-Columbia University são exatas, lógicas e oportunas. Ilhéus foi um município pioneiro em relação ao cacáu, assim como Vitória da Conquista o foi em relação à criação do gado; ambos têm nesses dois fatores econômicos, respectivamente, sua principal fonte de renda. Assim, tentaremos fazer uma rápida comparação da economia dos dois municípios.

17. No município de Ilhéus, a pecuária é praticamente inexpressiva; raras relativamente são as "fazendas de gado", que dão lugar a fazendas de cacáu. Na plaquete que a respeito publicou o Conselho Nacional de Estatística, não foi feita referência à pecuária. A produção agrícola constitui a grande fonte de renda do município; nesta, o cacáu assume 95,16% do valor total de \$ 287 996,000,00 e fração; do cacáu advêm mais 274 040 000,00 de cruzeiros, enquanto o produto classificado como segundo em importância não ultrapassou, em valor, os 6,720 milhões de cruzeiros(1). Em razão dessa riqueza, Ilhéus tem um dos dois únicos ginásios municipais do Estado, está dotado de estabelecimentos de e

(1) - Dados do Serviço de Estatística da Produção. Referem-se a 1952. As proporções não se terão modificado muito.

ducação dos padrões dos da Capital, é uma cidade relativamente bem cuidada e o custo de vida é considerado mais caro lá do que na Capital, - fato que não confirmamos nos contestamos, eis que não fizemos maior estudo do fato.

Assim como Ilhéus, nos municípios do litoral das Fierrestas do Sul a principal fonte de renda é o cacáu; em consequência, constitui a principal atividade econômica. Nesse região Jorge Amado localizou seus romances "São Jorge dos Ilhéus" e "Terras de Sem Fim", que constituem uma apreciação muito exata (assim consideram os críticos) da vida nos cacauais e da formação das grandes fazendas de cacáu).

A respeito de Vitória da Conquista, o Conselho Nacional de Estatística publicou o seguinte, na plaqueta em que estudou estatisticamente o município: "o ramo principal da atividade econômica local é agricultura, pecuária e silvicultura. A elevada quota percentual de pessoas ativas nesse ramo resulta, na maior parte, da intensa atividade pecuária da população local e, subsidiariamente, de atividades agrícolas e florestais" (grifos nossos).

Dai se segue que, ao contrário do que ocorre em Ilhéus e municípios vizinhos, a pecuária é o principal fator de riqueza de Vitória da Conquista, sendo a agricultura subsidiária; em Ilhéus, a agricultura (cacáu) constitui a base e a pecuária é inexpressiva.

Para ilustrar essa inferência com alguns dados estatísticos, aqui damos algumas indicações.

Segundo o Serviço de Estatística da Produção, os rebanhos de Vitória da Conquista com cerca de 300 000 cabeças em 31 de dezembro de 1953, assim distribuídas: 122 600 bovinos, 58 000 suínos, 56 000 caprinos, 42 000 eqüinos, 7 800 muares e 7 500 asininos. Como dissemos, os rebanhos de Ilhéus são de tal modo inexpressivos que não merecem maiores referências pelo IBGE, no trabalho que publicou a respeito do município.

Inversamente, o valor da produção agrícola de Vitória da Conquista não ultrapassou os \$ 17 224 000,00 em 1953, quando a produção agrícola de Ilhéus era de pouco menos de 300 milhões. A produção agrícola de Vitória da Conquista distribui-se pelos se

guintes principais produtos: mandioca, 10,22 milhões (em Ilhéus, 1,87 milhões); feijão, 1,94 milhões (em Ilhéus, 0,21 milhões); mamona (1,8 milhões) não há em Ilhéus em quantidade citável); e assim por diante.

Vê-se, assim, que o que diferencia tão fundamentalmente uma área da outra não é apenas ser uma principalmente agrícola e a outra pecuária; é, principalmente, a diversidade de culturas em uma e outra, mesmo se considerássemos que ambas eram agrícolas.

Há ainda a acrescentar que, por exemplo, as Florestas de Sul produzem cerca de 14% do café da Bahia, este atualmente cerca de 600 000 sacos (de 60 quilos) anuais; os maiores municípios produtores das Florestas de Sul são: Poções, Vitória da Conquista, Ibicarai, Encruzilhada, Itabuna e Pôrto Seguro. Dêstes, o único literâneo é Pôrto Seguro. Os municípios da dita "zona cacau eira" só produzem café em quantidade inexpressiva.

18. Sabidamente, essa diversidade de recursos econômicos implica em uma série de outras diversidades, tais como meios e modos de lavrar a terra, utilização do solo, etc. (se "o meio não faz o homem", o que de qualquer modo é em geral aceite como certo, pelo menos faculta determinados tipos civilizacionais: esta é a opinião de Charles Seignobos em sua "História Comparada dos Povos da Europa").

De todos êsses fatos, concluímos que a zona das Florestas de Sul poderá, futuramente, ser subdividida em duas sub-zonas nitidamente distintas conforme propuzemos (nº 15, supra).

Isto, certamente, será objeto de consideração dos revisores de trabalho da equipe do Estado da Bahia-Columbia University.

19. Na zona das Florestas de Sul enquadramos 40 municípios da Bahia. Em 1950 esta zona contava 1 163 460 habitantes, tendo o Centro Regional de INEP na Bahia estimado 1 257 173 habitantes em 1954. A densidade demográfica era de 13,00 habitantes por km<sup>2</sup>. O número de crianças sem escolas era de 252 566 em 1950 e estimada em 272 775 em 1954, pelo mesmo CRINEP.

A superfície das Florestas de Sul é de 89 391 km<sup>2</sup>. O município de maior território é Vitória da Conquista, com 9 442

km<sup>2</sup> (mais da metade de todo o Recôncavo) e o menor é Maturipe, com 257 km<sup>2</sup>, não considerando os municípios ainda não instalados. O mais populoso era, em 1950, Itabuna, com 147 730 habitantes; de Itabuna foi desmembrado Ibicarai, mas ainda assim Itabuna continua a ser o Município mais populoso; e de menor população era Cairu, em 1950, com 5 121 habitantes. Sendo estes casos excepcionais, vale lembrar que a média de população dos municípios era, em ... 1954, de aproximadamente 31 mil habitantes.

20. PLANALTO CENTRAL. " A cadeia de montanhas litorâneas que nasce no Estado de Minas Gerais estende-se para o norte até o centro da Bahia. Da mesma maneira que as áreas montanhosas de Minas Gerais, esta zona baiana foi, durante o século XVII, produtora de ouro. Nos séculos XIX e XX os diamantes substituíram o ouro; a mineração de diamantes é ainda uma importante atividade econômica especialmente em torno de Lençóis, Palmeiras, Andaraí e Mucugê. A mica e o quartzo cristalino, tão importante para fins industriais durante a segunda guerra mundial encontram-se em grandes quantidades na região. A mineração nessa área sempre tomou a forma de atividade individual pelo "garimpeiro" e muitas das mais velhas povoações da zona devem a sua existência àquele tipo de exploração. Hoje, nos sopés orientais da cadeia montanhosa e em muitos vales férteis, a mineração foi substituída, em importância e como atividade econômica, por uma associação de pecuária e agricultura."

Esta é a descrição que da zona fez a equipe do Estado da Bahia e Columbia University que propôs a divisão do Estado em zonas ecológicas. Por essa descrição vê-se que a zona foi assim caracterizada:

- a) - historicamente, a zona produziu ouro no século XVIII e diamantes em quantidade apreciável nos séculos XIX e XX;
- b) - abundam mica e quartzo na zona; e a mineração de diamantes, especialmente na área das "lavras diamantinas", ainda é uma atividade econômica importante;
- c) - essa mineração, feita individualmente pelo "garimpeiro", é a atividade principal da zona, a deduzir da informação"; é o ...
- d) - "nos sopés orientais da cadeia montanhosa e em

muitos vales férteis, a mineração foi substituída, em importância e como atividade econômica, por uma associação de pecuária e agricultura".

Considerando que as áreas indicadas como de agricultura e pecuária são menores do que as outras, fica entendido que a mineração ainda é a atividade econômica principal, sendo secundárias a agricultura e a pecuária.

Não concordamos com isto.

20. Também quanto ao Planalto Central, quando for feita uma revisão pela equipe do Estado da Bahia-Columbia University, certamente os estudiosos propõem modificações.

Na divisão que fez do Estado da Bahia em zonas fisiográficas, o IBGE delimitou o que chamou de "A zona da Chapada Diamantina"; nesta zona localizam-se as tradicionais minas de diamantes. Segundo a divisão do IBGE, estariam na Chapada Diamantina 16 municípios, a saber: Andaraí, Barra da Estiva, Bretas de Macaúbas, Ibitiara, Irecê, Ituassu, Lenções, Livramento de Brumado, Morro do Chapéu, Tucugê, Oliveira dos Brejinhos, Palmeiras, Platã, Rio de Contas, Santo Inácio (hoje Gentio de Ouro) e Seabra. Dêstes municípios incluímos Bretas de Macaúbas, Oliveira dos Brejinhos e Gentio de Ouro no Vale do São Francisco. Todavia, o critério principal que o IBGE utilizou no caso foi a orografia juntamente com a atividade historicamente importante da mineração. No caso dêstes três municípios, a mineração deixou de ter importância, exceto quanto a Gentio de Ouro, onde ainda há mineração individual de garimpeiros, no entanto, de importância discutível. Restar-nos-iam assim 13 municípios em que a mineração tem relativa importância, no Planalto Central.

Êstes 13 municípios tinham, em 1950, 308 072 habitantes; dos quais apenas 97 011 tinham mais de 10 anos; todo o Planalto Central, também em 1950, tinham uma população de 1 281 881 habitantes; portanto, a população propriamente da região das "lavras diamantinas" constituía aproximadamente um quarto de todo o contingente. Da população de mais de 10 anos dos 13 municípios citados não sabemos quantos se dedicariam à mineração; mas sabemos com certeza que eram menos de 3 968. Isto porque os dados relativos à atividade da população em causa indica um contingente de ...

3 968 pessoas dedicadas a indústrias extrativas, única rubrica em que pode estar incluído o garimpeiro e o mineiro em geral.

Se o valer da produção aurífera e diamantífera não é desprezível, - fato que não nos foi, no entanto, possível constatar - devemos convir em que o contingente empregado nessa atividade não será de tal modo vultoso que possa qualificar, per si só, uma zona ecológica. Inversamente, daquela população de mais de 10 anos que indicamos (vale lembrar: 97 011), 80. 057 pessoas dedicavam-se à "agricultura, pecuária e silvicultura". Iste representa mais de 80% da população de idade superior a 10 anos.

Todavia, a mineração de diamantes e ouro realmente representam, se não um fator primordial, ao menos um fator identificador daquêles 13 municípios; até porque as cidades ali formadas guardam muito da época opulenta da mineração, quando havia inclusive vice-consulados de países estrangeiros, como França; as construções, o aspecto (de formação mais ou menos anárquica) das cidades, o folk-lore das minas e assembléas, histórias de tesouros enterrados - tudo isto constitui elementos culturais que diferenciam aquêles 13 municípios dos demais da zona. Daí concordamos em que aquêles 13 municípios identificam boa parte do Planalto Central.

22. Descende da Chapada Diamantina para leste, a partir dos municípios de Miguel Calmon, Mundo Novo, Rãl Barbosa e Ipirã, encontramos um grupamento de municípios que se caracterizam bem diferentemente dos da Chapada pelos seguintes fatores:

- a) - as terras, mais férteis, são mais cultivadas;
- b) - a agricultura está tomando um impulso de vulto, principalmente no que tange à produção de café;
- c) - nessa área e no chamado "sudeste baiano" (este em torno de Vitória da Conquista) estão as melhores fazendas de gado de Estado.

O que nos parece um município característico dessa área é o de Ipirã, de qual foi desmembrado Serra Preta, ainda não instalado, motivo porque as referências aqui feitas abrangem ambas.

Na região da Chapada Diamantina, a regra geral são as grandes pastagens comuns, e a exceção a pequena propriedade;



inversamente, Ipirá está dividido em propriedades relativamente pequenas, - ao menos em comparação com as da Chapada. De um total de 4 921 propriedades, 4 172 tinham menos de 50 hectares; das 4 921 propriedades, (refiro-me ao total), 4 325 eram ocupadas pelos proprietários que, assim, atribuíam utilidade social à terra com seu próprio trabalho. Em volume, a principal cultura do município era, em 1950 a 54, o feijão, havendo atingido respectivamente 990, 1 740, 426, 1 338 e 522 toneladas nos anos de 1950 a 1954, segundo dados de Serviço de Estatística da Produção. Em valor absoluto, o fumo vem logo após o feijão, mas a batata doce e a mandioca e a mamona têm também importância vultosa na produção do município.

Em 1954, os rebanhos do município estavam avaliados em 149 milhões de cruzeiros, e seu contingente era de aproximadamente 197 000 cabeças assim distribuídas: caprinos 70 000, ovinos 50 000, suínos 35 000, bovinos 30 000, muares 5 000, equinos 4 000 e assininos 3 000 cabeças. As proporções dos rebanhos da Chapada Diamantina não são aliás, muito diversas, o que constitui entre elemento identificador de ambas as áreas da zona.

Um pouco mais para o norte e nordeste do território que estamos examinando, em Itá Barbosa, Mundo Novo, Piritiba, Jacobina e Miguel Calmon, diminuem os rebanhos caprinos e ovinos; isto se explica porque estes municípios são maiores criadores de bovinos, e há uma natural repulência na criação de caprinos-ovinos juntamente com gado de melhor qualidade bovina.

À proporção que essas terras se aproximam do Recôncavo, surgem os mais consideráveis cafezais da Bahia e aumenta a produção de fumo em folhas.

A Bahia tem, atualmente, e em evidente incremento, cerca de 90 milhões de pés de café, com uma produção de aproximadamente 600 000 sacos de 60 quilos, o que representa 36 milhões de quilos; cerca de um terço, em números grosseiros desse total, está localizado na parte leste do Planalto Central, a que nos estamos referindo, e cerca de 15% ainda em números grosseiros, nas Florestas do Sul. Estes dados foram indicados pelo escritório baiano do Instituto Brasileiro de Café.

Em vista destes fatos, ficaria assim identificada uma segunda sub-zona no Planalto Central.

23. Finalmente, descendo da Chapada Diamantina para o sul, em direção a Minas Gerais até à fronteira deste Estado, estaria uma terceira sub-zona. Este território não tem exatamente as características da Chapada Diamantina, nem do Vale de São Francisco, nem de Vitória da Conquista, mas constitui uma espécie de mistura das três, com o acréscimo de ligações muito íntimas com o Estado de Minas Gerais. É uma área de matas e campos gerais, de grandes "soltas" (pastagens comuns, sem limitações de cercas) em que os rebanhos caprinos voltam a ter importância juntamente com ovinos, e em que se pratica uma agricultura de subsistência de que a exportação é a regra geral.

Os pesquisadores não puderam visitar esta área, mas tiveram informações tão precisas quanto possível de prefeitos, vereadores e pessoas gradas, presumivelmente de melhor conhecimento dos fatos sociais, econômicos e culturais da área. Os dados de que dispomos, fornecidos pelo Departamento das Municipalidades e utilizados de IBGE não desmentem estas indicações.

O desbravamento das matas nessa área constituiu uma atividade paralela à lavoura, feita pelo mesmo sistema empregado no norte de Minas Gerais - e que faz o braço do imigrante baiano daquela área preferido pelas fazendas do sul do país; mineiros da região de Nanuque e bairros da região de Caculé são um braço muito apreciado no sul do país, nas áreas de pioneirismo e desbravamento (norte de Paraná, por exemplo). Informa um agrônomo do Instituto Brasileiro de Café que o nordestino nunca é acolhido com muito agrado no norte de Paraná, por exemplo, porque este trabalhador "descenhece a mata", e que não ocorre com o baiano da área de Caculé, ou seja, da fronteira sudoeste com Minas Gerais.

Uma das causas da mais íntima ligação cultural e comercial dessa área com Minas Gerais encontra-se na dificuldade de comunicações com a Capital da Bahia e a facilidade relativamente maior de comunicações com o território mineiro e, naturalmente, Belo-Horizonte.

24. Entendemos, assim, identificadas três sub-zonas no Planalto Central, que seriam:

- a) - sub-zona da pecuária;
- b) - sub-zona da Chapada Diamantina;

c) - sub-zona das matas de Caculé.

As três características próprias marcantes.

25. O Planalto Central tem atualmente 51 municípios, dos quais 5 criados depois de 1947, ano da reconstitucionalização do Estado.

Os municípios recém-criados são: Igaporã, de Caeti-  
te; Tremedal de Candeúba; Serra Preta, de Ipirá; Utinga, de  
Morre de Chapéu; e Piritiba, de Mundo Novo. A superfície de toda  
a zona é de 132 069 km<sup>2</sup>, aproximadamente nove vezes o Recôncavo. O  
maior município era o de Morre de Chapéu (com Utinga), com 9 644  
km<sup>2</sup>, e o menor é o de Itaquara, com 206 km<sup>2</sup>. À proporção que as  
terras se aproximam do Recôncavo diminui a área de cada município.

A população da zona era de 1 281 881 habitantes em  
1950 e estimada em 1 381 152 em 1954, pelo Centro Regional do INEP.  
O município mais populoso era o de Candeúba (com Tremedal), com 70  
70 853 habitantes, e o menos populoso era, também em 1950, o de I-  
tuaçu, com 6 951 habitantes. Como isto constitui exceção, vale  
informar que em média a população de cada município era de 27 000  
habitantes, segundo as estimativas para 1954.

Uma densidade demográfica de 9,70 habitantes per  
km<sup>2</sup> indica uma população algo rarefeita.

26. VALE DO SÃO FRANCISCO. "Durante séculos o Rio  
de S. Francisco, que corre através o centro da Bahia, foi um impor-  
tante caminho entre o norte e o sul do Brasil. No vale percorrido  
por este rio formou-se uma importante indústria pecuária e, como  
no sertão do nordeste, havia enormes fazendas trabalhadas por va-  
queiros vestidos de couro. Ainda ao modo do nordeste, surgiram  
centros de atração religiosa na região, tais como Bom Jesus da La-  
pa. Pelas margens do S. Francisco desenvolveu-se um modo de vida  
ribeirinho, típico da zona".

Segundo, pois, a informação da equipe do Estado da  
Bahia-Columbia University que propôs a divisão do Estado em zonas  
ecológicas, o Vale do São Francisco é caracterizado principalmente  
pelos seguintes fatores:

a) - Historicamente, foi uma estrada líquida entre  
o norte e o sul do país;

b) - no vale do rio formou-se uma indústria pecuária, como no Sertão do Nordeste, trabalhadas as fazendas por vaqueiros "enceurados" (este fato persiste; e latifúndio também, dada a rarefeita densidade demográfica da zona e pouca colonização);

c) - surgiram aí centros de atração religiosa, se-  
nãe mística;

d) - às margens do rio há um modus-vivendi tibeirinho típico.

Vale do ~~Zf~~. Em última análise, o elemento identificador da zona do/São Francisco é o próprio rio, juntamente com a forma de desenvolvimento pecuário que teve essa zona.

Dissemos, e procuramos demonstrar, que quando fôr feita uma revisão do trabalho da equipe que propôs a divisão do Estado da Bahia em zonas ecológicas, certamente será observado cuidadosamente o problema de excluir da zona do Vale do São Francisco os municípios atuais de Juazeiro, Curaçá (e Xerrexé), e Glória (vide nº 11, supra).

Entendemos que aquêlo é apenas um trêcho do Sertão do Nordeste circunstancialmente cortado pelo Rio São Francisco, a cujas margens podem-se encontrar pequenas lavouras e uma vida ri-  
beirinha naturalmente inevitável, mas incapaz de identificar a ampla área daquêles municípios como integrante do Vale. Em consequência, dado que, embora alguns rapares que vimos fazendo, adotamos em princípio a divisão que estamos reportando, é justo identificar duas sub-zonas perfeitamente distintas no Vale do São Francisco:

a) - sub-zona Nordestina, abrangendo os quatro municípios citados; a depender de confirmação por estudos mais acurados, os municípios de Casa Nova e Santa Sé estariam aí incluídos;

b) - sub-zona do Alto São Francisco, incluindo os demais municípios atuais da zona.

28. O Vale do São Francisco conta atualmente com 16 municípios, dos quais Xerrexé é recém-criado, não tendo sido instalado, ainda. Abrangem êles uma área de 148 175 km<sup>2</sup>, a maior de tôdas as zonas ecológicas, quase 10 vêzes o Recôncavo.

A população da zona era, em 1950, de 358 853 habi-

tantes, e foi estimada pelo Centro Regional de INEP em 1954 em 390 845 habitantes. Esta pequena população atribui à zona uma densidade demográfica de apenas 2,42 habitantes por km<sup>2</sup>, a mais baixa de todas as zonas. O fato de apenas um dos 20 municípios novos ter saído do Vale de São Francisco indica o modesto desenvolvimento econômico e demográfico da zona.

O maior município da zona é, atualmente, Barra, com 18 978 km<sup>2</sup>, e o menor o de Oliveira dos Brejinhos, com 3 709 km<sup>2</sup>. Em média, os municípios do Vale abrangem considerável extensão territorial: quase dez mil km<sup>2</sup>. O município mais populoso era o de Juazeiro, com 34 416 habitantes, e o menos populoso o de Santo Sé, com 4 750 habitantes, isto em 1950. Há, pois, uma apreciável uniformidade nas populações dos municípios. Considerando que as cifras aqui indicadas constituem exatamente as exceções, vale lembrar que a média de população dos municípios pé de aproximadamente 24 000 habitantes (1954).

29. PLANALTO OCIDENTAL. "A oeste do Vale de São Francisco, o terreno eleva-se para formar um planalto que se estende pelo Estado de Goiás. Esta área do Estado está hoje esparsamente povoada com menos de 2 habitantes por km<sup>2</sup>. É uma zona de fronteira. Existem umas poucas enormes fazendas de criação e estão surgindo alguns povoados. O transporte é muito deficiente e a zona, exceto quando à recente ligação aérea, está isolada do resto do Estado. Econômica e culturalmente liga-se muito com o Estado de Goiás".

Esta é a informação da equipe do Estado da Bahia-Columbia University sobre a zona. Segundo dita informação, como se vê, caracteriza-se a zona pelas seguintes fatos:

- a) - é zona de planalto, a oeste do São Francisco, mas não bibeirinha;
- b) - escassamente povoada e, pois, colonizada, tem uma população relativa inferior a 2 habitantes por km<sup>2</sup>;
- c) - é uma zona de fronteira, de comunicações difíceis com a Capital;
- d) - "econômica e culturalmente liga-se muito com o Estado de Goiás".

Poderíamos acrescentar que o Planalto Ocidental é a

zona mais irrigada da Bahia; e que ali encontra-se a selva mais caracteristicamente tropical do Estado, semelhante mesmo à selva da orla sul da região amazônica. Os métodos de criação de gado e tratamento da terra concordam com os do Vale do São Francisco. A regra geral, no entanto, é a mata virgem, pois nesta zona há milhares de quilômetros de território nunca palmilhados.

30. O Planalto Ocidental tem 7 municípios, dos quais nem só um é posterior à Constituição Estadual de 1957. A população em 1950 era de 179 347 habitantes, estimada em 1954 pelo Centro Regional do INEP em 197 984 habitantes.

A área da zona é de 102 361 km<sup>2</sup>, proporcionalmente ao número de municípios a maior. Dada a dificuldade de transportes e a natural má vontade dos bachareis para se transportarem para aquela zona, a Lei de Organização Judiciária do Estado criou uma Comarca em cada município, de modo que nenhum deles é apenas Termo. O município maior é o de Barreiras (maior do Estado) com 29 327 km<sup>2</sup>; neste município nasceram o atual Governador do Estado e o Líder da maioria na Câmara Federal; os Srs. Antônio Balbino e Vieira de Mello - em consequência, os municípios, este em particular, são em geral considerados bem dotados orçamentariamente, quer pelo Estado, quer pela União. O menor município da zona é Santana, com 4 019 km<sup>2</sup>. Em média, os municípios têm uma superfície de quase 12 000 km<sup>2</sup>.

O município mais populoso da zona era, em 1950, Barreiras, com 35 199 habitantes, e o menos populoso Ibipetuba, com 19 990 habitantes. Portanto, população muito uniformemente distribuída pelos diversos municípios, que tinham em média mais de 25 600 habitantes cada.

Dado que o Planalto Ocidental encontra-se vizinho à futura Capital Federal, espera-se que sofra êle um surto de desenvolvimento apreciável quando se transfêra para lá (Goiás) a nova Capital.

31. MUNICÍPIO DA CAPITAL. Dado que, no decorrer dêste trabalho, o município da Capital tem sido tratado quase sempre separadamente, é oportuno que se faça agora uma referência em separado ao mesmo.

Tende sido fundada em 1549 por Tomé de Souza, Sal-

vedor, é, assim, a mais velha cidade do Brasil; daí ter conservado, em sua fisionomia, muito da tradição arquitetônica da colônia, que se caracteriza pelos casarões velhos, as igrejas em número de 24, (popularmente diz-se que são 365) e as ruas estreitas e tortuosas; está dividida em Cidade Alta e Cidade Baixa, havendo um desnível, entre uma e outra "cidades" de, em média, 70 metros de altitude; estão as duas cidades ligadas por dois grupos de elevadores e dois "planos inclinados". não havendo outro tipo de ligação entre as duas "cidades" para utilização popular.

O município da Capital tem 760 km<sup>2</sup>, é naturalmente, o mais populoso do Estado, com uma população, em 1950, de 417 225 habitantes e um incremento populacional de 40,91% entre os censos de 1940 e 1950, o que determinou fêsse estimada para 1955 a população em 488 143 habitantes, já tendo, portanto, ultrapassado em muito e meio milhão de almas.

93,33% da população do município está na Capital.

Salvador é realmente o grande centro de irradiação cultural da Bahia, mas com uma influência no interior do Estado que dificilmente será igualada por qualquer outra capital do país, exceto, talvez, São Paulo. Apesar de sua magnitude relativa (o crescimento proporcional das construções civis é o segundo do país, depois de São Paulo) é a velha Bahia uma das mais provincianas capitais do país, e com certeza a mais provinciana de quantas tenham mais de meio milhão de habitantes.

Fato curioso a notar a respeito de Salvador é que não deve ser considerada propriamente uma cidade, mas um aglomerado de cidades. Cortada de vales, pois a cidade quase toda fica na parte alta, não são fáceis as comunicações entre os bairros, daí não haver grande influência de pessoas da periferia para o centro; em vários bairros, por causa disto, estão surgindo centros comerciais próprios, assim como surgiu Copacabana no Rio de Janeiro. Há uma separação nítida entre o comércio grossista (cidade baixa), comércio "gran-fine" (cidade alta, centro) e comércio varejista para a classe média e o operário (Baixa dos Sapateiros). Um comércio muito intenso não apenas de gêneros alimentícios faz-se nas feiras livres, havendo uma poderosa associação de feirantes organizada.

Há bairros que mantêm padrões culturais próprios,

que em nada identificam outros. Per exemplo, na Península de Itapagipe as famílias ainda põem cadeiras na calçada para conversas noturnas, anda-se pelas ruas em pijamas quando se quer, sem que daí advenha qualquer sanção mesmo difusamente exercida pela censura dos parladores, e há pessoas que passam meses seguidos sem vir à "cidade", como é comumente designado o centro, que compertava a cidade velha de Tomé de Souza.

Em bairros como a Estrada da Liberdade, sabidamente habitados pela classe operária, o jogo de salão mais popular é o "dominó", de que há inúmeros clubes e uma "federação" organizada; neste mesmo bairro os times de futebol mais popular ainda são os chamados "proletários" da cidade: Ypiranga e Botafogo.

No bairro da Vitória moram as famílias mais tradicionais da cidade e do Estado, e as mais ricas também; as "novas ricas" estendem-se pela Barra e Barra Avenida, onde se verifica a construção do maior número de residências modernas e de edifícios residenciais coletivos; é natural que aí se apresentem os grupos mais "snobs" e os rapazes que mais facilmente poderiam merecer a designação de "juventude transviada" a que os leva o ócio e o dinheiro fácil dos pais.

Como não podia deixar de ser, a cidade de Salvador, nestas condições, é o centro econômico, político, administrativo, cultural e mesmo religioso do Estado. Aí funcionam os três poderes: Executivo, Legislativo e Judiciário.

Fóra da cidade, na zona rural, o município produziu, em 1953, segundo dados do Serviço de Estatística da Produção, 1 111 toneladas de peixe no valor aproximado de 20 milhões de cruzeiros, 22 560 toneladas de cana de açúcar no valor de 2,71 milhões de cruzeiros, ainda 2 566 toneladas de mandioca no valor de 1, 67 milhões e 6 153 000 laranjas, 297 000 cachos de bananas, 3 255 200 mangas, 852 300 côcos da Bahia e 273 600 abacates, - tudo totalizando um valor de 14,8 milhões de cruzeiros, e que não é de todo desprezível para um município pequeno em sua área rural.

A escola elementar, até três anos atrás, era toda facultada por instituições particulares e pelo Estado, mas em 1958 tinham sido instaladas 42 escolas municipais, cifras de 1957; a educação de nível médio é distribuída pelo Estado e por particula-



res e a de nível superior quase toda pela União ou por particular-  
res. As responsabilidades de distribuir educação de município são  
mínimas; mas há uma Diretoria de Educação na Prefeitura.

32. CONCLUSÃO: De tudo quanto dissemos a respeito  
de zonas ecológicas da Bahia, fica perfeitamente claro que em prin-  
cípio foi aceita a divisão proposta pela equipe do Estado da Bahia  
Columbia University, com apenas os reparos que nos pareceram devi-  
dos. No entanto, reconhecemos que algumas de nossas observações  
pedirão, igualmente, sofrer retificações futuras, depois de estudo  
mais cuidadoso; conseqüentemente, mantivemos, em tudo quanto foi  
possível, a divisão esboçada.

O enquadramento que fizemos dos diversos municípios  
nas várias zonas ecológicas assim aceitas e descritas, está minu-  
ciosamente indicado em o Quadro nº 37, deste trabalho.